

Políticas públicas e igualdade de gênero

S241p São Paulo. Prefeitura Municipal. Coordenadoria Especial da Mulher; Secretaria do Governo Municipal.
Políticas públicas e igualdade de gênero / Tatau Godinho (org.). Maria Lúcia da Silveira (org.). – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004
188 p. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

ISBN

1. Políticas públicas de gênero. 2. Cidadania das mulheres na história e na filosofia. 3. Políticas Públicas e divisão sexual do trabalho. 4. Gênero, trabalho e família. 5. Políticas de Igualdade. 6. Dimensões de gênero e cidadania. I. Título.

CDU – 323:396.1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER

Políticas públicas e igualdade de gênero

ORGANIZADORAS

Tatau Godinho e Maria Lúcia da Silveira



Políticas Públicas e Igualdade de Gênero

Caderno nº 8 da Coordenadoria Especial da Mulher

Prefeitura do Município de São Paulo

Prefeita Marta Suplicy

Secretaria do Governo Municipal

Rui Falcão

Coordenadoria Especial da Mulher

Tatau Godinho

Apoio

Fundação Friedrich Ebert (FES-Ildes)
Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Organização

Tatau Godinho e Maria Lúcia da Silveira

Preparação de textos

Rose Spina e Selma Venco

Estagiários

Guilherme Saad Ximenes e Wilson Bispo

Capa

Caco Bisol, sobre obra de Cândido Portinari, *Morro*, 1959.

Imagem da Capa

Cândido Portinari, *Morro*, 1959 (Pintura a óleo sobre madeira, 157 x 82 cm).
Imagem do acervo do Projeto Portinari. Reprodução autorizada por João Cândido Portinari.

Diagramação

Angela Mendes

Coordenadoria Especial da Mulher – SGM

Prefeitura do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, nº 119, 7º andar – Centro

CEP 01009-000 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3113-9763

coordenadoriadamulher@prefeitura.sp.gov.br

www.prefeitura.sp.gov.br/mulher

Apresentação

A ampliação da cidadania das mulheres resultou, dentre outras conquistas, numa pauta que redimensiona a responsabilidade do poder público em identificar as situações reais de discriminação e desigualdade que atingem as mulheres e na criação de condições de exercício de cidadania em todos os espaços públicos.

Em decorrência disso, esse esforço prático e político, do exercício da cidadania das mulheres nas nossas cidades, exige uma reflexão e um debate entre gestores de políticas públicas, pesquisadores, ativistas sociais, não só quanto ao direito a uma cidade para todas e todos, mas também no repensar das implicações dessa tarefa no desenho de políticas públicas que levem em conta a contribuição das mulheres.

A Coordenadoria da Mulher da Prefeitura de São Paulo não descuidou desse lado do debate e da reflexão, como momento de criação de uma cultura política renovada, em diálogo constante com diferentes atores urbanos, cuja finalidade é a democratização das relações cotidianas no espaço vivido.

Enfrentar preconceitos, estereótipos, buscar uma cidadania ativa para todas e todos, não se faz sem repensar experiências, questionar práticas na política, na gestão pública e na vida social.

A todas e todos que contribuíram para as reflexões desafiadoras e instigantes desveladas nos artigos desta publicação, cujo eixo são políticas públicas de gênero, agradecemos a colaboração e estejam certos de que semearam idéias e interrogaram práticas políticas que frutificarão futuras trajetórias.

Marta Suplicy
Prefeita

Introdução

Uma das tarefas que nos colocamos nos quatro anos de trabalho frente à Coordenadoria Especial da Mulher do Município de São Paulo foi refletir sobre os desafios da elaboração e execução de políticas públicas para as mulheres e compartilhar esta reflexão com outras gestoras de políticas públicas, pesquisadoras e ativistas do movimento de mulheres.

Buscamos pensar sobre aspectos importantes da implementação de políticas públicas, tendo em vista a emergência deste novo sujeito: as mulheres. Assim, durante os quatro anos foram realizadas atividades conjuntas, envolvendo Secretarias e Coordenadorias da Mulher de vários municípios no país e de alguns estados, concretizando momentos importantes de debate e troca de opiniões acerca da construção de um projeto na esfera executiva. Esses momentos se desenvolveram, de forma mais sistemática, com a organização dos encontros de Secretarias e Coordenadorias da Mulher, promovidos pela Coordenadoria Especial da Mulher nas diversas edições da URBIS, Feira e Congresso Internacional de Cidades, realizadas por iniciativa da Secretaria Municipal de Relações Internacionais. Assim, a maior parte dos textos aqui apresentados são originários destes debates, que lidam diretamente com a temática do Estado, das contradições e dos desafios da gestão nesta área.

Uma outra vertente é relativa à discussão de caráter mais conceitual sobre relações de gênero e os enfoques da elaboração feminista, contemplando as diversas faces da opressão das mulheres que fundamentam as relações sociais. Esta publicação reúne parte da elaboração oriunda das discussões organizadas pela Coordenadoria Especial da Mulher neste âmbito mais geral, em particular o Seminário *Gênero e Feminismo: desvelando trajetórias*, realizado por ocasião do Dia Internacional da Mulher, em março de 2003. Os aspectos mais temáticos, como educação e trabalho, foram publicados em outros cadernos da Coordenadoria.

Um marco geral do debate no campo da construção da igualdade entre mulheres e homens, certamente presidiu as preocupações que alinhavaram o trabalho da Coordenadoria

nestes quatro anos. Em grande medida, esta perspectiva está refletida no material que ora publicamos, a partir de pontos de vista diferentes, sem uma avaliação única dos caminhos e descaminhos de um conceito de referência como o de igualdade.

Um segundo enfoque recorrente é a preocupação com a fragmentação das políticas públicas, tendência presente no interior do Estado capitalista atual, voltado cada vez mais ao fortalecimento de uma política privatista, sob uma ótica de segmentação dos sujeitos sociais e de redução do papel do Estado. O crescente investimento em políticas focalizadas, que através de diversas roupagens, prioriza um eixo de políticas públicas apoiado na família e nas mulheres para reduzir os efeitos do desgaste do tecido social resultante da desigualdade cada vez mais aguda na sociedade brasileira, é outra abordagem observada em diversos dos textos.

Um terceiro ponto também destacado é a construção dos instrumentos de políticas públicas no Executivo, para o desenvolvimento das políticas dirigidas às mulheres.

Os três primeiros textos lidam com aspectos mais estruturais que embasam a busca de uma perspectiva de igualdade. Alicia Puleo, a partir da filosofia, apresenta um debate vivo sobre a exclusão das mulheres dos sistemas de pensamento. Heleieth Saffiotti discute a questão essencial do entrelaçamento das relações de gênero, raça e etnia e classe social, nas relações sociais dominantes; e Helena Hirata retoma, em suas anotações de pesquisa, a reflexão sobre o trabalho doméstico, as contradições do seu desenvolvimento e da sua permanência frente à construção da autonomia das mulheres.

Em seguida, abrimos um grande bloco de debate específico de políticas públicas de gênero. Em primeiro lugar, um texto em que procuro remeter ao projeto de criação das Coordenadorias e retomar em grandes linhas as diretrizes e eixos de ação implementados pela Coordenadoria Especial da Mulher. Em seguida, Maria Lúcia da Silveira aponta os impasses da construção da igualdade nos marcos do estado capitalista neoliberal. Virgínia Ferreira amplia nossos horizontes analisando a assimilação do discurso e de aspectos de uma política de gênero pelo Estado a partir da experiência européia e, mais especificamente, portuguesa. Apresenta a facilidade de sua absorção no debate internacional e as contradições de sua aplicação efetiva, tema presente em outros textos desta coletânea.

Sonia Alvarez dialoga de forma bastante rica sobre o histórico da implantação de uma visão de políticas de gênero nos governos democrático-populares, apontando debilidades e desafios. Vera Soares discorre sobre as diversas nuances da elaboração de tais políticas, retomando as diretrizes de políticas públicas pautadas na construção da autonomia das mulheres, tema já mencionado em outros textos desta publicação.

Com pontos de partida diferenciados, Bila Sorj e Cássia Carlotto recuperam o debate da relação entre as políticas sociais e a crescente relação da família como eixo estruturador das políticas. Bila Sorj realiza uma análise sob a perspectiva das relações de trabalho e família,

especialmente acerca das políticas de reconhecimento e redistributivas. Cássia Carlotto, por sua vez, enfatiza as contradições e uma linha de tensão entre o reforço da dominação e uma possível alteração dos papéis da mulher na família. O trabalho de Marta Farah retoma o histórico da construção de políticas públicas de gênero no Brasil no final dos anos 80 e 90, apontando exemplos originários do concurso da Fundação Getúlio Vargas.

Sylvia Walby avalia o conceito de cidadania como tradicionalmente debatido nas ciências sociais e a necessidade de sua reconceituação, a partir das transformações de gênero, mencionando dilemas que emergem da relação de setores do movimento de mulheres com os organismos internacionais. E, por fim, Mary Castro, em texto de 1996, aprofunda estas questões do movimento de mulheres, tendo como ponto de partida a generalização da forma de organização em ONGs, em um momento de forte fragmentação dos movimentos, quando ainda não se apontavam perspectivas de retomada das lutas de caráter mais global e de outra natureza, tais como o Fórum Social Mundial, a Marcha Mundial de Mulheres e as mobilizações contra a globalização. Terminamos esta publicação com a legislação de criação da Coordenadoria Especial da Mulher de São Paulo, a título de colaboração aos municípios que buscam seus caminhos na elaboração e construção de políticas de gênero.

Obviamente ainda há muito a se pensar, elaborar e debater sobre as políticas públicas de gênero. A introdução da perspectiva das mulheres como um sujeito e como categoria de gênero no âmbito das políticas públicas não tem sido um processo fácil. Há que se reconhecer que, em larga escala, as experiências ainda são incipientes. O que torna ainda mais necessário o debate e a avaliação crítica das experiências existentes no sentido de reforçar a construção de tais políticas.

Agradecemos a todas as pessoas que contribuíram para a realização destes debates e, em particular, às autoras aqui representadas. Agradecemos também à Secretaria Municipal de Relações Internacionais, parceira destacada nos projetos por nós desenvolvidos. Um agradecimento especial à Fundação Friedrich Ebert (FES–Ildes) que, para além do apoio em diversas etapas do trabalho que resultou nesta publicação, acompanhou e compartilhou de maneira solidária o projeto da Coordenadoria Especial da Mulher durante toda a gestão.

São Paulo, dezembro de 2004.

Tatau Godinho e Maria Lúcia da Silveira
Coordenadoria Especial da Mulher

Sumário

Filosofia e gênero: da memória do passado ao projeto de futuro ALICIA H. PULEO	13
Diferença ou indiferença: gênero, raça/etnia, classe social HELEIETH I. B. SAFFIOTI	35
Trabalho doméstico: uma servidão “voluntária”? HELENA HIRATA	43
Construir a igualdade combatendo a discriminação TATAU GODINHO	55
Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade MARIA LÚCIA DA SILVEIRA	65
A globalização das políticas de igualdade entre os sexos Do reformismo social ao reformismo estatal VIRGÍNIA FERREIRA	77
Falas do Estado ou o estado das falas sobre as mulheres nas administrações democrático-populares SONIA ALVAREZ	103
Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes VERA SOARES	113
Políticas públicas e gênero MARTA FERREIRA SANTOS FARAH	127
Trabalho, gênero e família: quais políticas sociais? BILA SORJ	143
Ruptura ou reforço da dominação: gênero em perspectiva CÁSSIA CARLOTO	149
Feminismos e feminismos, reflexões à esquerda MARY CASTRO	157
Cidadania e transformações de gênero SYLVIA WALBY	169
Anexo LEI DE CRIAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER	183

Filosofia e gênero: da memória do passado ao projeto de futuro¹

Alicia H. Puleo*

A filosofia sempre se apresentou como um pensamento supostamente sem gênero, um pensamento neutro, universal. No entanto, o eixo a partir do qual se organiza este texto é a pergunta: tem gênero a filosofia?

Quando falamos de *gênero*, fazemos referência a um conceito construído pelas ciências sociais nas últimas décadas para analisar a construção sócio-histórica das identidades masculina e feminina. A teoria afirma que entre todos os elementos que constituem o sistema de gênero – também denominado “patriarcado” por algumas correntes de pesquisa – existem discursos de legitimação sexual ou ideologia sexual. Esses discursos legitimam a ordem estabelecida, justificam a hierarquização dos homens e do masculino e das mulheres e do feminino em cada sociedade determinada. São sistemas de crenças que especificam o que é característico de um e outro sexo e, a partir daí, determinam os direitos, os espaços, as atividades e as condutas próprias de cada sexo (Salzman, 1992).

Há diversos tipos de discurso de legitimação da desigualdade de gênero. A mitologia é talvez o mais antigo (Madrid, 1999). Por exemplo, na Grécia, os mitos contavam que, devido à curiosidade própria de seu sexo, Pandora tinha aberto a caixa de todos os males do mundo e, em consequência, as mulheres eram responsáveis por haver desencadeado todo tipo de desgraça. A religião é outro dos discursos de legitimação mais importantes. As grandes religiões têm justificado ao longo dos tempos os âmbitos e condutas próprios de cada sexo. Na tradição judaico-cristã, o relato da expulsão do Paraíso tem essa função. Eva é a Pandora judaico-cristã porque, por sua culpa, fomos desterrados do Paraíso. Assim, a exaltação da humildade e obediência da Virgem Maria em um momento de auge das

¹ Texto apresentado no Seminário *Gênero e feminismo: desvelando trajetórias*. Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura Municipal de São Paulo, em parceria com o projeto Colégio São Paulo, São Paulo, 2003. Tradução Gustavo Cotas

* Filósofa, professora titular da Cátedra de Estudos de Gênero da Universidade de Valladolid, Espanha.

sufragistas parece ter tido como objetivo limitar a força desse movimento reivindicativo (Wagner, 1991).

Mas não somente o mito e a religião são discursos de legitimação, também as ciências têm funcionado como discursos de legitimação da desigualdade na sociedade e seguem freqüentemente, em maior ou menor medida, cumprindo essa tarefa (Perez Sedeño, Alcalá Cortijo, 2001). Lembremos o caso da exclusão das mulheres da cidadania no momento da instauração das democracias modernas: célebres médicos-filósofos como Cabanis fundamentaram o não-reconhecimento dos direitos políticos como o voto, com sua teoria da debilidade cerebral da mulher e com os preceitos da Higiene, que recomendavam sua dedicação integral à maternidade (Fraisse, 1989). No terreno da arte, há estudos muito interessantes sobre os sentidos das figuras masculinas e femininas. Como exemplo da fertilidade desses estudos podemos citar a obra do historiador da arte Bram Dijkstra, que, utilizando a teoria feminista de K. Millet e outras autoras, faz uma análise da evolução das representações da mulher na pintura, na escultura e na literatura no final do século XIX e início do XX. Sua análise mostra as relações entre imagem e situação histórica de gênero, classe e raça.

Não posso aqui dar exemplos de todos e cada um desses discursos de legitimação porque meu objetivo é focalizar na filosofia como um discurso que tem gênero. Por isso, vou defender que a filosofia tem servido em muitos casos, ao longo de sua história, para justificar a desigualdade entre os sexos. Mas também vou afirmar que é um discurso capaz de impugnar, criticar, desestabilizar e mudar essa relação injusta. Em outras palavras, a filosofia tem, ou pode ter, um caráter ideológico (*ideológico* no sentido de *encobrimento* de relações de poder ilegítimas), mas pode também possuir um potencial emancipatório que reside em sua força crítica.

A filosofia tem uma longa história como força crítica. O que se faz atualmente na perspectiva de gênero? Vou diferenciar quatro tipos diferentes de trabalho (Puleo, 2000d): 1) genealogia e desconstrução, 2) constituição de um *corpus* filosófico não-sexista, 3) reconhecimento das filósofas, 4) debates internos que mostram a força do pensamento feminista no âmbito da filosofia, um pensamento que já gera teorias próprias que debatem entre si.

É evidente que tal diferenciação de quatro tipos de tarefa é uma esquematização útil que simplifica o que, na realidade do trabalho filosófico, freqüentemente acontece de forma inter-relacionada e mesclada.

Genealogia e desconstrução

Graças à influência do feminismo, nos anos 70 do século XX houve um olhar crítico em relação ao discurso filosófico. Começou com uma forma específica muito rudimentar: a recopilção de pérolas da misoginia. Tratava-se de uma tarefa realizada geralmente por mu-

lheres que se dedicaram a examinar os textos do *corpus* filosófico e a mostrar que os filósofos que tanto admirávamos – Kant, Hegel etc. – tinham afirmado coisas incrivelmente pejorativas sobre as mulheres. Esse trabalho constituiu uma primeira etapa necessária, que rapidamente foi superada por uma tarefa muito mais elaborada e de maior alcance filosófico.

O trabalho de aplicação da perspectiva crítica de gênero aos textos do *corpus* consagrado consiste em partir do discurso existente, analisá-lo e desconstruí-lo, seguindo sua genealogia. Isto é, mostrar como surgiu e foi evoluindo no tempo. Pode-se escolher um ou vários conceitos e observar sua função de legitimação de uma situação social, política e econômica. Outra variante desse trabalho é focalizar uma teoria ou corrente filosófica e mostrar as incoerências ou as contradições internas. Desde as correntes pós-estruturalistas e pós-coloniais tem se analisado também os dualismos hierarquizados (homem/mulher, mente/corpo, cultura/natureza etc.). Voltarei sobre esses dualismos ao me referir ao desenvolvimento do pensamento ecofeminista.

Para assinalar a importância do trabalho de genealogia e desconstrução, parece-me adequada uma citação de Cristina Molina Petit, que diz: “Desde a dinâmica dos gêneros, iluminada por essa crítica, pode-se manifestar uma das características do patriarcado como forma de poder, que é a capacidade que tem para definir os espaços do feminino” (Molina Petit, 1994, p.24). Se perguntamos o que disseram Aristóteles, Kant ou Hegel sobre as mulheres, é por sua influência no pensamento e na realidade, inclusive na atualidade. Conheço professores de filosofia que consideram que não é relevante sabê-lo. Haveria que ver se realmente não tem importância o que se disse sobre a metade da humanidade, sobretudo quando o que se afirma desde a filosofia influi na práxis social e política. E, ainda que muita gente não leia livros de filosofia, ela lhes atinge através dos escritos de divulgação e do ambiente cultural de uma época. Por isso, não se trata de buscar pérolas da misoginia para um museu de curiosidades do passado, mas de entender nosso presente, de compreender por que chegamos onde estamos, que mecanismos teórico-práticos permitem que estejamos organizados socialmente da maneira como estamos e que tipo de discursos e de argumentações tem sido feito sobre isso desde a filosofia.

Já que a filosofia é um pensamento que influencia na organização do real e de nossa percepção do real, conhecer o que foi dito sobre as mulheres nos permitirá entender também outra coisa: qual tem sido a autocompreensão masculina. Como a relação entre os sexos é dialética (é uma relação em que a definição de um, com seus papéis e características, implica a definição do outro), ao conhecer o que se disse sobre as mulheres e o feminino, entenderemos também seu oposto, os homens e o masculino. Veremos de maneira mais clara nossa história e nosso presente. Só se entende verdadeiramente nosso presente se conhecemos nossa história. Nesse sentido, então, o estudo da conceitualização do gênero em filosofia seria uma

parte de análises do que Colette Guillaumin chama a “cara simbólica das relações concretas” (Guillaumin, 1992). As relações de poder concretas, a distribuição dos papéis e do *status* em nossa sociedade têm uma face simbólica, um discurso que o justifica e que o retroalimenta. O discurso filosófico forma parte substancial da rede de relações de poder.

Que acontece quando fazemos essa crítica? Observo freqüentemente um sentimento de surpresa e incômodo nas estudantes. Admirávamos tanto a Hegel e agora ficamos sabendo que dizia coisas realmente terríveis! A primeira reação é desculpar o filósofo com o argumento de que “nessa época não havia mulheres inteligentes”. Rapidamente concluem: se o “pobre filósofo” tivesse conhecido mulheres inteligentes e cultas, não teria feito afirmações tão sexistas. De fato, o estudo do discurso filosófico na perspectiva de gênero nos mostra que muitas vezes – ou quase sempre –, quando há um discurso profundamente misógino ou sexista em filosofia é porque paralelamente existe um discurso feminista nessa mesma época. Isso é muito interessante porque a história oficial da filosofia é como a história oficial em geral: uma história dos vencedores. O *corpus* oficial está constituído em especial pelas obras que justificam a ordem que se quer perpetuar. Por isso, aqueles pensadores e pensadoras que não aceitaram a conceituação do masculino e do feminino tal como se apresentava são apagados dessa história, ou se omite a parte de sua produção que trata dessa temática. Assim ocorreu, por exemplo, com John Stuart Mill (De Miguel, 1994), pensador do século XIX que é lembrado nos manuais como grande teórico da liberdade sem mencionar a obra que dedicou à igualdade entre os sexos, livro que Mill considerava um componente-chave de suas teorias.

A história oficial da filosofia configurada pelo *corpus* consagrado vai sendo formada com o conjunto de todos aqueles textos que não criticam, que não impugnam essa hierarquia explícita ou implícita dos sexos. Esclarecer essa questão permite não somente entender nosso presente, mas também compreender melhor a história da filosofia. Porque poderemos compreender melhor o que disseram Kant, Schopenhauer ou Rousseau se soubermos que em suas épocas, ou imediatamente antes, houve outros pensadores e pensadoras que diziam o contrário e que por isso foram esquecidos. O que a história oficial lembra é a resposta reativa a esses pensadores críticos. Voltarei a essa questão mais adiante com um exemplo.

Como já foi dito, a análise genealógica e deconstrutiva em filosofia pode consistir em rastrear a evolução de um ou vários conceitos. Por exemplo, eu mesma utilizei essa metodologia (Puleo, 1992) quando fiz a história dos conceitos de *sexualidade*, *mulher* e *natureza* na filosofia contemporânea e os relacionei com o momento histórico-social e com as principais correntes de pensamento do momento. Esse trabalho mostra que a importância dada ao conceito de sexualidade na filosofia a partir do século XIX, com Schopenhauer – relevância que posteriormente no século XX se intensifica –, tem a ver com uma dinâmica

conflitiva dos sexos, com um processo de reivindicação de direitos por parte das mulheres, o qual está relacionado, por sua vez, com a implantação das democracias modernas. Não posso me estender aqui sobre a análise que me levou a sustentar essa hipótese. Somente vou assinalar que me permitiu concluir que o discurso sobre a sexualidade, chave da filosofia schopenhaueriana e, mais tarde, do surrealismo e do pensamento de George Bataille, pode ser entendido, pelo menos em parte, como uma reação ao crescente discurso reivindicativo das mulheres.

Outra forma da crítica de gênero aos textos consagrados é mostrar as incoerências ou as contradições dentro de uma mesma teoria ou corrente de pensamento. Esse tipo de análise tem se manifestado particularmente adequado para os pensadores da Ilustração.

A Ilustração é esse momento, que se inicia em fins do século XVII e se estende por todo o século XVIII, em que a razão deixa a prudente atitude cartesiana de se dedicar tão-somente à metafísica e à ciência e passa, em cheio, a criticar a sociedade e seus costumes. A Ilustração tinha por palavra de ordem – como o disse clara e contundentemente Kant – “atreva-se a saber”, ou seja, atreva-se a pensar por si mesmo sem tutores, nem religiosos nem políticos. A liberdade, a autonomia (guiar-se pela própria razão), abandonar esse mundo de autoridades religiosas e hierarquias estamentais, que limitavam o pensamento e a liberdade, e se animar a mudar as estruturas sociais com base no direito natural que afirmava a igualdade de todos os homens.

Porém, no que diz respeito à conceitualização dos sexos, na maioria dos pensadores ilustrados encontramos profundas contradições em relação a esta palavra de ordem da autonomia. Em Rousseau ou em Kant, junto à afirmação da igualdade entre todos os homens e de seu direito à autonomia, sustenta-se que as mulheres devem estar submetidas e tuteladas pelos homens. Rousseau, no livro V de *Emílio*, sustenta que toda a educação das mulheres deve estar limitada a seus deveres para com os homens, “agradar-lhes, ser-lhes úteis, fazer-se amar e honrar por eles” (...) “aconselhar, consolar, fazer-lhes a vida agradável e doce”. Criá-los desde pequenos e cuidar-lhes quando idosos. Mas Rousseau é estudado como um grande pedagogo, o pedagogo da autonomia, do deixar livremente às crianças desenvolver sua personalidade. No entanto, esse modelo de desenvolvimento da personalidade em liberdade era para Emílio, que representa o modelo masculino. Para Sofia, que é o modelo feminino, Rousseau propõe praticamente o contrário: defende que não há que deixar que se desenvolva livremente, precisa aprender a submissão, aprender a viver para outros, a fingir e a manter as aparências. Isso, em um primeiro momento, surpreende em um pensador da Ilustração.

Kant, pensador da autonomia, sustenta que as mulheres são civilizadoras do homem, sua função é polir as toscas maneiras do macho. Mas elas mesmas, afirma, não são capazes de julgamento moral. São a doçura, o encanto que civilizam, mas nunca serão capazes de al-

cançar a autonomia moral (Roldan, 1995, 1999). Por isso, o que devem fazer é aprender normas e guiar-se por elas. Como se pode ver, a palavra de ordem “atreva-se a saber”, “atreva-se a guiar-se pelo seu próprio entendimento” de Kant não alcança as mulheres. As estudiosas da Ilustração têm focado em especial nesse aspecto, concluindo que embora se trate de uma limitação do pensamento que pretende ser universal, válido para todos, no interior destas teorias haveria uma certa coerência. Há uma contradição entre os grandes princípios proclamados e sua não aplicação às mulheres. Mas, ao mesmo tempo, assinalam, haveria certa coerência interna porque tanto os liberais, como Kant, quanto os republicanos, como Rousseau, estão pensando em um modelo de sociedade burguesa no qual as mulheres vão estar em casa garantindo a infra-estrutura do homem produtor, que sai ao mundo do trabalho assalariado e da política. No âmbito do público é considerado superior, mas secretamente se apóia num mundo doméstico no qual se tem marginalizado as mulheres (Cobo, 1995). Podemos afirmar, então, que a filosofia da modernidade preparou a grande divisão entre o mundo do público e o mundo do doméstico, divisão de esferas na qual ainda vivemos. Essa diferenciação já preexistia sob outras formas, mas o desenvolvimento técnico-econômico da modernidade a transforma e a filosofia a ordena e teoriza em outros sentidos. O modelo antigo de legitimação da divisão de papéis era o discurso religioso. Com a modernidade, o discurso se faz laico porque a justificação da divisão social de gênero sempre se faz na linguagem e com as categorias conceituais de cada época. Se na Idade Média esse discurso era fundamentalmente religioso, na modernidade, com uma sociedade que se seculariza, vai se apelar às ciências e à Filosofia das Luzes. Porém, apesar das mudanças, seguimos observando uma mesma justificativa de dois elementos do sistema de gênero: os papéis e o *status*. Por papéis entende-se a divisão sexual do trabalho com a correlata diferenciação de dois âmbitos o mundo do público, da razão, da igualdade – pelo menos perante a lei – e o mundo do doméstico, que é o mundo das necessidades corporais, de se alimentar, descansar, sexuais e afetivas (apoio emocional), satisfeitas pelas tarefas femininas do cuidado. O *status* diz respeito à hierarquia entre os dois gêneros (ou sexos), hierarquia que marca a desigual valoração dos papéis do mundo público e doméstico e a dificuldade de reconhecimento social que ainda temos de enfrentar as mulheres em diferentes esferas da vida (atividade profissional, criação intelectual e artística etc.).

Constituição de um *corpus* filosófico não-sexista

Nem sempre a filosofia tem sido um discurso de legitimação da desigualdade. Muito pelo contrário, como pensamento que busca transcender a realidade, tem sido capaz muitas vezes de gerar textos críticos, emancipatórios do ponto de vista das classes, das raças etc., e

também tem produzido textos emancipatórios do ponto de vista dos sexos, mas esse conjunto de obras é, justamente, o que a história oficial não recolhe.

Que objetivo persegue a constituição desse *corpus não-sexista*? Podemos identificar várias funções. Uma primeira seria estabelecer a continuidade de uma tradição. Existiu uma linha filosófica de reivindicação da igualdade ou, pelo menos, de denúncia da injustiça sexista. Se trataria, então, de recuperar essa tradição, porque assim estaríamos prevenidos contra possíveis recuos, já que os antigos argumentos voltam vez por outra sob diferentes formas. Conhecer os argumentos sobre a desigualdade e as respostas que têm sido elaboradas para contestá-los é fundamental para não perder energias em antigas discussões já resolvidas. Recuperar essa tradição filosófica evita começar do zero. Resgatar esses textos é reunir e ordenar os conhecimentos sobre o tema. Por outro lado, como já assinalai, permite compreender melhor a tradição hegemônica, o *corpus* da “história oficial”. Tinha prometido um exemplo disso: se lermos o cartesiano feminista Poulain de La Barre, filósofo muito conhecido no final do século XVII que hoje não é lembrado por ninguém – exceto quem trabalha em temas de gênero –, e se sabemos que seu livro sobre a igualdade entre os sexos era muito famoso naquela época, que todas as mulheres ilustradas de seu tempo o liam e alguns homens concordavam com ele, e se além disso sabemos que Rousseau tinha um exemplar em sua biblioteca, então entenderemos melhor o que escreve este filósofo em *Emílio*. Está respondendo a Poulain de La Barre – um autor hoje esquecido – e a seus muitos seguidores. Isto é, compreendemos melhor os autores reconhecidos pela tradição filosófica se conhecemos a outra voz, a voz que foi silenciada.

O terceiro objetivo, não menos importante, é simplesmente fazer justiça a pensadores e pensadoras que foram capazes de superar os preconceitos de sua época. Dentro desse *corpus não-sexista* podemos diferenciar dois momentos: um primeiro momento histórico constituído pelo que se tem denominado o “memorial de agravos” (Amorós, 1997) e, um segundo período, de escritos abertamente feministas.

Com o conceito de “memorial de agravos”, a filósofa Celia Amorós se refere àqueles escritos anteriores ao século XVII e XVIII, ou seja, anteriores à Ilustração. Trata-se de textos que se queixam da injustiça que sofrem as mulheres e reivindicam a excelência do sexo feminino. São obras que normalmente se inscrevem dentro da chamada “querelle des femmes”, uma polêmica que durou vários séculos e confrontou os misóginos com os “defensores das damas”. Em geral, ainda que não sempre, os misóginos eram religiosos que escreviam contra as mulheres sustentando que, por culpa delas, existia o pecado, que eram luxuriosas, que incitavam os homens a pecar etc. Por sua vez, os defensores das damas, pensadores que freqüentemente tinham *uma* mecenas (princesa ou duquesa que os sustentava financeiramente), vinham a público com seus escritos de resposta. É uma disputa muito longa, em que

utilizam uma série de argumentos pontuais, alguns cômicos para os dias de hoje, em um estilo que, embora agora pareça um pouco absurdo, ajustava-se à retórica da época. Entre os misóginos, eram freqüentes as apelações à autoridade: Aristóteles e os pais da Igreja eram constantemente citados como eminências que tinham afirmado a inferioridade do segundo sexo e, em consequência, tratava-se de uma polêmica resolvida. Nos escritos, de ambos os lados, encontramos argumentos filológicos e bíblicos. Vejamos alguns exemplos. Apelava-se ao gênero das palavras: “bondade”, um substantivo feminino e “mal”, um substantivo masculino, daí que as mulheres sejam melhores. Se os misóginos lembravam Eva como causadora da expulsão, os defensores das damas respondiam: “não foi Eva a primeira pecadora porque Eva não sabia. Deus tinha dado a ordem a Adão; além disso foi Madalena a primeira pessoa que Deus escolheu para que visse a Cristo” ou “a virgem, uma mulher, foi escolhida por Deus para encarnar-se nela” etc. Um pensador renascentista, Agrippa de Netesheim, para combater a idéia de que o sangue menstrual era mostra do caráter impuro das mulheres, sustentava que possuía poderes mágicos benéficos e era capaz de apagar incêndios. Também se mencionavam as listas de mulheres famosas por fazer o bem ou o mal. Como podemos ver, são argumentos que hoje nos parecem esquisitos e pouco convincentes. O “memorial de agravos” entra dentro dessa longa polêmica. Talvez a obra mais importante seja a de Cristina de Pizan, que escreveu *Cidade das damas* no século XV. Seu argumento fundamental, que a converte em uma obra do tipo “memorial de agravos”, gira em torno da seguinte questão: como é possível que os misóginos digam que as mulheres em seu conjunto são inferiores e malvadas quando há tantas damas virtuosas e inteligentes? Seu interesse filosófico reside em seu anti-essencialismo, já que nega a existência de uma essência feminina, afirmando, ao contrário disso, o fato de que há mulheres muito diferentes. Dessa forma, Cristina de Pizan rejeita a homogeneização do coletivo feminino: não há “a mulher”, mas há “mulheres”, umas boas, outras malvadas, umas tontas, outras inteligentes. Mas essa autora não chega a reivindicar a igualdade. Limita-se a afirmar que Deus deu a cada sexo seu papel e, em consequência, os homens não devem desprezar as mulheres. Mas cada um deve permanecer em seu papel social. Por isso, há uma discussão dentro da história da teoria feminista sobre se a *Cidade das damas* pode ser considerada uma obra feminista. Há quem acredite que não, na medida em que não reivindica mudança da situação, apenas pede que se mude sua valoração (Amorós, 1997). Esse debate não é uma nova discussão bizantina, já que tem sua importância e sua significação no marco atual da polêmica sobre teoria e prática dos feminismos da igualdade e da diferença (Rivera, 1994). Desde o feminismo ilustrado ou feminismo da igualdade, considera-se que os escritos propriamente feministas são os que reivindicam a igualdade no acesso a todas as atividades próprias da humanidade, o acesso das mulheres a todos os papéis e funções sociais sem discriminação. Daí que para essa corrente os escritos filosóficos propriamente feministas só começam com a

Ilustração, período no qual, contra as divisões hierárquicas entre nobres e plebeus próprias da sociedade estamental, se afirmava o conceito fundamental da “igualdade de todos os homens”. Que significava a “igualdade de todos os homens” para os pensadores ilustrados? Alguns – os mais numerosos – a entenderam como “igualdade de todos os do sexo masculino”. É o caso de Rousseau ou de Kant. Uma vertente minoritária e posteriormente esquecida a pensou como a “igualdade de todos os seres humanos” em base à capacidade de pensar. Na recuperação de textos esquecidos que falamos estarão, então, todos aqueles pensadores e pensadoras que entenderam a igualdade de todos os homens como a igualdade de todos os seres humanos.

A lista é longa, e citaremos aqui alguns como exemplo. O já mencionado Poulain de La Barre era um cartesiano e, conseqüentemente, quis levar à prática a idéia de seu mestre de combater os preconceitos através da razão. Sua obra *De l'égalité des sexes* começa com a pergunta: “Qual é o preconceito mais profundo e antigo?” E responde: “O preconceito sobre a inferioridade das mulheres”. Por isso, continua, “se formos capazes, através da razão, de superar esse preconceito, então poderemos superar muitos outros, porque esse é o mais profundo” (De La Barre in Puleo, 1996). Outra pensadora ilustrada, a marquesa de Lambert, era uma moralista do século XVIII. Das reflexões contidas em suas muitas obras, interessa aqui sublinhar sua idéia de que a moral não tem sexo e, em conseqüência, as mesmas regras devem reger homens e mulheres. A moral não deve ser diferenciada por sexos (De Lambert in Puleo, 1993b). Sem dúvida madame Lambert está se referindo à moral sexual que sempre diferenciou homens e mulheres e permite aos primeiros condutas não aceitas nas mulheres. Utilizo o presente porque acredito que, apesar de todas as mudanças ocorridas com a assim chamada revolução sexual contemporânea e com o feminismo, ainda hoje subsiste esse duplo código, essa exigência diferenciada segundo o sexo. Para madame Lambert, a honestidade deve ser a mesma em homens e mulheres. No século XIX voltará a se ouvir o mesmo protesto contra o duplo código. Quando as sufragistas pediam o voto, às vezes o faziam com cartazes que diziam: “Votos para as mulheres e castidade para os homens”, denunciando costumes e idéias morais permissivas para com a promiscuidade sexual dos homens em uma sociedade que castigava sem misericórdia qualquer afastamento feminino do imperativo do mais estrito pudor. São também interessantes as reflexões de madame Lambert sobre o teatro de Molière e sua nefasta influência na educação feminina. Segundo essa pensadora, Molière fez muito mal à sociedade francesa com duas obras nas quais zomba das “preciosas”, as mulheres intelectuais da época. Em *Les précieuses ridicules* e *Les femmes savantes*^{*}, esse dramaturgo ridicularizou essas mulheres do século XVII que queriam ser cultas e formaram pequenos círculos literários que aperfeiçoavam a língua. Afirma De Lambert que, quando as mulheres entenderam que se

^{*} *As preciosas ridículas e As mulheres sábias*. Em francês no original (n.ed.)

apenas se dedicassem à sua aparência física e a malgastar a fortuna em luxuosas modas eram menos criticadas que se se esforçassem em estudar e se aperfeiçoar, então se dedicaram ao mais fácil, o qual levou à corrupção da sociedade francesa do século seguinte. Continuando a observação de madame Lambert, me pergunto por que razão tantos diretores de teatro atuais colocam freqüentemente em cena essas duas obras. Molière é um grande autor, com obras melhores e menos conservadoras ideologicamente que essas duas. Por que, então, essa preferência? Deixo a resposta para quem lê.

O *corpus* de autores esquecidos deve incluir também o co-diretor da *Encyclopédie*, D’Alembert, um filósofo feminista que polemiza com Rousseau, quando este estava escrevendo *Emílio*. Em uma carta dirigida a ele, cobra-lhe tratar às mulheres como aos povos vencidos aos quais se tiram as armas. Negar-lhes a educação é, afirma, impedir-lhes realizar obras de gênio. A maior fragilidade do corpo não significa uma natureza inferior (D’Alembert *in* Puleo, 1993b). A correspondência trocada nos mostra que os filósofos que geraram teorias excludentes não estavam limitados por uma época em que não se podia pensar de outra maneira. Não eram os “pobres filósofos” dos argumentos pouco informados que são usados para defendê-los. Não eram sexistas porque “não conheciam nenhuma mulher inteligente”. O eram justamente porque se opunham às reivindicações de igualdade de outros pensadores e pensadoras de sua época. Suas teorias eram a reação frente às demandas de mudança social.

Já na Revolução Francesa, vamos encontrar mulheres que combinavam a teoria com a ação política. A figura paradigmática é a pensadora e dramaturga Olimpe de Gouges, que, no ano do Terror, em 1793, foi morta na guilhotina por causa de suas idéias. Nela encontramos a freqüente união de anti-escravagismo e feminismo. Defendeu a libertação dos escravos negros nas colônias francesas do Caribe em sua obra de teatro *L’esclavage des noirs** e redigiu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, concebida como resposta e complemento à famosa Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que não incluía as mulheres. Em sua Declaração, afirmava que “a mulher que tem o direito de subir ao cadafalso deve ter também o direito de subir à tribuna”. Desgraçadamente, os revolucionários somente lhe concederam o primeiro.

Com a Revolução de 1789, muitas mulheres ilustradas assumiram a idéia da igualdade, que era a idéia do momento, a igualdade de todos os homens, essa igualdade, essa liberdade e essa fraternidade da Revolução, e a reclamavam também para o conjunto das mulheres. Essa reivindicação será rejeitada. Em novembro de 1793, são mortas na guilhotina Olimpe de Gouges, a girondina madame Roland, ambas partidárias da Revolução, e a conservadora rainha Maria Antonieta. Como motivo dessas três execuções, um jornalista da época afir-

* *A escravidão dos negros*. Em francês no original (n.ed.)

mou no periódico *Le Moniteur Universel** que, em um curto espaço de tempo, o tribunal revolucionário acabava de dar às mulheres um exemplo sem precedentes que, esperava ele, terá seus efeitos. Apesar das enormes diferenças ideológicas que separam estas mulheres, o autor do artigo assinala que um mesmo erro as conduziu ao cadafalso: ter esquecido as virtudes do seu sexo. Explica ele que Maria Antonieta foi uma “mãe má e esposa licenciosa”, Olimpe de Gouges deixou-se levar pela imaginação e madame Roland quis elevar-se acima da natureza em seu desejo de acumular conhecimentos. Vê-se, então, que o periodista revolucionário tinha uma idéia globalizadora do que significava a morte dessas três mulheres. Tratava-se de uma lição para que as mulheres não se afastassem do papel correspondente a seu sexo. Isso nos mostra até que ponto, nesse momento histórico, existia a percepção de que as mulheres estavam assumindo o conceito de igualdade e desde as mesmas fileiras revolucionárias se rejeita essa mudança.

Agregarei para a reflexão um dado interessante: no Antigo Regime antes da Revolução, no sistema feudal em que nobres e plebeus viviam em estamentos separados que não admitiam a mobilidade social, as mulheres ilustradas eram as primeiras a abrir espaços democráticos – os salões literários e filosóficos – nos quais os plebeus com mérito intelectual podiam falar em pé de igualdade com os nobres. Os primeiros âmbitos de igualdade democrática foram os salões literários e filosóficos presididos por mulheres, que começaram a instalar-se como costume no século XVII. Serão esses mesmos homens plebeus que, como Rousseau, tinham conseguido influência intelectual e política graças às mulheres que presidiam os salões e criavam a opinião pública da época, os que vão fechar a porta da igualdade, inaugurando o que as mulheres da revolução denunciaram como uma “nova aristocracia”. De fato, alguns textos de protesto que circulavam durante a Revolução denunciavam que os homens tinham se convertido em uma nova aristocracia, a aristocracia dos homens, em que foi substituída a hierarquia por parentesco pela do sexo.

Reconhecimento das filósofas

A terceira tarefa é o reconhecimento das pensadoras. Podemos perguntar em primeiro lugar: tem havido filósofas? Se olharmos os manuais, chegaremos à conclusão de que nunca existiram. O *corpus* filosófico tradicional é totalmente masculino. Hoje, graças ao movimento e à teoria feminista, começamos a reconhecer figuras filosóficas que têm sido desprezadas pelo fato de ser mulheres. Reconhecer as pensadoras é uma forma de acabar com a invisibilidade das mulheres.

* *O monitor universal*. Em francês no original (n.ed.)

As historiadoras foram as primeiras a mostrar a invisibilidade das mulheres na História. Na segunda metade do século XX, examinando os livros e manuais de história, perguntaram-se onde estavam as mulheres. Havia apenas uma história de generais e imperadores, com algumas poucas mulheres, Cleópatra e algumas mais, em geral mencionadas como as malvadas. Frente a esse quadro desolador, as historiadoras propuseram-se a tarefa de recuperar as figuras femininas. A forma como se iniciou esse estudo variou segundo as tradições de cada país. Na Espanha, por exemplo, começou recuperando as figuras das santas e das freiras, enquanto na França a atenção se concentrou nas figuras das favoritas, das cortesãs. Mais tarde, estudou-se a vida cotidiana das mulheres anônimas.

Na filosofia, estamos recuperando pouco a pouco as pensadoras esquecidas. Este terceiro tipo de trabalho não se focaliza tanto na questão da opressão como o primeiro, mas na capacidade de criação das mulheres. Pergunta-se sobre o que disseram as filósofas, questionando se afirmaram alguma coisa diferente, algo que não se encontre nos pensadores homens. Dito isso, quero agregar que considero que nunca devemos perder de vista o horizonte da desigualdade e das relações de poder. Caso contrário, rapidamente podemos cair no que seria uma perspectiva de gênero acrítica.

É difícil recuperar o passado filosófico feminino. Torna-se uma tarefa de investigação parecida com a das historiadoras, porque o que as mulheres fizeram no passado não era reconhecido como valioso. Por isso, não se guardava. Não é uma casualidade que a maior parte dos escritos das pensadoras tenha desaparecido. Simplesmente, não se considerava digno de reconhecimento. As historiadoras da filosofia que tratam de dialogar com as filósofas não encontram os textos originais e freqüentemente devem se conformar com obras que contam o que as filósofas diziam. Esse problema se evidencia sobretudo com as filósofas antigas. Graças a Jámblico, sabemos da existência de dezessete discípulas destacadas de Pitágoras, mas delas somente nos chegaram seus nomes. De Aspasia de Mileto, amante de Péricles, somente temos algumas referências; assim, reconstruir sua figura em um exercício feminista de “solidariedade não amnésica” (Gonzales Suarez, 1997, p. 76) exige um estudo detalhado e difícil.

Como já assinalado, alguns trabalhos tratam de identificar uma forma singular do filosofar feminino. Partindo de teorias da diferença sexual, buscam um pensamento pré-lógico, de caráter mais intuitivo que o masculino. Essa investigação, realizada por historiadoras, tem se orientado em especial às pensadoras místicas do período medieval (por exemplo, Rivera, 1992; Lorenzo, 1996). Outro tipo de trabalhos privilegia aquelas autoras que reivindicaram a igualdade entre os sexos ou que oferecem uma perspectiva filosófica especial marcada pela sua condição social feminina.

Dentro desse grande esforço de recuperação da criação cultural feminina, devemos men-

cionar a edição crítica de obras inacessíveis ao público por não terem voltado a ser publicadas desde sua aparição ou nunca terem sido traduzidas. Nesses casos, tende-se a sublinhar a contribuição original dessas obras esquecidas.

Algumas figuras do passado filosófico recente têm suscitado interesse por apresentar traços ausentes nas tradições às quais pertenciam. Os trabalhos de Ana de Miguel se interessaram pelas vozes femininas e questionadoras da situação da mulher na tradição socialista, assinalando a importância da obra de Flora Tristán (De Miguel e Romero, 2003) e de Alexandra Kollontai (De Miguel, 2000); entre as filósofas do século XX que mais atenção têm atraído destacam Simone Weil, crítica do totalitarismo que levou seu compromisso a ponto de trabalhar como operária em uma fábrica (Revilla, 1995, Renau, Fernández Buey, Miyares e Pinto *in* Valcárcel e Romero, 2001), Hannah Arendt (Cruz, Birulés e Sánchez Muñoz *in* Valcárcel e Romero, 2001), que substituiu a categoria de *mortalidade* privilegiada pelo seu mestre Heidegger pela de *natalidade*, a qual “implica um ponto de vista novo, que aponta para uma implícita dignificação do corpo e ao mesmo tempo permite pensar a *pluralidade* em termos que vão além do simples pluralismo do “vale tudo” (Birulés, 1995, p. 14), e Maria Zambrano, discípula de Xavier Zubiri, que reclamou a emergência de uma razão poética que opere como mediação com a terra para superar o racionalismo moderno (Corrada, Cobos Navidad *in* Valcárcel e Romero, 2001; VV. AA. *in* *Asparkía*, 1992).

Os estudos sobre Simone de Beauvoir e sobre outras pensadoras feministas reúnem dois tipos de tarefa: reconhecimento de filósofas e constituição de um *corpus* não-sexista (Romero *in* Valcárcel e Romero, 2001). *O Segundo Sexo*, publicado em 1949, foi o que denominei uma vez como “uma voz no silêncio” (Puelo *in* Amorós, 1995), porque escrito em um momento no qual não existia movimento feminista. O sufragismo tinha acabado e havia-se produzido a volta à casa das mulheres após a Segunda Guerra Mundial e, no entanto, Simone de Beauvoir, desde o existencialismo, faz uma conceitualização filosófica da feminilidade para criticar a “hetero-designação” (Valcárcel, 1991), termo com o qual Amélia Valcárcel tem se referido à particular condição das mulheres, definidas de fora, designadas como mães ou prostitutas desde tempos remotos. Receber a definição de nosso ser e de nossas funções de quem se autodefine como o autêntico Sujeito é o corolário da carência de poder.

A antropologia filosófica existencialista dá a Simone de Beauvoir um marco adequado para criticar o essencialismo tradicionalista. Nesta filosofia de ruptura, o homem é concebido como o que não tem essência, mas existência, o que significa que é autoconstrução, que não é um ser predefinido, como no típico exemplo da mesa, que tem uma definição porque foi desenhada para uma função. Segundo o existencialismo, cada ser humano vai-se definindo através do que vai elegendo em sua vida. Com nossas grandes e pequenas decisões, em cada momento vamos decidindo quem seremos. Esse projeto – que é o ser humano –, no

caso das mulheres, diz Simone de Beauvoir, está truncado, porque para poder ser projeto, para *ser meu próprio projeto*, tenho de ter um âmbito de possibilidades de escolha. Se não me concedem mais do que uma possibilidade, não há escolha, não há liberdade. Por isso, Simone de Beauvoir rejeita em 1949 a definição de “a mulher” com um único destino, ser esposa e mãe. E reivindica a saída das mulheres do fechado âmbito doméstico para o mundo da criação cultural, da racionalidade, da política.

A influência dessa pensadora foi enorme nas sociedades ocidentais do século XX. As líderes do movimento feminista que surge entre meados dos anos 1960 e início dos 1970 vão se declarar “filhas de Beauvoir”. É bonito e emocionante esse reconhecimento. Todas tinham lido *O Segundo Sexo* e sua semente crítica pouco a pouco vai germinando. Alguns anos depois de publicado produz a grande revolução dos costumes que vai ser o feminismo contemporâneo. Aqui temos um caso no qual a filosofia determina em grande medida o movimento social.

Apesar da enorme importância de seu pensamento, como tudo o que diz respeito às mulheres é desvalorizado, até agora Simone de Beauvoir tem sido considerada mais como uma romancista à sombra de Sartre. Ela mesma dizia que não era filósofa. Os estudos mais recentes têm assinalado os pontos nos quais Simone de Beauvoir se diferencia de Sartre em sua teorização do existencialismo e chegam inclusive a mostrar que Sartre muda seu conceito de “situação”, um dos conceitos-chave do autor de *O Ser e o Nada*, por influência de Beauvoir. Para o primeiro Sartre, a situação sempre poderia ser reinterpretada. Segundo sua primeira elaboração, se estamos em uma situação, seja ela qual for, sempre somos livres, podemos interpretá-la de outra forma. Para Simone de Beauvoir, quiçá por sua compreensão da situação feminina, com todos os seus condicionamentos na época em que escreveu, ainda mais rígidos que hoje, nem todas as situações permitem uma liberdade absoluta. Para ela, a situação é mais condicionante que para Sartre – e, segundo alguns estudos, essa concepção influenciará escritos posteriores de Sartre.

O debate interno

Finalmente, às três atividades já mencionadas de aplicação do enfoque de gênero à filosofia, temos de agregar outra estreitamente relacionada com as anteriores: a elaboração de teorias ao calor de debates internos que afetam particularmente a práxis e a organização social humana do futuro.

Sem pretender ser exaustiva, podemos afirmar que algumas das temáticas mais importantes são a polêmica entre igualdade e diferença, a redefinição da cidadania e a democracia paritária, o multiculturalismo, a questão do sujeito, a objetividade da ciência, a ética do cuidado e as relações entre feminismo, ecologia e globalização.

Vejam, por exemplo, o que se discute em torno da natureza de mulheres e homens. Ou os sexos são ontologicamente diferentes, ou a diferença é dada culturalmente. A socialização produz as diferenças entre os sexos ou há uma essência masculina e outra feminina? São produto da biologia ou da história? O feminismo da igualdade enfatiza a similitude entre homens e mulheres (Amorós, 1997; Valcárcel, 1997; Camps, 1998; Molina Petit, 2000; Femenías, 2000), ao passo que o feminismo da diferença defende – como seu nome indica – haver uma diferença fundamental entre os sexos e que há que preservá-la (Rivera, 1997). Isso nos leva a uma práxis diferente. O feminismo da igualdade em suas diferentes versões propõe políticas de ação positiva, de integração e acesso aos recursos. O feminismo da diferença – em suas vertentes muito diversas, franco-italiana e norte-americana – tende a defender a existência de uma cultura feminina e a necessidade de que as mulheres se centrem em si mesmas, deixem de pensar na desigualdade e fomentem os próprios valores. A práxis do pensamento da diferença sexual tende a deixar em segundo plano essa tarefa reivindicativa, o que a torna alvo de fortes críticas de outros setores feministas (Posada Kubissa, 1998; Cirillo; 2002). As mulheres não teriam, desde sua perspectiva, nada a ganhar com um acesso mais equitativo ao poder e aos recursos. Com um título significativo – *Não creias ter direitos* –, um grupo de pensadoras italianas desaconselha buscar a igualdade, que seria, segundo consideram, uma armadilha ideológica na qual as mulheres perderiam sua identidade (Livraria das Mulheres de Milão, 1991). Em vez disso, propõem um *estar entre mulheres* e uma recuperação do mundo simbólico feminino, privilegiando as relações da filha com a mãe e o *afidamento* ou relação de autoridade iniciática entre uma mulher adulta e uma jovem. No tema da violência e da guerra, de tanta atualidade, algumas feministas da diferença de origem anglo-saxã elaboraram uma práxis pacifista em nome da capacidade feminina de dar a luz e, por isso, em uma suposta compreensão diferente da importância e da fragilidade da vida.

A redefinição da cidadania, da democracia paritária, dos direitos reprodutivos, dos problemas derivados do multiculturalismo, a abolição da prostituição *versus* o reconhecimento do direito das trabalhadoras do sexo são alguns dos temas debatidos na filosofia política. As propostas feministas influem nas decisões dos Parlamentos ocidentais (Valcárcel, 1997, 2000; Agra, 2000, 2001, 2002; Rubio, 1997; Quesada, 2000; Campillo, 2002). Algumas visões chegam a questionar conceitos-chave das sociedades modernas. Carol Pateman, filósofa política, sustenta, por exemplo, que o conceito de indivíduo, próprio da sociedade liberal, é um conceito de perversas conseqüências para as mulheres e exemplifica no tema da prostituição, porque, com os conceitos de “indivíduo” e de “contrato”, diz Pateman, a prostituição seria simplesmente um contrato pelo qual se vende uma parte ou uma função. Cada um é dono do próprio corpo e, em conseqüência, a prostituição é um contrato como outro qualquer. O mesmo pode ser aplicado no tema das mães de aluguel, que, nessa visão liberal da sociedade e do ser

humano, podem alugar sua função materna. Porque, afirma Pateman, na realidade a categoria de “indivíduo” é masculina e esconde em seu pretendido caráter neutro que as mulheres não contratam seu corpo como indivíduos, mas como mulheres (Pateman, 1988). Essa visão se vincula à disputa política entre um setor, inclusive do feminismo, que sustenta que a prostituição deve ser suprimida, abolida, e outro setor que defende que deve ser regulamentada, para que as prostitutas tenham seus direitos sociais reconhecidos (Osborne, 1991, 1993). Esse seria o lado prático da polêmica sobre se a prostituição pode ser entendida como um contrato.

Outro dos temas que estão hoje em reelaboração na filosofia feminista é o do *sujeito*. As teorias deconstrutivas têm tentado superar a polêmica em torno da identidade do sujeito “mulher” com uma noção de sujeito fragmentado, ou “nômade”, como em Rosi Braidotti, definido pela multiplicidade de pertencimentos. A questão estaria em ser conscientes das diferenças entre mulheres e de nossas múltiplas determinações de classe, raça, etnia etc. Essas teóricas usualmente consideram que as mulheres podem assumir estrategicamente a identidade de gênero em certos momentos para *empoderarse*.

O tema do sujeito é muito complexo e está relacionado com o debate modernidade/pós-modernidade que produziu interessantes polêmicas entre Judith Butler, Sheyla Benhabib e Nancy Fraser, entre outras². Nesse debate, enfrentam-se as que defendem que o sujeito é constituinte, isto é, que temos uma parte de liberdade para escolher, e aquelas pensadoras que sustentam que estamos totalmente formados/as, constituídos/as pelos discursos dominantes e não temos realmente nenhuma margem de liberdade. O problema seria então: se negarmos a existência de um mínimo de liberdade para nossa autoconstituição, pode ser implementada uma política emancipatória com essa visão do sujeito? (Amorós, 1997)

No terreno da filosofia moral, a ética do cuidado constitui uma autêntica novidade. Sua principal teórica, Carol Gilligan, afirma que existe uma forma distinta de pensamento moral que não corresponde à forma como a filosofia tradicionalmente tem trabalhado. As mulheres, teríamos uma forma de entender a ética relacionada com o cuidado de seres dependentes, com o sentido da responsabilidade, ao passo que nos homens predominaria uma idéia da moral como respeito dos direitos recíprocos entre iguais. Esse modelo masculino seria o respeito às regras do jogo. Com sua teoria, Gilligan recolhe e reexamina algo que os éticos tinham descrito tradicionalmente e Kohlberg tinha mostrado em um estudo contemporâneo de ética descritiva. Esse estudo afirmava que, dos seis níveis de desenvolvimento da moral – partindo do pensamento moral mais rudimentar das crianças até o mais elevado, que se orienta por princípios morais abstratos (por exemplo, o princípio kantiano de nunca utilizar um ser humano como mero meio para um fim) –, as mulheres estariam no nível três – nível de querer agradecer

² Ver *Praxis Internacional*, vol. 11, n. 2, julho de 1991; e também *Femenias*, 2000.

aos outros, cuidar deles, ser amável, fomentar as relações afetivas, mas sem chegar a entender as relações morais como aplicação de princípios universais e abstratos. Em resposta a Kohlberg, Gilligan sustenta que o problema está na hierarquização: o pensamento moral do cuidado tem sido inferiorizado dentro da tradição filosófica. Em vez de diferenciar níveis enumerados hierarquicamente, Gilligan propõe pensar que *justiça* e *cuidado* são duas formas ou, utilizando sua expressão, duas *vozes* diferentes dentro da moral. Essa proposta deu lugar a uma profunda polêmica porque muitas feministas consideram que Gilligan se equivoca e assume para as mulheres valores tradicionais nascidos da opressão, valores que se formaram nas tarefas de serviço aos demais no âmbito doméstico. Dado que o que fazemos habitualmente modela nossa forma de pensar e ser, não estaríamos confirmando as mulheres nos papéis tradicionais ao exaltar a ética do cuidado? A polêmica continua aberta e não faltam posições intermediárias que buscam compatibilizar as exigências de justiça e a revalorização do cuidado.

Finalmente, farei referência a um tema que está relacionado com a ética do cuidado, ainda que não se limite a ela: o ecofeminismo, ou união de feminismo e sensibilidade ecológica. Essa nova corrente de pensamento e prática nasce como preocupação pela natureza entendida de duas formas: como natureza interna (nossos próprios corpos) e como natureza externa (o meio ambiente e os seres vivos não humanos). Nossos próprios corpos são Natureza. Ainda que esteja fora de dúvida que a contaminação do meio ambiente afeta a ambos os sexos em todas as idades, reconhece-se que há grupos de maior risco, como as crianças, por exemplo. Alguns estudos indicam que também as mulheres o são, por causa da maior proporção de tecido gorduroso no corpo feminino. As substâncias químicas tóxicas fixam-se nas gorduras, o que, somado à instabilidade hormonal, explicaria a ocorrência da síndrome de sensibilidade química múltipla (SQM), entre outras patologias, nesta metade da população (The Boston Women's Health Book Collective, 2000, p. 477-478). No ano 2002, a Rede Meioambiental de Mulheres, com sede em Londres, denunciou o silêncio que cerca a principal causa do alarmante aumento do câncer de mama nos últimos cinquenta anos: os xenoestrógenos (pesticidas organoclorados, dioxinas das incineradoras, resinas sintéticas e outras substâncias contidas em produtos de limpeza, invólucros de plástico, pinturas etc.), substâncias quimicamente similares aos hormônios femininos. Esses efeitos sobre a saúde feminina são um aspecto pouco conhecido do modelo tecnológico atual que explica o interesse de uma parte do feminismo pelos temas da ecologia.

A questão é muito ampla e se conecta imediatamente com a questão da globalização e o modelo de desenvolvimento não-sustentável que Ocidente está exportando. Não posso aqui aprofundar e me limitarei a assinalar dois ou três aspectos que são particularmente relevantes desde o ponto de vista filosófico. Um deles é a crítica ao modelo mecanicista de natureza. A sociedade tecnológica em que vivemos se assenta em um modelo mecanicista de natureza que remonta a Bacon e Descartes. Lembremos a curiosa teoria cartesiana do ani-

mal-máquina. Naquela época começa a vivisseção ou experimentação com animais vivos. Descartes sustentava que os gritos de dor dos animais nos laboratórios eram como o barulho de uma engrenagem de relógio, porque o animal, segundo o filósofo, era incapaz de sofrer. Essa extravagante teoria do animal-máquina foi muito combatida pelas mulheres ilustradas da época, o que foi interpretado pelos partidários de Descartes como prova de que as mulheres não eram aptas para a filosofia. Essa questão nos leva de novo à mencionada “outra voz” das mulheres na ética. É um exemplo da desvalorização de uma virtude própria da ética do cuidado: a compaixão, qualidade moral muito desprezada na história da filosofia. Por que tem sido desprezada a compaixão? Será que é porque “tem gênero”? Historicamente, a compaixão tem sido freqüentemente uma atitude feminina. Sua inferiorização deve-se, mesmo que parcialmente, a que o *status* de gênero afeta tudo o que toca?

Mas que relação existe entre essa teoria do animal-máquina e a sociedade atual e seus problemas de saúde e sustentabilidade? Para responder a essa pergunta basta pensar nos problemas alimentares atuais, nas “vacas loucas”, no escândalo dos nitrofuranos cancerígenos nas galinhas que afeta nesse momento Portugal, a situação dos animais nas granjas industrializadas, a imobilização e infinita tortura dos animais nas práticas de pecuária intensiva (Singer, 2002, p. 81-90), tê-los transformado em desgraçadas máquinas de produzir carne implica, evidentemente, um olhar sem compaixão sobre a natureza. E ao mesmo tempo é uma visão da natureza que nos está provocando um grande estrago. Há pontos de contato entre o modelo tecnológico de desenvolvimento e a visão androcêntrica que tem desprezado algumas características ou atitudes consideradas femininas. Porém, não considero que essas características sejam femininas por essência. Muitos homens podem tê-las também, mas não formam parte do modelo histórico viril que se oferece aos jovens preocupados em afirmar sua masculinidade. Por outro lado, é necessário ter presente que o modelo de desenvolvimento tecnológico imperante não é explicável unicamente pela análise de gênero, mas obedece a fatores de muito diversa índole, especialmente vinculados a poderosos interesses econômicos. No entanto, não se deve ignorar o componente de gênero quando se analisa a cosmovisão que sustenta o atual modelo de desenvolvimento, procedente de uma cultura que sistematicamente excluiu e inferiorizou as mulheres. Os dualismos hierarquizados natureza/cultura, razão/emoção, espírito/matéria, humano/animal, homem/mulher têm sido minuciosa e magistralmente apresentados em relação com a crise ecológica pela filósofa australiana Val Plumwood em sua análise da constituição histórica de uma fantasiosa identidade (masculina) dominadora que acredita não ser natureza nem depender dela para subsistir.

Dentro da corrente ecofeminista, a figura mais conhecida como ativista política e como teórica é Vandana Shiva. Se não compartilho todos os seus pontos de vista, parece-me uma pensadora muito interessante. Tanto em seus livros como em diversos fóruns de crítica à globalização, entre eles o Fórum Social Mundial de Porto Alegre de 2002, denunciou com

grande poder de convicção e argumentos contundentes o que se tem denominado “o mau desenvolvimento”: um desenvolvimento agrícola-pecuário intensivo, um desenvolvimento não-sustentável que provoca as primeiras vítimas entre as mulheres pobres e as crianças do chamado Terceiro Mundo, desviando a produção para o mercado internacional e envenenando a terra, a água e o ar com pesticidas e adubos que endividam e contaminam os agricultores, eliminando a biodiversidade, impondo os transgênicos cinicamente em nome da luta contra a fome e apropriando-se das riquezas naturais através das biopatentes.

A questão da justiça social está estreitamente vinculada à questão do meio ambiente. Ivone Gebara expressou de forma eloqüente essa idéia ao afirmar que, hoje em dia, a *justiça social* requer *ecojustiça* (Gebara, 2000, p. 28). Como assinala a ecofeminista Ynestra King, temos de superar a discussão sobre qual é a contradição fundamental (a desigualdade social ou a crise ecológica) e entender as duas em sua relação.

Se nós mulheres queremos nos libertar, devemos nos distanciar o mais possível do mundo natural e fechar os olhos frente a sua destruição (dizer, como se tem afirmado, que não é assunto nosso e o consertem os que estragaram)? Ou devemos nos constituir em consciência crítica da espécie humana em um momento particularmente perigoso de autodestruição dadas as capacidades tecnológicas atuais? O encontro de feminismo e ecologia é a afirmação de uma Natureza revalorizada feita por aquelas que foram consideradas como Natureza e desprezadas por isso. É um questionamento dos excessos de uma razão tecnológica guiada pela vontade de domínio e de enriquecimento ilimitado.

Somente se demonstrarmos ser capazes de mudar nossa visão de natureza, convertida com a modernidade em mera matéria-prima; se aprendermos a respeitar a natureza não humana, poderemos fazer com que subsista a natureza humana em condições dignas de serem vividas. Trata-se, sem dúvida alguma, de um grande desafio para o século XXI.

Um final em aberto

Com este esboço do panorama geral, espero ter conseguido transmitir de maneira clara aquilo a que me tinha proposto: mostrar as diversas tarefas abertas à filosofia desde a aplicação da teoria feminista e de gênero. São estratégias e temáticas que nos permitem descobrir caminhos ocultos que enlaçam o pensamento metafísico com a filosofia política, a ética e as opções e estilos de vida. Creio que o feminismo é atualmente uma das formas mais importantes de aproximação da filosofia com a cotidianidade. É uma nova perspectiva aberta a quem queira explorá-la. Permite que a venerável “mãe de todas as ciências” recupere o que nunca devia de deixar de ser: um pensamento no qual definimos nossa vida, um pensamento apaixonado pela nossa existência, nossa realidade e nosso futuro comum.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGRA, María Xosé. Multiculturalismo, justicia y género. In: AMORÓS, Celia (Dir.) *Filosofía y feminismo*. Madrid: Síntesis, 2000. p. 135-164.
- _____. Ciudadanía: el debate feminista. In: QUESADA, Fernando (Dir.) *Naturaleza y sentido de la ciudadanía hoy*. Madrid: UNED, 2002. p. 129-160.
- _____. Feminismo y justicia: en torno a los derechos humanos. In: ROCHA, Acílio da Silva Estanqueiro. *Justiça e direitos humanos*. Braga: Universidade do Minho – Centro do Estudos Humanísticos, 2001. p. 133-156.
- AMORÓS, Celia. *Hacia una crítica de la razón patriarcal*. Ed. Barcelona: Anthropos, 1985. 2 ed., 1991.
- _____. *Feminismo: igualdad y diferencia*. Colección Libros del Pueg. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1994.
- _____. *Tiempo de feminismo: sobre feminismo, proyecto ilustrado y postmodernidad*. Madrid: Cátedra, 1997.
- _____. Simone de Beauvoir: un hito clave de una tradición. In: VALCÁRCEL, Amélia e ROMERO, Rosalía (Eds.) *Pensadoras del siglo XX*. Colección Hypatia. Sevilla: Instituto Andaluz de la Mujer, 2001. p. 103-122.
- _____. (Dir.). *Filosofía y feminismo*. Madrid: Síntesis, 2000.
- ASPARKÍA. Monografía María Zambrano. Publicacions de la Universitat Jaume I, Castellón, 1992.
- BIRULES, Fina. *El género de la memoria*. Pamplona: Pamiela, 1995.
- BIRULES, Fina e CRUZ, Manuel (Eds.) *En torno a Hannah Arendt*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1995.
- CAMPS, Victoria. *El siglo de las mujeres*. Madrid: Cátedra, 1998.
- CAMPILLO, Neus (Coord.) *Ciudadanía, género y sujeto político: en torno a las políticas de igualdad*. Colección Quaderns Feministes. València: Institut Universitari d'Estudis de la Dona, 2002.
- CIRILLO, Lidia. *Mejor huérfanas: por una crítica feminista al pensamiento de la diferencia*. Prólogo de Luisa Posada Kubissa, trad. do italiano Pepa Linares. Barcelona: Anthropos, 2002.
- COBO, Rosa. *Fundamentos del patriarcado moderno: Jean-Jacques Rousseau*. Madrid: Cátedra, 1995.
- DIJKSTRA, Bram. *Idolos de perversidad: la imagen de la mujer en la cultura de fin de siglo*. Trad. Vicente Campos González. Madrid: Debate, 1994.
- FEMENIAS, María Luisa. *Sobre sujeto y género: lecturas feministas desde Beauvoir a Butler*. Buenos Aires: Catálogos, 2000.
- FRAISSE, Geneviève. *Musa de la razón: la democracia excluyente y la diferencia de los sexos*. Trad. Alicia H. Puleo. Madrid: Cátedra, 1989.
- GONZALEZ SUAREZ, Amalia. *Aspasia*. Biblioteca de Mujeres. Madrid: Ediciones del Orto, 1997.
- GUILLAUMIN, Colette. *Sexe, race et pratique du pouvoir: l'idée de nature*. Paris: Côté-femmes, 1992.
- LIBRERÍA DE MUJERES DE MILÁN. *No creas tener derechos*. Madrid: Horas y Horas, 1991.
- LOPEZ PARDINA, Teresa. *Simone de Beauvoir: una filósofa del siglo XX*. Cádiz: Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 1998.
- _____. *Simone de Beauvoir (1908-1986)*. Biblioteca Filosófica. Madrid: Ediciones del Orto, 1999.

- LORENZO ARRIBAS, Josemi. *Hildegarda de Bingen*. Biblioteca de Mujeres. Madri: Ediciones del Orto, 1996.
- MADRID, Mercedes. *La misoginia en Grecia*. Madri: Cátedra, 1999.
- MIGUEL ALVAREZ, Ana de. *Cómo leer a John Stuart Mill*. Gijón-Madri: Júcar, 1994.
- . *Alejandra Kollontai*. Colección Biblioteca de Mujeres. Madri: Ediciones del Orto, 2000.
- . Introducción: el futuro de un clásico ignorado. In: THOMPSON, William e WHEELER, Anna. *La demanda de la mitad de la raza humana, las mujeres*. Granada: Comares, 2000.
- e ROMERO, Rosalía (Eds.) *Feminismo y socialismo: antología de Flora Tristán*. Madri: Los Libros de la Catarata, 2003.
- MOLINA PETIT, Cristina. *Dialéctica feminista de la Ilustración*. Barcelona: Anthropos, 1994.
- . La constitución del sujeto moderno desde la purga de lo femenino. In: VALCÁRCEL, Aelia e ROMERO, Rosalía (Eds.) *Pensadoras del siglo XX*. Colección Hypatia. Sevilla: Instituto Andaluz de la Mujer, 2001. p. 277-286.
- MUGUERZA, Javier. La sinrazón de la razón patriarcal. In: MUGUERZA, Javier. *Desde la Perplejidad: ensayos sobre la ética, la razón y el diálogo*. México-Madri: FCE, 1990. p.613-628.
- OSBORNE, Raquel. *La construcción sexual de la realidad*. Madri: Cátedra, 1993.
- PEREZ SEDEÑO, Eulalia e ALCALA CORTIJO, Paloma (Coords.) *Ciencia y género*. Madri: Universidad Complutense de Madri, 2001.
- POSADA KUBISSA, Luisa. *Sexo y esencia*. Madri: Horas y Horas, 1998.
- . De discursos estéticos, sustituciones categoriales y otras operaciones simbólicas: en torno a la filosofía del feminismo de la diferencia. In: AMORÓS, Cèlia (Dir.) *Filosofía y feminismo*. Madri: Síntesis, 2000. p. 231-253.
- PULEO, Alicia. *Dialéctica de la sexualidad: género y sexo en la Filosofía Contemporánea*. Madri: Cátedra, 1992.
- . Pensadoras españolas. Apêndice a DE MARTINO, Giulio.; BRUZZESE, Marina. *Las filósofas: las mujeres protagonistas de la historia del pensamiento*. Madri: Cátedra, 1996.
- . Ecofeminismo: hacia una redefinición filosófico-política de Naturaleza y ser humano. In: AMORÓS, Celia. (Ed) *Feminismo y filosofía*. Madri: Síntesis, 2000a. p. 165-190.
- . De eterna ironía de la comunidad a sujeto del discurso: mujeres y creación cultural. In: SEGARRA, Marta e CARABI, Angels. (Eds.) *Nuevas masculinidades*. Barcelona: Icaria, 2000b.
- . Las pensadoras. In: GIL, Alicia e SALES, Dora. *Mujeres: mediar para reconocer otros mundos en este mundo*. Proyecto Now, 2000c. p. 109-127.
- . *Filosofía, género y pensamiento crítico*. Servicio de Publicaciones de la Universidad de Valladolid, 2000d.
- . (Coord.) *La filosofía contemporánea desde una perspectiva no androcéntrica*. Madri: Ministerio de Educación y Ciencia, 1993a.
- . (Ed.) *La Ilustración olvidada: la polémica de los sexos en el siglo XVIII*. Apresentação de Celia Amorós. Barcelona: Anthropos, 1993b.
- . *Figuras del otro en la Ilustración francesa: Diderot y otros autores*. Madri: Escuela Libre Editorial, 1996.

- QUESADA, Fernando (Ed.) *Feminismo y democracia, entre el prejuicio y la exclusión*. In: BOSCH, Esperanza, FERRER, Victória e RIERA, Teresa. *Una ciencia no androcentrica: reflexions multidisciplinars*. Universitat de les Illes Balears, 2000. p. 235-255.
- REVILLA, Carmen (Ed.) *Simone Weil: descifrar el silencio del mundo*. Madrid: Trotta, 1995.
- RIVERA, Milagros. *Nombrar el mundo en femenino: pensamiento de las mujeres y teoría feminista*. Barcelona: Icaria, 1994.
- _____. *El fraude de la igualdad*. Barcelona: Planeta, 1997.
- RODRIGUEZ MAGDA, Rosa Maria (Ed.). *Mujeres en la historia del pensamiento*. Barcelona: Anthropos, 1997.
- ROLDAN, Concha. El reino de los fines y su gineceo: las limitaciones del universalismo kantiano a la luz de sus concepciones antropológicas. In: ARAMAYO, Roberto, MUGUERZA, Javier e VALDECANTOS, Antonio (Compiladores). *El individuo y la historia. Antinomias de la herencia moderna*. Barcelona: Paidós, 1995.
- _____. Acerca del derecho personal de carácter real: implicaciones éticas. In: CARVAJAL CORDON, Julián. *Moral, derecho y política en Immanuel Kant*. Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 1999.
- ROMERO, Rosalía. La familia filosófica de Simone de Beauvoir. In: VALCÁRCEL, Amelia e ROMERO, Rosalía (Eds.) *Pensadoras del siglo XX*. Colección Hypatia. Sevilla: Instituto Andaluz de la Mujer, 2001. p. 73-86.
- RUBIO, Ana. *Feminismo y ciudadanía*. Sevilla: Instituto Andaluz de la Mujer, 1997.
- SÁNCHEZ, Ana. La masculinidad en el discurso científico: aspectos epistemológico-ideológicos. In: LUNA, Lola (Comp.) *Mujeres y sociedad*. Universidad de Barcelona, 1990.
- SALZSMAN, Janet. *Equidad y género: una teoría integrada de estabilidad y cambio*. Trad. María Coy. Madri: Cátedra, 1992.
- SEGURA, Cristina. *Las sabias mujeres: educación, saber y autoría (siglos II-XVII)*. Barcelona: Asociación Cultural Al-Mudayna, 1994.
- SENDON, Victoria et al. *Feminismo holístico. Cuadernos de Agora*. Barcelona, 1994.
- SINGER, Peter. *Una vida ética*. Trad. Pablo de Lora. Madri: Taurus, 2002.
- THE BOSTON WOMEN'S HEALTH BOOK COLLECTIVE. *Nuestros cuerpos, nuestras vidas*. Barcelona: Plaza y Janés, 2000.
- TORRES, Laura. Mujer y filosofía. In: GONZALEZ, Ana e LOMAS, Carlos. *Mujer y educación: educar para la igualdad, educar desde la diferencia*. Barcelona: Graó, 2002. p. 33-46.
- VALCÁRCEL, Amelia. *Sexo y filosofía*. Barcelona: Anthropos, 1991.
- _____. *La política de las mujeres*. Madri: Cátedra, 1997.
- _____. Las filosofías políticas en presencia del feminismo. In: AMORÓS, Celia (Dir.) *Filosofía y feminismo*. Madri: Síntesis, 2000. p. 115-132.
- _____ e ROMERO, Rosalía (Eds.). *Pensadoras del siglo XX*. Colección Hypatia. Sevilla: Instituto Andaluz de la Mujer, 2001.
- WAGNER, Marina. *Tú sola entre todas las mujeres: el mito y el culto de la Virgen María*. Versão castelhana de Juan Luis Pintos. Madri: Taurus Humanidades, 1991.

Diferença ou indiferença: gênero, raça/etnia, classe social¹

Heleieth I. B. Saffioti*

Não temos, neste texto, nenhum interesse em abordar diferenças individuais, questão muito cara a psicólogos (Freitas, 1985; Anyon, 1990; Ciampa, 1990), mas eventualmente também focalizada por historiadores (Scott, 1988) ou sociólogos (Pierucci, 1990). Escolhemos a instância do particular como a *significativa* para a construção de identidades sociais. Em outros termos, o importante são o gênero, a raça/etnia e a classe social, embora a primeira contradição seja a mais ressaltada neste trabalho.

Explicitamos, desde logo, que operamos com uma teoria materialista da subjetividade (Sève, 1989; Saffioti et al., 1992), rejeitando-se a ótica dos que consideram o psíquico como dado, caso dos psicólogos, em geral, e primariamente de alguns de seus mestres, Freud e Jung. Isso equivale a dizer que o sujeito se constitui socialmente, ou seja, é forjado nas e através das relações sociais. Não apenas o sujeito coletivo, mas também o sujeito individual não é senão a história de suas relações sociais. Whitbeck (1984) afirma essa mesma idéia, mas situando-se no plano da pessoa. Acreditamos, porém, que a afirmação pode se estender, e com muitas razões, ao nível das coletividades gênero, raça/etnia e classe social. Vale a pena indicar um motivo: a história realiza-se, de maneira plena, na instância dos agrupamentos mencionados, isto é, eles são os *loci* privilegiados do devir histórico.

A construção do sujeito apresenta um caráter relacional. Isso significa que a formação do *eu* não pode prescindir de, no mínimo, outro *eu* – ou, para ser mais fiel aos fatos, de

¹ Texto apresentado no Seminário *Gênero e feminismo: desvelando trajetórias*. Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura Municipal de São Paulo, em parceria com o projeto Colégio São Paulo, São Paulo, 2003.

Texto originalmente publicado: In: ADORNO, Sérgio (org.). *A sociologia entre a modernidade e a contemporaneidade*. *Revista da Sociedade Brasileira de Sociologia*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1995. Publicação autorizada pela autora.

* Professora da Universidade Estadual Paulista e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

outros *eus*. Desta sorte, sujeito e objeto não são senão uma diferenciação no interior da relação social, de acordo com a posição ocupada nos pólos dessa. Não há, pois, distinção substantiva entre um e outro, mas apenas uma diferença adjetiva. Também por outra razão a diferença não participa da essência do sujeito/objeto: ela é historicamente situada, vale dizer socialmente construída. A história não é leito de Procusto representado pelo lema *a anatomia é o destino*, o que elimina, ou pelo menos reduz drasticamente, o risco de absolutização do conceito de diferença. O perigoso pode ser inteiramente evitado se tomarmos a história enquanto o processo enervado por uma lógica (Thompson, 1981). Em outras palavras, o gênero, as relações étnico-raciais e a estrutura de classes deixam lugar para a realização de destinos pessoais (Bertaux, 1977).

Explicitando, sexo e gênero não são *coextensivos* (Eisenstein, 1990). Obviamente, o sexo é socialmente utilizado como referência para a construção da identidade de gênero, o que não significa que a matriz dominante de inteligibilidade do gênero não possa ser subvertida por matrizes não-hegemônicas, mas competidoras. A inteligibilidade de gênero resulta da capacidade instituinte do gênero no que tange a relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. O mesmo pode ser afirmado com referência a seu poder de preservação das relações que institui (Butler, 1990). Nas franjas do gênero, contudo, sua inteligibilidade pode ser, e é freqüentemente, rompida por aqueles que elaboram uma combinação distinta entre os quatro elementos mencionados. As diversas modalidades de ruptura da inteligibilidade de gênero não possuem o mesmo potencial subversivo. Se apenas o desejo caminhar em sentido oposto ao do sexo, do gênero e das práticas sociais, esse processo pode ser inócuo, da perspectiva da mudança. Se, todavia, o desejo e a prática sexual se unirem para contestar o gênero e o sexo ou, ainda, se os três primeiros elementos se juntarem para contrariar o sexo, a subversão estará instalada. Ora, como isso ocorre numa parcela significativa da população, existem diferentes matrizes de inteligibilidade de gênero em competição. Butler chama as matrizes não-hegemônicas de matrizes de desordem de gênero. Como a postura aqui assumida pretende contestar a validade do uso racional (razão cartesiana) de categorias binárias, não aceitamos que matrizes concorrentes sejam denominadas de matrizes de desordem de gênero, porquanto a desordem está para a ordem numa oposição simples, não-dialética, não-passível de resolução.

Admitimos que as categorias de sexo, mutuamente exclusivas, constituem um dado prévio da realidade. “Em termos de *diferenças* sexuais, por outro lado, o que deve ser repetido é, precisamente, a *produção* de diferenças através de *sistemas* de representação; o trabalho da representação produz diferenças que não podem ser conhecidas antecipadamente” (Adams, 1979, grifos no original). No plano das representações existe, assim, uma verdadeira gramática sexual, indicando as condutas aceitas para homens e os comportamentos admitidos para

mulheres. Essas indicações não se fazem apenas a partir da sociedade em relação aos indivíduos, mas estão inscritas na própria psique (Chodorow, 1978). O gênero participa, portanto, do processo de construção do sujeito, da mesma forma que a raça/etnia e a classe social. O sujeito é, desta forma, *en-gendered*, o que, em português, poderíamos chamar de constituído em gênero, porque engendrado não permite o jogo de palavra em inglês. “*A construção do gênero é o produto e o processo tanto da representação quanto da auto-representação*” (Lauretis, 1987, p. 9), o que significa dizer que o gênero não é tão-somente uma construção sociocultural, mas também um aparelho semiótico, ou seja, uma matriz atribuidora de sentido aos sociólogos.

A tripla constituição do sujeito-gênero, raça/etnia e classe afasta a idéia de sua unicidade. Ao contrário, ele é múltiplo e contraditório, mas não-fragmentado. Com efeito, esses três antagonismos constituem um nó (Saffioti, 1987; Saffioti et al., 1992) que potencia o efeito dessas contradições tomadas, cada uma de *per si*, isoladamente. A história singular de cada indivíduo só faz sentido na medida em que é determinada² pela instância do particular. Daí a possibilidade de recorrer, com êxito, à história de vida, a fim de, ao lado da utilização de outras técnicas, reconstituir períodos da história e seus nexos.

A multiplicidade do sujeito representa o reconhecimento, a aceitação e a defesa da diferença. A partir da publicação de *O segundo sexo* (Beauvoir, s/d) e sobretudo da emergência do feminismo, na segunda metade da década de 1960, o tema da diferença tem sido recorrente nesse tipo de pensamento. Nos primeiros anos, quando se necessitava resgatar a identidade da mulher, a diferença foi estabelecida em termos de agregar a metade feminina da humanidade à sua parte masculina, pois a primeira sempre estivera, na ciência cartesiana, extremamente masculina (Bordo, 1986), subsumida na segunda. A maneira de fazê-lo percorreu a trajetória do cartesianismo, compreendendo-se as diferenças de raça/etnia e classe social na categoria abstrata Mulher (com M maiúsculo). Por suposto, as diferenças diluíam-se no interior dessa categoria genérica. Mais do que isso, no fervor da luta pela afirmação da sororidade*, negavam-se aquelas diferenças, como se a mulher não estivesse sempre contextualizada no tempo e no espaço. Dessa perspectiva, da qual só se enxergava *patriarcado*, caminhamos para uma ótica centrada na mulher, cujo alcance não deixava escapar as diferenças. Esse ponto de observação (Saffioti, 1991) passou a permitir a consideração e a análise das múltiplas experiências femininas, assim como passou a representar liberdade de olhar as experiências masculinas como diferentes. Numa época de intenso *backlash* (retrocesso) contra mudanças sociais pro-

² Determinar, segundo Thompson tem insistido (1981, p.176), significa “estabelecer limites”, “exercer pressão”, definindo ele “leis de movimento” como “lógica do processo”.

* Utilizado para caracterizar uma irmandade, igualdade entre as mulheres. (n. ed.)

gressistas, a necessidade de compreender ou, pelo menos, levar em conta as diferenças entre o masculino e o feminino impôs-se mais fortemente (Eisenstein, 1990).

A luta pela igualdade integral obscurecia as diferenças, homogeneizando os sujeitos coletivos. Se a admissão e a defesa intransigente das diferenças podem ser politicamente apropriadas por conservadoristas, reacionários e até nazifascistas para discriminar contingentes humanos pertencentes a outra raça/etnia, a outra classe social, a outra categoria de gênero (Pierucci, 1990), não se cometeram menos crimes em nome da igualdade. A homogeneização do sujeito social amputa-lhe, sobretudo, a dinâmica. Suas três identidades sociais fundamentais ou são suprimidas, esvaziando-se o sujeito de sua dimensão histórica, ou são hierarquizadas *a priori* pelo estudioso, abolindo-se sua mobilidade. Isso equivale a dizer que a luta pela igualdade também comporta o pensamento autoritário. Efetivamente, o consenso ou a mesmice representam ou, pelo menos, se aproximam do autoritarismo. Nesse sentido, a abolição das classes sociais conduziria à equalização dos sujeitos, não somente porque as classes deixaram de existir como também pelo fato de que a raça/etnia e o gênero deixariam de contar. O pensamento democrático implica necessariamente a aceitação de certo grau de indeterminação, ou seja, o reconhecimento da importância do cientista. A ciência cartesiana é extremamente onipotente na medida em que seu objetivo último consiste na previsão. Esse determinismo sem limites, que só encontra paralelo no marxismo, além de gerar muita onipotência, tem-se revelado um conceito inepto. Basta lembrar que nenhum cientista conseguiu prever a derrocada do socialismo. Desta sorte, a capacidade de previsão da razão cartesiana mostra-se muito restrita, senão nula.

O problema reside, por conseguinte, na oposição simples entre igualdade e diferença, quando, na realidade, se trata de duas dimensões da sociabilidade democrática. Não somente a tolerância em relação à diferença como também sua vivência prazerosa só ocorrem num contexto social de igualdade. Isoladamente ou como um par dicotômico, igualdade e diferença conduzem a relações hierárquicas. Não é preciso postular uma sociedade sem gênero (Rubin, 1975) como pré-requisito de relações igualitárias. A aproximação dessa utopia exige a convivência dos diferentes na igualdade, mesmo porque *igualdade e diferença* constituem as duas faces da identidade social.

Na transição entre a análise de papéis sexuais e a análise das relações de gênero está contido um salto epistemológico e, por conseqüência, uma alteração significativa na construção da ontologia. Com efeito, se o Homem com H maiúsculo representava o *ser social* e a Mulher com M maiúsculo passou a integrar a ontologia nos primeiros tempos do feminismo, a compreensão de que o gênero, além de designar as categorias constituídas por homens, de um lado, e por mulheres, de outro, nomeia uma relação social significa um salto para uma ontologia relacional. O “cogito, logo existo” dá lugar a uma relação social, cujo

conteúdo varia enormemente, sem se deixar conhecer previamente, não obstante a existência de relações hegemônicas de gênero. O distanciamento masculino da vida emocional erigiu os homens, no século XVII, não em categoria de gênero que eles eram e são, mas como uma instância epistemológica. Isso posto, a ciência cartesiana não é neutra de nenhum ponto de vista; tampouco da perspectiva de gênero.

A mera entrada do corpo no processo de conhecimento agride frontalmente os principais postulados do cartesianismo, ou seja, o realismo metafísico, o objetivismo, o individualismo epistemológico, o viés racionalista e o universalismo (Saffioti, 1991). Da ótica feminista, o sujeito cognoscente já não é a razão isolada das demais dimensões da vida, mas um indivíduo/grupamento historicamente particular, social, corporificado, interessado, emocional e racional. É obvio que os característicos do sujeito cognoscente – corpo, interesse, emoção e razão – são constituídos, basicamente, por seu contexto histórico peculiar. Convém que ressaltemos a natureza histórica do contexto, a fim de evitar qualquer hipótese de interpretação essencialista. Assim, o corpo é aquilo que se faz dele através da cultura. Vários autores comentam o empobrecimento do conhecimento derivado dessa epistemologia cartesiana (Stern, 1965; Harding, 1981; Berman, 1989). Hillman (1984) percebe o conhecimento ocidental moderno como mutilado, uma vez que se constitui em produto da mente masculina, amputada numa parte importante de sua própria potencialidade, isto é, *anima*.

As distintas correntes do pensamento feminista têm produzido análises, cujas características principais podem ser sintetizadas da seguinte maneira:

- a) uma preocupação constante em demonstrar a onipresença do gênero;
- b) uma contestação permanente da objetividade concebida como separada da subjetividade e a negação do caráter não-científico da experiência;
- c) uma profunda vinculação com a ética profissional;
- d) um pressuposto básico de que todo conhecimento é socialmente construído, e, portanto, situado no tempo e espaço;
- e) uma crença-constatação de que a ideologia dominante é a ideologia da classe-raça/etnia-categoria de gênero dominante;
- f) uma convicção de que a perspectiva feminista é distinta da masculina, já que mulheres e homens ocupam posições diferenciadas na sociedade, do mesmo modo como há óticas de classe e de grupos étnico-raciais; e
- g) uma incisiva negação das ontologias dualistas subjacentes a praticamente todo pensamento ocidental, independentemente de seu caráter científico.

Conceber o ser social como permeado pela *oposição simples* implica o congelamento das partes envolvidas, impedindo-as de se relacionar. Desta sorte, o movimento social não pode ser capturado na representação que dele faz o sujeito cognoscente, o qual também constitui,

por sua vez, objeto de conhecimento. Desaparece, assim, a dualidade entre subjetividade e objetividade, por ser *relacional* a natureza do ser social. Já que não é a oposição que define o *eu* em relação ao *outro*, há espaço, nas relações sociais, para similitudes e diferenças. O gênero comporta diferenças de raça/etnia, assim como de classes sociais. A recíproca também é verdadeira: tanto as classes sociais quanto as categorias de raça/etnia comportam diferenças de gênero. O sujeito, assim, é multifacético, embora não-fragmentado.

O sujeito feminino transita dentro e fora do gênero. Isso significa que mulheres podem vivenciar o gênero e, simultaneamente, fazer-lhe a crítica e/ou acionar matrizes alternativas de inteligibilidade de gênero. “Não podemos resolver ou desvanecer a desconfortável condição de estar, ao mesmo tempo, dentro e fora do gênero seja através de sua dessexualização (tornando o gênero mera metáfora, uma questão de *différence*, de efeitos puramente discursivos), seja pela sua androginização (reivindicando as mesmas condições materiais para ambos os gêneros em determinada classe, raça ou cultura” (Lauretis, 1987, p. 11).

Como o gênero recobre todo o espaço social, quando afirmamos que as mulheres podem falar a partir de fora do gênero não queremos dizer que haja um lugar além do gênero, mas que há “um movimento do espaço representado por/em uma representação, por em/um discurso, por em/um sistema de gênero em direção ao espaço ainda não-representado implícito (não-visto) neles” (Lauretis, 1987, p. 26). Os espaços não-representados situam-se nas franjas do discurso hegemônico, nos interstícios das instituições, nas frestas das estruturas de poder/saber, encontrando-se, pois, abertos à apropriação “representacional”. Logo, estão abertos a matrizes concorrentes de inteligibilidade de gênero. Mais do que isso, o discurso originário desses espaços está penetrando no discurso hegemônico, nele provocando profundas rachaduras. As sementes da subversão do gênero estão germinando.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADAMS, Parveen. *A note on the distinction between sexual division and sexual differences*. m/f, n.3, p.52, 1979.
- ANYON, Jean. Interseções de gênero e classe: acomodação e resistência de mulheres e meninas às ideologias de papéis sexuais. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 73, p. 13-25, maio 1990.
- BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro (s/d).
- BERMAN, Ruth. From Aristotele's dualism to materialist dialectics: feminist transformation of science and society. In: JAGUAR, Alison e BORDO, Susan (Eds.). *Gender/ body / knowledge*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press, 1989. p. 224-255.
- BERTAUX, Daniel. *Destins personnels et structure de classe*. Paris: Presses Universitaire de France, 1977.
- BORDO, Susan. The cartesian masculinization of thought. *Signes*, Chicago, v. 11, n. 3, p. 439-456, Spring 1986.
- BUTLER, Judith. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. New York/ London: Routledge, 1990.
- CHODOROW, Nancy. *The reproduction of mothering: psychoanalysis and the sociology of gender*. Berkeley: University of California Press, 1978.
- CIAMPA, Antônio da Costa. *A estória do Severino e a história da Severina*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1990.
- EISENSTEIN, Hester. Introduction. In: EISENSTEIN, Hester e JARDINE, Alice (Eds.). *The future of difference*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press, 1990. p. XV-XXIV.
- FREITAS, Renan Springer. *Bordel, bordéis: negociando identidades*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1985.
- HARDING, Sandra. Is gender a variable in conceptions of rationality? In: Fifth International Colloquium on Rationality, 1981, Viena. *Apud* Bordo, 1986.
- Hillman, James. *O mito da análise*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- LAURETIS, Teresa. The technology of gender. In: LAURETIS, Teresa. *Technologies of gender*. Bloomington: Indiana University Press, 1987.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. Ciladas da diferença. *Tempo Social*. São Paulo: USP, v. 2, n. 2, p. 07-33, 1990.
- RUBIN, Gayle. The traffic in woman: notes on the "political economy" of sex. In: REITER, Rayna (Ed.) *Toward an anthropology of women*. New York: Monthly Review Press, 1975. p.157-210.
- SAFFIOTI, Heleieth. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.
- _____. Novas perspectivas metodológicas de investigação das relações de gênero. In: MORAES SILVA, Maria Aparecida (org.). *Mulher em seis tempos*. Araraquara: Unesp, 1991. p. 141-176.
- SAFFIOTI, Heleieth, CANÇADO, Maria Elena e ALMEIDA, Suely. A rotinização da violência: o lugar da práxis na construção da subjetividade. In: Congresso Internacional América 92: Raízes e Trajetórias, 1992, São Paulo: Universidade de São Paulo.

SCOTT, Joan. The Sears Case. In: HEIBRUN, Carolyn e MILLER, Nancy. *Gender and the politics of history*. New York: Columbia University Press, 1988. p.167-177.

SÈVE, Lucien. A personalidade em gestação. In: SILVEIRA, Paulo e DORAY, Bernard (orgs.). *Elementos para uma Teoria Marxista da Subjetividade*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1989. p.147-178.

STERN, Karl. *The flight from woman*. New York: Noonday Press, 1986. *Apud* Bordo.

THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

WHITBECK, Caroline. A different reality: feminist ontology. In: GOULD, Carol C. (Ed.) *Beyond domination: new perspectives on woman and philosophy*. Totowa, NJ: Rowman & Allanheld Publishers, 1984. p. 64-88.

Trabalho doméstico: uma servidão “voluntária”?¹

Helena Hirata*

Resumo

As transformações observadas estes últimos trinta anos na atividade profissional das mulheres não foram acompanhadas, no universo doméstico, por mudanças notáveis na repartição do trabalho doméstico entre os sexos. A questão dos móveis psico-afetivos da dominação, central neste campo, foi pouco explorada pelos sociólogos. O auxílio da psicodinâmica do trabalho é essencial para conduzir essa reflexão. A autora mostra que as noções de “servidão voluntária”, de “consentimento” à dominação, bem como a convocação do “sentimento amoroso” são heurísticas para pensar o lugar dos afetos na reprodução da servidão doméstica.

Transformações notáveis foram observadas no mundo inteiro em termos de crescimento da atividade feminina nesses últimos trinta anos. Na França de hoje, 80% das mulheres entre 25 e 49 anos são ativas e representam uma minoria significativa (36% em 2002, segundo a Pesquisa Emprego do INSEE²) da categoria “executivos e profissões intelectuais superiores”, relacionada aos enormes progressos na escolarização das meninas. Tais mudanças na divisão sexual do trabalho profissional não se acompanharam de transformações similares na divisão sexual do trabalho doméstico e familiar, onde a gestão e a execução das tarefas continuam a ser de responsabilidade das mulheres. Ainda hoje, em um país como a França – cf. a pesquisa “Emprego do tempo” do INSEE de 1999 –, 80% da produção doméstica (fazer compras, cozinhar, lavar louça, lavar roupa, cuidar das crianças) é realizado

¹ Texto originalmente publicado na Revista *Travailler* n. 8, p. 13-26. Tradução Ana Montóia.

* Socióloga, pesquisadora do *Genre et Rapports Sociaux* (GERS/Gênero e Relações Sociais) do *Centre National de la Recherche Scientifique* (Centro Nacional de Pesquisa Científica).

² INSEE, *Instituto nacional de estatística e estudos econômicos*, organismo público responsável por pesquisas econômicas na França. [N.T.]

pelas mulheres (Brousse, 1999, p. 135; cf. também, com dados no mesmo sentido, Barrère-Maurisson, Rivier, 2001). A importância econômica dessa produção já foi ressaltada tanto no nível da análise (Chadeau, Fouquet, 1981; Delphy, Leonard, 1999; Delphy, 1998) quanto no nível de avaliações monetárias precisas que conduzem a uma contabilidade nacional alternativa em um país como a Noruega (Sangolt, 1999).³

A servidão doméstica parece assim refratária às grandes mutações da atividade feminina. Sua perduração interroga grandemente o campo da pesquisa e continua a ser questionada pelos movimentos feministas, dos anos setenta (cf. a publicação feminista da época, *Le torchon brûlé*, literalmente em português *O pano de prato está queimando*) às reivindicações atuais (cf. as palavras de ordem da organização feminista “Mix-cités” sobre a repartição das tarefas domésticas entre homens e mulheres no desfile do primeiro de maio de 2000 em Paris).

Se a problemática da dominação é crucial para a reflexão feminista, a questão da reprodução no tempo da relação dominantes-dominado-a-s é nela central. O que move à servidão doméstica? O lugar do “modo de produção doméstico” (Delphy, 1998), fundado sobre a opressão das mulheres, parece central nessa reiteração da dominação, nessa permanência da divisão sexual do trabalho no espaço e no tempo.

Por que o trabalho doméstico é e continua a ser realizado, no interior da família e do casal, gratuita e “voluntariamente” pelas mulheres? Por que mesmo aquelas que possuem uma “consciência de gênero” “consentem” em reproduzir essa relação assimétrica?

A realização desse trabalho gratuito “ao longo da vida inteira” como se diz da formação hoje, fora do contexto coercitivo (escravidão, servidão etc.), coloca um problema ao sociólogo, notadamente quando:

1) admite-se que se trata efetivamente de *trabalho* (pois pode-se dizer que não se trata de trabalho, mas de serviços prestados em troca de compensações afetivas, materiais, simbólicas; ou que se trata do resultado de negociações no interior do casal, o que pressupõe necessariamente interação e reciprocidade etc.);

2) postula-se que se trata de *amor* (pois pode-se dizer que não se trata de sentimento amoroso mas de uma lógica interiorizada, de normas e papéis socialmente impostos, de alienação etc.; ou, do ponto de vista do sujeito, de escolhas estratégicas etc.).

Das respostas possíveis à questão: por que o trabalho doméstico é realizado gratuitamente e voluntariamente pelas mulheres no interior do casal ou da família? – aquela vinculada aos motores psico-afetivos da dominação raramente está no centro da reflexão sociológica. A questão beneficia-se da contribuição da psicodinâmica do trabalho, especialmente

³ Segundo L. Sangolt, a Noruega foi o único país industrializado a ter incorporado por um curto período depois da Segunda Guerra Mundial o valor do trabalho doméstico na contabilidade nacional e que continua a desenvolver projetos nesse sentido.

quando se considera a dimensão dos afetos uma dimensão essencial no encargo assumido, por parte das mulheres, do trabalho doméstico.

Essa *nota de pesquisa* – pois ela apresenta algumas reflexões provisórias de uma etapa de programa de trabalho mais abrangente, referido a problemáticas em curso de elaboração – tem por finalidade revisitar as noções de “servidão voluntária” (La Boétie), de “consentimento” à dominação (Mathieu), e interrogar a literatura sociológica a respeito de um ponto apontado há vinte anos por Sonia Dayan (1982) e pouco retomado posteriormente: aquele da relação entre “sentimento amoroso e trabalho das mulheres”. “Sentimento amoroso”, aliás, não definido neste texto, embora constitua um seu postulado de princípio. Remeto aos desenvolvimentos de Christophe Dejours (2002) a respeito dos três elementos constitutivos do amor (o identitário, o sexual e o elo⁴).

Trabalho, subjetividade e afetividade: a abordagem psicodinâmica

Duas questões tratadas desde 1986-1987 no Seminário interdisciplinar sobre “prazer e sofrimento no trabalho” (Dejours, 1987-1988) são pertinentes nessa pesquisa sobre os móveis da servidão doméstica:

Trabalho e subjetividade, notadamente a relação entre subjetividade e produtividade. Uma pesquisa sobre as empresas industriais no Japão mostrara a maneira pela qual as modalidades específicas das relações conjugais e das relações amorosas e de casal no Japão estavam a serviço de uma elevação da produtividade do trabalho (cf. Hirata, 2002, p. 249-254; Dejours, ed., 1988, t.II; 144 e seguintes); poder-se-ia constatar aí a convergência surpreendente com a análise, pela psicopatologia ou a psicodinâmica do trabalho⁵, do que eu chamava os “enigmas” e do que Dejours (1988) chamava os “mistérios” da produtividade. O sofrimento podia estar na origem de um aumento da produtividade, sob a forma de uma auto-aceleração compulsiva. Fatores não-tecnológicos e não-econômicos podem, assim, ser centrais na explicação, pela sociologia e pela psicodinâmica do trabalho, dos mecanismos em ação na origem da produtividade do trabalho.

Quais fatores? Aqueles da ordem da subjetividade e da intersubjetividade: em um caso, os afetos, o sofrimento no trabalho; no outro, as relações conjugais e de casal no Japão. Em ambos, trabalho e afetos eram indissociáveis.

⁴ Em francês *attachement*: conceito do psicólogo anglo-saxão Bowlby no seu livro *Attachement* de 1969, definido como comportamento instintivo e inato, de procura de contato direto com o corpo, com o calor da pele de um outro ser vivo, e que suscita – na relação criança-adulto, por ele estudada, a reação (envolvente, de cuidado, de proteção, etc.) do outro, designada como *retrieval*.

⁵ A respeito da mudança da denominação, em 1992, de psicopatologia à psicodinâmica do trabalho, no intuito de indicar a ampliação do campo de análise – à dinâmica, mais amplamente, das questões relativas à saúde mental, além das doenças do trabalho – cf. Dejours, 1993, p. 8-10.

É preciso ainda acrescentar a importância de se escutar a subjetividade na ordem do discurso para perceber as diferenças entre os sexos. Penso nos *kandôshi* – palavras subjetivas – literalmente “palavras exprimindo emoções” em japonês (a – e – ara – maa). Nas palavras dessa categoria, que não possuem referência nocional e traduzem uma atitude afetiva do sujeito que fala, segundo Oshima (2000), um ponto atrai os lingüistas: trata-se da diferença de sexo do locutor; por exemplo, “ara” é utilizado pelas mulheres e “are” mais pelos homens. Serge Leclair fez análises comparáveis para a língua francesa sobre a ordem do discurso e a sexuação.

Trabalho e afetividade: o estudo dos motores psico-afetivos da dominação é interessante por duas razões: primeiro, a idéia da realização do trabalho doméstico por amor situa no mesmo campo afetividade, trabalho e dominação; segundo, para responder à questão: o trabalho (doméstico) das mulheres é propício à sublimação? o recurso à psicodinâmica do trabalho parece pertinente. Trata-se de questionar a teoria freudiana da sublimação a partir da introdução da diferença de sexos e de classes sociais: os indivíduos não têm todos o mesmo acesso à sublimação entendida como criatividade, obra, inscrição em um coletivo. Tais características estariam reunidas no caso da realização do trabalho doméstico? A pergunta raramente é feita. Se a sublimação só pode desempenhar um papel no campo do trabalho, nem todo trabalho é necessariamente sublimador: trata-se aqui de um ângulo de análise do trabalho doméstico que convoca a relação entre subjetividade e trabalho.

Para voltar ao primeiro aspecto, trabalho doméstico e afeto, realizar trabalho gratuito (de modalidades bastante diversas, como o trabalho doméstico repetitivo, o cuidado com as crianças (*care*), a gestão familiar da sociabilidade etc.) por afeto contribui a perpetuar a dominação masculina; a ação ligada ao amor é em si um enigma. É pertinente evocar aqui as “greves de sexo” históricas, mitológicas ou utópicas, na medida em que elas representam uma proposta de inação: uma suspensão do amor (ou do desejo) e a expressão pode ser a de um “ódio de gênero”⁶ e a complexidade dos afetos deve ser interrogada para explicar o comportamento das mulheres na esfera doméstica. Ora, a sociologia está mal aparelhada para tratar dos afetos, tais como o sentimento amoroso, salvo se só considera seus aspectos sociais, sua “estruturação social” (cf. o artigo pioneiro de Dayan-Herzbrun, 1982, p. 120). Assim, a colaboração da psicodinâmica do trabalho é indispensável, notadamente em virtude de sua abertura às questões ligadas à diferença entre os sexos (Molinier, 1995, 2002, a, b; Dejours, 1996, 1998; Collectif, 1996).

⁶ Remeto à elaboração desse conceito por Danièle Kergoat e aos intercâmbios a respeito do ódio durante o 3º. Colóquio Internacional de Psicodinâmica e de Psicopatologia do trabalho de 1-2-3 de fevereiro de 2001.

Psicodinâmica do trabalho e relações sociais de sexo

A questão lançada por Danièle Kergoat, “A psicopatologia do trabalho, em sua abordagem do sofrimento e do prazer no trabalho, pode deixar de lado as relações sociais de sexo?” continua sempre atual (Hirata, Kergoat, t. 2, 1988, p. 152). Mas essa dimensão das relações sociais homens-mulheres, da virilidade e da *mulheridade* como construções sociais, foi integrada de maneira bastante central tanto na produção científica quanto nas atividades (notadamente os três colóquios internacionais de psicodinâmica e de psicopatologia do trabalho) do laboratório de pesquisa criado por Dejours na França nos anos noventa. De outro lado, a questão inversa: pode-se deixar de lado a psicodinâmica do trabalho em uma abordagem em termos da divisão sexual do trabalho?, pode encontrar uma resposta clara em um artigo recente de Danièle Kergoat: na medida em que “a atividade de trabalho é produção de si” (...), não se pode “pensar o trabalho, compreendido sociologicamente, sem levar em conta a subjetividade” (Kergoat, 2001).

Duas problemáticas de pesquisa podem ser evocadas em que a relação entre sociologia das relações sociais de sexo e psicodinâmica do trabalho aparece em uma dinâmica de cooperação e de contribuição recíproca:

– a análise da divisão sexual do trabalho em sua vertente variabilidade, mudança, historicidade oposta à dimensão da permanência, perdurabilidade, continuidade das relações sociais de sexo, de meu ponto de vista, é notavelmente esclarecida pela conceituação em termos de “identidade sexual”. A teoria psicodinâmica da sexualidade contribui a apreender a natureza da *continuidade das relações sociais de sexo no trabalho e fora dele*; essas relações trabalho-fora do trabalho tinham sido já teorizadas pela sociologia das relações sociais desde os anos sessenta, mas é notável a maneira pela qual a psicodinâmica do trabalho apropria-se da problemática nos anos oitenta. Esta dinâmica das relações trabalho/ extra trabalho contribui igualmente para esclarecer a reprodução no tempo de uma invariável: *a hierarquia entre os sexos*, com a supremacia do masculino, o que é conceitualizado por Danièle Kergoat em termos de “divisão sexual do trabalho o que está em jogo nas relações sociais de sexo” e por Françoise Héritier em termos de “valência diferencial dos sexos”.

– A centralidade do trabalho. O estatuto do trabalho na construção conceitual da psicodinâmica do trabalho, em especial pelo questionamento da “separação estritamente espacial entre trabalho e extra-trabalho”(…), “separação que é posta em questão desde que se faz referência à *dinâmica* dos processos psíquicos e sociais” (Dejours, 1993, p. 251) permite pensar o trabalho no sentido amplo – profissional/doméstico; formal/informal; remunerado/não-remunerado – como o fazemos. Teoria da sexualidade e teoria da divisão sexual podem combinar-se para apreender “a dimensão do trabalho no funcionamento psí-

quico” (Dejours, in Collectif, 1996, p. 9) e, inversamente, para apreender as funções psíquicas que operam na divisão sexual do trabalho (cf. as análises de Kergoat, in Dejours (org.), t.II, 1988, p. 152 e seguintes).

Da “servidão voluntária” e do “consentimento” à dominação

Se o concurso da psicodinâmica do trabalho é indispensável para apreender o lugar dos afetos na realização do trabalho doméstico pelas mulheres, a abertura de uma tal perspectiva de análise é devedora da conceitualização do consentimento à dominação empreendida por N.C. Mathieu. Levar em conta a noção de *servidão voluntária* (La Boétie (1576), 1993) e aquela de *consentimento* (Mathieu, 1985, 1991) é então heurístico, possuindo um forte potencial explicativo no âmbito dessa problemática que relaciona trabalho e afetividade, mesmo se, separados por quatro séculos, por suas disciplinas e por seus objetos, o diálogo pode, à primeira vista, parecer improvável.

Com efeito, falam ambos da mesma coisa, embora o primeiro refira-se à monarquia, à tirania, aos regimes políticos e à relação entre, de um lado, as massas e o povo e, de outro, o detentor do poder; e a segunda à relação entre o grupo das mulheres e o grupo dos homens: nos dois casos, trata-se da participação do dominado(a)(s) à sua sujeição. O mesmo *assombro* que se pode sentir, à vista da realização pelas mulheres do trabalho gratuito no interior da família – e isto pode se estender às mulheres que possuem uma “consciência de gênero” – é compartilhado por La Boétie à vista da amplidão do assujeitamento a um rei ou a um tirano.⁷

Contudo, eles não dialogam verdadeiramente – N.C. Mathieu refere-se uma só vez a La Boétie em seu texto “Quando ceder não é consentir” (1991, p. 131 ss) para dizer que J. Gabel citava o *Discurso sobre a servidão voluntária* de La Boétie como “clássico desconhecido do problema da alienação”, “mencionando todavia que a aceitação é apenas um dos elementos possíveis do mecanismo psíquico em questão” (1991, p. 153). Para N.C. Mathieu, a idéia de um “consentimento” à dominação – desenvolvida por M. Godelier⁸ – está fundada sobre a “falsa idéia de uma simetria da consciência entre opressor e oprimido(a)”, sobre a idéia de que as mulheres possuem uma consciência clara do fato de que são dominadas e possuem uma posição de “sujeitos idênticos ao dominante” (1991, p. 127). Ora, as mulheres não consentem jamais. Ceder é uma servidão involuntária.

O consentimento, fundamento da servidão voluntária para La Boétie, designa a ausência

⁷ Esta idéia de “assombro” na origem do “Discurso sobre a servidão voluntária” foi desenvolvida por E. Enriquez, 2000.

⁸ “Pois a força mais enérgica dos homens não está no exercício da violência, mas no consentimento das mulheres à sua dominação, e este consentimento não pode existir sem que os dois sexos compartilhem das mesmas representações que legitimam a dominação masculina” (M. Godelier, 1982, p. 232).

de relações de amizade e de igualdade (suposto pelo “Um”), a existência da hierarquia: um importante ponto de convergência com a análise da relação das dominadas aos dominantes em N.C. Mathieu. Como para Aristóteles, que assimila a amizade à igualdade, para La Boétie “a amizade é destruída quando a similaridade entre pares é substituída pela hierarquia que separa superiores e inferiores” (Chauí, 1987, p. 202).

O conceito de trabalho, porém, está totalmente ausente em La Boétie, ao contrário da noção da divisão sexuada das tarefas na análise de N.C. Mathieu. Ora, sabe-se a que ponto o trabalho é uma mediação essencial para conceituar dominação, consentimento e resistência do ponto de vista sociológico das relações sociais de sexo, mas também do ponto de vista da psicodinâmica do trabalho (Dejours, 2000, especialmente, p. 112 e seguintes; Dejours, 2001, conclusão e p. 197 e seguintes).

Françoise Collin também desenvolve essa idéia da profunda ambigüidade da relação das mulheres à sua própria dominação, utilizando a expressão “escravidão voluntária das mulheres”: a complexidade do consentimento dos dominado-a-s está no centro de sua análise. Tal complexidade origina-se da relação ao mesmo tempo de interioridade e de exterioridade: “o opressor não é para elas um inimigo externo: é seu parceiro mais íntimo, instalado no centro de sua vida privada e até de seus corpos” (Collin, 1978, p. 268). Origina-se, em seguida, dos benefícios, “gratificações reais ou simbólicas, afetivas ou ilusórias”, que fazem com que mesmo suas vítimas aceitem uma situação de opressão (sobre os “benefícios do consentimento” cf. também Dejours: 2001, p. 198). Enfim, trata-se aqui de pensar “a escravidão” ou a servidão voluntária das mulheres como uma figura do masoquismo, tese polêmica a respeito da qual o debate – aberto há muito tempo (cf. também Rivière, 1994, [1929]) – está longe de estar concluído.

Situo-me, de minha parte, nessa perspectiva de análise da complexidade e da ambivalência do “consentimento” dos dominado-a-s, relacionadas ao que Hélène Le Doaré (2001, p. 10) chama “a ambivalência das relações afetivas e físicas”, atenta aos riscos da “tentação naturalista” (Morice, 1999, p. 209) e ao mesmo tempo convencida de que a “desvalorização” (social, sou eu quem acrescento) do “sujeito” (mulher, no caso) deve constituir um passo prévio a esta análise. Com efeito, a existência das relações de força e das relações de poder com suas bases institucionais deve, a meu ver, constituir o ponto de partida obrigatório de toda análise sociológica do “consentimento” e da “servidão voluntária” das mulheres.

Sentimentos amorosos e trabalho: o ponto de vista dos sociólogos

Trata-se aqui de revisitar a literatura sociológica desenvolvida nos anos oitenta sobre o trabalho doméstico e o amor e, em primeiro lugar, o texto pioneiro de Sonia Dayan-Herzbrun sobre “produção do sentimento amoroso e trabalho das mulheres” (1982). Primeiro, ela rela-

cional trabalho e afetividade, considerando que a dissimetria das posições ocupadas pelos homens e pelas mulheres na relação amorosa e nos sentimentos (1982, p. 119) está no cerne da divisão social do trabalho. Se o trabalho (assalariado) das mulheres coloca problemas é justamente porque, segundo Sonia Dayan-Herzbrun (1982, p. 114), elas são consideradas “provedora(s) de trabalho doméstico e... de amor”. Seu procedimento consiste assim em analisar de um ponto de vista sociológico o sentimento amoroso, considerado um fenômeno social, produzido em certas condições e situado culturalmente (1982, p. 123 e seguintes).

Danielle Chabaud-Rychter, Dominique Fougeyrollas-Schewebel, Françoise Sonthnax (1985), e Christine Delphy e Diane Leonard (1992) reconhecem a afetividade nas relações no interior da família, mas ela não ocupa posição central em suas análises. O que está no centro da análise, para as primeiras, são as práticas sociais das mulheres e dos homens no espaço (e no tempo) do trabalho doméstico. Para as segundas, trata-se do trabalho das mulheres para os homens no bojo das relações familiares, trabalho prático, emocional, sexual, de procriação e simbólico, o que inclui o trabalho doméstico; o trabalho de ajuda profissional aos homens; o serviço “emocional” aos membros da família, o cuidado com as crianças e os enfermos; o serviço sexual aos cônjuges; a educação das crianças (Delphy, Leonard, 1992, p.23).

Para Louise Vandelac et al., amor e trabalho são indissociáveis e tratados como duas dimensões essenciais da ordem doméstica. A análise do trabalho doméstico não negligencia “o que esta por baixo da produção doméstica” (sub-título de sua obra *Do trabalho e do amor*, 1985, 1988). Estas autoras levam em consideração a questão dos fundamentos de sua renovação através dos tempos. A palavra “amor”, conceito que é um saco-de-gatos onde tudo cabe, conjuga-se também no masculino e no feminino (p. 368): essa constatação responde de antemão àqueles (àquelas) que se interrogam sobre o (ou sobre a ausência de) amor de seus cônjuges e amantes que se esquivam à divisão das tarefas domésticas e à relação de serviço com suas esposas e filhos...

Pierre Bourdieu, ao contrário, dissocia voluntariamente amor e trabalho: o conceito de trabalho e de divisão sexual do trabalho, presente em sua obra, está ausente do *post-scriptum* sobre a dominação e o amor (Bourdieu, 1998, p. 116-119). O amor aparece como um parêntesis nas relações de dominação, como uma exceção à lei da dominação masculina, uma suspensão da violência simbólica. A questão, retórica talvez – “forma suprema, porque a mais sutil, a mais invisível desta violência?” – continua sem resposta, salvo pela afirmação de que “o amor é dominação à qual se aquiesce” (p. 116), fórmula muito próxima daquela da “servidão voluntária”.

Mas em seu caso, ao contrário de Aristóteles e de La Boétie, não há oposição entre amor e amizade (p. 117): para Bourdieu trata-se, nos dois casos, da suspensão da força e das relações de força, “trégua milagrosa” (p. 117) onde as hierarquias deixam de se afirmar.

A sociologia do trabalho doméstico: a relação de serviço

Se o conjunto das noções aqui revisitadas – servidão voluntária, consentimento, sentimento amoroso – esclarecem o quadro problemático da servidão doméstica, a análise – incontornável para a sociologia – situa-se no domínio das condições de realização do trabalho doméstico e das relações sociais no interior das quais ele se efetua (cf. Vandelac et al., 1985; Chabaud-Rychter, Fougeyrollas-Schwebel, Sonthonnax, 1985; Delphy, 1992; Dussuet, 1997).

As pesquisas recentes, em continuidade com os trabalhos sociológicos dos anos oitenta citados acima – tendem a mostrar que a modalidade privilegiada de *relacionamento* com o outro, no âmbito doméstico, de demonstração do afeto em uma relação intersubjetiva é, para as mulheres, a *relação de serviço*: “*A estrutura do trabalho doméstico remete à relação social de serviço. No trabalho doméstico, as mulheres estão a serviço de seus maridos e de seus filhos, a serviço de sua família*” (Chabaud-Rychter, Fougeyrollas-Schwebel, Sonthonnax, 1985: 47; cf. igualmente Fougeyrollas-Schwebel, (org.), 2000: essa constatação é renovada e ampliada hoje, a partir de diferentes terrenos e objetos de pesquisa, notadamente a partir dos empregos de serviço (cf. Fougeyrollas-Schwebel (org.), 2000).

As novas abordagens sobre o trabalho doméstico efetuado pelas mulheres no interior do casal consideram notadamente o fato de que as modalidades de sua realização variam segundo as classes sociais e segundo as possibilidades tanto econômicas – do casal – quanto sociais (disponibilidade de mão-de-obra para o trabalho doméstico remunerado). A crise econômica e o desemprego de massa com a emergência dos “empregos de proximidade”, transformando o estatuto do trabalho doméstico por meio do processo de assalariamento de um certo número de suas dimensões, também contribuiu para esclarecer de modo diverso a problemática da servidão doméstica.

Conclusão

A análise do trabalho doméstico como relação de “serviço-servidão” voluntária que se desenvolve no âmbito do casal e da família, retoma as análises hoje clássicas da “disponibilidade permanente” (cf. Chabaud-Rychter et al., 1985). Contudo, essa abordagem sociológica tem seus limites: não pode tratar da irredutibilidade das relações singulares e dos sentimentos que fundam, ao menos parcialmente, tal disponibilidade ao outro. Essas relações singulares resistem, de outro lado, a toda tentativa de generalização, seja à noção de consentimento dos dominado-a-s, isto é, a clarividência dos sujeitos sexuais dotados de consciência, seja àquela de cegueira do grupo de mulheres em seu conjunto praticando a “servidão

involuntária”. Entre os dois, a reprodução doméstica – “*este trabalho de amor*” – como a nomeiam Louise Vandelac, Diane Bélisle, Anne Gauthier e Yolande Pinard (1988, p. 15) continua a ser realizada, reproduzindo ao mesmo tempo a ordem econômica e a relação de opressão/dominação. Saber o que move à servidão doméstica continua um enigma e obriga a prosseguir no trabalho de pesquisa, não apenas sociológico mas também histórico (cf. nesse sentido a contribuição de Dauphin, Farge, 2001) e psicodinâmico (Molinier, Grenier-Pezé, 2000; Dejourn, 2001). Não penso, enfim, que seja necessário opor uma “história (ou uma sociologia, sou eu quem acrescento) das mulheres sobre as formas de dominação” a uma “história (ou sociologia, ainda sou eu quem acrescento) sobre a ambigüidade do desejo e sobre os infinitos matizes do encontro entre homens e mulheres” (Farge, Dauphin, 2001, p. 8). Além das escolhas epistemológicas e de objeto, além das escolhas políticas da/do especialista, a complementaridade desses dois procedimentos de conhecimento parece-me evidente. Questionar a ambivalência da sedução (Dejourn, 2001) pode fazer avançar a análise da reprodução das relações de dominação na esfera doméstica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRERE-MAURISSON, Marie-Agnès, RIVIER, Sabine. Le partage des temps pour les hommes et les femmes: ou comment conjuguer travail rémunéré, non rémunéré et non-travail. *Premières informations et premières synthèses*, n. 11.1 Paris: DARES/Ministère de l’emploi et de la solidarité. Mars, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *La domination masculine*. Paris: Seuil, 1998, 142 p.

BROUSSE, Cécile. La répartition du travail domestique entre conjoints reste très largement spécialisée et inégale. In: *France, portrait social*, INSEE, 1999 p. 135-151.

CHABAUD-RYCHTER, Danielle, FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique, SONTONNAX, Françoise, *Espace et Temps du Travail Domestique*. Paris: Méridiens, Klincksieck, 1985, 156 p.

CHADEAU, Ann, FOUQUET, Annie. Peut-on mesurer le travail domestique? *Economie et Statistique*, n° 136, 1981, p. 29-42.

Collectif Travailler 28, *Adolescence*, printemps 1996, tome 14, numéro 2 (particulièrement os artigos de Christophe Dejours, Marie-Pierre Guiho-Bailly, Pascale Molinier e Rémi Canino).

COLLIN, Françoise. No man's land : réflexions sur “l'esclavage volontaire” des femmes. In: MACCIOCCHI, Maria A. *Les femmes et leurs maîtres*. Paris: Christian Bourgois, 1978, 261-289.

CHAU, Marilena. Amizade, recusa do servir. In: LA BOÉTIE, Étienne. *Discurso da servidão voluntária*. Edição bilingüe, São Paulo: Brasiliense, p. 173-239.

DAUPHIN, Cécile, FARGE, Arlette (dir.). *Séduction et sociétés. Approches historiques*. Paris: Seuil, 1987, 345 p.

CRESSON, Geneviève . *Le travail domestique de santé*. Paris: L'Harmattan, 1995, 346 p.

DAYAN-HERZBRUN, Sonia. Production du sentiment amoureux et travail des femmes. *Cahiers internationaux de Sociologie*, vol. LXXII, 1982, p. 113-130.

DEJOURS, Christophe (dir.). *Plaisir et souffrance dans le travail*. Paris: AOCIP, 1987, 1988, tome I, 145 p. ; t. II, 208 p.

_____. *Travail, usure mentale : Essai de psychopathologie du travail*. 2ème éd. augmentée. Paris: Bayard, 1980, 1993.

_____. Différence anatomique et reconnaissance du réel dans le travail. In: MOLINIER, Pascale, PEZÉ, Marie. (coord.) (cf. bibliografia abaixo)

_____. *Le corps, d'abord. Corps biologique, corps érotique et sens moral*. Paris: Payot, 2001, 215 p.

_____. Les rapports domestiques entre amour et domination, in *Travailler*, n° 8, 2002, p.27-43.

DELPHY, Christine. *L'ennemi principal. Economie politique du patriarcat*. Tome 1. Paris: Syllepse, 1998, 293 p.

_____. e LEONARD, Diana. *Familiar exploitation. A new analysis of marriage in contemporary western societies*. Cambridge/Oxford: Polity Press, 1992, 300 p.

DUSSUET, Annie. *Logiques domestiques. Essai sur les représentations du travail domestique chez les femmes actives de milieu populaire*. Paris: L'Harmattan, 1997.

ENRIQUEZ, Eugène. La Boétie et la servitude volontaire. Communication au XVI Congrès Mondial de l' AISLF, 2000, Québec, 3-7 juillet.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique (coord.). La relation de service. Regards croisés. *Cahiers du Genre*, n. 28, 2/2000.

GODELIER, Maurice. *La production des Grands Hommes. Pouvoir et domination masculine chez les Baruya de Nouvelle-Guinée*. Paris: Fayard, 1982, 370 p.

HIRATA, Helena. *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002, 335p.

_____. e KERGOAT, Danièle. Rapports sociaux de sexe et psychopathologie du travail. In : DEJOURS, Christophe (dir.). *Plaisir et souffrance dans le travail*, tome II, Paris: AOCIP, 131-163, 1988. (tradução em português In HIRATA, H. *Nova divisão sexual do trabalho?* São Paulo: Boitempo, 2002)

_____. e KERGOAT, Danièle. La division sexuelle du travail revisitée. In: MARUANI, Margareth

(dir.). *Les nouvelles frontières de l'inégalité. Hommes et femmes sur le marché du travail*. MAGE, Paris: La Découverte, 1998, p. 93-104. (trad. em português In: MARUANI, Margareth, HIRATA, Helena, *As novas fronteiras da desigualdade. Homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Editora SENAC, 2003.

KERGOAT, Danièle. Le rapport social de sexe. De la reproduction des rapports sociaux à leur subversion. *Actuel Marx*, 2001n° 30, 2001, p. 85-100. (em português in: *Pro-posições* (2002), Faculdade de Educação-Unicamp, vol. 13, n. 1 -37).

LA BOÉTIE, Étienne de. *Le discours de la servitude volontaire*. Paris: Petite Bibliothèque Payot, 1993, [1576], 307 p. (em português cf. CHAUI, Marilena)

LE DOARE, Hélène. Les femmes sont-elles différentes ou divisées? Une question posée aux mouvements sociaux. Communication au colloque *Le féminisme, un lieu pour vivre et penser la diversité*, Montréal, 2001, 12-13 juin.

MATHIEU, Nicole-Claude. *L'anatomie politique. Catégorisations et idéologies du sexe*. Paris: côté-femmes, 1991, 291 p.

MOLINIER, Pascale. *Psychodynamique du travail et identité sexuelle*. Thèse de Psychologie. CNAM. Lille: Centurion, 1995

_____. Le continent noir de la féminité : sexualité et/ou travail?. *Cliniques Méditerranéennes*, 2002 4° Trimestre (no prelo).

_____. Féminité sociale et construction de l'identité sexuelle : perspectives théoriques et cliniques en psychodynamique du travail, (no prelo)

_____ e GRENIER-PEZÉ, Marie (coord.). Variations sur le corps, *Cahiers du Genre*, n. 29, 3/2000.

MORICE, Alain. *Recherches sur le paternalisme et le clientélisme contemporains : méthodes et interprétations*. Mémoire pour l'habilitation à diriger des recherches. Paris : EHESS, 1999, 227 p.

OSHIMA, Hiroko. Quelques mots subjectifs en japonais. In: *Actes du 1er Colloque d'Etudes Japonaises*, Université Marc Bloch. Strasbourg, 5-6 mai 2000, p. 173-184.

RIVIERE, Joan (1994, [1929]) La féminité en tant que mascarade, in *Féminité Mascarade*. Études psychanalytiques réunies par Marie-Christine Hamon. Paris: Seuil, 1994.

SANGOLT, Linda. To count or not to count : Increasing the visibility of household labour in national accounting. In: *Nordic Journal of Women's Studies*, 1999, n.1, vol. 7, p. 63-77.

VANDELAC, Louise et al. *Du travail et de l'amour. Les dessous de la production domestique*. Montréal/ Paris : Ed. Saint-Martin/Syros, 1985, 1988 2a. ed. 418 p.

Construir a igualdade combatendo a discriminação¹

Tatau Godinho*

Desde os anos 1980, o movimento de mulheres no Brasil reivindica que os governos elaborem e atuem na construção de políticas públicas tendo como foco as mulheres como cidadãs. A crescente participação feminina cumprindo tarefas públicas, no mercado de trabalho, na educação, nos espaços públicos, fortalece esta demanda, cria novas exigências e desafios na elaboração e execução de políticas públicas.

Um primeiro desafio a ser enfrentado na implementação de políticas públicas e na organização geral do Estado é interferir na pretensa “neutralidade” deste como proponente e articulador de uma ação política. E aqui estamos nos referindo a esta suposta “neutralidade” sob uma perspectiva de gênero. Ou seja, se cabe ao poder público modificar as desigualdades sociais, é preciso garantir que esta alteração também seja encarada de um ponto de vista de gênero, alterando relações de poder e o acesso a direitos em sua dimensão social e política.

Para que efetivamente se concretize essa perspectiva é fundamental transformar as condições concretas que permitam às mulheres reverter sua condição de desigualdade. No caso da Prefeitura do Município de São Paulo, a Coordenadoria Especial da Mulher tem colocado como diretrizes básicas de sua atuação, como desafios centrais das políticas públicas municipais, implementar, prioritariamente, propostas que:

1. possibilitem a ampliação das condições de autonomia pessoal e auto-sustentação das

¹ Texto elaborado apresentado no Seminário Nacional de Coordenadorias da Mulher *O governo da cidade do ponto de vista das mulheres – trabalho e cidadania ativa*. Mesa 5 – Desafios da implantação das políticas públicas. Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura do Município de São Paulo, na URBIS – Feira e Congresso Internacional de Cidades São Paulo, 2003.

Este texto foi elaborado inicialmente para debate no Fórum Intersecretarial e incorpora parte das exposições realizadas nos encontros de Coordenadorias promovidos pela Coordenadoria Especial da Mulher durante estes quatro anos. Parte das questões aqui presentes é resultado de debates que se originam mesmo antes da elaboração do programa de governo com que iniciamos esta gestão. Agradeço a todas as companheiras que participaram e, em alguma medida, contribuíram para este trabalho.

* Coordenadora geral da Coordenadoria Especial da Mulher da Prefeitura de São Paulo.

mulheres de forma a favorecer o rompimento com os tradicionais círculos de dependência e subordinação;

2. incidam sobre a divisão sexual do trabalho, não apenas do ponto de vista de padrões e valores, mas principalmente ampliando os equipamentos sociais, em particular aqueles que interferem no trabalho doméstico, como os relacionados à educação infantil. Ao serem implementadas, tais políticas possibilitam, de um lado, reduzir a desigualdade por intermédio da ampliação do acesso a serviços e, por outro, ampliar a responsabilização pública pelo bem estar dos indivíduos, o que em geral significa trabalho das mulheres;

3. fortaleçam as condições para o exercício dos direitos reprodutivos, saúde e direitos sexuais, possibilitando autonomia e bem estar também neste campo;

4. é preciso, ao mesmo tempo, responder às demandas que pressionam o cotidiano das mulheres inseridas neste contexto de dominação, em particular, frente à violência doméstica e sexual.

E, finalmente, é preciso levar em consideração o Estado em sua dimensão educativa. Sua atuação incide sobre valores, comportamentos, relações. Portanto as ações do governo não podem ser vistas como atos isolados, mas, sim, devem estar coerentes com um projeto geral de mudança, onde a perspectiva de superação das desigualdades de gênero seja um dos seus componentes indispensáveis. Em uma questão de tal amplitude, como a desigualdade entre homens e mulheres, desde pequenos gestos, palavras e símbolos, até a efetiva priorização de políticas que incidam sobre esta desigualdade, as opções tomadas expressam a orientação política do governo.

Tal orientação se fundamenta em uma visão de que o projeto de ação governamental deve ter como objetivo fortalecer as mulheres, expandir a cidadania e a democracia e desta forma contribuir para construir a igualdade, sem perder a dimensão de uma avaliação crítica tanto dos limites da ação municipal, quanto, em particular, de uma estrutura de Estado cujo fundamento não é a construção da igualdade mas a manutenção de relações sociais estabelecidas e a contenção dos conflitos gerados por um tecido social discriminatório. No entanto, consideramos que é possível incidir sobre essa lógica, ainda que de maneira limitada. A definição de um programa de ação, portanto, parte de uma avaliação de que um governo que busca a construção de uma sociedade democrática deverá orientar sua ação na construção de políticas eficazes para a reversão do quadro de desigualdade.

A criação da Coordenadoria da Mulher

A Coordenadoria Especial da Mulher, criada em 1989, é o organismo do governo municipal responsável por propor, elaborar e acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas dirigidas às mulheres do município.

Vinculada à Secretaria do Governo Municipal/Gabinete da Prefeita, a Coordenadoria é um organismo que busca dar unidade e coerência às políticas municipais do ponto de vista de gênero. Isso significa trabalhar em conjunto com as Secretarias na elaboração de propostas e programas específicos, acompanhar a sua implementação e colaborar para o desenvolvimento das políticas nas diferentes áreas de atuação da administração municipal, com o objetivo de promover uma nova perspectiva de gênero do ponto de vista das políticas públicas. Após pouco mais de três anos de funcionamento entre 1989 e 1992, a Coordenadoria Especial da Mulher praticamente deixou de existir. Durante as duas gestões que antecederam a administração Marta Suplicy, a Coordenadoria ficou sem funcionamento durante seis anos e com uma existência apenas formal nos dois anos seguintes. O serviço de atendimento às mulheres para os casos de violência de gênero, Casa Eliane de Grammont, um centro pioneiro aberto em 1990, apoiado em seu grupo de funcionárias, manteve funcionamento ininterrupto, ainda que precarizado.

A proposta de criação de um organismo de governo orientada por esta concepção de Secretaria/Coordenadoria partiu de uma avaliação crítica e da busca de alternativas ao modelo estruturado a partir de “conselhos dos direitos da mulher”, desenvolvido a partir dos anos 80. Sem deixar de lado a importância da relação com o movimento de mulheres e a construção de uma forma democrática de articulação e decisão do programa e das políticas públicas, avaliou-se a necessidade de priorização da construção de um organismo no nível do executivo que, compartilhando a responsabilidade, as demandas e as exigências colocadas sobre o governo, fizesse, internamente, a articulação e a disputa por políticas públicas de gênero dentro do governo. Tal proposta partia de alguns pressupostos importantes: primeiro, que a existência de um organismo ordenador, articulador e centralizador de tais políticas é um elemento essencial para a construção de uma coerência do programa de governo, da ação governamental que tem as mulheres como cidadãs; em segundo lugar, de sua alocação em um lugar estratégico dentro da estrutura do governo; e em terceiro lugar, que sua capacidade também dependeria, o que é evidente, do orçamento disponível para sua ação.

A capacidade de ação de uma estrutura cuja natureza é primordialmente de articulação de propostas e de elaboração e sugestão de diretrizes nas diversas áreas, e de implementação conjunta de projetos e programas, sem dúvida depende da existência de uma vontade política do governo. Para que a proposta seja eficaz, considerando a dinâmica das relações e atribuições de função e poder dentro da máquina pública, é fundamental que tal organismo esteja alocado num espaço de ação governamental que lhe atribua a autoridade para o desenvolvimento de propostas e ações estruturalmente dependentes de co-responsabilização intersecretarial. Além disso, a perspectiva da igualdade de gênero necessita ser introduzida e assimilada pela ação pública como um todo, o que se faz na contracorrente do caráter estrutural das relações sociais de gênero pautadas

pela desigualdade. Estas são as duas razões centrais do questionamento da alocação das Coordenadorias/Assessorias da Mulher dentro de Secretarias com programas delimitados (como assistência social), ou dentro de um pretense guarda-chuva (como direitos humanos; cidadania etc.) que torna ainda mais enviesada sua articulação com as demais Secretarias e compromete, em geral, sua perspectiva de atuação política. Não é por acaso que se tem debatido a importância da existência de uma Secretaria específica.

A legitimidade e eficácia da articulação dependem, sem dúvida, de vários outros fatores. Como já mencionado, a efetiva existência de dotação orçamentária permite implementar e compartilhar projetos e programas, facilitando os encaminhamentos entre organismos, sempre mais difícil quando se entra em uma negociação apenas com as “boas idéias”. É preciso mencionar, ainda, a importância da ação dos atores e atoras dentro do processo de articulação política interno ao governo, sua capacidade de construção de alianças etc. E, finalmente, a força ou debilidade dos atores externos com quem se interage (movimento social, parlamento, imprensa etc) também cumpre seu papel na legitimação da proposta.

Do ponto de vista do resultado da ação, é fundamental orientar-se para o desenvolvimento de políticas concretas dirigidas às mulheres. Frente aos limites de um organismo frágil é quase tentador sucumbir a uma lógica caracterizada por projetos exemplares ou ser arrastada pela sobreposição de uma agenda de eventos, debates, seminários etc. Combinar qualidade e universalidade dos serviços é o desafio fundamental dentro da perspectiva de efetivação dos direitos sociais a partir da ação pública, de garantia de direitos e serviços para o conjunto da população, enfrentando a lógica privatista reforçada nos últimos anos. Tampouco se trata aqui de negar a importância do debate, da elaboração, aliás, centrais na disputa de uma visão de cidadania das mulheres, na disputa de projeto do Estado ou do governo. O que queremos enfatizar é que é preciso não perder de vista, apesar das dificuldades estruturais de um organismo cujo papel fundamental é de articulação e elaboração de políticas, que seu objetivo é a ação governamental. E o mais importante, que o alvo e o sujeito de tais políticas são as mulheres como cidadãs, que esperam e demandam do governo políticas que alterem suas condições de vida.

Eixos da ação

Orientando a definição dos programas e projetos específicos, é importante precisar os eixos gerais de atuação sobre os quais se construirá a ação cotidiana. Tendo como fio condutor, por um lado, a construção da autonomia e a alteração das relações sociais de sexo e, por outro, o investimento em uma relação de governo participativa e democrática, podemos apontar para uma atuação pautada nos seguintes eixos:

- 1) no investimento político para a ampliação e implementação de políticas permanentes

que contribuam para uma efetiva melhoria das condições de vida das mulheres e da sua consciência enquanto cidadã;

2) na ampliação e consolidação da relação com o movimento popular e de mulheres, incentivando e promovendo mecanismos de controle e participação popular; e

3) na execução de projetos e na promoção de eventos que impliquem uma disputa do feminismo no interior dos diferentes setores da administração pública.

Não é nosso objetivo aqui fazer uma apresentação sistemática do projeto implementado pela Coordenadoria Especial da Mulher nestes quatro anos.³ Buscaremos refletir sobre alguns dos desafios e eixos apontados e os exemplos apresentados têm tão somente o objetivo de melhor explicitá-los. Um trabalho sistemático de balanço, avaliação e reflexão sobre os desafios enfrentados nestes quatro anos de gestão com certeza merecerá ser feito em uma próxima etapa.

Autonomia e divisão sexual do trabalho

A construção de políticas de caráter permanente que alterem as condições de desigualdade e ampliem as bases de autonomia das mulheres demanda ações em várias áreas. É possível identificar várias políticas que, embora não diretamente voltadas à população feminina, contribuem para a ampliação das condições de autonomia pessoal e auto-sustentação das mulheres. As condições habitacionais são, para citar apenas um exemplo, uma das áreas fundamentais. O entrecruzamento entre gênero, classe e raça-etnia na construção das relações de desigualdade embasa a compreensão de que as políticas de gênero que tenham pretensão de propiciar alterações de médio e longo prazo nesta realidade devem, necessariamente, trabalhar na tensão entre políticas gerais e específicas. Cada vez mais, o aumento da concentração de renda, a criação dos bolsões de miséria, a desestruturação dos serviços públicos, encontra as mulheres como público mais atingido. Não é por acaso que nos programas de distribuição de renda, tão em voga, a grande maioria das usuárias são mulheres; concentração que se explica, também, pelo fato de quase todos estes programas vincularem o recebimento do benefício à responsabilidade familiar com o cuidado infantil, distanciando-se, a meu ver, de uma lógica universal do direito à renda, o que em nossa sociedade implica condições de vida.

A autonomia no campo econômico, o acesso à renda, tem seu eixo fundamental no trabalho e no emprego, área onde a ação municipal é bastante restrita. Embora o município tenha muito pouca, ou nenhuma, incidência sobre a real ampliação das possibilidades de empre-

³ Uma apresentação descritiva do trabalho desenvolvido foi publicada junto com as resoluções da 2ª Conferência Municipal de Mulheres (*Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher*, nº 7, novembro de 2004).

go, questão que depende fundamentalmente das políticas macroeconômicas, o governo local incide diretamente sobre o cotidiano das cidadãs e, na maioria das vezes, é o responsável pela rede de equipamentos sociais, como creches e escolas, cuja oferta de vagas e extensão do período de atendimento são elementos que afetam diretamente as condições de trabalho e emprego das mulheres. São políticas que precisam ser analisadas também por sua interferência no cotidiano do trabalho doméstico: a segunda refeição na escola, ampliação dos períodos escolares, oferta de vagas em educação infantil etc. Relacionam-se diretamente à presença feminina no mercado trabalho do ponto de vista quantitativo e nas perspectivas de desenvolvimento profissional, além de serem indispensáveis para a existência de tempo livre, essencial para a construção da cidadania, tanto nos aspectos de cultura e lazer como de participação política. Tais políticas, ao mesmo tempo, possibilitam não apenas reduzir a desigualdade por meio da ampliação do acesso a serviços e direitos, mas também estender a responsabilização pública pelo bem-estar dos indivíduos e, neste sentido, rediscutir e colocar em cheque a responsabilidade atribuída às mulheres pela reprodução cotidiana. Elemento central do problema da divisão entre as esferas pública e privada tão debatida na origem do feminismo, esta é uma questão que, a meu ver, nem sempre tem sido reconhecida como tal por setores do feminismo. A legitimidade de políticas de educação infantil, e de cuidado infantil, é dada quase que de forma exclusiva pela ótica dos direitos da criança, muitas vezes desconsiderando sua relação direta com os direitos e necessidades das mulheres.

Este é o aspecto onde, de forma mais evidente, se percebe o entrelaçamento entre as políticas sociais e o papel do mercado e da família. Se é verdade que a introdução dos direitos sociais nos mais diversos âmbitos está vinculada a uma fragilização do processo de mercadorização dos indivíduos e a uma concepção moderna de cidadania (Esping-Andersen, 1991), a responsabilização privada pelo cuidado dos indivíduos —em particular das crianças, mas cada vez mais dos idosos— é o aspecto chave dos limites de construção das bases da autonomia das mulheres e, portanto, de sua cidadania. Em seus estudos sobre as configurações atuais da divisão sexual do trabalho, Helena Hirata (2002) insiste na permanência de uma contradição forte, e fundamental, entre a entrada das mulheres no mercado de trabalho e a permanência de uma divisão de trabalho tradicional entre mulheres e homens, em particular mas não apenas, na esfera doméstica. A construção de políticas sociais que incidem sobre esta lógica é, portanto, central na alteração das relações de dependência das mulheres. A divisão sexual do trabalho é entendida aqui não como um conceito descritivo, mas estruturante nas relações sociais de sexo (Kergoat, 1996).

No âmbito da educação, em uma perspectiva de alteração nas relações entre as futuras gerações, é extremamente importante o questionamento da divisão sexual do trabalho realizado no interior da família. Mas é preciso estar atenta aos limites desta ação educativa

confrontada a uma realidade em que o trabalho das mulheres fora de casa é fortemente constrangido pela inexistência de política sociais voltadas para a reprodução, modernamente rotuladas sob a ótica do cuidado. Daí a preocupação constante com propostas, projeto e programas – ou alterações em direitos trabalhistas se miramos fora do âmbito municipal – que tendem a atribuir ainda mais às mulheres a responsabilidade com o cuidado infantil.

É fato que estamos longe das políticas de bem-estar social que trabalhavam com a perspectiva do pleno emprego. Masculino, é bem verdade. Mas a crítica feminista à política de bem-estar social desenvolvida nos países europeus pode ser útil para pensarmos nossa realidade. A incorporação das mulheres ao sistema é extremamente frágil, uma vez que as possibilidades do pleno emprego para elas, quando o pressuposto era a jornada integral para os homens, é limitada pela manutenção da divisão social do trabalho que atribui à família uma parte essencial da manutenção cotidiana dos indivíduos, em particular a socialização das crianças, que exige um largo tempo de dedicação das mulheres e se contrapõe à sua entrada integral nas relações de trabalho remunerado. Diante disso, vale a pena analisar as contradições de algumas das respostas desenvolvidas nestas sociedades (Rosemberg e Campos, 1998). Em vários casos a proposta de licenças-maternidade extensas, ou o que às vezes se denomina “auxílio-educação” para que um dos pais permaneça em casa durante os primeiros anos dos filhos, pressiona de fato para uma saída temporária das mulheres do mercado de trabalho, às vezes por vários anos, pois são elas que fazem uso de tal licença, e contém o investimento em políticas de creche e educação infantil. Em especial nos anos 1990, quando as políticas econômicas passaram a pressionar de forma mais direta as perspectivas de emprego, aumenta a pressão pelas jornadas de tempo parcial para as mulheres. E, finalmente, a mesma lógica se mantém quando as políticas de flexibilidade da jornada de trabalho para a compatibilização com a vida familiar são propostas ou assumidas quase que exclusivamente pelas mulheres.

O mais importante a considerar é que o “padrão fragmentado da provisão de bens e serviços é uma característica institucionalizada das sociedades capitalistas atuais” (Balbo, 1987); e o que se espera é que os vácuos sejam preenchidos pela família, em particular pelas mulheres.

Políticas integradas

A fragmentação das políticas se dá também pela forma de organização da máquina pública que dificulta sobremaneira as políticas que dependem de uma perspectiva de integração entre diversas áreas. Um exemplo importante é a política de combate à violência de gênero, área mais tradicionalmente identificada como políticas para as mulheres e que, em geral, está sob a responsabilidade primordial das Secretarias ou Coordenadorias de políticas para as mulhe-

res. Também no âmbito municipal as políticas de atendimento à violência contra a mulher exigem um trabalho de articulação importante com áreas estratégicas da administração. Do nosso ponto de vista, estabelecemos como foco prioritário a abertura de portas de entrada para o atendimento às mulheres. O município contava com apenas um centro de atendimento à mulher, a Casa Eliane de Grammont como já mencionado. Hoje são seis centros específicos e um abrigo, além da implantação do atendimento especializado na rede de saúde. O foco primordial na abertura de novos centros específicos parte da avaliação da necessidade de atendimento especializado que demanda, em geral, atenção de médio e longo prazo, que não pode ser suprida pelos serviços na saúde. É importante destacar que a construção de uma rede eficaz cobra a institucionalização de uma política que integre ações na área da segurança, da saúde, da habitação, das políticas de trabalho e renda, nem sempre fáceis de se estabelecer. O estabelecimento de uma rede de apoio às usuárias, implica institucionalizar o atendimento à violência dentro das políticas sociais implantadas pelo governo nas diversas áreas, de forma a garantir a implantação de uma política integrada que auxilie as usuárias dos serviços no resgate de sua autonomia, cidadania e reestruturação de seu cotidiano.

É preciso ainda insistir que o sujeito mulher é marcado pela multiplicidade de sua inserção social, suas condições pessoais, bem como pela amplitude das identidades que conformam o indivíduo. Assim, a proposição de políticas pautadas por uma perspectiva de igualdade exigem a integração os aspectos de raça-etnia, as diferenças de orientação sexual, bem como das reivindicações e necessidades oriundas das diferenças de idade, das mulheres com deficiência, grupos que, cada vez mais, demandam uma integração na agenda feminista de suas especificidades como mulher.

Mecanismos de articulação interna

Ao apontar que a presença de uma perspectiva de gênero na prática predominante de formulação e planejamento das políticas nos organismos do poder público continua sendo extremamente pontual e superficial, Caroline Moser (1998) insiste na importância da clareza entre três etapas do planejamento da atuação: a formulação da política; o planejamento propriamente da ação; e a organização para a implementação que exige o detalhamento da ação administrativa. Embora possa parecer simplista, é o encadeamento coerente destes aspectos que permite construir uma dinâmica própria dentro da máquina pública; em particular para estes organismos de políticas para as mulheres, que constituem uma nova institucionalidade dentro do Estado ainda carente de legitimidade efetiva, e que atuam dentro de uma disjuntiva importante: ao mesmo tempo em que necessitam ser eficientes e mostrar sua ação, o resultado de seu trabalho depende da ação de outras estruturas dentro do Estado. O sucesso de sua ação

depende, por isso, de um esforço importante na articulação política. Pois como menciona Virgínia Guzmán, em geral, há uma total “ausência de mecanismos imperativos que dêem um caráter de obrigatoriedade à coordenação e aos acordos que dela derivam” (2000, p. 81).

Esta é uma das razões para a criação de espaços de articulação e responsabilização para o desenvolvimento de projetos e políticas, mesmo que tais espaços coletivos tenham, muitas vezes, um poder real limitado. Seu papel pode ser muito mais de ampliar os espaços de solidariedade interna e aumentar a capilaridade das ações e do debate sobre a discriminação. Na prefeitura do município de São Paulo foi criado o *Fórum intersecretarial*, um espaço institucionalizado junto às diversas Secretarias como canal para elaboração e encaminhamento das políticas dirigidas às mulheres. Ainda que com diferentes níveis de envolvimento, a existência deste Fórum durante todo o governo, possibilitou uma ampliação da capacidade de ação da Coordenadoria Especial da Mulher, uma multiplicação dos projetos desenvolvidos e, esperamos, a gestação de um compromisso com a temática do feminismo e de políticas públicas de gênero que possa permanecer para além dos limites da atual gestão. A ação do Fórum intersecretarial foi complementada a partir de 2003 pela formação do *Fórum de subprefeituras*, reunindo representantes das subprefeituras do município, nível de estruturação de governo horizontal e descentralizado. Coube ao Fórum intersecretarial e ao Fórum de subprefeituras um papel importante na divulgação das políticas e ações que exigiam grande capilaridade na relação com as diversas Secretarias, como as comemorações do 8 de março que, sob nossa ótica, significavam um momento privilegiado da disputa do feminismo, de uma visão de políticas públicas para as mulheres, além de favorecer o destaque para o protagonismo das mulheres nas mais diversas áreas. Da mesma forma, foi destacada a atuação destes fóruns, em parceria com as entidades do movimento de mulheres e setores do movimento popular, na preparação das Conferências Municipais de Mulheres, realizadas em 2002 e 2004.

Observações finais

Um desafio permanente é a construção de uma relação democrática e de instrumentos de elaboração e controle das políticas. A proposta das Conferências de Mulheres, com certeza, se apresenta como uma perspectiva promissora a depender do real compromisso que se tenha com as discussões aí realizadas. Os canais do orçamento participativo também têm sido um instrumento importante da participação das mulheres e exigem uma atenção especial frente a ausência, com raras exceções, dos setores do movimento com maior acúmulo feminista das disputas que se colocam no campo do movimento popular. A subversão da lógica discriminatória existente na sociedade será mais eficiente quanto mais se construir em base democrática. Mas é preciso reconhecer que a consolidação de canais de relação

entre Estado e sociedade civil ainda é incipiente e permanece como um desafio para as gestoras de políticas públicas de gênero.

A construção de uma plataforma de políticas públicas de gênero inclui, em nossa perspectiva, a existência de um organismo responsável por sua articulação e implementação no âmbito do executivo, cujo objetivo é traduzir uma visão programática em eixos de atuação e ações que, no seu alcance variado, reflita a disputa por relações sociais igualitárias. E responda às pressões do aqui e agora com o prisma de um projeto de futuro. Este é o desafio se ousamos pensar em um projeto feminista de transformação social em que a igualdade é um horizonte radical.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMORÓS, Celia. Igualdad e identidad. In: VALCÁRCEL, Amelia (comp.). *El concepto de igualdad*. Madrid: Editorial Pablo Iglesias, 1994. p.29-48.
- BALBO, Laura. Crazy quilts: rethinking the welfare state debate from a woman's of view. In: SASSON, Anne Showstack. *Women and the State*. Hutchinson, 1987. p.45-71.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare-state. *Revista Lua Nova*. São Paulo, Cedec, nº 24, setembro de 1991. p.85-116.
- GUZMÁN, Virginia. A equidade de gênero como tema de debate e de políticas públicas. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia e NOBRE, Míriam (orgs.). *Gênero nas políticas públicas*. SOF, Cadernos Sempreviva, São Paulo, 2000. p.63-86.
- HIRATA, Helena. *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- KERGOAT, Danièle. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, Marta Júlia; MEYER, Dagmar E.; WALDOW, Vera Regina (orgs.). *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 19-27
- MOSER, Caroline. Planificación de gênero. Objetivos y obstáculos. Isis Internacional. *Gênero em el Estado. Estado del gênero*. Ediciones de las Mujeres, nº 27. Santiago, Chile, 1998. p.33-42.
- ROSEMBERG, Fúlvia e CAMPOS, Maria Malta (orgs.). *Creches e pré-escolas no hemisfério norte*. São Paulo: Cortez & Fundação Carlos Chagas, 1998. 2ª ed.

Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade¹

Maria Lúcia da Silveira*

Os anos 1990 representaram um duro golpe nas políticas de caráter universal e redistributivas do ponto de vista de um Estado democrático e de um processo de justiça social baseado na ampliação da cidadania, que, de um modo mais ou menos consistente, inspiravam a formulação de políticas públicas em diversos países pobres do terceiro mundo. Nesse contexto, as políticas neoliberais foram avassaladoras, colocando todos e todas que se preocupavam em dar um caráter público ao Estado a remarem contra a maré do Estado Mínimo e das políticas compensatórias.

Esse processo foi e tem sido muito prejudicial ao conjunto da população, especialmente às mulheres que vinham obtendo algum espaço na agenda política, como saldo das lutas do movimento feminista, no sentido de construir políticas que melhorassem a vida das mulheres de setores populares e ampliassem a sua cidadania e qualidade de vida.

Também do ponto de vista político-ideológico presenciamos um retrocesso na formulação das políticas que tendiam a caminhar na direção da igualdade, pois este percurso pressupõe distribuir renda e poder entre grupos, ou seja, acolher as diferenças num parâmetro comum de diálogo entre os sujeitos coletivos e seus pertencimentos de raça/etnia, classe, geração, orientação sexual etc. Tal perspectiva sinalizava para a construção de uma cidadania realmente democrática em um marco redistributivo. Por isso mesmo, pressupunha enfrentar conflitos, que a diversidade de inserção social dos sujeitos, com suas demandas, implicam para a articulação igualitária. Essa orientação foi colocada em risco.

¹ Trabalho elaborado para o Seminário Nacional de Coordenadorias da Mulher *O governo da cidade do ponto de vista das mulheres – trabalho e cidadania ativa*. Mesa 1 – Estado e políticas públicas: a construção da igualdade. Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura do Município de São Paulo, na URBIS – Feira e Congresso Internacional de Cidades. São Paulo, 2003.

* Socióloga da Coordenadoria Especial da Mulher da Prefeitura de São Paulo.

Faço evidentemente uma leitura de um processo em disputa pela politização das relações sociais, incluindo-se aí as de gênero e raça/etnia. Há outras abordagens, a meu ver, mais celebratórias da diversidade, que não levam em conta os processos hegemônicos que conferem às diferenças um sinal de desigualdade, que passam ao largo das relações desiguais de poder, renda e recursos de parcela considerável de significativos segmentos sociais.

O resultado desse processo dificulta enormemente recolocar as políticas públicas de gênero no patamar da igualdade, como parâmetro acolhedor das diferenças ou da diversidade na direção da democratização do Estado.

Não é sem fundamento suspeitar que o atual discurso e políticas do Estado em diferentes esferas que assumem a noção de inclusão como horizonte, deslocam a noção e a prática de uma cidadania ativa e crítica como articuladora de seu discurso, de suas práticas e de suas políticas. Deixa-se aqui claro que a inclusão é um passo necessário, condição *sine qua non* em um contexto excludente, desde que não seja uma capa que recobre políticas compensatórias neoliberais que não se articulam com o resgate da universalidade das políticas sociais e de uma prática de cidadania empreendida pelos sujeitos sociais, dentre eles as mulheres.

O que tem isso a ver com as políticas públicas de gênero?

Muita coisa, pois o primeiro passo para discuti-las é esclarecer os marcos em que elas se tornam possíveis. É necessário reconhecer o terreno, os limites e os desafios para alcançá-las a fim de estabelecer novas pautas políticas, elaborando estratégias para identificar e articular os sujeitos capazes de sustentá-las, demandá-las, formulá-las, articulá-las no interior da máquina do Estado em seus diferentes níveis: federal, estadual e municipal.

Propor políticas públicas de gênero exige estabelecer o sentido das mudanças, se as pretendemos com um caráter emancipatório (Souza Santos, 1994). Para que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sociais, pressupõem-se práticas de cidadania ativa para a concretização da justiça de gênero, sobretudo pela responsabilidade do Estado de redistribuir riqueza, poder, entre regiões, classes, raças e etnias, entre mulheres e homens etc.

Da orientação geral do Estado dependem as políticas públicas; dos Estados inseridos de forma subordinada num processo de globalização sob a hegemonia do capital financeiro internacional, e, hoje sob impacto das ações hegemônicas dos EUA, dificilmente o acesso a direitos sociais ou à proteção social embasam as políticas.

É nesse quadro desfavorável, que devemos pensar as articulações contra-hegemônicas de segmentos e movimentos sociais que nos dão algum fôlego para enfrentar as tensões no âmbito da sociedade civil, resgatando as práticas de cidadania dirigidas à democratização do Estado, dentre elas as políticas públicas de igualdade entre homens e mulheres.

Relembrando Gramsci quando retomou a consigna de Romand Roland: “pessimismo da

inteligência e otimismo da vontade”, mapear o terreno minado das ações do Estado minimalista é decisivo para reconhecer os desafios a enfrentar relativos às disputas pela orientação do caráter das políticas do Estado, possibilitando que diferentes segmentos sociais publicizem suas visões em disputa. A partir do debate público dos desafios numa sociedade civil que não é homogênea, torna-se possível encarar as tensões geradas nesse processo com propostas que sejam alternativas coletivas, geradas como vontade política de setores organizados das mulheres nos espaços públicos criados, com capacidade de repercutir no plano da agenda política do Estado.

Explicitando os riscos a partir do mote geral da inclusão, visto como panacéia para todos os males, há que se perguntar: O guarda chuva da inclusão social é suficiente? É suficiente incluir as mulheres sem nos perguntarmos de que modo se dá a inclusão? É necessário indagar se tais propostas visam alterar a lógica das desigualdades que colocam as mulheres em papel subordinado. Muitas vezes, essas propostas de inclusão nada mais são do que instrumentalização das mulheres como substitutas da ausência de políticas sociais e criam armadilhas no caminho de sua cidadania, pressuposto que deveria balizar a construção de uma política pública.

Como exemplo recente da relevância desse debate, para evitar a reedição de ações compensatórias na linha da economia de recursos para políticas sociais, caras ao Banco Mundial, é a proposta surgida em 2003 no Ministério da Educação de criação de um Programa de bolsas para que as mães cuidem de seus filhos de até três anos de idade fora de creches. A defasagem entre necessidade de vagas em creches públicas para crianças até 3 anos é enorme no país e, segundo dados do Censo Escolar do MEC, 52% das crianças estão sendo atendidas em estabelecimentos sem controle público, segundo noticiado no jornal Folha de São Paulo (29/06/03, C9). Será a articulação da ação governamental de inclusão que vimos esboçada, uma reedição de versões da “mãe crecheira”?

Essa proposta, a meu ver, é sintomática da perda de horizonte da universalidade e dos direitos de cidadania e das lutas sociais expressas, em grande medida, na Constituição de 1988. Nessa mesma reportagem citada acima, vale a pena reproduzir a avaliação da educadora Fúlvia Rosemberg, da Fundação Carlos Chagas que questiona: *“O MEC quer adotar a menina dos olhos do Banco Mundial para a educação infantil dos pobres nos países pobres: educar as mães em vez de ampliar as vagas em creches. Tal proposta visa reduzir, ainda mais, o custo por criança na educação infantil, nível educacional que recebe o menor investimento público”*.

Da ótica da alteração das desigualdades de gênero, a proposta acima caminha em sentido contrário, reforçando-a, pois reafirma a mulher como responsável exclusiva da educação dos filhos, confina a mulher ao papel de cuidadora, restringindo-a ao papel de mãe, já que ao receber uma bolsa para cuidar, como substituta da ausência de cre-

ches públicas, pretende compensar essa ausência desse equipamento social colocando-a como beneficiária de um recurso que visa “incluir” as suas crianças. “Inclusão”, aliás, bastante questionável também do ponto de vista educacional, já que pressupõe a permanência isolada da criança em casa.

Poderíamos citar outros exemplos de programas recentes, como a bolsa alimentação, em que a mulher é vista como “nutriz”, veículo de um alimento destinado a suas crianças, ou citando políticas familistas ancoradas quase sempre numa mulher, vistas ou pior, inviáveis na sobrecarga que lhes advém desse lugar social considerado “natural”, encaradas ora como beneficiárias, ora como carentes, instrumento das políticas, dificilmente sujeito delas. Tais visões consagram e reproduzem a tradicional divisão sexual do trabalho e ignoram um processo de construção de cidadania “não regulada” que se assenta na visão de sujeitos integrais que circulam nos espaços público e privado com autonomia.

Neste texto pretende-se concentrar a reflexão no terreno das condições políticas necessárias para construir políticas públicas de igualdade entre homens e mulheres.

Tatau Godinho, (2000, p.35-36) finalizando seu texto *A ação feminista diante do Estado: as mulheres na elaboração de políticas públicas* apresenta um aspecto crucial do papel do movimento feminista em impulsionar uma agenda política favorável às mulheres no interior do Estado:

Foi uma conquista do movimento de mulheres, como parte do reconhecimento destas como sujeitos sociais, como sujeitos de reivindicação, colocar-se como uma questão legítima as instituições políticas, os governos, os Estados se obrigarem a reconhecê-las na construção de políticas. Isso foi construído nesses 25, 30 anos, em alguns países 40 anos de organização política e social de mulheres, de um crescimento nosso enquanto um sujeito social coletivo, que faz com que as instituições e a sociedade não possam nos ignorar nem deixar de falar em políticas de gênero, políticas dirigidas às mulheres.

Mas, à medida que se perde a radicalidade e se arrefecem as bases fundamentais do feminismo, de construção da igualdade real entre mulheres e homens – o que pressupõe uma luta por igualdade real entre os indivíduos -, essa legitimidade conquistada vai sendo assimilada ao mesmo tempo em que constrói novos traços para o feminismo. Traços que o limitam e introduzem uma face perversa: a igualdade ganha uma face segmentada e perde, portanto, seu desafio universal. Merecerá o nome de igualdade? Enquanto setores das mulheres podem usufruir um certo nível de igualdade que vai sendo construída, ou, pelo menos, um certo nível de direitos aos quais não tínhamos acesso, enquanto gênero, essa igualdade é totalmente permeada pela desigualdade geral da sociedade.

Resgatar as mulheres como sujeito das políticas, implica construir canais de debate para definir prioridades e desenhar estratégias para caminhar no sentido de transformar os organismos de políticas para mulheres nos governos democráticos em seus diversos níveis, fede-

ral, estadual e municipal em interlocutores válidos para construir as pautas políticas e articuladores gerais das políticas públicas prioritárias.

Não temos outra alternativa se quisermos construir uma nova institucionalidade (Guzmán, 2000) necessária para podermos falar em políticas públicas de gênero visando à igualdade senão enfrentarmos todas essas ambigüidades cada vez mais agudas resultantes do desmanche de políticas que, no caso brasileiro, estavam apenas engatinhando, repensando simultaneamente o caráter das políticas para um Estado que se propõe democrático.

As políticas não são neutras. É preciso indagar também o modo como são construídas e a quem beneficiam, além de observar a lógica tradicional do Estado que tende à fragmentação das ações. Caminhar para políticas integradas de gênero é uma aspiração ainda distante para a maioria dos organismos de políticas para mulheres em nossas administrações. Isso não quer dizer que não fizemos muito e que não tenhamos saldo positivo a apresentar. Mas a proposta deste texto é encarar os desafios necessários para não só resistir a eventuais retrocessos como para buscarmos refletir sobre os nossos desafios para avançarmos.

Muitas vezes pegamos atalhos para assegurar políticas para as mulheres. Somos obrigadas a nos contentar com ações de pequeno alcance, restritas aos projetos pilotos, ainda que reconhecidas como boas práticas ou experiências exitosas. Sem desmerecer o chamado efeito-demonstração, precisamos nos colocar a questão da disputa por recursos orçamentários e controle social, das políticas amplas para reverter a condição de setores significativos das mulheres.

A socióloga portuguesa Virgínia Ferreira no estudo sobre *A mundialização das políticas de igualdade entre os sexos*², (problematizou em sua reflexão sobre as políticas de igualdade no âmbito da sociedade portuguesa e da União Européia o baixo grau de aplicação pelos governos das plataformas, planos e diretrizes de gênero acordadas em Fóruns e Conferências de organismos internacionais, nomeadamente das Conferências da ONU.

Os processos hegemônicos em nível mundial têm gerado uma globalização excludente que vem aprofundando as desigualdades sociais, potencializando e se alimentando das desigualdades entre mulheres e homens e entre raças e etnias.

Cabe esclarecer as razões pelas quais as políticas de gênero do *mainstreaming* não se realizam de modo continuado e procurar colocar a ênfase nos sujeitos, que, dentro e fora do Estado, são capazes de impulsionar as políticas de igualdade, influenciando a agenda política.

Ferreira (2002), no mesmo trabalho acima mencionado, aponta estudos que indicam que tais políticas de gênero:

² *Cahiers du Genre*, n.33, 2002

Chegam a esfumar-se quando chegam ao terreno da implementação prática... Uma análise de 417 projetos de desenvolvimento promovidos no âmbito de diferentes setores da ONU permitiu identificar alguns dos fatores para que assim aconteça: a falta de atenção dada pelos altos responsáveis às atividades específicas de promoção da igualdade na fase de implementação dos programas e projetos; a insuficiente aplicação das linhas de orientação para integrar as relações sociais de sexo ao nível operacional, uma interpretação restritiva do alcance da estratégia do *mainstreaming* na fase de planejamento dos projetos; falta de sensibilização e de compreensão do papel das mulheres em vários setores.

Outro desafio é encontrar apoio em diversas esferas de governo para impulsionar o alcance das ações, para além da reparação das discriminações mais gritantes, o que exige recolocar na pauta a proteção social de base universalizante, mas reconhecendo o direito dos desiguais de alcançarem a universalidade por meio de políticas afirmativas, aliadas às políticas redistributivas gerais (Fraser, 1993; Phillips, 1997).

O balanço de Ferreira (2002) também aponta para essa questão crucial que mostra a importância do ativismo político das mulheres para assegurar políticas públicas e as fragilidades decorrentes da ausência de uma articulação nacional organizada:

O risco que os governantes correm ao não levar a cabo as medidas que se propõem é mínimo, porque as mulheres não reivindicam o cumprimento das suas promessas. Daí ser fácil comprometerem-se ao mais alto nível das instâncias governamentais e internacionais, uma vez que a retórica em geral é suficiente.

Assim, parece que a influência feminista é mais fácil ao nível dos fóruns internacionais e menos eficaz ao nível das políticas nacionais onde a defesa dos interesses específicos de grupos concretos assume uma relevância muito maior.

A incorporação da transversalidade de gênero entendida sem um coração que pulsa, ou dito de modo mais teórico, sem o sujeito da transformação das desigualdades de gênero leva a equívocos. Como também a “leitura” de que se gênero diz respeito ao masculino e ao feminino, as políticas devem abordar sempre os homens e as mulheres ao mesmo tempo. Essa compreensão deslegitimaria ações e políticas específicas para mulheres, como se fossem resquícios de uma compreensão deficitária da questão das relações de gênero.

O que ocorre é que a função de um Estado democrático é justamente elaborar políticas que reconheçam a desigualdade de poder entre homens e mulheres, portanto, é legítimo atuar pensando em uma lógica de políticas públicas que pensam sempre no impacto diferenciado para homens e mulheres, mas também reconheça legitimidade a ações específicas voltadas ao fortalecimento das mulheres que, enquanto coletivo social, estão em condições subordinadas na sociedade. Por isso, é decisivo encarar as mulheres como sujeito da trans-

formação, e as práticas decorrentes a exemplo de algumas das políticas de *empowerment* e de ações afirmativas, como as quotas para mulheres.

Levar em conta, comparativamente, os dois pólos da relação de gênero não deslegitima, pelo contrário, reafirma a necessidade de políticas favoráveis às mulheres, já que os homens encontram-se, desde sempre, com maior poder e com acesso a recursos e, de modo sistêmico, já se beneficiam dos “dividendos patriarcais” (Connell, 1995) de sua condição social, independente das clivagens de raça e classe que atravessam as relações dos dois gêneros e da postura de cooperação de muitos homens que seguem outro padrão de masculinidade que não a hegemônica.

Isso não significa que políticas públicas que trabalhem outras formas de masculinidade que favoreçam a democratização das relações interpessoais não sejam necessárias em determinados momentos e em determinadas áreas. Porém, ignorar a apropriação, sobretudo, macro-econômica da desigualdade entre homens e mulheres, conformada especialmente pela reatualização da divisão sexual do trabalho é, no mínimo, ignorar a enorme desigualdade de poder entre homens e mulheres, que, aliás, é o cerne da tematização das relações de gênero.

Ferreira também aborda um outro problema da releitura da transversalidade de gênero na lógica da dinâmica institucional do Estado: *“Outro aspecto associado a este é que, no processo de institucionalização das relações sociais de sexo em todas as rotinas e práticas burocráticas, a sua transversalidade pode servir de pretexto para os governos deixarem, desde logo, de financiar projetos específicos para as mulheres”*. (Ferreira, 2004, p. 95).

Há uma evidente fragilização decorrente das formas de incorporar gênero em vários dos países desenvolvidos e da semi-periferia, como Portugal, decorrentes dessas leituras mais tecnocráticas, mas nada inocentes, de gênero. Nossa situação é ainda mais vulnerável porque num país mais pobre, com um Estado dispondo de menos recursos, a disputa em torno destes é maior, tornando mais árdua a tarefa de obter recursos para políticas amplas que atendam às mulheres em diferentes áreas. Mas podemos aprender com os erros e reflexões de países que já têm uma larga experiência de organismos que articulam políticas públicas de gênero.

Na direção da institucionalização de organismos de governo, como é o caso das Coordenadorias da Mulher ou das Secretarias de Políticas Públicas para Mulheres, capazes de articular as políticas visando diminuir as desigualdades de gênero é importante consolidar instrumentos de elaboração de políticas públicas e mecanismos que possibilitem tornar permanentes ações que construam um Estado democrático também do ponto de vista do gênero.

Porém, nada disso será conquistado se não retomarmos nos nossos objetivos os princípios feministas como parâmetro para a formulação de políticas de igualdade. Segundo Tatau Godinho é com esta compreensão que a Coordenadoria Especial da Mulher da Prefeitura de

São Paulo, na atual gestão, estabeleceu como diretrizes básicas de sua atuação e desafios centrais das políticas públicas municipais, buscar implementar propostas que reatualizem os princípios feministas e que, prioritariamente:

1. possibilitem a ampliação das condições de autonomia pessoal e auto-sustentação das mulheres de forma a favorecer o rompimento com os círculos de dependência e subordinação; 2. incidam sobre a divisão sexual do trabalho, não apenas do ponto de vista de padrões e valores, mas principalmente ampliando os equipamentos sociais, em particular aqueles que interferem no trabalho doméstico, como aqueles relacionados à educação infantil. Ao ser implementadas tais políticas possibilitam de um lado, reduzir a desigualdade através da ampliação do acesso a serviços e, por outro, ampliar a responsabilização pública pelo bem estar dos indivíduos, o que em geral significa trabalho das mulheres; 3. fortaleçam as condições para o exercício dos direitos reprodutivos e sexuais, possibilitando autonomia e bem estar também nesse campo; 4. e, finalmente é preciso, ao mesmo tempo, responder às demandas que pressionam o cotidiano das mulheres inseridas num contexto de dominação, em particular, frente à violência doméstica e sexual.

Além disso, é preciso levar em consideração o Estado em sua dimensão educativa. Sua atuação incide sobre valores, comportamentos, relações, o que implica que as ações do governo não podem ser vistas como atos isolados, mas, pelo contrário, devem estar coerentes com um projeto geral de mudanças, onde a perspectiva de superação das desigualdades de gênero seja um dos componentes indispensáveis”. (texto de apoio à reunião da Comissão Intersecretarial da Mulher, Junho 2003).

O princípio feminista da autodeterminação das mulheres, ou seja, da autonomia pessoal e coletiva, inspira iniciativas de políticas em duas direções fundamentais. Uma delas é a possibilidade de controle pelas mulheres de seu próprio corpo, possibilitando a elas a liberdade de exercerem a sua sexualidade, verem respeitados os seus direitos à integridade corporal e ao bem-estar, aspectos que remetem às concepções sobre os direitos sexuais e reprodutivos, gerando a formulação de políticas que visam a assegurar a saúde integral das mulheres, em todas as fases da vida e a garantia das escolhas sexuais e reprodutivas, incluindo-se o acesso à contracepção etc.

Por outro lado, criar condições de exercer esse direito à integridade corporal diz respeito à garantia de viver sem violência o que significa, principalmente, atribuir ao Estado a tarefa de elaborar políticas de prevenção e atendimento às diversas formas de violência praticada contra as mulheres, marcadamente a doméstica e sexual.

Um outro eixo de intervenção das políticas públicas no campo das garantias de autonomia das mulheres, diz respeito à criação de condições de independência econômica e divisão do trabalho doméstico, formulando programas que estimulem a geração de emprego e

renda e criando suporte social ao trabalho das mulheres com políticas que, prioritariamente, busquem a ampliação da rede de creches e outros equipamentos públicos como lavanderias coletivas, restaurantes populares etc.

As políticas de família devem ser pensadas nesse eixo de autonomia e redivisão das tarefas de cuidado, superando a abordagem de que a mulher é a única responsável pelas tarefas domésticas e de cuidado com os filhos. A possibilidade de que a mulher possa ter algum controle sobre o seu tempo e possa dedicar-se ao trabalho remunerado, mas também veja diminuída a sobrecarga de trabalho doméstico e possa também se capacitar profissionalmente, estudar ou ter algum tempo para o lazer e a cultura, depende em grande medida que o Estado reveja sua abordagem de gênero em um espectro muito amplo de políticas.

A ampliação da política de creches é particularmente importante para as mulheres, já que para além de um direito da criança ao bem-estar e a uma educação de qualidade, garante às mulheres melhores possibilidades de buscar trabalho remunerado.

E, ainda, o combate à pobreza das mulheres permite, nessa perspectiva apontada, pensar em geração de renda para as mulheres, superando a reprodução da tradicional divisão sexual do trabalho, sobretudo quanto ao reforço de trabalhos tidos como “de mulheres”, oferecendo opções restritas para gerar renda, tais como, reunir as mulheres em grupos de geração de renda apenas de costura, cozinha etc.

Não é o objetivo aqui detalhar essas políticas. Porém, vale lembrar que as políticas amplas de emprego e renda não se resolvem no plano municipal, embora os municípios tenham um papel importante neste processo. Mas por isso mesmo, devemos levar em conta a condição predominante de amplos segmentos de mulheres no mercado de trabalho, com sua atual precariedade, baixos salários e desemprego, isto é, o contexto geral sócio-econômico, encarrando seus limites e buscando alternativas que não percam de vista o eixo da autonomia econômica das mulheres, apesar destas adversidades.

Um último aspecto relevante do ponto de vista da efetividade de políticas públicas que não sejam “cegas para o gênero”, refere-se ao fortalecimento da participação das mulheres em espaços de definição de políticas e disputa por recursos e aos mecanismos de controle social dessas políticas e à possibilidade de acesso aos espaços de decisão das políticas prioritárias.

A posição estratégica do movimento de mulheres nesse campo deve ser frisada, preservando-se sua autonomia. A multiplicidade de experiências de grupos organizados de mulheres pode servir de referencial não só para priorizar demandas, mas também para fortalecer e preparar as mulheres na conquista de políticas públicas duradouras, realmente relevantes no sentido de alterar seu cotidiano, sobretudo as de setores populares.

Nesse sentido, é importante que os organismos de políticas para mulheres busquem au-

mentar a visibilidade da participação social das mulheres fortalecendo suas possibilidades de ampliar a entrada nos espaços de participação e representação, decisão e controle social das políticas públicas.

A realização da 1ª Conferência Municipal de Mulheres na cidade de São Paulo, em 2002, foi um espaço público democrático e de rica interação com as mulheres da cidade, de interlocução com os grupos e organizações de mulheres, com diversos setores de funcionalismo municipal, de gestores de políticas municipais debatendo e definindo diretrizes de atuação para a Coordenadoria da Mulher.

Esse processo reforçou as propostas de fortalecimento de canais e mecanismos de participação das mulheres, haja visto a realização da Plenária de Mulheres para definir prioridades no orçamento participativo de 2003, os cursos de formação para mulheres delegadas e conselheiras do Orçamento Participativo, intervindo concretamente na ampliação da capacidade das mulheres em estabelecer negociações na defesa dos interesses das mulheres em diferentes espaços, preparando-as para exercer o controle social das políticas também de um ponto de vista de gênero.

Essas ações são exemplos de interlocução democrática dos organismos responsáveis por articular políticas públicas para as mulheres que merecem ser ampliados no sentido da construção de vínculos permanentes, democráticos e transparentes com as organizações de mulheres. É importante, no aprofundamento desses processos, evitar as armadilhas de confundir os papéis das instituições das diferentes esferas de governo em formular e se responsabilizar por políticas que alterem a lógica das desigualdades de gênero e do movimento em apresentar suas reivindicações.

Isso significa, respeitar a autonomia dos diferentes sujeitos sociais para construir uma agenda política independente da lógica governamental, para que, a partir da conquista de espaço social para suas demandas no plano da sociedade, possam ser legitimamente traduzidas em pauta política dos governos, com base em políticas públicas amplamente democráticas e com a efetiva incorporação da dimensão de gênero e ampliação da cidadania das mulheres.

Para concluir, o caráter sistêmico das desigualdades de gênero exige uma intervenção do Estado para superá-las que, porém, não se incumbirá dessa tarefa sem um sujeito de transformação que o impulsione na direção da igualdade, através de um feminismo em ação, que alimente as práticas de cidadania das mulheres e aprofunde a democratização do Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORBA, Angela; FARIA, Nalu e GODINHO, Tatau (orgs.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 1998.
- CONNELL, Robert. Políticas da masculinidade. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, V.2, n.20, Jul./Dez.de 1995.
- FARIA, Nalu.; SILVEIRA, Maria Lúcia e NOBRE, Miriam (orgs.). Gênero nas políticas públicas. *Cadernos Sempreviva*. São Paulo: SOF, 2000.
- FERREIRA, Virgínia. La mondialization des politiques d'égalité: du réformisme social au réformisme d'État. *Cahiers du Genre*, n. 33. Paris: L'Harmattan/ CNRS, 2002.
- _____. A globalização das políticas de igualdade entre os sexos. Do reformismo social ao reformismo estatal. In: GODINHO, Tatau e SILVEIRA, Maria Lúcia da. *Políticas públicas e igualdade de gênero*. Prefeitura Municipal de São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher. São Paulo, 2004.
- FRASER, Nancy. A luta pelas necessidades: esboço de uma teoria crítica socialista-feminista da cultura política do capitalismo tardio. *Debate Feminista*. Cidadania e Feminismo. Edição Especial em Português. São Paulo/México, 2000.
- GODINHO, Tatau. A ação feminista diante do Estado: as mulheres e a elaboração de políticas públicas. In: FARIA, Nalu, SILVEIRA, Maria Lúcia e NOBRE, Miriam (orgs.). Gênero nas políticas públicas. *Cadernos Sempreviva*. São Paulo: SOF, 2000.
- GUZMÁN, Virgínia. A equidade de gênero com tema de debate e de políticas públicas. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia e NOBRE, Miriam (orgs.). Gênero nas políticas públicas. *Cadernos Sempreviva*. São Paulo: SOF, 2000.
- PHILLIPS, Anne. From inequality to difference: a severe case of displacement. *New Left Review*, London: n.224 July/aug., 1997.
- SILVEIRA, Maria Lúcia. Políticas do sujeito e relações de gênero: re-significando a cidadania. *Mediações*, Revista do Programa de Pós - Graduação do Dep. Ciências Sociais, v. 5, n.2, jul./dez. 2000, Londrina: Ed. UEL.
- SOUZA SANTOS, Boaventura. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Porto: Afrontamento, 1994.

A globalização das políticas de igualdade entre os sexos

Do reformismo social ao reformismo estatal¹

Virgínia Ferreira*

Neste texto parte-se das alterações na regulação social e do novo papel das instâncias internacionais nessa regulação, vistas à luz do processo de globalização, especialmente no que toca às políticas de igualdade entre os sexos. As mudanças assinaladas permitem-nos perspectivar a filosofia política subjacente às políticas de igualdade no caminho do reformismo social ao reformismo estatal e ao paradigma da discriminação indireta e do *mainstreaming*. Na parte principal do texto, são feitas algumas observações acerca da crescente influência dos organismos internacionais na formulação das políticas atuais de igualdade entre os sexos e analisado o papel do feminismo interestatal, estatal e das ONGs.

Introdução

A igualdade, a par da liberdade, é um dos valores mais proeminentes nas sociedades ocidentais. Os termos da sua consubstanciação estão, contudo, envoltos numa polémica interminável. No caso da igualdade entre mulheres e homens, a discussão continua a ser fortemente marcada pelas diversas conceptualizações das diferenças biológicas. O debate em torno da igualdade social *versus* diferença natural entre mulheres e homens constitui, deste modo, o pano de fundo sobre o qual decorre a procura de políticas promotoras da igualdade entre os sexos.

São muitas as ambigüidades e múltiplos os paradoxos que têm acompanhado a evolução

¹ Desejo expressar o meu reconhecimento aos colegas Teresa Tavares, José Manuel Pureza e Pedro Hespanha, pelos comentários e sugestões a uma primeira versão deste texto. Igualmente importante foi a sua discussão no âmbito da *GEP International Conference – New Challenges to Gender, Democracy, Welfare States*, na *Workshop 4 – Restructuring the Welfare State*, promovida pela Universidade de Aalborg, em agosto de 2001.

As eventuais insuficiências apontadas são, evidentemente, da minha inteira responsabilidade.

* Socióloga, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e pesquisadora do Centro de Estudos Sociais.

destas políticas nas sociedades ocidentais atuais. Há analistas que registam progressos na situação no mercado de trabalho e nas condições de vida e autonomia das mulheres, enquanto outros/as destacam o caráter limitado desses avanços e enfatizam as incertezas quanto ao seu futuro. Há também quem sustente a existência de políticas de promoção dessa igualdade e quem julgue que ela será naturalmente alcançada pela evolução social e a mudança de mentalidades, incontornavelmente associadas à substituição de gerações. Há, ainda, quem pense que já se caminhou muito e que mais não é possível em vista das limitações que a maternidade impõe às mulheres.

A avaliação que é possível fazer a partir das mais diversas experiências vai, com poucas exceções, no sentido de reconhecer o papel fundamental das instâncias internacionais na formulação das políticas de igualdade sexual. Esta constatação é, geralmente, acompanhada de uma outra, a saber, que esta marca indelével de liberalismo na sua origem se reflete no fraco grau de aplicação daquelas políticas, quando transpostas para os ordenamentos jurídicos nacionais ou regionais. A pergunta que não pode deixar de se colocar é a de saber por que razão os governos assumem compromissos nas instâncias internacionais que não respeitam, ou não o fazem com igual empenho, internamente. Ou seja, a que tipo de pressões respondem as instâncias internacionais para adotarem estes programas de promoção da igualdade sexual, ou que tipo de lógica domina as relações internacionais que empurra os governos para a aceitação de compromissos indesejados, ou, apenas tolerados?

Foram estas as perplexidades que me moveram na elaboração desta reflexão. Trata-se de tentar perceber as transformações associadas ao processo de globalização, em termos dos modos de exercer a regulação social e do novo papel que as instâncias internacionais têm nesta regulação. Estas mudanças permitir-nos-ão entender a filosofia política que preside atualmente as políticas de igualdade, bem como os aspectos mais salientes do balanço que é possível fazer neste momento. Ao longo destas páginas, serão, pois, carreadas múltiplas informações que permitem pôr em evidência as características do processo de globalização das políticas de igualdade entre os sexos e o papel das instâncias internacionais na sua formulação.

Da reforma da sociedade à reforma do Estado

Várias etapas foram percorridas desde que os governos dos países ocidentais começaram a auto-reformar-se, alterando a legislação no sentido de proibir a discriminação das mulheres, instaurando o princípio da igualdade de todos perante a lei. A interdição do voto foi a primeira discriminação legal a ser erradicada, seguindo-se as condições de remuneração e posteriormente as questões do acesso e do tratamento no emprego. Depressa, no entanto, se evidenciaram as limitações deste enquadramento jurídico de igual-

dade formal face a uma sociedade fundada sobre o princípio da desigualdade. Os Estados enveredaram, então, pela reforma da sociedade, condição que se mostrou ser, afinal, indispensável ao pleno cumprimento do novo ordenamento jurídico anti-discriminatório.

Boaventura de Sousa Santos caracteriza este reformismo social como o regulador da mudança social normal, sem rupturas. Os principais dispositivos de normalização utilizados por este reformismo social são o direito, a educação e a identidade cultural (Santos, 1998). Neste reformismo procura-se corrigir os problemas sociais que dificultam ou bloqueiam a expressão dos valores socialmente desejáveis. Determinada norma social é julgada como boa, não restando, pois, outra coisa a fazer que não seja corrigir os desvios a essa norma praticados por indivíduos com comportamentos considerados aberrantes. Neste quadro, a intervenção política é limitada ao mínimo, dependendo do surgimento de queixas individuais das vítimas de discriminação. Especialmente a grande plasticidade e abstração das suas reformas possibilitam a adoção deste modelo em contextos sociais muito distintos. Com efeito, ele tanto fundamenta a intervenção típica do Estado-Providência, nos países mais avançados, como a do Estado Desenvolvimentista, nos países pobres. Daí que o modelo do reformismo social seja tão internacional (Santos, 1998).

Por um lado, encontramos aqui uma primeira linha de leitura para a crescente importância das instâncias internacionais, através da difusão de um modelo de transformação social cuja aceitação generalizada decorre do fato de preconizar a mudança normalizada e regulada pelo Estado. Por outro lado, encontramos também os elementos necessários para compreendermos a fraca efetividade das políticas implementadas de cima para baixo. Não podemos, com efeito, esperar que as mulheres e os homens construam voluntaristicamente um sistema de relações mais igualitário, quando a divisão e a hierarquização entre os sexos se inscrevem no conjunto de relações sociais, afetivas, laborais, de poder, etc., que percorrem as sociedades (Ferreira, 1999).

Na fase atual das políticas de igualdade, registra-se uma verdadeira mudança de paradigma. Passamos a ouvir anunciar ações positivas, em nome do combate a todas as formas de discriminação, inclusive a discriminação indireta. A partir do considerando de que a pertença a certa categoria sexual/social influencia as oportunidades de emprego e de carreira, as ações positivas são definidas como disposições transitórias que procuram remediar discriminações tanto praticadas no passado como a praticar no futuro, com a finalidade de repor a igualdade de condições de partida para as categorias sociais subrepresentadas (Rees, 1998, p. 34).³ Esta

³ Ao longo do texto surgem expressões como igualdade entre os sexos, ou igualdade de oportunidades. A primeira é usada em sentido genérico e abrangente, sem que haja uma intenção de remeter a leitura para determinado paradigma político. A segunda, a igualdade de oportunidades, remete especificamente para as políticas oficiais destinadas a combater a desigualdade vigente nas condições de partida, no acesso ao emprego e carreiras profissionais, nas quais podem mesmo estar incluídas algumas ações positivas. Veja-se um balanço dos efeitos das ações positivas na segregação do emprego em Portugal em Ferreira, 1998b.

mudança significa que foram seriamente questionados os princípios liberais em que começaram por se inspirar as políticas de igualdade e traduz-se na progressiva incorporação nestas políticas da intervenção dirigida a grupos, baseada na percepção da existência de problemas de ordem social e econômica. Admite-se que a igualdade formal, reconhecida a cada indivíduo, pode acarretar desigualdade para certas categorias de pessoas. Tal ocorre sempre que se detectar, através do apuramento estatístico, por exemplo, que normas e procedimentos aparentemente neutros produzem efeitos diferenciados e desproporcionados numa categoria bem identificada de pessoas. Trata-se de uma intervenção pro-ativa, que pretende incorporar o princípio da desigualdade de poder entre os grupos sociais e se destina a prevenir a discriminação, promovendo a igualdade de resultados e um ambiente não discriminatório.

Tem vindo a ser reconhecido, portanto, que a discriminação ocorre independentemente dos comportamentos ou ações individuais. As decisões discriminatórias baseiam-se nas políticas que estruturam cada organização em concreto e cada sociedade no seu todo (Ferreira, 1998b). A discriminação indireta é estrutural, sistêmica, e abre as portas ao questionamento de todas as práticas sociais, em geral, e de todas as práticas organizacionais, em especial (Bacchi, 1996, p. 19). Inclusive abre as portas ao questionamento da própria constituição e funcionamento do Estado. Daí que se aponte a estratégia do *mainstreaming* como a única capaz de garantir um elevado grau de efetividade às ações positivas delineadas.

O *mainstreaming* não é, todavia, outra coisa senão uma forma de reformismo estatal, uma estratégia em que o Estado procura reformar-se a si próprio. É um processo técnico e político que exige mudanças nas culturas organizacionais e maneiras de pensar, assim como objetivos, estruturas e distribuição de recursos por parte de todos os protagonistas. Isto é, os Estados, mas também as agências internacionais e as organizações não governamentais. O *mainstreaming* requer mudanças a todos os níveis: no estabelecimento de prioridades, na definição, planeamento, implementação e avaliação de políticas. Os instrumentos incluem: novas práticas orçamentais (nomeadamente, o *gender budgeting*) e de gestão de recursos humanos, ações de formação, revisão dos procedimentos institucionais e elaboração e difusão de manuais de boas práticas. A questão que se coloca é saber quem serão os sujeitos destas mudanças.

O reformismo estatal passou por duas fases (Santos, 1998). A primeira desenrolou-se ao longo de praticamente toda a década de 1980 e correspondeu a uma estratégia neoliberal de prossecução do Estado mínimo. O Estado sentenciou-se a si próprio como “irreformável”, donde a única estratégia possível era privatizar o mais possível, intervir

⁴ A lógica da “liberdade de escolha” em que assenta a privatização de serviços coletivos, que se acentuou ao longo da década de 1980 e de 1990, em alguns países mais marcados pelas políticas neoliberais, conduz irrevogavelmente à exclusão dos grupos sociais mais desfavorecidos, logo, especialmente das mulheres mais pobres. O tipo de vigilância e sancionamento feito pelo Estado não se mostra capaz de garantir a observação do princípio da igualdade de oportunidades para todos (veja-se, por exemplo, Forbes, 1997).

para não intervir.⁴ Na sua fase atual, ao contrário do reformismo social ou mesmo da primeira fase do reformismo estatal, a reforma passa a estar a cargo dos setores da sociedade com capacidade de intervenção no Estado. Em grande parte em consequência da estratégia anterior de redução do Estado e de privatização dos serviços públicos e da maior interferência das instâncias supranacionais, vamos assistir à erosão do Estado e à pujante irrupção do chamado *terceiro setor*. Este setor é composto pelo conjunto de organizações sociais que, não sendo estatais, prosseguem finalidades sociais e que, sendo privadas, não se regem pela lógica do lucro. Estas organizações são comumente designadas entre nós por organizações não governamentais (ONGs), mas podem ser também cooperativas, associações mutualistas ou instituições privadas de solidariedade social (IPSS) (Santos, 1998, p. 13). Para termos uma idéia da extensão do fenómeno, basta atentarmos nos seguintes dados: no Nepal, as ONGs aumentaram de 220, em 1990, para 1.210, em 1993; na Tunísia, de 1.886, em 1988, para 5.186, em 1991 (Hulme e Edwards, citados em Santos, 1998, p. 23). Em Portugal, num país caracterizado pela fraca mobilização da sociedade civil, no período entre 1991 e 1997, foram registadas 800 novas instituições particulares de solidariedade social (IPSS) (Hespanha, 1999, p. 31).

A articulação entre o Estado e as organizações da sociedade civil sofreu uma mudança completa. Antes era o Estado que disponibilizava fundos públicos para apoiar projetos dinamizados pela sociedade civil. Hoje, o Estado (tornado uma espécie de sócio capitalista), impelido a cortes drásticos nos seus orçamentos e apostado na política do Estado mínimo, financia os projetos em que há entrecruzamento dos seus interesses (comércio externo ou prestação de serviços sucedâneos dos públicos, por exemplo) com os das organizações da sociedade civil (sociais e humanitários). Deste modo, o Estado se beneficia da utilização de recursos técnicos e humanos especializados, e freqüentemente mal remunerados, e, sobretudo, alija-se das responsabilidades políticas da intervenção, escapatória procurada sempre que os resultados se apresentam politicamente incertos.⁵ Em consequência, assistimos a uma despoliticização do Estado e a uma desestatização da regulação social (Santos, 1999).

Neste novo quadro de regulação social, a intensidade da transnacionalização é muito mais acentuada do que era na fase do reformismo social, segundo Santos (1998), que temos vindo a seguir. Extravazou completamente a sociedade nacional e o Estado-Nação, “uma vez que as forças que o promovem com mais convicção são elas próprias transnacionais. (...) a sociedade nacional [é agora] o espaço-miniatura de uma arena soci-

⁵ O Banco Mundial, por exemplo, tira bastante proveito das ONGs e são estas que realizam muitas das suas intervenções. Só em África, segundo dados de Ravazi e Miller (1995a, p. 30), cerca de metade dos fundos de desenvolvimento distribuídos pelo Banco Mundial tem sido canalizada através de ONGs. No Quênia, (segundo Ndegwa, citado em Santos, 1998, p. 23), as ONGs controlam entre 30% a 40% das despesas de desenvolvimento e 40% das despesas de saúde.

al global. O Estado nacional, sobretudo na periferia do sistema mundial, é uma caixa de ressonância de forças que o transcendem” (Santos, 1998, p. 13). Os fatores que têm contribuído para esta aceleração e crescente legitimação da intervenção a nível transnacional são de três ordens – ambientalistas, ideológico-políticos e econômicos, na síntese apresentada por Bob Deacon (1997, p. 4-5). Vale salientar, em primeiro lugar, a crescente ameaça global da dissipação dos recursos naturais, que passou a justificar uma gestão supervisionada supranacionalmente, já que a riscos globais corresponderá inevitavelmente uma maior interdependência entre Estados. Em segundo lugar, o fim da Guerra Fria credibilizou a intervenção das instâncias internacionais com a finalidade expressa de melhorar as condições de vida das populações locais. Os Estados nacionais vêm-se freqüentemente ultrapassados, pois aquelas instâncias elegem como interlocutores privilegiados as organizações da sociedade civil. Em terceiro, a aceleração da circulação da informação e dos bens materiais e humanos, por um lado, globalizou os riscos econômicos e, por outro lado, ajudou a expor as desigualdades e as injustiças da distribuição de rendimentos a nível mundial, urdindo assim a necessidade de intervir para minorar a extrema pobreza e, ao mesmo tempo, impedir o colapso das sociedades mais ricas, provocado pela “invasão” de hordas imensas de deslocados por efeito dos conflitos armados e das situações de crise alimentar generalizada.

As instâncias transnacionais, governamentais ou não, adquiriram neste quadro uma visibilidade e centralidade inusitadas, pelo que a sua ação tem vindo a merecer a atenção especialmente dos estudos sobre as mulheres e da ciência política. O escrutínio tem abarcado os seguintes aspectos: o papel da União Européia (UE) e das restantes instâncias intergovernamentais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Conselho da Europa; a adequação dos instrumentos legais utilizados e sua efetividade (tratados, conferências, diretivas, convenções e recomendações, especialmente); o impacto das políticas econômicas do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, etc.; a natureza e a extensão das ações positivas; o papel dos governos nacionais na regulação social; a ação das organizações transnacionais de mulheres etc. Na impossibilidade de acompanhar os desenvolvimentos de todos estes aspectos, procuraremos esboçar a traço muito grosso algumas das mudanças nas relações internacionais que desde há quase três décadas têm convergido no sentido da aceleração e intensificação da interferência das instâncias internacionais nas políticas de igualdade. Acompanharemos, deste modo, a evolução da intervenção das organizações da sociedade civil, nomeadamente, das redes feministas internacionais, e a evolução das filosofias políticas da cooperação internacional para o desenvolvimento, dois elementos centrais do processo de globalização das políticas para a igualdade.

A caminho de um regime internacional?

A ação das organizações intergovernamentais, nomeadamente da OIT, da ONU, do Conselho da Europa e da União Europeia, deve, sem dúvida, ser sublinhada, pelas razões que já vimos associadas à crescente intensificação das relações internacionais e à maior interdependência entre os Estados ao nível do sistema-mundo. Na verdade, elas têm ditado a agenda das políticas de igualdade, através das mais diversas iniciativas (veja-se apresentação em Ferreira, 2000). Em cerca de 100 anos, entre 1890 e 1986, foram recenseadas 355 convenções multi-laterais com alguma relevância para a problemática dos direitos das mulheres e da igualdade entre os sexos, o que perfaz uma média de quase quatro por ano (Reinalda e Verhaaren, referidos em Reinalda, 1997, p. 207).

A pesquisa histórica recente tem vindo a mostrar que, desde muito cedo, as mulheres lutaram pelo princípio da plena igualdade entre os sexos na vida das organizações internacionais. Bob Reinalda (1997, p. 206) aponta Marie Goegg como a primeira mulher a fazê-lo, em 1868, e as famosas conferências para a paz de 1899 e 1907, em Haia, como os primeiros *fora*⁶ internacionais nos quais as mulheres fizeram *lobbying* a favor da inclusão das suas reivindicações. Na verdade, em 1919, o Lobby Internacional das Mulheres conseguiu fazer incluir um artigo no texto fundador da Liga das Nações (percursora do atual sistema das Nações Unidas), segundo o qual todos os cargos sob o controle da Liga, ou em ligação com esta, deveriam ser igualmente abertos a homens e mulheres. Este simples passo foi determinante, porque “deu às mulheres a possibilidade de, a nível global, se envolverem oficialmente em todos os acordos intergovernamentais e lutarem por toda a espécie de reivindicações, entre as quais o reconhecimento da igualdade de direitos e papéis” (Reinalda, 1997, p. 205). O levantamento já referido de Reinalda e Verhaaren (citado em Reinalda, 1997, p. 207) registou, entre 1868 e 1986, quinze organizações intergovernamentais com uma ou mais seções (comitês, comissões, grupos de trabalho etc.) dedicadas às questões das mulheres e 336 organizações e redes internacionais de mulheres, ativas durante aquele período. Destas, 61 foram credenciadas com o estatuto de consultoras junto a uma ou mais organizações intergovernamentais.

Através dos mais variados processos e pelas mais diversas vias, as organizações de mulheres, especialmente as de âmbito internacional, procuraram ativamente influenciar os *fora* de decisão intergovernamental. O *lobbying* é uma das práticas mais comuns a que as organizações acedem com alguma facilidade, dada a receptividade que encontram nas organizações intergovernamentais. Encontramos alguma explicação para esta receptividade quer nas regras, quer na intensificação das relações internacionais. Como é documentado em qual-

⁶ Fóruns internacionais (n.ed.)

quer análise institucional sobre o processo de decisão (por exemplo, Mazey e Richardson, 1993), o que acontece freqüentemente é que as organizações internacionais, inter-governamentais ou não, recorrem às não governamentais para corroborarem informações provenientes de fontes oficiais, prática que muito tem estimulado o crescimento do *terceiro setor*, já referido.

Na União Européia, o *lobbying* vindo a intensificar-se, em conseqüência de uma confluência de fatores, entre os quais pontua a preferência da Comissão Européia, o principal organismo da União Européia, já que o Parlamento Europeu ainda tem poderes de decisão muito limitados, em tratar apenas com uma organização em vez de uma por cada um dos seus Estados-membros (Mazey e Richardson, 1993). Esta prática tem também ela contribuído para o aumento da importância das organizações transnacionais de mulheres. Uma das mais poderosas destas ONGs é sem dúvida o Lobby Europeu de Mulheres, que tem tido a preocupação de manter uma efetiva ligação às suas delegações nacionais.

Deste modo, é criado um espaço no qual as políticas de igualdade se reforçam, através da troca de experiências e saberes e do aumento das redes feministas transnacionais, algumas delas mesmo fomentadas oficialmente. Paralelamente, a maior produção e circulação da informação na “aldeia global”, de que estas redes são excelentes transmissores, introduz uma nova transparência ao nível da política global, criando uma situação na qual os abusos e as omissões a nível nacional se tornam mais visíveis e embaraçosos para os governos. A simples publicação anual, desde 1990, do *Relatório sobre o Desenvolvimento Humano* (RDH) Pnud, ao promover a comparação entre países, leva a que os governos se sintam como nunca expostos internacionalmente. A sua relevância para as políticas de igualdade resulta da criação de duas medidas da desigualdade entre os sexos: o *Gender-Related Development Index* (GDI), que compara o comportamento de alguns indicadores em ambos os sexos, como a esperança de vida ao nascer, a taxa de alfabetização da população adulta, a taxa de cobertura dos vários níveis de ensino e a repartição do rendimento entre mulheres e homens; e o *Gender Empowerment Measure* (GEM), que é composto pela taxa de feminização dos representantes nos parlamentos nacionais, a taxa de feminização dos postos de administração e direção, a taxa de feminização das profissões técnico-científicas e percentagem do rendimento que cabe às mulheres.

Não podemos deixar de reconhecer as vantagens de instrumentos de política como este, por muito que nos interroguemos acerca das condições em que os seus dados são construídos na maior parte dos países. Eles servem para tomar consciência do que há a fazer e melhorar e reforçam a legitimidade da reivindicação das medidas de política adequadas a essa melhoria. Tal como os tratados, pactos e convenções ratificados internacionalmente, o Relatório do Desenvolvimento Humano dá força às reivindicações das mulheres em todo o mundo e contribui para as

credibilizar aos olhos de todos, especialmente dos governos. Os movimentos sociais podem sempre apelar aos “nossos compromissos internacionais” para exigir intervenção e o mesmo podem os governos fazer para se defender dos ataques da oposição. O efeito de legitimação decorre da despolitização das reivindicações operada pela comparação com outros países.

Em consequência, os movimentos sociais tal como as organizações não governamentais surgem como peças fundamentais na construção do que Bob Reinalda (1997) chama “regime internacional”, noção pela qual se pretende traduzir as relações de cooperação e coordenação de políticas em áreas específicas entre os Estados e outras instâncias intervenientes, através do acordo quanto a princípios, normas, regras e procedimentos de decisão.

Desenvolvimento e relações sociais de sexo

Um dos campos em que é mais visível a existência desse regime internacional é na cooperação para o desenvolvimento dos países pobres. Encontramos aí precisamente um campo propício à reflexão sobre os impactos das intervenções sobre o social, dado o quase-experimentalismo que tem caracterizado aquelas intervenções. Os ensinamentos colhidos nessa reflexão têm vindo a ser incorporados no campo das políticas de igualdade, através de um processo de fecundação cruzada de que ambos os campos têm tirado proveito. Na impossibilidade de desenvolver aqui esta questão, limito-me a apresentar esquematicamente os resultados desta reflexão (conforme Ravazi e Miller, 1995a; Baden, 1997).

O Movimento Mulheres no Desenvolvimento (Women in Development – WID), surgido no princípio da década de 1970, junto das Nações Unidas, foi crucial para alertar para o fato de as estratégias de desenvolvimento terem diferentes impactos nos homens e nas mulheres e de fomentarem a degradação da situação destas em vez da sua melhoria. Como resultado da sua acção de *lobbying*, o Congresso americano aprovou em 1973 uma emenda à legislação que incluía nas regras da “ajuda” externa a exigência de as medidas integrarem as mulheres nas economias nacionais, melhorando o seu estatuto e maximizando desse modo os esforços desenvolvimentistas. Podemos assim afirmar que, desde o início dos anos 70, com o movimento WID, as instâncias internacionais de cooperação para o desenvolvimento têm vindo a impor políticas de igualdade aos países receptores da “ajuda” prestada. Para além dos Estados Unidos da América, foram particularmente relevantes as iniciativas da Suécia, da Noruega, do Canadá e da Holanda (Pettman, 1995).

O movimento WID partia da rejeição do estatuto de beneficiárias com necessidades especiais em saúde e bem-estar atribuído às mulheres para lhes reconhecer um estatuto de

* O elo ausente. Em inglês no original. (n.ed.)

membros produtivos das sociedades. As mulheres passaram a ser vistas como o *missing link** dos processos de desenvolvimento (Ravazi e Miller, 1995a). Argumentava-se que a negligência do papel das mulheres como produtoras estava na base do insucesso de grande parte das políticas. Pensou-se, então, que o investimento na produtividade das mulheres teria um retorno em termos econômicos e sociais – melhorando o acesso das mulheres à tecnologia e ao crédito, a produtividade do seu trabalho aumentaria e isso teria um impacto positivo no desenvolvimento nacional.

Muitos dos projetos destinados às mulheres saíram gorados. Frequentemente os seus objetivos econômicos foram convertidos em ações de bem-estar social para as mulheres ou limitaram-se a desenvolver as suas competências em nutrição e em artesanato tradicional, o que fez com que pouco se tivesse conseguido na redução da marginalização econômica das mulheres. Com efeito, as medidas preconizadas não tinham em conta as relações de poder entre os sexos, nem a grande interdependência existente entre as atividades dos homens e as das mulheres no assegurar da sobrevivência.

O impacto do WID fez-se sentir especialmente na intensificação da pesquisa sobre a situação das mulheres e no impulso dado ao crescimento de máquinas institucionais no seio dos governos e agências de desenvolvimento, mandatadas para incluir as mulheres no desenvolvimento (Ravazi e Miller, 1995a)⁷. Da crítica às limitações das abordagens e das práticas inspiradas no WID, vai surgir o movimento Gender and Development (GAD). Baseado numa análise das relações sociais de sexo, não toma como ponto de partida argumentos de eficiência dos investimentos, nem de relevância da contribuição das mulheres para o desenvolvimento. As instituições de desenvolvimento são antes instadas a ter em conta as relações sociais de sexo, em ordem a melhorar as políticas e as práticas desenvolvimentistas. Simplesmente entendeu-se que para aumentar a produtividade das mulheres não basta redistribuir recursos, e que, para aumentar a autonomia destas, não basta aumentar o seu acesso a esses recursos (Ravazi e Miller, 1995a). Pela enunciação da sua perspectiva, percebe-se uma articulação clara entre a estratégia do *mainstreaming* (a construção da igualdade entre os sexos deve presidir à formulação, implementação e avaliação de todas as políticas) e a do *empowerment* das mulheres (= recursos + autonomia). O *empowerment* pode ser entendido como um processo através do qual as populações e as mulheres em particular, individual ou coletivamente, tomam consciência de como as relações de poder operam nas suas vidas e ganham autoconfiança e capacidade para as desafiar. A popularidade de que goza correntemente o conceito de *empowerment* reflete a mudança de um paradigma de mudança decidida de cima para baixo para outro mais participativo, no qual às populações

⁷ Em 1985, já 90% dos países tinham institucionalizado mecanismos de promoção da igualdade entre mulheres e homens (Oxaal, 1997).

deve ser dada voz quanto às opções à sua escolha. Esta mudança tem-se traduzido na tendência crescente para as agências doadoras de “ajuda” para o desenvolvimento estabelecerem parcerias eletivas com as organizações da sociedade civil, preterindo a via estatal. Esta nova perspectiva impõe-se em programas de concessão de crédito, formação para a participação política e de liderança e a saúde reprodutiva.

A mudança de paradigma em curso é bem ilustrada por alguns exemplos concretos. Face à crítica ao carácter restritivo do âmbito das políticas, limitado à igualdade no emprego, as organizações internacionais, intergovernamentais ou cívicas têm vindo a pressionar os governos nacionais para alargar o âmbito da sua intervenção. São agora integradas questões que vão para além da garantia de um tratamento justo no emprego e no trabalho das mulheres. As novas áreas estratégicas de ação são a educação para a igualdade e a cidadania, o combate à pornografia e ao tráfico de mulheres, a saúde reprodutiva, o assédio sexual, a violação e a violência em geral contra as mulheres e a feminização da pobreza (relacionada com as leis da família e as condições de acesso à propriedade e à segurança social).

Os planos globais para a igualdade de oportunidades

A exposição feita parece sugerir que a pressão externa só atinge os países receptores da “ajuda” internacional para o desenvolvimento. Não é esse, no entanto, o ponto de vista que pretendo defender. Nos países que integram a União Européia vive-se o mesmo clima de influência e as diretivas em vigor constituem-se concretamente em coação para os Estados-membros (Duncan, 1996; Vogel-Polsky, 1995). Os “compromissos internacionais” cuja pressão é sentida pelo governo português provêm todos desta sede. Na conjuntura atual, vive-se um clima altamente coagente e generalizado, dado que as Nações Unidas, como estava previsto, exigiram contas aos 189 governos subscritores da Plataforma de Beijing das iniciativas realizadas no sentido de dar cumprimento às disposições aí acordadas.

Da leitura do material já disponível, em resposta às solicitações da ONU, concluímos que os ganhos percebidos são sobretudo de ordem política.⁸ Quando se trata de apontar caminhos futuros, o discurso recai na necessidade de aplicação das políticas formuladas: cumprimento dos Planos Globais para a Igualdade; intensificação do *lobbying* a nível interno e das agências internacionais, nomeadamente para perdão da dívida externa; proteção do ambiente e dos recursos naturais nacionais; proteção da mão-de-obra emigrada;

⁸ Os resultados da monitoração da aplicação da Plataforma de Beijing estão disponíveis no observatório da ONU sobre a situação das mulheres. O observatório chama-se Women Watch – The UN Internet Gateway on the Advancement and Empowerment of Women e pode ser consultado no endereço: <http://www.un.org/womenwatch/index.html>.

aplicação da legislação que garanta o acesso das mulheres à propriedade; efetivo combate ao turismo sexual; inspeção ao cumprimento das leis laborais; criação de mecanismos de monitoração do impacto das políticas e dos programas da Organização Mundial do Comércio, do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. Como vemos, parece que bastaria, com efeito, que se criassem condições de efetiva aplicação das políticas já desenhadas.

Na seqüência da Conferência de Beijing, estima-se que 70% dos países elaboraram planos para a igualdade de mulheres e homens. O papel das instâncias internacionais na promoção destas políticas é notório nos próprios planos. A afectação de recursos nacionais é muito rara fora da região da Europa e da América do Norte e muitos países citam como fontes de recursos para levar a cabo as ações previstas – quando há ações concretizadas – apenas uma série de instâncias internacionais. O exemplo do Congo é ilustrativo. Aí são referidas as seguintes: Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas (Pnud), Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), Organização Mundial de Saúde (OMS), UNICEF, FAO e UNESCO. Para além disso, é referida a cooperação bilateral neste domínio entre o país e “a França, os Estados Unidos da América, a Alemanha e a União Européia”. Em nenhum outro caso, no entanto, o papel das instâncias de cooperação para o desenvolvimento é exposto de um modo tão frontal como no relatório de Uganda, no qual se afirma: “O governo está a discutir com os doadores de molde a apressar o processo de formulação do plano de ação”.

Sendo este o resultado da pressão para a institucionalização das relações sociais de sexo na formulação das políticas, em geral, vemos algumas das conseqüências da desconfiança relativamente ao Estado e da preferência pelo estabelecimento de parcerias com as organizações da sociedade civil, por parte das agências doadoras internacionais.

ONGs como novos atores transnacionais

A crescente internacionalização das estruturas políticas e a globalização dos movimentos sociais, por um lado, a par do aumento do multilateralismo (em vez do bilateralismo) nas relações internacionais e dos ganhos de influência das organizações não governamentais internacionais levam à construção do que alguns autores designam uma *sociedade civil global* (Moghadam, 1999).⁹ O papel das organizações não governamentais é neste sentido determinante. À medida que aumentou o descrédito do Estado, estas organizações foram sendo encaradas como parceiros privilegiados de intervenção pelas entidades envolvidas na “ajuda” ao desenvolvimento, em especial nas regiões de maior instabilidade política e social e mais claramente na seqüência da eclosão de conflitos étnicos e outros.

⁹ Outras expressões usadas são: cidadania global, cosmopolitismo, governança global.

As organizações da sociedade civil surgem, portanto, como elementos fundamentais de um “regime internacional” (Reinalda, 1997), numa conjuntura ideológica e política em que se assiste ao regresso de um certo relativismo ético, especialmente depois da queda do Muro de Berlim e de tudo o que ela significa em termos do esmorecimento de alternativas políticas, e nomeadamente quanto à proeminência crescente das questões políticas como os direitos humanos, a boa governança e a participação das populações, para além do cada vez maior destaque aos direitos sociais. As organizações da sociedade civil passam a ser vistas como tendo um papel fundamental na organização dos setores mais carenciados das populações, ajudando-os a aumentar as suas capacidades organizativas ou facilitando a formação de grupos. Esta atitude tem mostrado ser uma forte alavanca para a formulação de políticas de igualdade e para a mobilização da sociedade civil. Assinale-se que é generalizada a convicção de que os governos são atualmente mais “responsivos” a pressões de ordem política, num período de crise da dívida externa de muitos países, em que a interdependência entre os Estados aumenta, tornando-se a autarcia política menos viável.

É neste contexto que as ONGs de mulheres alcançam o reconhecimento do estatuto de atores, freqüentemente transnacionais. A ação das redes transnacionais de mulheres tem sofrido um enorme impulso em questões econômicas, políticas e de relações internacionais. A advertência, ainda nos anos 1980, para a gravidade das conseqüências das políticas de ajustamento estrutural nas condições de vida das mulheres inaugurou, de algum modo, esta nova fase de transnacionalização. Hoje, as negociações em torno das normas do comércio mundial estão sob cuidadoso escrutínio de algumas das mais visíveis redes feministas: a *Women in Development Europe* (WIDE), sediada em Bruxelas em 1985, que conta com doze seções nacionais; a *Women Working Worldwide* (WWW), com sede em Londres; a *Development Alternatives with Women for a New Era* (DAWN), sediada nas ilhas Fiji e mobilizando mulheres sobretudo da América Latina e do Sul Asiático. Outras têm centrado a sua ação nas questões ambientais e de desenvolvimento: a *Women's Environment and Development Organization* (WEDO) tem delegações no Brasil, Guiana, Noruega, Egito, Quênia, Nigéria, Costa Rica, Índia e Nova Zelândia. Existem também importantes redes de âmbito regional. A *Association of Women of the Mediterranean Region* (AWMR) une mulheres dos dezoito países banhados pelo Mediterrâneo em defesa dos direitos humanos, da paz e do desarmamento da região e a WLUML, *Women Living Under Muslim Laws*, dinamizada a partir da França e do Paquistão, é uma organização secular e antifundamentalista que tem defendido os direitos das mulheres nos países islâmicos. Outras redes têm dedicado o seu trabalho ao combate à exploração de mulheres e crianças no tráfico ou no turismo sexual e à pornografia, como é o caso da *Third World Movement Against Exploitation of Women* (TW-MAE-W). Na luta pela alfabetização e educação das mulheres destaca-se a rede

Education Means Protection of Women Engaged in Recreation (EMPOWER) (vejam-se Moghadam, 1998, e Pettman, 1995).

Daí que se fale cada vez mais de feminismo global (expressão de Charlotte Bunch). Abrija-se sob este termo a rede feminista que se move em torno das agendas das Nações Unidas, que politiciza as questões relacionadas com as desigualdades entre os sexos para além das suas fronteiras, nas conferências das Nações Unidas ou na internet, que têm tomado posição a nível mundial contra os processos de globalização da economia, de declínio do Estado-Nação e de massificação da cultura global (Mendoza, 2002). Muitas das principais líderes das redes transnacionais, na sua maioria fundadas a partir de meados da década de 1980, são freqüentemente chamadas a colaborar com as mais diversas organizações intergovernamentais. O estatuto de atores transnacionais é-lhes conferido pela sua participação em áreas como a consultoria, pela sua representação em comissões especiais, pela sua responsabilização pela monitoração e pela sua assistência técnica nos mais variados domínios e níveis de intervenção, em particular quando estão em causa problemas específicos das condições de vida das mulheres, que são virtualmente todos os aspectos da vida em sociedade.

Neste processo, acabam por constituir-se em base social de apoio a numerosas reivindicações políticas e podem tornar-se altamente influentes quer na inclusão destas reivindicações nas agendas políticas internacionais, quer nos respectivos processos de decisão, implementação e retroação. Têm vindo a registrar muitos sucessos na inscrição da problemática da igualdade na economia, no sistema político, nas relações externas, nas políticas de saúde e até nas políticas de segurança.

A afirmação das redes feministas transnacionais foi favorecida por, a nível mundial, no pós-Guerra Fria, o clima ideológico ter sido mais propício à produção do consenso entre as várias frações do movimento feminista, profundamente dividido e “hifenizado” durante os anos 1980, atenuando-se especialmente a convencional divisão Norte-Sul. Para esta nova base de consenso, muito contribuiu o percurso da evolução das sociedades, que, por um lado, mostrou às mulheres dos países mais avançados que não basta alcançar um ordenamento jurídico que consagre o princípio da igualdade e, face às suas próprias divisões internas, que não existe apenas uma maneira de conceptualizar a emancipação das mulheres. Por outro lado, mostrou também às mulheres dos países em desenvolvimento, em face das vicissitudes sofridas pela condição feminina nas sociedades do Leste Europeu, que não se pode priorizar o desenvolvimento económico, na esperança de que uma vez resolvidos os problemas da sobrevivência económica se equacionem então os termos da igualdade entre mulheres e homens. O novo relativismo facilita, assim, os contactos e a cooperação em torno de temas muito transversais que constituem a teia do feminismo global: a violência contra as mulheres, a pobreza, a socialização das responsabilidades

domésticas, o direito a uma maternidade desejada, o acesso à propriedade e o papel das mulheres no processo de decisão.¹⁰

É claro que muitos/as analistas se têm interrogado acerca do descompasso evidente entre as decisões de nível internacional e a aplicação da lei a nível nacional, uma realidade manifesta em quase todos os países, e não apenas em Portugal. A análise apresentada nesta seção aponta já algumas pistas para a compreensão desse hiato entre a lei e a sua aplicação. Na seção seguinte, perseguiremos alguns dos indícios encontrados. É tempo de nos interrogarmos por que razão tantos governos em todo o mundo, ao mesmo tempo que enunciam a adesão ao princípio da igualdade entre os sexos e criam mecanismos próprios de promoção dessa igualdade, não mobilizam os recursos estratégicos necessários à sua prossecução.

Reformismo estatal e *mainstreaming*

Os vários compromissos internacionais a que os Estados vão aderindo fornecem um poderoso *input* aos quadros jurídicos regulamentadores de cada país. A aceitabilidade de tais decisões políticas se assenta na interdependência estabelecida entre os vários Estados-membros dessas organizações. Os compromissos vão-se forjando numa relação de cooperação entre os vários atores na cena global, estabelecendo-se os consensos ao mais alto nível, face à indiscutível legitimidade das reivindicações dos movimentos de defesa dos direitos das mulheres e também face aos argumentos de maior eficiência do sistema social e económico se baseado numa menor desigualdade entre os sexos. Há quem interprete essa influência como produto de um processo de mudança imposto de cima para baixo, incapaz de ultrapassar o plano da retórica e induzir alterações concretas ao nível das atitudes individuais e das práticas sociais (entre outras, Goetz, 1995), e quem lhe reconheça um potencial transformador assinalável, ao estimularem a criação de mecanismos legais de apoio à mudança (entre outras, Outshoorn, 1997). Não é fácil optar por uma destas posições.

Há quem defenda que a adoção do princípio da igualdade de oportunidades é uma consequência difusa da segunda vaga do movimento feminista, iniciada nos anos 1960. Por exemplo, Buckley e Anderson (referidas em Reinalda, 1997, 213) sustentam que, na União Europeia, o que levou ao surgimento das primeiras três diretivas relativas à *aplicação do princí-*

¹⁰ Ao feminismo global há autoras que contrapõem um feminismo transnacional que se recusa a romantizar as relações feministas globais e a ignorar as diferenças entre mulheres de diferentes condições sociais e culturais. Como muito bem argumenta Mendoza (2002), esta perspectiva recusa-se a equacionar a articulação existente entre relações sociais de sexo, Estado-Nação e capital transnacional móvel em termos político-económicos, fechando-se na ideia da performatividade das identidades e nas questões da política da representação, suscitadas pelos estudos pós-coloniais. Outras autoras, no entanto, defendem precisamente que foram os estudos coloniais que, ao chamarem a atenção para a artificialidade da ideia de nação e do seu carácter sexualizado, contribuíram para o estreitamento dos laços a nível transnacional (Eschle, 2000).

pio da igualdade de remunerações entre a mão-de-obra masculina e feminina (1975), à concretização do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e carreira profissionais e às condições de trabalho (1976) e à realização progressiva do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres em matéria de segurança social (1978) foi a feliz coincidência do ressurgimento do movimento feminista com a criação da Comunidade Económica Europeia. Outros autores, porém, tendem a não ver uma determinação tão direta do movimento feminista.

Bob Reinalda defende que a viragem da orientação política europeia relativamente à questão da igualdade entre os sexos foi fruto de uma constelação de fatores, dentre os quais destaca a ação de um grupo de mulheres que, a partir de posições oficiais, desenvolveram uma espécie de “feminismo interestatal”¹¹. Para Bob Reinalda, atento em especial ao que se passa ao nível micro do funcionamento das instituições internacionais e ao jogo de interações entre atores institucionais, o que mais contou foi a ação de um pequeno grupo de mulheres, bem orientada e adequada a uma situação de mudança organizacional que então se vivia na Comissão Europeia, com a integração do Reino Unido, da Irlanda e da Dinamarca, coadjuvada com o insucesso e o desinteresse de outros atores importantes, como os sindicatos, em geral descrentes do projecto da CEE, e o relativo apoio de um grupo de intelectuais feministas. Apoio relativo, diga-se de passagem, porque apenas na década de 90 o movimento feminista passou a ver na União Europeia uma instância relevante para o desenvolvimento da luta contra as desigualdades entre os sexos. Na expressão do autor, as políticas de igualdade da União Europeia não são portanto fruto da ação de qualquer *dea ex machina*, mas de *feminae in machina* (Reinalda, 1997, p. 213-214). Por fim, vale ainda assinalar as conclusões a que se chegou num outro estudo sobre a OIT da autoria de Ravazi e Miller, segundo as quais as preocupações com a igualdade de oportunidades nas duas últimas décadas naquela organização ficaram a dever principalmente ao apoio moral e financeiro de doadores-chave e ao trabalho de ativistas na política interna (Ravazi e Miller, 1995b, p. 65).

Ao nível dos estados nacionais, é possível falar também do papel de atores-chave. Bob Reinalda não utiliza o termo, mas as mulheres de que ele fala têm o perfil de femocratas. Este termo foi cunhado pelas feministas australianas, para designar as feministas inseridas nas burocracias estatais, às quais há analistas que reconhecem uma real influência no lançamento e definição de políticas de igualdade, não apenas na ação desenvolvida nas *state*

¹¹ O autor refere-se em particular a uma mulher, Jacqueline Nonon, que a partir da DG V, a Direcção Geral do Emprego, Relações Laborais e Assuntos Sociais, fez amplo uso dos estudos e das atividades de académicas como Evelyn Sullerot, Ursula Hirschmann e Eliane Vogel-Polsky e das suas próprias capacidades técnicas e tácticas para, em articulação com um pequeno mas muito empenhado grupo de mulheres da então recentemente constituída Confederação Europeia de Sindicatos, influenciar a Comissão Europeia no sentido de propor especialmente a segunda e a terceira diretivas anteriormente referidas.

*feminist institutions** (Stetson e Mazur, 1995) como na capacidade de persuadir outras instituições estatais a incluírem medidas promotoras da igualdade nas suas políticas. Joyce Outshoorn, na sua leitura da evolução das políticas de igualdade na Holanda, atribui precisamente grande relevância ao efeito centrípeto que ocorre em determinadas conjunturas. No caso da Holanda, a autora fala da feliz convergência do *iron triangle*** , constituído por três tipos de atores: liderança das maiores organizações de mulheres, funcionárias(os) do Estado a trabalhar nas questões das mulheres e políticas(os) inseridas(os) nas comissões especializadas. Esta discussão encaminha-nos para a polémica em torno da efetividade da ação do feminismo de Estado (*state feminism*), cujo desenvolvimento não cabe neste trabalho. Basta-me por agora sublinhar a idéia de que, quer o feminismo interestatal, quer o estatal surgem na análise feita como um produto da ação individual de mulheres (ou mesmo excepcionalmente de homens) que, pelas posições que ocupam nos aparelhos burocráticos governamentais ou intergovernamentais conseguem influenciar as decisões ao mais alto nível. A questão está, porém, na capacidade de estender essa influência a toda a máquina do Estado. É certamente mais fácil convencer um ministro da bondade de determinada iniciativa legislativa do que convencer todos os agentes do Estado implicados na sua aplicação. Especialmente se essa iniciativa se aproximar do modelo de declaração de intenções e não estiverem regulamentadas nem as condições necessárias à sua aplicação, nem as sanções previstas pela sua não aplicação. Portanto, o processo de definição das políticas, ao mover-se de cima para baixo com base na ação individual, acaba por ditar a sua fraca efetividade.

Retomemos a questão suscitada no início sobre a capacidade do Estado para se reformar a si próprio. Consideremos as modalidades de intervenção adequadas a uma estratégia de *mainstreaming*. Para além da instauração de quotas, a modalidade de intervenção mais divulgada (e menos aplicada, diga-se de passagem), dever-se-ia formular planos de igualdade, reorganizar organismos de poder central e local (constituição de comissões interministeriais, designação de conselheiras para a igualdade, criação de mecanismos para a igualdade ou reforço dos já existentes), criar sistemas e indicadores de acompanhamento da implementação das políticas para avaliação da sua sensibilidade relativamente à diferenciação social entre os sexos e, ainda, desenvolver ações de sensibilização da opinião pública e de formação de públicos estratégicos, através quer da edição de guiões de avaliação e de manuais de boas práticas, quer da formação em relações sociais de sexo em todos os níveis hierárquicos. Por esta enunciação esquemática, adivinha-se uma tarefa digna de Ciclope ou Hércules. A questão que fica por responder é quem é que no Estado será o sujeito de uma tal reforma.

* Instituições feministas do Estado. Em inglês no original. (n.ed.)

** Triângulo de ferro. Em inglês no original. (n.ed.)

Os estudos de Shahra Razavi e Carol Miller (1995a e b) e de Anne Marie Goetz (1995) para as Nações Unidas sobre várias experiências de internalização da igualdade entre os sexos quer em países específicos (Bangladesh, Chile, Jamaica, Mali, Marrocos e Uganda), quer em algumas instâncias internacionais (Pnud, Banco Mundial e a OIT) fornecem-nos algumas pistas que permitem, pelo confronto, perspectivar o que se passa em outros contextos, nomeadamente na sociedade portuguesa. À luz das experiências já avaliadas, torna-se mais fácil perspectivar o tipo de dificuldades que uma estratégia de *mainstreaming* pode enfrentar. O primeiro ponto a destacar é a resistência das organizações burocráticas à mudança. Frequentemente essa resistência tem a sua gênese na forte compartimentação das organizações. A lógica departamental impede uma mobilização transversal tendo em vista a colaboração para uma finalidade comum, porque toda a cooperação com outros departamentos é vista como uma dispersão dos próprios recursos. Ao contrário da imagem comum que se pretende fazer passar, as equipas governamentais não são coletivos orientados para a cooperação, sendo mesmo frequentemente atravessadas por uma forte concorrência entre ministérios, departamentos, organismos etc. É também por isso que raras vezes os próprios mecanismos para a igualdade ousam “invadir” o território alheio.

O dispositivo da designação de conselheiras para a igualdade nos diferentes organismos estatais tem revelado algum potencial para o aconselhamento, mas verifica-se que raramente aquelas têm autoridade, proeminência e *know-how* para conseguirem promover as questões relacionadas com as relações sociais de sexo junto das respectivas direções. A prática em Portugal corrobora perfeitamente esta conclusão de Ravazi e Miller (1995b), como é evidenciado por Cruz (2000) e Perista (2000).

A terceira advertência que decorre destas análises é que tornar tudo estrutural dilui a responsabilidade por todo o tecido social, criando um clima generalizado de desresponsabilização (Bacchi, 1999). Quando centralmente se anuncia que cabe às instituições e organizações reverem as suas práticas, está a declarar-se qualquer regulação externa como desnecessária e intrusiva. Este processo é ainda potenciado pela descentralização de poderes. Contrariamente ao que poderíamos esperar, a descentralização institui-se geralmente num forte obstáculo à promoção das políticas de igualdade entre os sexos, dado que as estruturas locais oferecem ainda uma maior opacidade às questões das relações sociais entre os sexos.¹² Isto deve-se, fundamentalmente, ao fato de a transferência de poderes ou a delegação de funções não ser devidamente acompanhada pela formação necessária dos responsáveis pela aplicação *in loco* das decisões políticas tomadas em outras instâncias. O mesmo tipo de dificuldade toca, aliás, as conselheiras para a igualdade.

¹² Veja-se Ferreira, 1998a, para a análise do caso do Partido Socialista, em Portugal.

Outro aspecto associado a este é que, no processo de institucionalização das relações sociais de sexo em todas as rotinas e práticas burocráticas, a sua transversalidade pode servir de pretexto para os governos deixarem, desde logo, de financiar projetos específicos para as mulheres ou de apostar nos mecanismos legais de promoção da igualdade entre os sexos. Mesmo apostando nestes, podem corroer as bases da sua ação através de expedientes como a suborçamentação e a redução dos recursos humanos, já sobrecarregados pela repartição entre as necessidades de fornecer formação a outros setores e o imperativo de continuar a investir na investigação e na delineação de novas políticas de igualdade. Estes mecanismos legais para a igualdade vêem, deste modo, a sua posição, já por si muito vulnerável no aparelho de Estado, ainda mais fragilizada.

Quanto às grandes burocracias que são as organizações internacionais, percebe-se que, sendo fortemente hierarquizadas e caldeadas por culturas democráticas de muito baixa intensidade, tendem a mostrar-se muito hostis a agendas que desafiem os seus padrões organizacionais correntes. Na verdade, elas têm-se confrontado com enormes dificuldades em aplicar os princípios e estratégias que recomendam aos seus próprios projetos e programas.¹³ Na OIT ou no Banco Mundial e no Pnud, verifica-se que, mesmo quando a análise das relações sociais de sexo preside à concepção desses projetos e programas por imposição das diretivas políticas definidas ao mais alto nível, por uma série de razões derivadas das lógicas instaladas de funcionamento e dos modos de fazer, tendem a esfumar-se quando chegam ao terreno da sua implementação prática (Razavi e Miller, 1995b; Santos, 2003). Uma análise de 417 projetos de desenvolvimento promovidos no âmbito de diferentes setores da ONU permitiu identificar alguns dos fatores para que assim aconteça: a falta de atenção dada pelos altos responsáveis às atividades específicas de promoção da igualdade na fase de implementação dos programas e projetos; a insuficiente aplicação das linhas de orientação para integrar as relações sociais de sexo ao nível operacional, uma interpretação restritiva do alcance da estratégia do *mainstreaming* na fase de planeamento dos projetos; falta de sensibilização e de compreensão do papel das mulheres em vários setores.¹⁴

Anne Marie Goetz (1995) adianta que a principal justificação reside no fato de as mulheres raramente constituírem um grupo reivindicativo e mobilizado ao nível nacional. Os seus

¹³ Veja-se, a propósito, a reflexão feita neste sentido por José Hipólito dos Santos (2003) a partir da sua longa experiência de trabalho como perito em projetos de desenvolvimento lançados por várias instâncias das Nações Unidas em diversos continentes.

¹⁴ Citados em Reanda (1999, p. 63). Esta autora, pela análise de relatórios de projectos provenientes de 45 países, concluiu que são as agências que lidam convencionalmente com as “questões das mulheres”, aquelas que mais têm integrado a perspectiva *mainstreaming* na sua atuação. Nas agências dedicadas aos direitos humanos e à ajuda humanitária essa integração é um pouco menos incipiente do que nas dedicadas às questões da segurança e à manutenção da paz (Reanda, 1999, p. 63-64).

interesses estão firmemente associados aos dos homens da sua família e na administração pública encontram-se subrepresentadas nos escalões hierárquicos superiores e só raramente agem em defesa dos interesses das mulheres como coletivo social. O risco que os governantes correm ao não levar a cabo as medidas que se propõem é mínimo, porque as mulheres não reivindicam o cumprimento das suas promessas. Daí ser fácil comprometerem-se ao mais alto nível das instâncias governamentais e internacionais, uma vez que a retórica em geral é suficiente (Goetz, 1995, p. 56). Assim, parece que a influência feminista é mais fácil ao nível dos *fora*¹⁵ internacionais e menos eficaz ao nível das políticas nacionais, onde a defesa dos interesses específicos de grupos concretos assume uma relevância muito maior. A análise feita ao longo deste trabalho corrobora, sem dúvida, esta tese.

Esta observação conduz-nos à necessidade de criar meios de reforçar o *empowerment* das mulheres, capacitando-as para as escolhas mais emancipatórias e que levem a uma progressiva eliminação de todas as formas de desigualdade. Na fase atual do reformismo estatal, a reforma passa a estar a cargo dos setores da sociedade com capacidade de intervenção no Estado (Santos, 1998), e as mulheres têm que se organizar no sentido de se tornarem também sujeitos do *mainstreaming*.

A natureza e a efetividade da intervenção das organizações da sociedade civil não devem, no entanto, passar sem serem problematizadas. Estudos realizados em vários países mostram que muitos projetos coordenados por estas organizações podem enfermar dos mesmos vícios dos projetos promovidos por entidades públicas: ineficiência, rigidez burocrática (às vezes para responder às exigências das entidades doadoras) e falta de sensibilidade às peculiaridades locais e necessidades das populações beneficiárias (Goetz, 1995, p. 34). Isto entende-se facilmente se pensarmos na dificuldade em avaliar a medida em que os interesses das populações são veiculados pelos interesses organizados. Apenas uma avaliação da democraticidade dos processos internos de funcionamento das organizações da sociedade civil e da participação das populações na definição dos seus objetivos pode fornecer-nos uma imagem aproximada daquela representatividade. São inevitavelmente os grupos socialmente mais competentes e economicamente mais abonados que acabam por melhor se organizarem e fazerem ouvir.¹⁶ Daí a necessidade de fazer acompanhar a ação destas organizações de uma avaliação sistemática e rigorosa, nomeadamente no que diz respeito à democraticidade dos seus processos de representação (interna e externa) e de funcionamento.

¹⁵ Fóruns Internacionais (n.ed.)

¹⁶ Em muitos países africanos e latino-americanos existem estruturas dirigidas pelas mulheres dos chefes de Estado ou dos reis, no caso das monarquias árabes, por exemplo, que se articulam quer com a ação governativa, quer com as diversas organizações não governamentais a operar nas áreas sociais e culturais. Estas estruturas têm surgido sob a pressão externa das agências doadoras internacionais, mas na verdade servem os interesses da elite no poder e a sua prática não resulta de modo nenhum no *empowerment* das mulheres e na melhoria do seu estatuto social.

É mais do que nunca atual a advertência de Rousseau (recordada em Santos, 1998, p. 17) contra o risco de corporativismo que estas organizações representam, ao tornarem-se elas próprias em grupos poderosos ao serviço dos seus interesses particulares. É necessário, por isso, observar estritamente a regra da transparência nos processos de decisão. Dos resultados de um estudo sobre as IPSS* em Portugal, coordenado por Pedro Hespanha, sobressai a idéia de que as solicitações de que são objeto conduzem à crescente profissionalização dos seus agentes e um progressivo afastamento dos objetivos fundadores. Em contrapartida aumentam a proximidade e a dependência relativamente à administração pública. As organizações não instituem mecanismos de participação das populações abrangidas pela sua ação, verificando-se uma supremacia do corpo técnico e administrativo (Hespanha, 1999, p. 36-37). A potenciar os efeitos prejudiciais que decorrem dos processos de burocratização e funcionarização destas organizações, há pois que ter em conta que eles estão associados à sua extrema dependência do Estado. Como mostrei no caso das organizações de mulheres em Portugal em trabalhos anteriores (Ferreira, 1998a; 1998/99), a falta de autonomia dessas ONGs faz com que a relação com o Estado seja completamente subvertida, uma vez que é este último que surge como referencial no jogo democrático, sendo inclusive ele a estabelecer a agenda política. Atendendo a estes riscos, o papel da ação das ONGs internacionais surge reforçado. Na medida em que os seus financiamentos são maioritariamente de origem internacional, operam num espaço mais liberto de compromissos e encontram nas instâncias intergovernamentais um aliado contra os Estados nacionais e as organizações cívicas nacionais acomodadas.

Observações finais

As políticas de igualdade entre os sexos têm muitos aspectos intrigantes. Em quase todos os países, foram criadas estruturas oficiais de promoção da igualdade entre mulheres e homens. A legislação antidiscriminatória generalizou-se e, em alguns ordenamentos jurídicos, foram introduzidas disposições legais e/ou constitucionais que isentam do carácter discriminatório as ações positivas. O aumento da igualdade de oportunidades surge freqüentemente referido como um dos objetivos prioritários da ação governamental e intergovernamental. Toda esta intervenção não deixa de causar uma forte impressão, que contrasta com a frustração que sobrevém quando atendemos ao que é feito. A produção legislativa não é devidamente regulamentada, as estruturas não sofrem a necessária adap-

* Instituições Particulares de Solidariedade Social. Termo genérico para as entidades sociais, em especial as de carácter assistencial.

tação e os recursos não são disponibilizados para as intervenções previstas. O descompasso entre as políticas formalizadas e as incrementadas é enorme na maioria dos países.

O objetivo principal deste texto consistiu em tentar equacionar os termos deste descompasso. Em primeiro lugar, identificamos as pressões para o enunciar das políticas e, em segundo lugar, analisamos os obstáculos à maior efetividade destas. A pressão dos *fora*¹⁷ internacionais sobre os governos para institucionalizarem a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens nas suas políticas foi identificada como estando na gênese de muitas das iniciativas formuladas. Em todo o mundo vemos serem reivindicadas e apresentadas políticas de igualdade, em nome dos “compromissos internacionais” assumidos. No quadro da União Européia, a justificação vem dos imperativos da “coesão social” entre os Estados-membros. Em segundo lugar, tentamos entender as razões da eficácia da pressão exercida. A partir da análise da mudança do reformismo social para o reformismo estatal e do paradigma da discriminação direta para a discriminação indireta, vimos que a pressão referida tem sido reforçada por uma série de transformações sociais, que convergem no sentido da crescente globalização das políticas, nomeadamente, das políticas de igualdade.

As estruturas políticas transnacionalizam-se, bem assim como os movimentos sociais, que passam a ver nessas estruturas interlocutores estratégicos ideais para pressionarem os governos. Os ganhos de influência das organizações não governamentais internacionais, em que estão incluídas muitas redes feministas, são conquistados à custa do *lobbying* e das próprias regras de relacionamento entre os governos e as instâncias intergovernamentais. Estas recorrem freqüentemente ao serviço das ONGs, para validar as informações oficiais colhidas junto dos governos e para assessoria tanto na formulação como no acompanhamento, execução e monitoração de programas e projectos. Este novo quadro leva a que alguns autores falem do aparecimento de um regime internacional (Reinalda, 1997), com novas regras e procedimentos ao nível das estruturas políticas internacionalizadas, e a que outros se refiram à criação de uma *sociedade civil global* (Moghadam, 1998 e 1999).

A crescente aceitação dos direitos das mulheres e do princípio da igualdade é, em parte, devido precisamente aos esforços de redes internacionais de organizações de mulheres que conseguiram impor a visão de que metas consensuais como o “desenvolvimento económico”, a “defesa dos direitos humanos” e o “desenvolvimento auto-sustentável” só podem ser alcançadas se se tiverem em conta as relações sociais de sexo. No novo regime internacional, os consensos em torno de concepções minimalistas de democracia e de direitos humanos são encarados como plataforma de acesso à “ajuda” internacional. Daí o ter tido a preocupação de acompanhar as mudanças sofridas pelos modelos de desenvolvimento e o

¹⁷ Fóruns Internacionais (n.ed.)

papel que nesses modelos é atribuído às mulheres. De uma fase de exclusão total das mulheres das políticas de desenvolvimento, chegamos à fase em que as agências doadoras “im põem” aos governos receptores da “ajuda” a estratégia de *mainstreaming*, tendo em vista a institucionalização das relações sociais de sexo em todas as políticas, e a de *empowerment* das mulheres, para reforçar a capacidade de participação destas decisões.

A natureza das questões implicadas pelas relações sociais de sexo é muito complexa e politizada e o entendimento que lhes é dado pelas organizações da sociedade civil, pelos doadores internacionais, pelos governos ou pelas forças políticas pode diferir muito. As elites governamentais e as burocracias estatais mostram-se freqüentemente hostis aos esforços de *mainstreaming*, que são vistos como agendas políticas impostas externamente e que trazem poucos benefícios internamente, especialmente porque as mulheres não se mobilizam suficientemente para exigir o cumprimento das promessas feitas. Isto deve-se também em parte à desconfiança mútua entre governos e sociedade civil. De qualquer modo é inquestionável que a pressão exercida pelos doadores e os grupos internacionais de mulheres é um fator facilitador do *mainstreaming* e do *empowerment*. Há quem veja, no entanto, essa influência como produto de um processo de mudança de cima para baixo que é incapaz de ir além da retórica (Goetz, 1995). Penso que cada situação concreta deve ser avaliada por si mesma. Os compromissos internacionais, em si, não são objetáveis e vimos que podem constituir-se em base de legitimação das reivindicações dos movimentos sociais e das políticas estatais, ao despolitizarem-nas. O problema surge quando a vontade política se fica pela tentativa de “não ficar mal visto”.

Em grande parte como conseqüência da estratégia neoliberal anterior, de privatização dos serviços públicos e de redução da intervenção do Estado ao mínimo, e à maior interferência das instâncias supranacionais, vamos, pois, assistir à despolitização do Estado e à desestatização das políticas sociais e de igualdade (Santos, 1999). O rescaldo desta erosão do Estado traduz-se numa pujante irrupção do chamado *terceiro setor*. Ao contrário do reformismo social ou mesmo da primeira fase do reformismo estatal, nesta nova conjuntura, as transformações políticas passam, assim, a estar a cargo dos setores da sociedade com capacidade de intervenção no Estado. Será bom que nos interroguemos sobre quem são os grupos que possuem ou são capazes de desenvolver essa capacidade de influenciar as políticas de igualdade.

Um dos antídotos recomendado por Rousseau para obviar aos vícios das organizações da sociedade civil é o da sua proliferação (Santos, 1998). Só uma sociedade civil mobilizada é capaz de promover uma cidadania mais igualitária, mas tal como colocamos a questão de saber, a propósito do *mainstreaming*, quem no Estado vai ser o sujeito da reforma do Estado, também devemos querer saber, relativamente ao *empowerment*, quem está a ser repre-

sentado e quais os interesses que estão a ser reforçados. Um dos riscos maiores passa pela grande proeminência que as organizações da sociedade civil têm na regulação do Estado, quando elas próprias não são objeto de qualquer controle democrático e apresentam, não raramente, tendência para se profissionalizarem e se afastarem dos seus propósitos iniciais. Além disso, na utilização que as instituições fazem do *empowerment*, este é frequentemente reduzido a um processo individual, centrado na capacidade empresarial e na autoconfiança individual, em vez de ser encarado como um processo coletivo de cooperação para desafiar as relações de poder.

As relações sociais de sexo impregnam as regras e os processos institucionais de cada sociedade. A variabilidade que encontramos é determinada pela história de cada uma, especialmente no que respeita a aspectos como: a natureza das relações entre o Estado e a sociedade civil, a natureza do ativismo das mulheres na sociedade civil, o grau de autonomia do Estado e a sua base de legitimação. Na fase atual do reformismo estatal, acresce um peso reforçado das relações internacionais. Os Estados continuam, no entanto, a ser peças-chave – enquanto interlocutores e coordenadores de política interna, enquanto intermediários entre as ONGs locais e as instâncias supranacionais. O que parece importante é que todos os protagonistas, nacionais e transnacionais, encontrem o ponto virtuoso das políticas de igualdade algures entre a visão radical do “não fazer nada antes que seja possível fazer tudo” e a liberal do “basta fazer boas leis”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BACCHI, Carol Lee. *The politics of affirmative action: 'women', equality & category politics*. Londres: Sage, 1996.
- . *Women, policy and politics: the construction of policy problems*. Londres: Sage, 1999.
- BADEN, Sally. Recession and structural adjustment's impact on women's work in selected developing regions. In: DATE-BAH, Eugenia (Ed.). *Promoting gender equality at work: turning vision into reality*. Londres: Zed Books, 1997. p. 24-58.
- BRAGA DA CRUZ, Ana Maria. Algumas reflexões sobre o Plano Global para a Igualdade. *Revista Ex aequo* (Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres), n. 2 e 3. Lisboa: APEM/Celta Editora, 2000. p. 93-100.
- DEACON, Bob. *Global social policy: international organizations and the future of Welfare*. Londres: Sage, 1997.
- DUNCAN, Simon. Obstacles to a successful equal opportunities policy in the European Union. *European Journal of Women's Studies*, v. 3, p. 399-422, 1996.
- ESCHLE, Catherine. Engendering global democracy. In: World Congress of the International Political Studies Association, 2000, Quebec. Disponível em : www.sussex.ac.uk/Units/IRPol/Seminars/NWO/eschle.html
- FERREIRA, Virgínia. Engendering Portugal: social change, state politics, and women's social mobilization. In: PINTO, António Costa (Ed.) *Modern Portugal*. Palo Alto, CA: The Society for the Promotion of Science and Scholarship, 1998a., p. 162-188.
- . Positive action and employment segregation. In: FERREIRA, Virgínia, TAVARES e PORTUGAL, Sílvia (Eds.). *Shifting bonds, shifting bounds: women, mobility and citizenship in Europe*. Oeiras: Celta, 1998b., p. 271-280.
- . *A segregação sexual do mercado de trabalho: perspectivas teóricas e políticas*. *Revista Sociedade e Trabalho*, n. 6. p. 39-56. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade, 1999.
- . Os paradoxos da situação das mulheres em Portugal. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra, n. 52-53, p. 199-228, novembro 1998/fevereiro. 1999.
- . Os direitos das mulheres na agenda política global: o papel de algumas organizações transnacionais. *Revista Ex aequo* (Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres), Lisboa, n. 2-3: 209-220: APEM/Celta Editora, 2000.
- FORBES, Ian. The privatisation of equality policy in the British employment market for women. In: GARDINER, Frances (Ed.) *Sex equality policy in Western Europe*. Londres: Routledge, 1997, p. 161-179.
- GOETZ, Anne-Marie. *The politics of integrating gender to state development processes: trends, opportunities and constraints in Bangladesh, Chile, Jamaica, Mali, Morocco and Uganda*. Geneva: UNRISD, Occasional Paper, n. 2, 1995.
- HESPANHA, Pedro. Em torno do papel providencial da sociedade civil portuguesa. *Cadernos de Política Social*, n. 1, p. 15-42, 1999.
- MAZEY, Sonia; RICHARDSON, Jeremy. Conclusion: a European policy style? In: MAZEY, Sonia e RICHARDSON, Jeremy (Eds.) *Lobbying in the European Community*. Oxford: Oxford University Press, 1993, p. 246-258.

- MENDOZA, Breny. Transnational feminisms in question. In: *Feminist Theory*, v. 3, p. 295-314, 2002.
- MOGHADAM, Valentine. Gender and globalization: female labor and women's mobilization. *Journal of World-Systems Research*, v. 5, n. 2, 1998. (<http://csf.colorado.edu/wsystems/jwsr.html>)
- . Gender and the global economy. In: FERREE, Myra Marx, LORBER, Judith e HESS, Beth (Eds.) *Revisoning gender*. Thousand Oaks: Sage, 1999. p. 128-160.
- OUTSHOORN, Joyce. Incorporating feminism: the women's policy network in the Netherlands. In: GARDINER, Frances (Ed.) *Sex equality policy in Western Europe*. Londres: Routledge, 1997, p. 109-126.
- OXAAL, Zoë. *Bringing gender out of the ghetto: national machineries for women*. Institut of Development Studies, IDS BRIDGE, n. 5, p. 3, 1997.
- PERISTA, Heloísa. *Conselheiras para a igualdade: protagonismos e indefinições*. Revista *Ex æquo* (Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres), n. 2-3, p. 101-105. Lisboa: APEM/Celta Editora, 2000.
- PETTMAN, Jan Jindy. *Worlding women: a feminist international politics*. Londres: Routledge, 1995.
- RAZAVI, Shahra e MILLER, Carol. *From WID to GAD: conceptual shifts in the women and development discourse*. Geneva: UNRISD, Occasional Paper n. 4, 1995a.
- . *Gender mainstreaming: a study of efforts by the UNDP, the World Bank and the ILO to institutionalize gender issues*. Geneva: UNRISD, Occasional Paper n. 4, 1995b.
- REANDA, Laura. Engendering the United Nations: the changing international agenda. *The European Journal of Women's Studies*, v. 6, p. 49-68, 1999.
- REES, Tereza. *Mainstreaming equality in the European Union: education, training and labour market policies*. Londres e Nova Iorque: Routledge, 1998.
- REINALDA, Bob. Dea ex Machina or the interplay between national and international policymaking: a critical analysis of women in the European Union. In: GARDINER, Frances (Ed.) *Sex equality policy in Western Europe*. Londres: Routledge, 1999. p. 197-215.
- SANTOS, Boaventura Souza. A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado. Conferência proferida no Congresso "A Sociedade e a Reforma do Estado". São Paulo, 1998.
- . Boaventura Souza, Reinventing democracy. In: *Oficina do CES*, n. 136, 1999.
- SANTOS, José Hipólito. *A mulher e o desenvolvimento: um outro mundo é possível*. Lisboa: Cooperativa SEIES, 2003.
- STETSON, Dorothy McBride e MAZUR, AMY (Eds.) *Comparative state feminism*. Thousand Oaks: Sage, 1995.
- VOGEL-POLSKY, Eliane. Les législations d'égalité entre les hommes et les femmes: un inaboutissement programmé. *Les Cahiers du Mage*, n. 3-4, p. 95-103. Paris, 1995.

Falas do Estado ou o estado das falas sobre as mulheres nas administrações democrático-populares¹

Sonia E. Alvarez *

Escutando as apresentações e debates nesta reunião nacional de gestoras públicas, feministas e petistas, fiquei muito bem impressionada com sua criatividade excepcional e incansável capacidade de inovação e de determinação política, bem como com os evidentes avanços que os governos democrático-populares têm conseguido na área de políticas para as mulheres nos últimos anos. Acho fundamental fazermos uma elaboração político-teórica mais sistemática sobre as práticas das coordenadorias, assessorias, secretarias etc., em nível sub-nacional, como propõe este seminário. Existem alguns estudos comparativos sobre os organismos institucionais e políticas públicas para as mulheres em nível nacional,² mas temos pouca reflexão teórica e poucos estudos empíricos sobre o seu funcionamento em nível municipal e estadual.³ Ofereço estes comentários no espírito de contribuir para esta reflexão coletiva que acho muito importante, uma reflexão para a qual as próprias sujeitas dessas práticas, as gestoras públicas, são realmente as especialistas, as teóricas mais qualificadas.

Organizei meus comentários em três categorias de desafios enfrentados pelas feministas em relação ao Estado. Em primeiro lugar, temos os desafios de ordem institucional, que são talvez os mais fáceis de identificar e começar a destrinchar, mas também entre os mais difíceis de contornar politicamente no cotidiano. Em segundo lugar, quero falar de desafios

¹ Palestra proferida no Seminário Nacional de Coordenadorias da Mulher *O governo da cidade do ponto de vista das mulheres – trabalho e cidadania ativa*. Mesa 5 – Desafios da implantação das políticas públicas. Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura do Município de São Paulo, na URBIS – Feira e Congresso Internacional de Cidades. São Paulo, 2003. Tradução Marta Arruda.

* Professora de Política na Universidade da Califórnia – Santa Cruz.

² Sobre a experiência dos organismos especializados sobre/para as mulheres em outros países latino-americanos, ver especialmente Franceschet 2003; Montañó e Salguero 1998; Tamayo 1997; Valdés 2000; e Waylen 1996. Para análises comparativas que incluem outras regiões do mundo, ver Goetz, 2003; Rai, 2003; Stetson and Mazur, 1995; e Waylen, 1998.

³ Sobre políticas e assessorias para as mulheres nas prefeituras do PT, ver Carvalho e Ribeiro, 2001 e Garcia, 1998.

de ordem histórico-estruturais, que dizem respeito aos aparentes impasses institucionais em nível local. E, finalmente, em terceiro lugar, quero falar de desafios de ordem político-culturais, relacionados às práticas, políticas e estratégias discursivas que podem e poderiam superar algum desses impasses. Me deterei no primeiro tipo de desafios e depois farei alguns breves comentários sobre os outros dois.

Os desafios de ordem institucional são, talvez, os mais evidentes, que todas as gestoras públicas, e muitas outras mulheres feministas que têm “entrado e saído” do Estado, enfrentaram e ainda enfrentam, no seu cotidiano nas administrações municipais, estaduais e nacionais. Neste seminário, falou-se de desafios institucionais de dois tipos: por um lado, como construir instrumentos de políticas e organismos institucionais que fortaleçam a cidadania das mulheres; e por outro, o que significa promover e implementar políticas públicas que melhorem as condições de vida das mulheres e enriqueçam a sua cidadania empobrecida.

O primeiro tipo de desafio institucional diz respeito aos organismos que a ONU costuma chamar de “maquinária estatal” para ou das mulheres. Nesse ponto, acho que é importante lembrar que as brasileiras foram verdadeiras pioneiras na América Latina e no mundo na criação desses organismos institucionais. Portanto, possuem um acúmulo de mais de vinte anos de experiências – experiências mais ou menos bem sucedidas – sobre as quais é crucial refletir.

Nos primórdios da transição, houve debates bastante “animados” no movimento feminista, como lembra Marta Farah (2003), sobre se as feministas deveriam ou não entrar, lidar, mexer etc. com o Estado e sobre qual seria a forma mais adequada, mais eficaz para tentarem incidir no poder público. Nos governos do PMDB, no começo dos anos 80, criaram-se os primeiros conselhos da condição feminina, que tiveram diversos nomes, mas quase sempre eram denominados “conselho”. O primeiro foi aqui em São Paulo, em 1982, e também a primeira delegacia foi estabelecida em São Paulo em 1985.

Queria lembrar aqui que as limitações dos conselhos do PMDB, e depois do PSDB, foram a fonte de inspiração para essas coordenadorias e assessorias subseqüentemente instaladas nos governos petistas. As feministas petistas fizeram as críticas mais árduas, mais assíduas, mais contundentes ao desenho, concepção e funcionamento desses primeiros conselhos do PMDB. As petistas, entre outras feministas, apontaram cinco tipos de problemas com a concepção peemedebista/tucana desses organismos institucionais para/das mulheres. Primeiro, uma forte crítica era o caráter “híbrido” dos conselhos, que incluíam Estado e movimento social. Esse caráter gerou uma certa confusão sobre qual seria o papel apropriado de um organismo propriamente estatal *versus* qual seria o papel de pressão e controle social dos movimentos feministas e de mulheres. Uma outra crítica foi a falta de representatividade desses conselhos, já que

em sua grande maioria eram compostos por mulheres filiadas aos partidos no governo. O terceiro ponto de crítica disse respeito à falta de poder deliberativo desses conselhos. O quarto ponto foi a falta de poder executivo, de capacidade de implementação desses conselhos, e, por último, a falta de recursos humanos e financeiros.

Diante dessas críticas, nos primeiros governos municipais do PT, as feministas petistas insistiram em criar instâncias nitidamente estatais que teriam poder deliberativo e executivo, assim acabando com a confusão entre movimento/Estado, supostamente gerada pelos conselhos tucanos/peemedebistas e, assim também, respeitando e resguardando a autonomia dos movimentos feministas e de mulheres. Estas novas institucionalidades do PT estariam localizadas no poder executivo e dialogariam com os movimentos sociais sem atrelá-los ao Estado. Teriam um orçamento próprio e relativa autonomia dentro da máquina estatal municipal e exerceriam um papel de assessoria, avaliação e coordenação de todas as políticas relacionadas às mulheres. É neste último sentido que as primeiras coordenadorias e assessorias da mulher já antecipavam a necessidade de uma estratégia que hoje estamos chamando de “transversal,” mesmo que não fosse denominada assim naquela época. O “Elo Mulher”, de Santo André, por exemplo, foi realmente pioneiro neste sentido (Garcia, 1998). Mas, também, como ficou evidente neste seminário e em outras reflexões feitas pelas petistas ao longo dos anos, têm surgido alguns problemas e desafios semelhantes aos enfrentados pelos primeiros conselhos, mesmo que de outra índole, na concepção e construção petista desses organismos institucionais.

De fato, os estudos comparativos dos organismos ou maquinarias institucionais nacionais na América Latina e no mundo revelam que essas instâncias estatais compartilham várias características e enfrentam limitações semelhantes em muitos lugares. Por exemplo, tendem a ter recursos humanos e financeiros limitados e inadequados; geralmente estão situadas em um lugar que lhes fornece relativamente pouco poder ou influência no governo; e os seus canais para o diálogo e interlocução com a sociedade civil em geral, e com o movimento de mulheres em particular, são insuficientes.

Um estudo comparativo recentemente realizado pela socióloga Anne Marie Goetz (2003) sobre as “maquinárias nacionais” em vários países sugere que o lugar ou a localização desses organismos institucionais é de fundamental importância para sua eficácia política. Goetz distingue, por um lado, o que ela chama localização vertical das “maquinarias” da mulher, ou seja, sua proximidade do poder, da direção central do Estado e, por outro, sua localização horizontal, isto é, o seu lugar temático ou setorial. A esmagadora maioria desses organismos, como poderíamos antecipar, está longe do poder central, ou são marginalizados nele ou subordinados a ele, quando conseguem *status* ministerial. Setorialmente

tendem a estar localizados ou agrupados com outras temáticas, consideradas prioridades secundárias pelo Estado – especialmente pelos Estados neoliberais – tais como assistência social, ou junto com outras temáticas tidas como “excepcionais,” tais como idosos, jovens etc.

Goetz também propõe uma tipologia dessas “maquinarias” que poderia ser útil para aprofundar a reflexão sobre de que maneira fortalecer os organismos institucionais nas administrações petistas. Um tipo dessas instâncias estatais seria de *advocacy* ou assessoria, geralmente localizadas numa unidade política central, como o gabinete do presidente, ou do primeiro-ministro, ou numa unidade central de planejamento econômico, como seria o caso do Ministério de Planejamento. Essas “maquinarias” são responsáveis por promover a atenção a “assuntos de gênero” e de assessorar diversas outras unidades governamentais. Mas Goetz aponta que elas tendem a ter poucos recursos humanos e financeiros e muitas vezes são vistas como representantes de *special interests*, de “assuntos específicos” ou até “corporativos”. Portanto, são colocadas num papel de “suplicância” perante o poder público em relação às políticas públicas (*policy-pleading role*). Um segundo tipo de “maquinaria” seria o que Goetz chama de unidades de *oversight* ou supervisão e monitoramento de políticas públicas, as quais às vezes têm poderes mais “robustos” na medida em que lhes é conferido o direito automático de revisar ou avaliar projetos antes que sejam aprovados por unidades centrais de planejamento econômico. Tendem a ter poderes um pouco mais fortes na medida que possam efetivamente “vetar”, em alguns casos, projetos e políticas que não atendam às necessidades de diversos setores de mulheres. Um terceiro tipo, as unidades com responsabilidade de implementação, seriam aquelas que criam programas concebidos como tendo um “efeito de demonstração” (*demonstration effect*) para outras instâncias do Estado, que poderiam ser replicadas e multiplicadas. Também respondem às necessidades de políticas que não são atendidas por outros ministérios e departamentos, tais como estabelecer casas-abrigo para mulheres em situação de violência. Goetz, no entanto, assinala que os fracos recursos que essas “maquinarias” possuem para implementação das políticas resultam em esforços isolados, os quais nem sempre produzem mudanças amplas nas políticas da administração como um todo (2003, p. 71-72).

Parece-me que poderia ser frutífero refletirmos mais sobre quais desses lugares e tipo de organismos institucionais prevalecem hoje nas administrações democrático-populares e qual combinação de lugares e “tipos” seria mais desejável do ponto de vista da transformação das práticas e das políticas estatais em nível sub-nacional. Isso me traz à segunda ordem de reflexões que queria fazer sobre os desafios institucionais, que tem a ver com o que significaria promover políticas públicas que enriqueçam a cidadania das mulheres e melhorem concretamente as suas condições de vida. Várias das palestrantes e participantes deste semi-

nário enfatizaram a importância, por exemplo, de superar a funcionalização das mulheres pelo Estado e evitar políticas focalizadas de corte assistencialista que tendem a reforçar a subalternização das mulheres. Também se insistiu que é crucial pensarmos as políticas de uma forma integrada, como sustenta Vera Soares no seu texto-síntese sobre políticas públicas para as mulheres, elaborada para a equipe de transição do governo Lula:

As múltiplas causas das desigualdades das mulheres exigem elaboração de políticas integrais e um esforço de coordenação permanente entre as diversas áreas do governo. Não se pode, por exemplo, favorecer uma melhor incorporação da mulher ao mercado de trabalho e desenvolvimento profissional, sem o esforço conjunto das áreas de educação e trabalho, sem campanhas comunicativas que visem as mudanças nas representações sociais associadas a cada sexo, sem serviços de cuidado infantil e sem uma mudança na organização dos serviços sociais (2002, p. 12).

Além disso, eu sugeriria que também é importante fazermos uma distinção entre *projetos*, *programas*, *políticas* e *processos* que visem enriquecer a cidadania das mulheres em todas as suas diversidades. *Projetos* e *programas* seriam aqueles que têm um nítido começo-meio-fim e que podem sem dúvida preencher um papel importantíssimo em atender as necessidades mais imediatas e mais gritantes das mulheres aqui e agora. Mas muitas vezes esses projetos e programas focalizados sofrem pela falta de continuidade – continuidade esta tanto de recursos humanos como materiais – e pelas mudanças na vontade política de determinadas administrações para atender às necessidades das mulheres.

Falarmos em promover *políticas* implica transformar as normas e práticas do próprio Estado onde os organismos institucionais e as feministas estão inseridas; significa trabalhar simultaneamente “dentro e contra”, ou na contra-corrente, do Estado – como as dizem as feministas australianas que inventaram o termo “femocratas” para designar as feministas que trabalham no Estado (Watson, 1990). Isso requer, por sua vez, imaginar e implementar um *processo* político contínuo que não tem, e nem deve ter, um claro, começo, meio e fim. Requer, talvez, não só o que os cientistas políticos costumam chamar de uma “re-engenharia institucional” criativa, mas também o que poderíamos chamar de uma “coreografia político cultural feminista” (Alvarez, 1997), a qual possa responder mais agilmente, com mais jogo de cintura, às mudanças na conjuntura, de vontade política dos governos, mesmo dos “governos amigos”; uma coreografia mais fluida, no fundo, mais crítica e mais radical.

Queria também ressaltar duas tensões que se manifestam tanto nos organismos institucionais como nos esforços de promover políticas que poderiam transformar a vida das mulheres, que acho merecem maior reflexão e discussão. Uma primeira tensão se

manifesta entre um papel executor e um papel coordenador ou articulador desses organismos institucionais. Como resolver esta tensão entre o papel das coordenadorias como articuladoras e o papel delas como as executoras de políticas? Seria possível articular ambas funções num único organismo estatal – quase sempre fraco e frágil e cuja incumbência é cuidar de tudo que diz respeito às mulheres – ou, seria melhor começarmos a pensar em múltiplas “maquinarias” estatais em um determinado governo. A segunda tensão seria entre a “especificidade” e a “transversalidade.” Como sabemos, a primeira estratégia de especificidade corre risco de “guetizar” e/ou marginalizar as questões de interesse das feministas e das mulheres. Mas a segunda, que estamos chamando de transversalidade, também corre o risco potencial de *diluir* o impacto da intervenção feminista no Estado. Quais as re-engenharias e processos políticos necessários para melhor articular uma transversalidade que também esteja atenta às especificidades de gênero, raça, de orientação sexual, entre outras.

Devido a tudo isso é que insisti que as feministas, mesmo em “governos amigos,” precisam trabalhar na contra-corrente das práticas e das falas do Estado em que participam. Para isso, precisamos repensar, a partir dos diversos olhares das mulheres e das diversas perspectivas feministas, essa idéia da engenharia institucional, ao mesmo tempo em que imaginamos os *processos* (e não só as políticas) que possam promover as mudanças desejadas. *Como levar processos de transformação cultural e político articulados dentro e fora do Estado?* Quero frisar *dentro e fora do Estado* para chamar atenção a algo do qual se falou relativamente pouco neste seminário: as formas de articulação das coordenadorias/assessorias com os movimentos feministas e de mulheres; os canais institucionalizados ou não para interlocução política e controle social dessas coordenadorias, canais estes que iriam além das conferências anuais. Acho que é preciso aprofundar a reflexão sobre qual seria o desenho institucional ideal ou mais adequado para promover tal interlocução. As “maquinárias especializadas” são, ou poderiam e deveriam ser, um pólo dinamizador, um ponto nodal no amplo e diverso campo de ações públicas feministas. Como institucionalizar canais mais efetivos e eficazes de controle social dessas “maquinarias”?

Gostaria de oferecer uns breves palpites sobre os desafios que considero de ordem histórico-estrutural, desafios estes que são cruciais porque são aqueles que dizem respeito aos *porquês* dos aparentes impasses institucionais que as gestoras públicas feministas enfrentam no dia-a-dia. Mas, primeiro, quero ressaltar a importância de diferenciarmos “governo” de “Estado” ao pensarmos e falarmos das estratégias feministas perante o poder público. Isto porque, mesmo sem políticas específicas ou focalizadas nas mulheres, o Estado sempre interfere nas relações entre homens e mulheres, quer dizer, nunca é neutro. Como a Vera Soares frisou no seu relatório-síntese: “Há necessidade de reconhecer que *o Estado sempre influi nas formas*

como se desenvolvem as relações entre homens e mulheres, ou seja, nas relações de gênero. Da mesma forma que não existe ‘Estado neutro’ do ponto de vista de classe, tampouco existe do ponto de vista de gênero, raça ou etnia” (Soares, 2002, p. 12, grifo no original).

Sem dúvida e graças, principalmente, aos incansáveis esforços e garra política-pessoal das feministas petistas, há uma diferença crucial na vontade política expressa nos governos petistas em fortalecer a cidadania e promover os direitos das mulheres. Porém, a presença ou ausência de vontade política em si, como todas e alguns sabemos, não supera um problema fundamental apontado no estudo comparativo de Goetz, “o problema da profunda institucionalização das diferenças de gênero e dos privilégios masculinistas na esfera pública” (2003, p. 70). Isso explicaria a intransigência e a resistência ferrenha que muitas gestoras públicas feministas experimentam ao tentar negociar recursos ou políticas, ou até projetinhos, com os quadros médios e baixos da burocracia estatal com quem têm que batalhar até para conseguir cliques – aqueles e aquelas funcionárias/os ocupando o segundo, terceiro, quarto e quinto escalão do governo que tanto dificultam a vida das coordenadorias e assessorias. Essa “profunda institucionalização das diferenças de gênero” explica muitos dos sérios impedimentos apresentados pela “burocracia gigantesca e pelas próprias leis”, como assinalou a própria Prefeita Marta Suplicy, e que freqüentemente obstaculizam as mudanças que as feministas almejam e bloqueiam as práticas mais radicais e inovadoras das coordenadorias e assessorias. Seria crucial, então, ter sempre clara a diferença entre um governo e um Estado “amigo das feministas,” e procurar aliados e aliadas ou *cúmplices* não só no topo, nas cúpulas das administrações municipais e estaduais, mas também nas entranhas e porões mais profundos, nos níveis mais aparentemente inócuos, mas sempre poderosos, das burocracias estatais.

Finalmente, queria oferecer algumas breves reflexões sobre desafios de ordem político-cultural, já implícitos em muito do que venho falando. Acho que precisamos estar mais atentas ao fato de que *o Estado não pára de falar sobre as mulheres*, sobre negros e negras etc. Isto é, as políticas públicas para mulheres ou dirigidas às mulheres, especialmente à mulheres pobres, ditas “vulneráveis,” têm efeitos culturais nítidos. O Estado não só interfere nas relações entre mulheres e homens, mas também incide, e com muita força, nas *representações culturais*, nos significados de ser mulher ou homem de diferentes classes, raças etc. De certa forma o Estado “fala do gênero” mesmo quando não está falando no sentido literal. Aqui relembro, por exemplo, a idéia apresentada por Vera Soares (2003) de que o lugar designado às coordenadorias passa uma mensagem cultural clara à população sobre o significado e importância das mulheres nas políticas do governo. Faz isso, também, quando trata mulheres pobres ou mulheres negras de forma não *diferencial*, o que seria potencialmente bom, mas *desigual*; quando promove políticas que

instalam uma cidadania mais regulada para algumas mulheres e não tão regulada para outras mulheres, e assim, interfere não só nas relações entre homens e mulheres, mas também nas relações *entre* as próprias mulheres. Precisamos, então, estar mais atentas aos efeitos culturais das políticas e falas do Estado – inclusive aquelas produzidas pelas contra-correntes feministas que atuam no bojo do próprio Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAREZ, Sonia E. Para uma ‘coreografia’ democrática: cultura, política e cidadania. In: ARAÚJO, Angela (org). *Trabalho, cultura e cidadania: um balanço da história social brasileira*. São Paulo: Scritta, 1997.

CARVALHO, Maria do Carmo Albuquerque; RIBEIRO, Matilde. Olhares para Gênero e Raça nas Políticas Públicas. In: CARVALHO, Maria do Carmo Albuquerque; RIBEIRO, Matilde (orgs.). *Gênero e Raça nas Políticas Públicas*. São Paulo: Pólis, 2001 9-18.

FARAH, Marta. Palestra apresentada no Seminário *O governo da cidade do ponto de vista das mulheres – trabalho e cidadania ativa*, Mesa “Estado e políticas públicas: a construção da igualdade,” Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura Municipal de São Paulo, São Paulo, 22 e 23 de julho, 2003.

FRANCESCHET, Susan. State feminism’ and women’s movements: the impact of Chile’s Servicio Nacional de la Mujer on women’s activism. *Latin American Research Review* 38(1): 9-40, 2003.

GARCIA, Ivete. Gênero e políticas públicas municipais. In: BORDA, Ângela, FARIA, Nalu, GODINHO Tatau (orgs.). *Mulher e Política: Gênero e Feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

GOETZ, Anne Marie. National women’s machineries: structures and spaces. In: RAI, Shirin M. (org.). *Mainstreaming gender, democratizing the State? Institutional mechanisms for the advancement of women*. New York: Manchester University Press, 2003.

MONTAÑO, Sonia e SALGUERO, Elizabeth C. (orgs.). *Cuarto propio en el Estado*. Santiago de Chile: Especial/Fempress; Red de Comunicación Alternativa de la Mujer, 1998.

RAI, Shirin M. (org.). *Mainstreaming gender, democratizing the State?: institutional mechanisms for the advancement of women*. New York: Manchester University Press., 2003.

SOARES, Vera. *Relatório Síntese da Equipe de Transição; Área: Políticas Públicas para as Mulheres; Secretaria de Estado/Especial de Políticas para as Mulheres*. Mensagem recebida de <agende@agende.org.br> em 31.janeiro.2003.

_____. Palestra apresentada no Seminário *O governo da cidade do ponto de vista das mulheres – trabalho e cidadania ativa*, Mesa “Construindo instrumentos de políticas: avaliação dos organismos institucionais,” Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura Municipal de São Paulo, São Paulo, 22 e 23 de julho, 2003

STETSON, Dorothy McBride and MAZUR, Amy G. (orgs.). *Comparative state feminism*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 1995.

TAMAYO, Guilía. La maquinaria estatal: puede suscitar cambios a favor de las mujeres? Palestra apresentada no Conversatorio Mujer: Espacios Estatales y Políticas Públicas, Programa de estudios de género de la Facultad de Ciencias Sociales, Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, Perú, 26 July, 1997

VALDÉS, Alejandra. Mecanismos institucionales para la incorporación del enfoque de género: limitaciones y desafíos. In: *De poderes y saberes: debates sobre reestructura política y transformación social, memória del II seminario regional*. Development alternatives with women for a new era (DAWN) and Red de Educación Popular Entre Mujeres de América Latina y el Caribe (REPEM). Montevideo, Uruguay: DAWN; REPEM, 2000, p.137-148.

WATSON, Sophie (org.). *Playing the State: Australian feminist interventions*. London: Verso, 1990.

WAYLEN, Georgina. Democratization, feminism, and the state in Chile: the establishment of SERNAM. In: RAI, Shirin M. e LIEVESLEY, Geraldine (orgs.). *Women and the State: International Perspectives*. London: Taylor & Francis, 1996

_____. Gender, feminism and the state: an overview. In: RANDALL, Vicky e WAYLEN (org.). *Gender, Politics and the State*. New York: Routledge, 1998

Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes¹

Vera Soares *

A proposta deste texto é contribuir para sistematização de alguns conceitos e termos e discutir as condições para a implementação das políticas que contribuem com a igualdade entre homens e mulheres e no combate aos preconceitos. Trata-se, assim, de ajudar na revisão das discussões que temos realizado há algum tempo visando a construção de políticas públicas que incorporem as questões levantadas pelo feminismo e para a construção dos mecanismos governamentais para essas políticas.

Uma primeira observação é que estaremos tratando de políticas para as mulheres, colocando ênfase neste plural, pois entendemos que as mulheres são muito diversas nas suas condições de exercício da cidadania. Não podemos dizer *a* mulher brasileira, mas é preciso entender sua diversidade, tanto no que se refere a suas condições econômicas, como sua heterogeneidade étnica, racial e cultural. Certamente a apreensão desta disparidade torna a proposição das políticas mais complexa, trazendo mais desafios para a construção da igualdade, mas é essencial que se leve em conta esse aspecto na implantação dessas políticas.

Quando empregamos o termo gênero, ou relações de gênero, estamos tratando das relações de poder entre homens e mulheres. O termo *gênero* se refere à construção social da identidade sexual, construção que designa às pessoas diferentes papéis, direitos e oportunidades, de acordo com seu sexo; enquanto o *sexo* se refere às diferenças biológicas entre homens e mulheres. As diferenças de gênero são constituídas hierarquicamente: a construção social do ser homem tem um maior *status* que a construção social do ser mulher. O gênero é um termo relacional, que nomeia a interação entre o masculino e o feminino;

¹ Palestra proferida no Seminário Nacional de Coordenadorias da Mulher *Políticas públicas de enfrentamento das desigualdades de gênero nos governos locais*. Mesa 3 – Diretrizes para as políticas de igualdade. Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura do Município de São Paulo, na URBIS – Feira e Congresso Internacional de Cidades. São Paulo, 2004.

* Coordenadora do Programa Igualdade de Gênero e Raça do UNIFEM/Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres, com apoio do DFID - órgão de Cooperação do governo britânico.

portanto, o estudo de um é coadjuvante do estudo do outro. O conceito de gênero é uma categoria de análise de grande poder para explicar as desigualdades entre as pessoas. Não obstante, é apenas parte de uma construção social complexa de identidade, hierarquia e diferença. A raça, a etnia, a classe são outras categorias socialmente construídas que se intersectam com o gênero para determinar a localização social dos indivíduos³.

Ao assumirmos que gênero é um termo relacional e é fundamental para o entendimento da realidade e condição das mulheres, estamos assim enfocando tanto os homens como as mulheres, mas as ações que estarão em vista nas políticas para construção da igualdade são ações, em geral, voltadas para as mulheres e procurarão reforçar as vozes das mulheres e a organização dos movimentos de mulheres para transformar sua situação; buscarão dialogar com toda sociedade para romper a construção cotidiana dos preconceitos e discriminações em relação às mulheres.

O papel do Estado é determinante na construção da igualdade, mas não só na regulação das leis que coíbem a discriminação, também como agente de mudanças culturais e das condições de vida das mulheres, na proposição de políticas que incorporem as dimensões de gênero e raça. O Estado nas suas ações não é neutro em relação às desigualdades presentes na sociedade e ao assumir, dentro de sua organização, um lugar para a construção de políticas que visem a igualdade, como são, por exemplo, as coordenadorias ou as secretarias de políticas para as mulheres, também dialoga com concepções que acreditam que a condição de subordinação das mulheres será superada sem que seja imperativa uma ação do Estado, que isto deverá acontecer naturalmente na sociedade. Talvez este tipo de raciocínio seja uma das explicações das dificuldades que os gestores públicos têm em compreender a necessidade das políticas públicas que incorporem as dimensões de gênero e raça e do papel que jogam estes mecanismos do aparelho do Estado, como as coordenadorias ou secretarias de políticas para as mulheres. O Estado precisa reconhecer as demandas específicas das mulheres e admitir a existência dessas desigualdades e do seu papel determinante nas ações capazes de combater as desigualdades. Aceitar é um primeiro passo, mas não o suficiente. É indispensável incorporar na sua agenda a construção da igualdade.

O debate realizado com gestores públicos acerca da premência do estabelecimento de políticas mais igualitárias ou, ainda, sobre o papel dos mecanismos governamentais, nos leva, muitas vezes, a ouvir argumentos fundados na não necessidade de medidas específicas às mulheres, pois, segundo eles, a própria sociedade dará a resposta. Assim, a desigualdade no mercado de trabalho deve ser discutida com os empresários, no sentido de apontar a não

³ O texto de Kimberlé Crenshaw, na Revista *Estudos Feministas*, Ano 10, vol1, 2002, elaborado para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero, apresenta uma discussão interessante sobre a intersecção das desigualdades de gênero e raça.

neutralidade do Estado nas suas ações. Por exemplo, a educação acaba por disseminar idéias e preconceitos, nas suas mensagens e nos livros didáticos à medida que associam as mulheres a poucas atividades sociais e profissionais, geralmente as menos valorizadas, e ao atribuírem aos homens um amplo leque de realizações, apresentando, portanto, uma visão que “mostra” o espaço doméstico como o lugar “natural” das mulheres.

Há, deste modo, uma falta de compreensão que, mesmo na ausência de políticas que levem em conta explicitamente as questões de gênero, o Estado sempre influi nas formas em que se desenvolvem as relações entre homens e mulheres, ou seja, nessas relações de desigualdade entre homens e mulheres, entre brancos e negros. Vale então reforçar que o Estado pode exercer a sua responsabilidade de forma consciente e explícita na elaboração de políticas de igualdade para se contrapor aos efeitos negativos das forças sociais, culturais ou do mercado, que produzem desigualdades entre homens e mulheres e amplia a exclusão das mulheres e da população negra.

Neste texto não pretendemos trazer dados para os diagnósticos da situação das mulheres em nossa sociedade, mas, antes, tratar de apontar as discussões que temos realizado e sistematizar algumas das características que destas políticas consideramos essenciais. Uma dessas características é sua necessária articulação e integração. Por exemplo, ao atuar no mercado de trabalho, ampliando as possibilidades de emprego das mulheres, é preciso pensar nas condições para que haja uma articulação entre sua vida profissional e doméstica, ou seja, é preciso atuar também na oferta dos serviços de atenção às crianças. A mesma situação aplica-se às políticas de combate à violência, que devem estar integradas às ações de apoio às mulheres vítimas de violência com medidas que permitam sua autonomia econômica. As políticas públicas precisam deixar de tratar de forma segmentada os direitos da cidadania.

A outra dimensão que vale a pena ser tratada é a da relação entre democracia e o papel do Estado, que mantém um persistente desencontro das políticas públicas e as necessidades das mulheres, tendo como conseqüência a exclusão das mulheres de muitos dos benefícios da democracia. Assim, ao manter uma lógica que confina as mulheres ao espaço doméstico, as considera basicamente com identidades relacionadas à maternidade, e quando estão fora de casa, como demandantes das ações comunitárias. E, portanto, o poder público enxerga e confina as mulheres neste lugar do doméstico. Essa é a concepção que trata as mulheres muitas vezes como beneficiárias das políticas, mas raramente como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos ou processos de transformação.

Os movimentos de mulheres têm mostrado a necessidade de construir uma nova ordem nessas relações entre homens e mulheres, como parte substantiva de uma ordem social, mais plural e democrática. Uma ordem que não se sustente na subordinação e na dependên-

cia das mulheres, mas na igualdade e, conseqüentemente, em relações sociais mais justas, mais democráticas e mais plurais e apontam o importante papel do Estado nesta construção.

Os diagnósticos indicam que nas últimas décadas amplia-se o número de mulheres trabalhando fora de casa, e que estão mais escolarizadas, que são em maior número nas universidades, que há mais mulheres atuando nos cargos públicos e de representação política. Estas considerações levam a análises simplistas que as mulheres, portanto, já conquistaram a igualdade. Mas apesar dos diagnósticos apresentarem dados que apontam as transformações na vida das mulheres, o grau de desigualdade ainda não sofreu mudanças significativas. Helena Hirata nos permite compreender isto quando aponta que as mudanças nas vidas das mulheres fizeram com que as fronteiras entre o masculino e o feminino se deslocassem, as mulheres assumiram outros papéis, mas as barreiras estão, como sempre estiveram presentes. (Hirata, 2002)

A existência de mulheres ministras, parlamentares, prefeitas, governadoras, secretárias, ou mulheres em profissões consideradas masculinas, respaldam e ajudam a compreender que as mulheres podem atuar em todos os lugares da sociedade. Mais lentas têm sido as transformações nas relações no interior das famílias, na divisão das responsabilidades. Também neste âmbito observam-se algumas mudanças, mas que ocorrem em um ritmo muito lento, e é por esta razão que se o Estado agregar políticas que permitam tornar compatível a vida familiar e profissional, prevenir e coibir a violência sexual e doméstica, certamente as mulheres se encontrarão em melhores condições de assumir iniciativas criativas, realizar sem tanto sofrimento suas atividades profissionais e comunitárias.

Cabe mencionar pesquisa realizada em 2001 pela editora Perseu Abramo em âmbito nacional⁴, denominada *A mulher brasileira nos espaços públicos e privados*. Este estudo apontou um fato extremamente positivo que muitas vezes governos e gestores ainda não se atentaram. Quando as mulheres foram solicitadas a definir como é ser mulher hoje, a maioria associou espontaneamente à condição feminina a possibilidade de inserção no mercado de trabalho e à conquista da independência econômica. Para 39% das entrevistadas, a liberdade e a independência social de agir como quer e de tomar as suas próprias decisões, foram apontadas na qualidade de ser mulher hoje. Quando perguntado sobre o que é necessário para que sua vida melhore, 47% afirmaram querer mudanças no mercado de trabalho para acabar com as desigualdades de oportunidade e uma melhor remuneração entre homens e mulheres. A maternidade aparece como um fator muito importante na vida das mulheres, mas elas não querem criar seus filhos sozinhas, e a pesquisa mostra que 70% das mulheres responderam positivamente à importância das políticas públicas e da participação na vida

⁴ A Fundação Perseu Abramo publicou comentários dos resultados da pesquisa – *A mulher brasileira nos espaços públicos e privados*, VENTURI, G.; RECAMAN, M.; OLIVEIRA, S. (orgs.).

pública. Então a argumentação apoiada no conservadorismo feminino, indicando que não gostam da política, não faz parte da realidade atual das mulheres e não encontra respaldo nesta pesquisa. A pesquisa identificou, também, a percepção das mulheres sobre a violência sexual e doméstica, apresentando dados aterradores, mas também, por outro lado, como elas enxergam estas situações e se vêem como agentes da mudança.

Esse dilema com que muitas mulheres ainda convivem, qual seja o de ser mãe ou estar no mercado de trabalho, não faz mais sentido neste século. O sofrimento de muitas mulheres ao vivenciarem o trabalho remunerado e conquistar sua educação e ao mesmo tempo arcar sozinhas com a responsabilidade de criar os filhos, não pode mais ser admitido, considerando-se que é possível uma ação do Estado em agir no sentido de permitir uma vida plena. Para colocações desta natureza, as respostas enfocam, invariavelmente, que a divisão sexual do trabalho dentro de casa não cabe ao Estado. No entanto, é preciso reafirmar que o Estado deve exercer um papel fundamental na construção e na oferta de equipamentos públicos como escola em período integral, creches para todas as crianças etc que permitam a articulação da vida pública e privada.

Eixos que constroem a desigualdade

As políticas voltadas à equidade devem enfrentar os eixos centrais que constroem a desigualdade cotidianamente, ou seja, a falta de autonomia pessoal e econômica, a desigualdade na divisão sexual do trabalho, na família, a autonomia do corpo e a sexualidade, o racismo e os preconceitos e romper com o silêncio e a invisibilidade das vozes das mulheres. Estes eixos podem ser assim exemplificados:

- ❖ garantir a autonomia pessoal e direito ao trabalho, pois a independência econômica é um dos elementos centrais da emancipação das mulheres, do seu direito pleno ao exercício da cidadania. O crescimento da presença das mulheres no mercado de trabalho nas últimas décadas é extremamente positivo, mas ainda se realiza em condições muito desiguais. As mulheres estão ingressando nos trabalhos sem proteção e de menores salários;

- ❖ alterar a divisão sexual do trabalho na família, pois as relações desiguais de gênero estão sustentadas pela divisão sexual e diferenciada do trabalho, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres, pela violência sexual e doméstica, pela exclusão das mulheres dos espaços de poder e decisão, pelo trabalho doméstico e o cuidado dos filhos e família e por uma cultura que reproduz e reforça a discriminação e violência contra as mulheres;

- ❖ garantir condições de autonomia sobre o corpo e sobre a maternidade, pois o controle do corpo das mulheres e a imposição da maternidade como constitutiva da identidade feminina são estruturantes do processo de subordinação das mulheres, nesta sociedade. Por isso

o movimento de mulheres tem atuado para a construção da autonomia e do direito de auto-determinação das mulheres. Para isso são necessárias políticas que garantam às mulheres uma vida sem violência e o direito de decidir sobre a maternidade e sua sexualidade, é preciso garantir políticas de combate à violência doméstica e sexual e de garantia do direito à saúde e ao exercício dos direitos sexuais e reprodutivos.

❖ combater o racismo e preconceitos. O racismo e o sexismo são duas formas fundamentais de discriminação que perpassam a sociedade em todas as relações sociais no Brasil: gênero e raça são eixos estruturantes dos padrões de desigualdade e exclusão social. É impossível eliminar esses padrões de desigualdade e exclusão sem enfrentar – *ao mesmo tempo* – as desigualdades e a discriminação de gênero e raça;

❖ romper o silêncio e ouvir as vozes das mulheres, significa também favorecer a organização e a participação das mulheres, não individualmente, mas das mulheres como sujeitos; mulheres sujeito de direitos, ou seja, é preciso reforçar sua expressão pública para assegurar seus pontos de vista e que suas demandas sejam consideradas.

A construção das políticas que visam enfrentar os eixos que constroem as desigualdades, irão reconhecer o caráter sexuado da realidade, ou seja, obriga as autoridades e planejadores a se perguntarem pela realidade de homens e mulheres. Significa também antecipar os efeitos que qualquer ação pública possa ter nas relações entre homens e mulheres. Construir estas políticas significa mobilizar esforços para redistribuir de forma mais justa os recursos entre homens e mulheres, por meio de reformas legais, de programas e serviços, significa estar atento a um acesso mais igualitário aos recursos da educação, recursos econômicos, da cultura e da pesquisa. Conceber políticas que visem a igualdade entre homens e mulheres, significa que o Estado tem que abordar outros temas além dos que usualmente estão nas suas pautas: tratar das opções sexuais dos indivíduos, tratar da articulação entre a questão racial com a questão de gênero, tratar da gravidez na adolescência, tratar do direito das mulheres que trabalharam fora, mas que seja sem tanto sofrimento.

Para agir nestes eixos que constroem a desigualdade, as políticas públicas devem incidir nos seguintes âmbitos:

❖ na desigualdade de gênero, que surge das construções socioculturais e históricas, que transformam as diferenças sexuais em discriminações e se expressam na divisão sexual do trabalho, no acesso diferencial e hierarquizado aos recursos, tanto materiais como simbólicos, assim como ao poder, nas suas mais distintas expressões;

❖ na divisão sexual do trabalho, que faz com que a designação quase exclusiva das tarefas domésticas de caráter reprodutivo e de cuidado das pessoas caibam às mulheres;

❖ no acesso diferenciado, do uso e do controle dos recursos produtivos (do trabalho, terra, capital, informação, novas tecnologias, recursos naturais), atuar assim nas limitações

que as mulheres têm para gerar renda, obter benefícios, de acordo com sua contribuição, assim como se incorporar nos processos de mobilidade social;

❖ na distribuição desigual do poder, entre homens e mulheres e nas dificuldades que as mulheres encontram para participar ativamente dos processos de decisão, tanto em casa, como na comunidade, na sociedade. Interferir nos obstáculos que impedem as mulheres de intervir na definição dos recursos, dos objetivos, dos programas e das políticas, ou seja, da participação das mulheres nos momentos de decisão.

Vale observar que estamos tratando aqui de três termos que surgem muitas vezes sem distinção: desigualdade, exclusão e vulnerabilidade. Desigualdade de renda proveniente da estrutura econômica continua sendo a primeira razão da pobreza; desigualdade de acesso, desigualdade de meios, desigualdade na posse de ativos. A exclusão aparece menos como um estado de carência do que como uma trajetória ao longo da qual à insuficiência de renda e a falta de diversos recursos, somam-se as desvantagens acumuladas pelas pessoas no seu cotidiano. A vulnerabilidade mostrar como determinados processos sociais conduzem a um evento potencialmente adverso, uma incapacidade de resposta e uma inadequada adaptação das pessoas à nova situação. Assim, dizemos que as mulheres são mais vulneráveis à situação de pobreza: as mulheres estão excluídas de determinados processos sociais no marco de uma profunda desigualdade existente na nossa sociedade; além disso, raras vezes são vistas também atuando para eliminar estas desigualdades⁵.

Autonomia

Retomemos a discussão dos eixos que estruturam as desigualdades das mulheres. Um deles trata da autonomia pessoal e econômica. É nele que devem atuar as políticas de combate à pobreza, levando em consideração as condições das mulheres e a importância que estas políticas têm assumido a nível local. Aqui é preciso entender a pobreza das mulheres; que são mais vulneráveis para enfrentar a situação da pobreza. A cada dia, mais mulheres trabalham fora de casa, mas o desemprego é maior entre as mulheres em relação aos homens; recebem uma remuneração menor; e, são em maior número nos trabalhos informais. Além disto, o trabalho que realizam é invisível. Para discutir a pobreza das mulheres vamos apontar três questões: há mais mulheres pobres do que homens pobres? Qual é a relação entre pobreza e a chefia familiar? por que a pobreza

⁵ Para o uso destes termos ver: Hildete Pereira de Melo, 2004 – Gênero e pobreza no Brasil, Relatório do Programa Governabilidad Democrática de Género em América Latina y Caribe, da CEPAL e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, e Lourdes Bandeira, 2004 – Brasil – Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas, Convênio da Secretaria Especial de Mulheres e CEPAL.

afeta mais as mulheres? E vale observar que cada uma destas questões traz implicações para as políticas públicas.

A observação dos dados relativos à renda individual, obtida por meio de pesquisas como a PNAD do IBGE,⁶ não apontam diferenças significativas entre homens e mulheres. Existem, explicitamente, distinções significativas entre brancos e negros⁷. Outros dados, entretanto, ajudam a problematizar esta informação e focar do ponto de vista da autonomia econômica das mulheres, ou seja, metade das mulheres (50%) com mais de quinze anos não possuem renda própria, enquanto apenas 20% dos homens estão nessa situação; 60% das mulheres casadas vivem nos domicílios pobres e 43% nos domicílios não pobres, não tinham qualquer renda⁸.

O que se pode já trazer como decorrências para as políticas públicas é que a falta de autonomia econômica expressa na capacidade de gerar renda própria, coloca as mulheres em uma situação mais vulnerável e aumenta a probabilidade de que importantes grupos de mulheres caiam na pobreza, caso sejam modificadas suas circunstâncias familiares ou conjugais e, portanto, há necessidade de políticas que reforcem a autonomia econômica das mulheres.

É importante também, analisar a relação entre a pobreza das mulheres e a *chefia familiar*⁹. Um dado que as pesquisas do IBGE mostram é que têm crescido os domicílios chefiados por mulheres, tanto os pobres, como os não pobres. Vejamos os dados nacionais: em 1992, eram 19% os domicílios; em 2002, 32,1%. Estes são dados nacionais. Na região Norte, eram 46% e na Sul, 43,4% das populações urbanas, respectivamente. Um outro dado relevante é que 87% das mulheres que têm a responsabilidade econômica das famílias não têm nenhum outro adulto que compartilhe consigo a geração de renda, ou seja, não tinham cônjuges, enquanto que para os homens era de 11,1%. O fato dos domicílios com chefia feminina não terem cônjuge tem importância para o desenho de políticas, já que os domicílios com chefia feminina não possuem as mesmas oportunidades de gerar renda adicional, a não ser a custa do trabalho dos filhos ou de outros parentes.

Para responder, portanto, se a pobreza afeta de maneira distinta mulheres e homens, é necessário olhar o impacto quantitativo da pobreza que é maior nas mulheres. É premente analisar as desigualdades no interior das famílias e dos domicílios, associadas a restrições

⁶ PNAD – Pesquisa Nacional de Domicílio, realizada anualmente pelo IBGE.

⁷ Ver alguns dados que trazem informação sobre gênero e raça na publicação do IPEA – JACCOUD, L.; BEGHIN, N.: Desigualdades Raciais no Brasil- um balanço da intervenção governamental. Esta publicação traz um CD com dados das PNADs até 2001.

⁸ Dados de 2001.

⁹ O IBGE agora trata como pessoa de referência para designar quem é o responsável pelos ingressos monetários. Frisamos que utilizamos uma linguagem convencional.

da pobreza e uso do tempo; observar as disparidades no mercado de trabalho e seus efeitos na autonomia econômica das mulheres e, ainda, estudar dimensões da pobreza, geralmente não examinadas: a heterogeneidade na autonomia para tomar decisões e no acesso ao poder. Já adiantando a resposta, a principal conclusão é que a pobreza afeta com maior gravidade as mulheres e, por outro lado, sem a importante contribuição das mulheres não é possível superar a pobreza. Assim a igualdade de gênero – isto é – a eliminação das desigualdades sociais entre homens e mulheres – é um dos objetivos que devem guiar as políticas para superar a pobreza¹⁰. O que se pode anotar deste eixo da autonomia pessoal e econômica nas políticas que combatem as desigualdades entre homens e mulheres é que a ampliação da autonomia pessoal e das formas de sua sustentação favorece o rompimento com os círculos de dependência e de subordinação.

O outro eixo de intervenção das políticas para incidir sobre as desigualdades trata da divisão do trabalho doméstico. As mulheres seguem sendo consideradas como as únicas responsáveis pelas inúmeras tarefas da casa, dos cuidados com as crianças e da família, enfim responsáveis pelo bem-estar. Quando o Estado não oferece os serviços, são as mulheres que o fazem. E, obviamente, já é conhecido o impacto sobre a vida das mulheres das políticas de ajuste, que visam reduzir e enxugar os serviços prestados pelo Estado. O trabalho doméstico naturaliza a divisão do público e do privado e estabelece um lugar para cada um e cada uma na sociedade. O que queremos apontar é como as políticas públicas influem na divisão do trabalho doméstico. Para tratar disto é preciso olhar para as informações que temos sobre o uso do tempo.

Um primeiro passo para iniciar a difusão do valor intrínseco do trabalho doméstico é estimar a magnitude deste em termos quantitativos, assim será possível obter dados suscetíveis de serem comparados com outros agregados nacionais. O economista Cláudio Dedecca, professor da UNICAMP, utilizando os dados atualmente disponíveis na PNAD, trouxe interessantes dados e comentários¹¹. Uma análise dos domicílios mostra uma distribuição desigual do trabalho dentro da família – as mulheres investem mais tempo em atividades não remuneradas que os homens. O acesso a esse tipo de informação abre a possibilidade de confrontar o uso do tempo ao menos em duas dimensões: para a reprodução econômica e para a reprodução social. O tempo para reprodução econômica envolve aquele destinado ao trabalho remunerado e o gasto com deslocamento para sua realiza-

¹⁰A partir da década passada vários estudos foram feitos sobre o tema pobreza e gênero, citamos algumas referências – Catagay, Nilufer – 1998 – Gender and poverty, (5) Working Paper Series, UNDP; Reunion de Expertos sobre Pobreza y Género, CEPAL, Informe Final, 2003; Santiago de Chile.

¹¹ Ver o texto do trabalho: Cláudio Dedecca – Tempo, trabalho e gênero, publicado. In: COSTA, A. et al. *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*.

ção. O tempo para reprodução familiar e social incorpora, basicamente, as atividades de organização domiciliar, de lazer e de sono. Ambos os tempos são recorrentemente transformados pelas mudanças econômicas, sociais e culturais. É importante destacar, para a presente discussão, é que a regulação do uso do tempo depende, na sociedade moderna, da presença das instituições políticas e culturais. Elas regulam sua duração e fazem a articulação entre os dois tempos. Não há naturalidade na alocação de seu uso. Portanto, as pessoas realizam a alocação de seu tempo sob constrangimento social, tendo pouca ou relativa autonomia de decisão sobre esse processo¹². Como as mulheres são responsáveis pelo trabalho doméstico, isto se traduz em um uso do tempo profundamente desigual entre homens e mulheres. Apesar da tendência de uma menor jornada de trabalho de caráter econômico de trabalho fora, exercida pelas mulheres, essas possuem uma jornada total superior à dos homens. O que chama atenção em estudos como o elaborado pelo economista Cláudio Dedecca é que tanto homens como mulheres realizam jornadas totais de trabalho extensas; contudo, as mulheres respondem por uma jornada de trabalho em afazeres domésticos, em média, três vezes superior àquela realizada pelos homens. É espantoso que essa diferenciação seja observada inclusive na condição de desemprego, quando o trabalho de caráter econômico não se faz presente. Portanto, quando se diz que a política de construção da igualdade tem que incidir na divisão sexual do trabalho, se trata de incidir na divisão e alocação do tempo. Esta divisão não é natural, é construída, se estabelece sob constrangimento das instituições e serviços, abrindo deste modo a possibilidade da ação do Estado. Outra decorrência para as políticas públicas é que determinar a qualidade de vida dos diversos integrantes da sociedade é um passo fundamental para uma adequada formulação de políticas públicas destinadas a fomentar a equidade social e superar a pobreza. O funcionamento dos domicílios depende do trabalho doméstico; este por sua vez se inter-relaciona com o nível de ingressos e as decisões sobre o consumo que a família realiza, se interpenetra com o tema do poder.

O eixo que aponta para a autonomia do corpo implica questões que tratam das políticas de saúde e de combate à violência sexual e doméstica; ações em que, em geral, as coordenadorias e secretarias têm tido uma atuação. São ações que incidem sob as condições das mulheres exercerem seus direitos de escolher quando ter ou não ter filhos: a maternidade é de sua responsabilidade. As políticas de saúde devem garantir a integralidade de atendimento da saúde das mulheres, em todas suas fases da vida. Garantir a condição de escolha sobre quando ter ou não ter filhos. Colocar em prática o que está na lei no que se refere à interrupção da gravidez. As políticas de combate à violência sexual e doméstica no nível local são ações que acabam por ser gerenciadas

¹² Ver texto de Cláudio Dedecca, 2004.

e realizadas pelas instâncias governamentais das mulheres – pois não cabem em outros espaços. Articulam um conjunto de ações de prevenção, de serviços de atenção, de educação pública e são exemplares para a discussão da necessidade de articulação das ações públicas.

Uma dimensão que é fundamental na construção de políticas de igualdade é o enfrentamento da discriminação de gênero e raça, de modo articulado, porque são as duas formas estruturantes da discriminação, cruzam todas as relações em nossa sociedade. As relações de gênero têm como fundamento o confronto de poderes entre a vida pública e a privada, tendo como resultado vivências hierarquizadas entre os dois sexos. “Já as relações raciais, com foco para negros e brancos, são exercidas em contexto de total desigualdade e invisibilidade para os negros. Quando nos deparamos com a realidade das mulheres negras, intensifica-se o quadro de desigualdades e opressão, sendo entrecruzadas as questões de gênero e raça”¹³. É impossível trabalhar com uma destas dimensões, tem que trabalhar correlacionada e juntamente e ao mesmo tempo. Preconceito e discriminação não são questões apenas subjetivas, fazem parte da vida concreta dos indivíduos: expressam-se no corpo, no trabalho, no lazer etc. Assim, crenças, estigmas, mitos e realidade se confundem, provocando uma repetição de fatos que reafirmam a continuidade do racismo e do machismo.¹⁴

A política de igualdade não é uma política focal, porque a política focal apareceu como substituição da política universal, então se focaliza a política nos pobres, porque se deixa de prestar o serviço para todos, o serviço universal, é uma garantia do exercício dos direitos conquistados pela cidadania. Ao se afirmar que a política tem que integrar a dimensão de gênero significa olhar esta realidade, identificar os diversos segmentos que devem ter acesso e quais caminhos estão reforçando preconceitos, estereótipos, relações de poder, por exemplo. Todas as pessoas devem ter acesso a educação, todas devem ter acesso à escola, mas é preciso ver as mensagens que são transmitidas, se não são divulgadoras de estereótipos e se de fato o acesso é universal, ou seja identificar se há dificuldades para determinados segmentos e criar mecanismos para que o acesso seja universal. Assim, ao apresentar que as mulheres sejam mais vulneráveis à pobreza não significa focar as políticas nas mulheres pobres, o estabelecimento de programas voltados para os segmentos mais pobres devem estar aliados aos programas universais.

É preciso reconhecer que as políticas universais podem criar caminhos que não favorecem igualmente todas as pessoas. As políticas afirmativas, não são políticas focais – priorizam

¹³ Ver RIBEIRO, Matilde. Relações Raciais nas pesquisas e processos sócias - em busca de visibilidade para as mulheres negras. In: VENTURI, G.; RECAMAN, M.; OLIVEIRA, S. (orgs.). *A Mulher brasileira nos espaços público e privado*.

¹⁴ Matilde Ribeiro, 2004.

grupos populacionais discriminados no contexto da luta pela universalização dos direitos. O Estado é para todas e todos. Deve dirigir suas ações para a garantia da cidadania de todas as pessoas. O acesso ao saber, à cultura, à saúde e outras políticas sociais devem se pautar por padrões universais, a fim de que as políticas estabelecidas pelo Estado não ameacem as convivências sociais, caracterizadas pela diversidade de pensamentos e de crenças religiosas. As políticas sociais não são derivadas da “bondade do Estado”, não devem ser políticas assistencialistas e clientelistas. As políticas públicas devem respeitar, proteger e promover o usufruto dos direitos – civis, políticos, sociais, culturais e econômicos – de todas as pessoas e considerá-las como cidadãs com direito a ter direitos, independente de sua classe, raça, etnia, idade, estado civil, local de moradia, ocupação que exerce e orientação sexual. Uma forma determinante para se garantir a universalidade e a garantia de direitos é a definição de mecanismos para a participação e controle social. O controle social é dimensão estratégica da participação cidadã. Envolve a definição de parâmetros de avaliação e o debate de questões de interesse público, que se traduzem em diretrizes, prioridades e metas. Portanto, o controle social exige o monitoramento permanente das políticas, desde a definição dos recursos orçamentários até sua efetiva aplicação. Esse controle social vai além do controle interno ou tecnocrático, para tornar-se vinculado a um projeto político. Para o controle social é fundamental a transparência das informações sobre atos, decisões e recursos geridos e a responsabilidade política de atos e omissões perante a sociedade.

As instâncias governamentais: secretaria e coordenadorias

Estes organismos criados com a finalidade de proposição, planejamento e, em alguns casos, execução de políticas públicas voltadas para a construção da igualdade entre homens e mulheres, combater preconceitos e ampliar o acesso das mulheres aos bens públicos, que estão sendo implementados já há quase uma década a nível municipal, principalmente, e em geral nas administrações do Partido dos Trabalhadores, em pelo menos dois âmbitos merecem uma reflexão: qual é o espaço que está sendo construído, o que são estas coordenadorias, assessorias ou secretarias, onde se localizam na estrutura do Estado e quais ações realizam que impactam a qualidade de vida das mulheres?

Estas instâncias governamentais se localizam em variados lugares nas estruturas de governo. A reivindicação das mulheres é que seja um lugar onde possam ter acesso aos diversos níveis do governo, e um lugar que possam ter poder de negociação, pois as ações que pretendem realizar serão desenvolvidas em conjunto com outras áreas. Assim, em geral, reivindicam um espaço junto ao gabinete do (a) Prefeito (a) ou do Governador (a), e assim tem ocorrido com algumas das coordenadorias. Esta localização faz diferença, pois disto

vai depender se tem ou não *status* de secretaria, recursos administrativos e financeiros e, mais ainda, o nível de autonomia relativa para a tomada de decisão. “Quanto mais afastadas do núcleo de poder do governo, das instâncias de decisão, maiores são as dificuldades para a articulação com as diversas secretarias”. Ainda assim, em alguns casos mesmo que as coordenadorias da Mulher estejam situadas nos gabinetes dos prefeitos ou governadoras, algumas vezes ainda não dispõem de recursos próprios para suas ações. São recursos do próprio gabinete que são utilizados. Dispõem de uma pequena infra-estrutura humana. E se não são unidades orçamentárias suas ações também, ficam limitadas.

Na maioria das vezes as coordenadorias ainda estão localizadas nas Secretarias de Assistência Social, Cidadania – junto com o que as políticas públicas em geral consideram como minorias sociais: juventude, índios, portadores de deficiência, idosos, formam um conjunto de segmentos sociais considerados excepcionais. Em alguns casos é neste espaço que também estão as coordenadorias que tratam da questão racial. A mensagem transmitida então para a população é que ser mulher, com direitos é excepcional, é transitório e não passa a mensagem que as relações de gênero são estruturantes das relações sociais. Estas instâncias são responsáveis por propostas e avaliação das políticas públicas destinadas a: avançar na igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todos os aspectos da vida – social, político, econômico, educacional, cultural, político; aprofundar, difundir e garantir o pleno exercício de seus direitos e melhorar a situação das mulheres e sua qualidade de vida.

Com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres no governo Federal e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, ambas titulares com *status* de ministras, acreditamos que tanto a criação destes organismos governamentais será ampliada, tanto nos governos estaduais como municipais, com maior poder de decisão e condições de trabalho. Esta ampliação é também decisiva para que as políticas e orientações de nível nacional possam, de fato, serem implementadas e monitoradas. Com a definição do Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, fruto do processo da Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, com diretrizes definidas, vai se constituir num mecanismo de orientação das ações e talvez contribua para ampliação das políticas públicas que visam a construção da igualdade entre mulheres e homens e colabore também para a eliminação dos preconceitos raciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Albertina et al. *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo, CUT, 2004.

DEDECCA, Cláudio S. Tempo, Trabalho e gênero, publicado. In: COSTA, Albertina. et al. *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*. São Paulo, CUT., 2004.

RIBEIRO, Matilde. Relações raciais nas pesquisas e processos sociais – em busca de visibilidade para as mulheres negras. In: VENTURI, Gustavo, RECAMAN, Marisol e OLIVEIRA, Suely (orgs.). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2004.

Políticas públicas e gênero¹

Marta Ferreira Santos Farah*

Introdução

Sob impacto da democratização e da luta de movimentos feministas e de movimentos de mulheres, desde os anos 80, tem ocorrido, no Brasil, um processo gradual de incorporação da problemática das desigualdades de gênero pela agenda governamental. Com a crescente importância dos governos municipais, a partir da Constituição de 88, a redução das desigualdades de gênero passou também a fazer parte da agenda dos governos locais.

O eixo de uma ação governamental orientada pela perspectiva de gênero consiste **na redução das desigualdades de gênero**, isto é, das desigualdades entre homens e mulheres (e entre meninos e meninas). Falar em reduzir desigualdades de gênero não significa negar a diversidade. Trata-se de reconhecer a diversidade e a diferença – entre homens e mulheres – mas atribuindo a ambos “igual valor”, reconhecendo, portanto, que suas necessidades “específicas” e nem sempre “iguais” devem ser igualmente contempladas pela sociedade e pelo Estado.

Se não se para para pensar nestas maneiras diferentes de estar na sociedade, corre-se o risco de propor e implementar ações que aparentemente atendem a todos, mas, que, na verdade, não reconhecem necessidades diferenciadas.

Podemos apreender ou visualizar de forma clara este risco de negligenciar a diferença, este risco de esquecer a diferença, considerando, por exemplo, um projeto de um edifício público concebido, em tese, para todos, mas que não tenha rampas de acesso ou elevadores:

¹ Trabalho elaborado para o Seminário Nacional de Coordenadorias da Mulher *O governo da cidade do ponto de vista das mulheres – trabalho e cidadania ativa*. Mesa 1 – Estado e políticas públicas: a construção da igualdade. Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura do Município de São Paulo, na URBIS – Feira e Congresso Internacional de Cidades. São Paulo, 2003. Retomo aqui idéias desenvolvidas em trabalhos anteriores (FARAH, 2003 a e FARAH, 2003 b, no prelo), baseados na pesquisa “Gênero e políticas públicas: iniciativas de governos subnacionais no Brasil”, financiada pelo Núcleo de Pesquisas e Publicações da FGV-EAESP.

* Professora dos cursos de graduação e pós-graduação em Administração Pública da FGV-EAESP.

portadores de necessidades especiais e idosos estarão excluídos do acesso a este edifício que, desta forma, não será um edifício para todos.

No caso de gênero, o processo é similar, embora menos evidente, pois não estamos habituados em nossa sociedade a olhar as ações – governamentais e não-governamentais, incluindo nossas ações cotidianas – a partir desta perspectiva, a partir deste olhar.

Podemos refletir sobre alguns exemplos:

- a. Uma política de acesso à moradia, à casa própria, que conceda o título de propriedade ao “chefe da família”, entendido exclusivamente como o pai, o “cabeça do casal”: as mulheres – casadas ou não; mulheres chefes de família ou não – estarão excluídas do acesso a esta política;
- b. Uma política de segurança pública tradicional não tem espaço para atender vítimas de violência doméstica, pois não conta com pessoal preparado e com estratégias de ajuda efetiva às vítimas, num caso em que o agressor é distinto do agressor estranho, pois ele está “dentro de casa”. Assim, mulheres estão desprotegidas, tanto na esfera privada como na pública;
- c. Um política de apoio ao pequeno produtor frequentemente concede crédito e o título de propriedade da terra apenas a homens, excluindo, portanto, inúmeras mulheres responsáveis pela atividade produtiva.

Diversos outros exemplos poderiam ser citados, mas o que interessa aqui é destacar que é preciso “um novo olhar” para se poder perceber se os diferentes – homens e mulheres – estão sendo “atendidos”, se estão tendo oportunidades e espaços iguais, inclusive para se manifestar.

É preciso um novo olhar para se poder perceber que a “desigualdade” entre homens e mulheres em nossa sociedade se reflete em pequenas (e grandes) discriminações, em pequenas (e grandes) dificuldades enfrentadas pelas mulheres em seu cotidiano, em dificuldades de inserção no mercado de trabalho, em dificuldades de acesso a serviços, em um cotidiano penoso na esfera doméstica.

As ações governamentais, as políticas públicas e os programas desenvolvidos por governos podem exercer um papel importante diante deste quadro de desigualdades:

Podem reforçar as desigualdades, o que ocorre, em geral, pelo fato de os governos e as agências estatais não estarem “atentos” às desigualdades de gênero. E, mais que isto, em decorrência também de a própria sociedade não estar atenta a estas desigualdades.

Mas as ações governamentais, as políticas públicas, podem também contribuir para a redução da desigualdade de gênero.

1. Em primeiro lugar, reconhecendo que esta desigualdade existe e que ela deve e pode ser reduzida.

2. Em segundo lugar, integrando o combate à desigualdade de gênero à agenda de governo, junto com o combate a “outras desigualdades”.

3. Em terceiro lugar, **identificando como e onde estas desigualdades se manifestam e quais seus impactos** – para se poder planejar estratégias de ação. Tal identificação pode contar:

- a. Com o conhecimento acumulado por todos e todas envolvidos nesta luta em todo o país;
- b. Com a participação da sociedade civil local, sobretudo com a participação das mulheres;
- c. Com as equipes envolvidas diretamente com a implementação das políticas – desde que sensibilizadas para a problemática de gênero.

4. A identificação concreta das formas como se manifestam as desigualdades de gênero permite identificar prioridades de ação, como as apontadas pela agenda de gênero: a) combate à violência contra a mulher; b) políticas de atenção integral à saúde da mulher; c) programas de geração de emprego e renda e de capacitação; d) acesso a crédito; e) acesso à propriedade; f) combate à discriminação no trabalho, dentre outras.

5. Mas, é muito importante, para além destas ações dirigidas, **incorporar um olhar de gênero** a todas as políticas públicas.

Evolução da “agenda” de gênero no Brasil e políticas públicas

Gênero, agenda pública e políticas públicas

O desenvolvimento de políticas de gênero ou que incorporem um olhar de gênero pelos governos municipais é um processo em construção. Esta incorporação tende a refletir a agenda formulada por movimentos de mulheres e entidades feministas, assim como prioridades estabelecidas por outros movimentos nos quais a presença de mulheres é decisiva, como nos movimentos de moradia.

A inclusão da questão de gênero na agenda governamental ocorreu como parte do processo de democratização, o qual significou a inclusão de novos atores no cenário político e, ao mesmo tempo, a incorporação de novos temas pela agenda pública.

Os movimentos sociais que participaram da luta pela redemocratização do regime tinham as mulheres como um de seus integrantes fundamentais. Como afirmou Elizabeth Lobo, feminista e estudiosa da questão de gênero, “*freqüentemente as análises ignoraram que os principais atores nos movimentos populares eram, de fato, atrizes*”. (Souza-Lobo, 1991, p. 247)

A história destes movimentos é também a da constituição das mulheres como sujeito coletivo, em que estas deixam a esfera privada e passam a atuar no espaço público, tornando públicos temas até então confinados à esfera privada.

A constituição das mulheres como sujeito político se deu inicialmente por meio de sua mobilização em torno da luta pela redemocratização e de questões ligadas à esfera da reprodução, que atingem os trabalhadores urbanos pobres em seu conjunto (moradia, saneamento básico, transporte, custo de vida).

Mas, em sua mobilização em torno destes temas, as *mulheres* passaram também a levantar questões específicas ligadas à condição da mulher: desigualdade salarial, direito a creches, saúde da mulher, sexualidade e contracepção e violência contra a mulher.

Nesta discriminação de temas ligados a gênero, houve uma convergência com o movimento feminista, que tinha como objetivo central a transformação da situação da mulher na sociedade, de forma a superar a desigualdade entre homens e mulheres.

O movimento feminista e os movimentos sociais, ao discriminarem temas específicos à vivência das mulheres, contribuíram para a inclusão da questão de gênero na agenda política, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático.

Esta discriminação de questões diretamente ligadas a gênero foi acompanhada, inicialmente, por uma crítica à ação do Estado (ou à sua omissão). Neste primeiro momento, desconfiava-se da proximidade com o Estado, havendo uma ênfase na preservação da autonomia dos movimentos.

Mas já nos anos 80, alguns grupos passaram a defender a tese de que espaços governamentais deveriam ser ocupados, num cenário de redefinição das políticas públicas no país, sob o signo da democratização. Assim, à medida que a democratização avançava, passou-se a formular propostas de políticas públicas que contemplassem a questão de gênero.

Com o fortalecimento do espaço de ação dos governos subnacionais, especialmente dos governos locais, fortaleceu-se ainda mais a tendência de formulação de propostas de políticas públicas, passando este a se constituir em espaço privilegiado na luta pela superação da desigualdade entre mulheres e homens na sociedade brasileira.

Reforma do Estado e políticas públicas com enfoque de gênero

Na década de 90, a agenda de Reforma do Estado sofreu uma inflexão, sob impacto da crise do Estado e de sua capacidade de investimento. Diante da escassez de recursos, reduziu-se a capacidade de resposta Estado às demandas crescentes na área social. A agenda que emerge deste processo integra à agenda “democrática”, dos anos 80, novos ingredientes, voltados à busca da eficiência, da eficácia e da efetividade na ação estatal.

Esta “nova” agenda de reforma se estrutura em torno dos seguintes eixos:

a. descentralização, vista como uma estratégia de democratização, mas também como forma de garantir o uso mais eficiente de recursos públicos

b. estabelecimento de prioridades de ação (focalização ou seletividade), devido às urgentes demandas associadas à crise e ao processo de ajuste

c. novas formas de articulação entre Estado e sociedade civil, incluindo a democratização dos processos decisórios mas também a participação de organizações da sociedade civil e do setor privado na provisão de serviços públicos

d. novas formas de gestão das políticas públicas e instituições governamentais, de forma a garantir maior eficiência e efetividade à ação estatal.

No nível local, também se fez sentir a pressão por maior eficiência. Na década de 90, os governos municipais passaram a ter na busca da otimização do uso de recursos um elemento central de sua ação, tanto por força da indução do governo federal – que reduziu os recursos à disposição dos municípios e instituiu mecanismos de controle das finanças públicas subnacionais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal – como pela necessidade de compatibilização de recursos e demandas locais, em contexto democrático.

Esta nova agenda é marcada por uma tensão permanente entre o vetor “eficiência” e o vetor “democratização dos processos decisórios e do acesso a serviços públicos”, ocorrendo uma disputa política quanto à ênfase a ser dada a cada um destes pólos.

Os movimentos populares, partidos à esquerda no espectro político e governos de corte progressista tendem a privilegiar a democratização das decisões e a inclusão social; partidos e governo de corte liberal-conservador e organizações da sociedade civil ligadas às elites empresariais tendem a privilegiar a orientação para a eficiência e corte de gastos, o que significa, na área social, privatização, focalização e modernização gerencial como prioridades.

A agenda de gênero, por sua vez, constituída nos anos 70 – integrada a uma agenda mais abrangente, em torno da democratização e da noção de direitos – no final dos anos 80, também sofre modificações, de um lado, especificando-se em torno de temas como saúde, sexualidade, violência contra a mulher, dentre outros. De outro lado, “dialogando” com a agenda mais geral de reforma do Estado, mencionada anteriormente, e – neste processo – evidenciando concepções diferenciadas a respeito da própria incorporação de gênero por políticas públicas.

Com relação à proposta de descentralização, não havia um sistema e um aparato centralizado consolidado, cuja descentralização se reivindicasse. Nos setores de políticas públicas em que se desenvolvem programas com enfoque em gênero, no entanto, à medida que o processo de descentralização começa a ocorrer, o *locus* das pressões se redireciona crescentemente para o nível local, como por exemplo, na área da saúde.

No que se refere a novas formas de articulação com a sociedade civil e com o setor privado, o movimento de mulheres é, desde suas origens, fortemente ligado à organização da sociedade civil. Como visto anteriormente, superado um momento inicial refratário à

interação com o Estado, passou-se a considerar as políticas públicas um espaço privilegiado de combate às desigualdades de gênero, defendendo-se a idéia da articulação de ações governamentais e não-governamentais, para a própria formulação das políticas.

Finalmente, o terceiro eixo da agenda de reforma se destaca como aquele em que se constituíram mais claramente diferentes visões a respeito de políticas públicas com enfoque em gênero: a proposta de focalização das políticas públicas, incluindo as políticas sociais.

A temática da focalização incide diretamente sobre a questão de gênero, uma vez que as mulheres, mais especificamente as mulheres pobres – das cidades e da zona rural – têm sido consideradas como um dos segmentos mais vulneráveis da população, justificando a promoção de políticas “focalizadas”.

Diversos estudos recentes sobre a pobreza na América Latina, intensificada na última década pelas políticas de ajuste, têm chamado a atenção para o fenômeno da “feminização da pobreza” ou da pauperização das mulheres.

Sobre o Brasil, o Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil, de 1996, destaca a feminização da pobreza no país, chamando a atenção para a disparidade salarial (as trabalhadoras ganhavam em média 63% dos salários masculinos em 1990) e para a situação particularmente vulnerável das mulheres chefes de família (em geral famílias monoparentais). Em 1989, as famílias chefiadas por mulheres com filhos menores de 14 anos correspondiam a 58% das famílias com rendimento mensal até meio salário-mínimo per capita (Relatório, 1996, p. 20-24).

Ainda sobre o Brasil, dados de 1994 revelam que, enquanto o desemprego masculino era de 6,7%, o desemprego feminino atingia 13,9% (Falú e Rainero, 1998, p. 6). Acrescente-se que parte significativa das mulheres que ingressam no mercado de trabalho vai para o setor informal, onde estas não têm acesso a garantias trabalhistas e à previdência social.

Com base na noção de feminização da pobreza, organizações como o Banco Mundial recomendam a focalização de políticas de combate à pobreza. Documento do Banco, intitulado *Toward gender equality* (1997), propõe a focalização em mulheres das políticas de educação, saúde, serviços de extensão rural, infra-estrutura rural e urbana, segurança e geração de emprego e renda.

A proposta de focalização (*targeting women*) baseia-se no argumento de que esta garantirá maior eficiência às políticas de combate à pobreza: a atenção privilegiada às mulheres teria impacto na sociedade como um todo – seja por seu papel na família, seja por sua presença decisiva nos assuntos ligados à moradia e ao bairro, seja ainda pela presença significativa de mulheres entre a população pobre.

Movimentos e entidades feministas no Brasil e no exterior passaram também a defender a proposta de que as políticas de combate à pobreza e outras políticas públicas tenham as mulheres como um de seus focos prioritários.

Esta proposta esteve presente na Conferência Mundial sobre as Mulheres de Beijing em 1995. Com base no diagnóstico de que as mulheres dos países em desenvolvimento as mais atingidas pela intensificação da pobreza dos anos 80, em decorrência da recessão prolongada e dos programas de ajuste, recomendou-se a criação de programas de apoio a mulheres (acesso a crédito e geração de emprego e renda).

Também no Brasil, movimentos e entidades de mulheres recomendam que programas de combate à pobreza atendam prioritariamente mulheres.

A tese da feminização da pobreza ou de pauperização das mulheres é questionada por algumas analistas, como Lavinias (1996), para quem a diferença de renda entre homens e mulheres das camadas pobres da população vem diminuindo progressivamente no país, enquanto a disparidade de renda entre mulheres (“ricas” e “pobres”) tem crescido significativamente.

A autora critica a focalização “de mulheres em geral”, defendendo o reconhecimento das diferenças entre as próprias mulheres. Propõe assim uma espécie de “focalização dentro da focalização”, complementar à manutenção de políticas universais de combate à pobreza (Lavinias, 2000).

Mais recentemente, os movimentos e entidades de gênero no Brasil, passaram a recomendar a discriminação positiva de alguns grupos de mulheres, mais atingidos pela exclusão, recomendando especial atenção às mulheres negras, às mães solteiras e às chefes de família, por seu maior grau de vulnerabilidade.

A focalização aparece também na recomendação de desenvolvimento de políticas dirigidas a meninas em situação de risco – em situação de rua, vivendo na prostituição etc.

Na verdade, ao se desenharem programas dirigidos especificamente às mulheres, ocorre focalização. Mas diferentemente da noção de eficiência do gasto, presente em propostas como as do Banco Mundial, em parte expressiva das propostas elaboradas por movimentos de mulheres no Brasil, o que se enfatiza é a necessidade de inclusão no espaço da cidadania de um segmento até então invisível, o que requer, ao menos em um primeiro momento, políticas específicas. Trata-se, assim, de um movimento no sentido da extensão de direitos de cidadania, que envolve uma “discriminação positiva”.

Trata-se, portanto, da defesa da extensão dos direitos de cidadania, no sentido designado por Bobbio como *multiplicação de direitos por especificação*:

... porque o próprio homem não é mais considerado como ente genérico, ou homem em abstrato, mas é visto na especificidade ou na concretude de suas diversas maneiras de ser em sociedade... tomado na diversidade de seus diversos status sociais, com base em diferentes critérios de diferenciação (o sexo, a idade, as condições físicas), cada um dos quais revela diferenças específicas, que não permitem igual tratamento e igual proteção (Bobbio, 1992, p. 68-69).

Trata-se, assim, de propostas de políticas que partem da visão de que é necessário reconhecer a vivência diferenciada de mulheres e homens, a qual evidencia desigualdades que precisam ser superadas para garantir às mulheres plena cidadania.

No debate sobre a focalização há, portanto, diferenças significativas nas abordagens relativas às políticas com foco na mulher.

De um lado, uma ênfase à eficiência e uma certa “funcionalização” da mulher, vista como um “instrumento” do desenvolvimento, como “potencializadora” de políticas públicas, pelo papel que desempenha na família. De outro, uma ênfase em direitos, na *constituição da mulher como sujeito*.

Assim, a exemplo dos distintos vetores presentes na agenda de reforma do Estado – o da eficiência e o da democratização – também na agenda de gênero há uma tensão entre diferentes perspectivas (esta tensão é clara em relação à relação entre movimentos e Estado e, sobretudo, em relação à concepção de focalização).

A agenda de gênero na passagem para o século XXI

Com base na plataforma de ação definida na Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, em 1995, e a trajetória do movimento de mulheres no Brasil (que se articula, como visto, a alterações mais abrangentes na relação Estado-Sociedade ocorridas no país nas últimas décadas) constituiu-se no Brasil a agenda atual relacionada à questão de gênero.

Nesta agenda, incluem-se diversas diretrizes no campo das políticas públicas. Tais diretrizes são indicadas de maneira sintética a seguir:

Violência

Criação de programas que atendam mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, incluindo atenção integral (jurídica, psicológica e médica) e criação de abrigos. Articulação de medidas repressivas e preventivas.

Saúde

Implantação efetiva do PAISM - Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, com o desenvolvimento de ações de atenção à saúde em todas as etapas da vida da mulher, incluindo questões como saúde mental e ocupacional da mulher, sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção do câncer e planejamento familiar, de forma a superar a concentração na saúde materno-infantil.

Meninas e adolescentes

Reconhecimento de direitos de meninas e adolescentes, por meio de programas de atenção integral, com ênfase a meninas e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Geração de emprego e renda e combate à pobreza

Apoio a projetos produtivos voltados à capacitação e organização das mulheres, à criação de empregos permanentes para o segmento feminino da população e ao incremento da renda familiar.

Educação

Garantia de acesso à educação. Reformulação de livros didáticos e de programas, de forma a eliminar referência discriminatória à mulher e a aumentar a consciência acerca dos direitos das mulheres (Suplicy, s/d). Capacitação de professores e Extensão da rede de creches e pré-escolas (Gênero nas Administrações, 2002).

Trabalho

Garantia de direitos trabalhistas e combate à discriminação. Reconhecimento do valor do trabalho não-remunerado e minimização de sua carga sobre a mulher.

Infra-estrutura urbana e habitação

Construção de equipamentos urbanos priorizados por mulheres e garantia de acesso a títulos de propriedade da habitação a mulheres.

Questão agrária

Reconhecimento de direitos relativos às mulheres da zona rural, nas políticas de distribuição de terras, de reforma agrária e de crédito para atividades agrícolas. Acesso a títulos de propriedade da terra, em programas de distribuição de terras. Acesso a crédito em programas de apoio à produção rural.

Incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública ou transversalidade

Reivindica-se a incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (de forma horizontal), mais que sua eleição como foco de políticas específicas, de forma que a problemática das mulheres seja contemplada toda vez que se formular e implementar uma política.

Acesso ao poder político e empowerment

Abertura de espaços de decisão à participação das mulheres, de modo a garantir que estas interfiram de maneira ativa na formulação e na implementação de políticas públicas. Criação de condições de autonomia para as mulheres, envolvendo, portanto, mudanças nas relações de poder nos diversos espaços em que estão inseridas: no espaço doméstico, no trabalho etc.

Iniciativas recentes de governos municipais e a questão de gênero

Tendo por referência a agenda de gênero constituída ao longo das últimas décadas, analisam-se a seguir políticas e programas de governos locais que incluem a temática de gênero.

As iniciativas analisadas foram identificadas em banco de dados do *Gestão Pública e Cidadania*, programa de identificação, premiação e disseminação de iniciativas inovadoras

de governos subnacionais, desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-EAESP) e pela Fundação Ford, com apoio do BNDES, o qual conta hoje com mais de 5000 iniciativas governamentais cadastradas². Foram considerados programas dirigidos à mulher e políticas e programas que incorporam a questão de gênero, sem ter como foco específico a mulher. São analisadas três áreas: saúde, violência e geração de emprego e renda.

Programas de saúde

O setor saúde se destaca tanto pela presença de programas com foco na mulher como pela existência de módulos voltados à mulher em programas de caráter mais geral.

Uma parte expressiva corresponde a programas de saúde materno-infantil (*Projeto Casulo*, de São José de Campos (SP), e *Mãe Canguru*, de Pernambuco) que visam diminuir a mortalidade infantil - ou a módulos com este enfoque em programas mais abrangentes, tais como os Programas de Saúde da Família.

Tais programas e subprogramas envolvem focalização das políticas sociais, ao elegerem as mulheres gestantes (e seus filhos) como grupo de risco.

Da perspectiva da agenda de gênero, tal ação focalizada, embora se justifique pelos elevados índices de mortalidade materna e infantil no Brasil, deveria se articular a uma política mais abrangente, de atenção integral à saúde da mulher, que a contemplasse em todas as etapas da vida.

Esta perspectiva mais abrangente, incluída no PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - está presente em diversos dos programas analisados (10), seja pela inclusão explícita da atenção à mulher em diferentes etapas de sua vida, seja pela incorporação de temas priorizados pelos movimentos e entidades de mulheres como sexualidade, violência contra a mulher, planejamento familiar etc.

Constituem exemplos o *Programa de Agentes Comunitários de Saúde*, de Alcantil, (PB), que atende não apenas gestantes e nutrízes, mas também mulheres em idade fértil e no climatério; o *Programa de Atenção à Mulher na Terceira Idade*, de Londrina, (PR), e o *Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher*, do município do Rio de Janeiro, programa de formação de profissionais de saúde para a atenção global à saúde da mulher.

A ampliação dos temas é ilustrada pelo programa *Uma Mudança no Paradigma de Atenção à Saúde*, de Vitória, (ES), que desenvolve ações em áreas como sexualidade, orientação para o planejamento familiar, prevenção de câncer e orientação relativa ao climatério e pelo

² Para a consulta ao banco de dados do programa, ver <http://inovando.fgvsp.br> Ver também análise sobre incorporação da perspectiva de gênero por programas inscritos no *Gestão Pública e Cidadania* desenvolvida por FUJIWARA, 2002.

Médico de Família, de Niterói, que também incorpora o planejamento familiar, a saúde reprodutiva, a prevenção ao câncer e as doenças sexualmente transmissíveis como parte integrante da atenção à saúde.

Em outros programas de “Saúde da família”, no entanto, a mulher é incorporada na qualidade de gestante, sendo também mobilizada como mãe, para o combate à desnutrição infantil. A incorporação da mulher como mãe, neste tipo de programa e em outros de tipo materno-infantil, não apenas indica a focalização de um grupo de risco mas também assinala a incorporação da mulher a partir de sua “função” na família. Assim, embora os programas de Saúde da Família assinalem uma importante inflexão nas políticas de saúde no país, ainda parece ser incipiente a incorporação da “filosofia” do PAISM, de atenção integral à saúde da mulher.

Combate à violência contra a mulher

Um segundo eixo de ação que se destaca nos programas analisados é o combate à violência contra a mulher. As iniciativas desta área são estruturadas como programas de atenção integral a mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, compreendendo assistência jurídica, social e psicológica. A maior parte inclui atendimento na área de saúde e na área de educação, com ênfase à capacitação das mulheres atendidas, visando à sua reinserção social.

Constitui um exemplo de iniciativa nesta área o *Casa Rosa Mulher*, de Rio Branco (AC), que atende mulheres e meninas vítimas de violência sexual e doméstica, inserida em um política que combate também a prostituição infantil e o tráfico de mulheres. Outros exemplos são a Casa Eliane de Grammont, de São Paulo (SP), a Casa Bertha Lutz, de Volta Redonda (RJ), o CIAM – Centro Integrado de Atendimento à Mulher, de Bauru (SP).

Os espaços de vivência e convívio instituídos por esses programas são concebidos como lugares de recuperação da capacidade de inserção social das mulheres, em que estas recebem apoio para deixar a situação de vítima e superar experiências traumáticas de violência sexual ou doméstica, recuperando sua auto-estima.

A violência contra a mulher, como visto anteriormente, constitui uma das prioridades da agenda elaborada por movimentos feministas e por movimentos de mulheres no Brasil, desde os anos 80, fazendo parte do conjunto de propostas formuladas tendo em vista a implementação de políticas públicas de gênero. Como visto, a criação de Delegacias da Mulher vem ocorrendo em todo o país, desde a iniciativa pioneira do governo do Estado de São Paulo, em 1985. Mas as propostas nesta área incluem também a implantação de abrigos – casas da mulher – em que estas possam ser atendidas de forma integral e se protegerem de novas situações de violência, sobretudo no caso da violência doméstica (Saffioti, 1994).

Constata-se, assim, que as iniciativas na área do combate à violência contra a mulher refletem a agenda atual dos movimentos e organizações de mulheres e de movimentos feministas. As iniciativas também refletem esta agenda no que diz respeito à abordagem integral que caracteriza os programas. Tal abordagem inclui o atendimento emergencial e uma perspectiva emancipadora, voltada à recuperação da auto-estima e à reinserção social das mulheres.

Por outro lado, os programas desta área também resultam em geral de mobilização de mulheres nas localidades em que são implantados, refletindo, portanto, a pressão da problemática local e não apenas a agenda nacional.

Programas de geração de emprego e renda e combate à pobreza

Programas de geração de emprego e renda constituem outra vertente de incorporação da problemática de gênero pelas políticas públicas locais.

Nas iniciativas aqui analisadas, há tanto programas dirigidos especificamente às mulheres, como programas gerais em que a mulher é incorporada como um segmento da clientela atendida. Dentre os programas estudados, há um (*Mutirão Tudo Limpo*, de São Leopoldo) de caráter emergencial que envolve desempregados em atividades de limpeza urbana, em troca de uma cesta básica. Este programa, por seu caráter meramente assistencialista, distancia-se das reivindicações dos movimentos e entidades ligados à questão de gênero, por não se orientar para a emancipação das mulheres da tutela estatal ou da tutela masculina, ou seja, para sua autonomia e *empowerment*, a partir do reconhecimento de desigualdades de gênero.

Os demais programas (de Quixadá, de Betim, do Estado do Ceará e de Vitória e de Teresina e de Porto Alegre) consistem em programas de crédito e capacitação, visando à montagem de pequenos negócios e pequenas unidades produtivas e ao apoio de trabalhadores autônomos, assim como a cooperativas de trabalhadores. Alguns têm como foco mulheres; outros atendem majoritariamente a mulheres, as principais demandárias de apoio no que se refere à constituição de pequenos negócios e cooperativas de produção (mais de 60% da demanda por apoio vem de mulheres, atingindo no programa do Estado do Ceará, 80%).

A presença expressiva de mulheres entre a clientela destes programas acabou alterando seu desenho. No caso do Funger, de Teresina, por exemplo, não concebido originalmente com foco na mulher, diante da demanda crescente vinda de mulheres, o programa passou a atender, por recomendação legal, prioritariamente a este segmento da população (2/3 das unidades produtivas apoiadas devem ter mulheres como beneficiárias). Em Vitória, onde 61% da clientela é composta por mulheres, o programa foi se conformando a necessidades apresentadas pelas mulheres: dois dos módulos de capacitação são dirigidos a mulheres (desfiadeiras de siri e paneleiras).

A *Instituição Comunitária de Crédito Portosol*, de Porto Alegre, diferencia-se dos demais por ter, desde o início, as mulheres como um de seus focos privilegiados. Isto reflete a presença ativa de movimentos de mulheres quando da estruturação do programa. Também neste caso a clientela é composta predominantemente por mulheres.

Tais programas, ao estimularem a criação de oportunidades de emprego e renda para as mulheres, refletem a agenda de gênero. A capacitação e o acesso ao crédito são condições básicas de uma inserção autônoma no mercado de trabalho, aspecto priorizado por esta agenda, seja na vertente que privilegia a mulher como agente multiplicador, por seu papel na família, seja na vertente que enfatiza a perspectiva de direitos. No entanto, não se observa um esforço no sentido de abrir novas oportunidades à mulher em campos não tradicionalmente femininos.

Os programas de geração de emprego e renda aqui analisados constituem exemplos de focalização de políticas de combate à pobreza, em que as mulheres estão entre as beneficiárias prioritárias do atendimento estatal. Esta priorização parece decorrer de diferentes fatores: em primeiro lugar, da influência da agenda atual de reforma das políticas sociais e da tendência de focalização das políticas de combate à pobreza; em segundo, da influência em âmbito local da agenda formulada por movimentos e entidades ligadas a gênero que recomendam que se privilegie o atendimento a mulheres neste tipo de programa.

Desafios e considerações finais

A ampliação do papel dos governos subnacionais na formulação e implementação de políticas públicas nos últimos anos foi acompanhada pela inclusão de novos temas no campo de atuação dos governos estaduais e locais. Dentre estes novos temas, inclui-se a questão de gênero.

A incorporação da questão de gênero por governos locais tem se dado tanto por programas dirigidos à mulher como pela incorporação da dimensão gênero em programas de diversos setores, que não têm a mulher como foco específico.

Tal incorporação nem sempre significa, no entanto, “aderência” à agenda de gênero. Embora haja já em curso uma série de iniciativas locais que interferem sobre a desigualdade de gênero, incorporando a agenda construída por movimentos de mulheres nas últimas décadas, há ainda muitas políticas e programas que, embora focalizem as mulheres ou a elas dirijam módulos de programas mais gerais, acabam por reiterar desigualdades de gênero, reafirmando uma posição tutelada e subordinada da mulher tanto no espaço público como no privado.

Outro ponto a destacar nestas reflexões finais diz respeito ‘a tensão entre duas vertentes da agenda de gênero. A primeira vê a mulher sobretudo a partir de sua função na família,

devendo as políticas públicas “investir” nas mulheres pelo efeito multiplicador que tal ação pode ter sobre a família e sobre a sociedade como um todo. Dentre as iniciativas aqui mencionadas, programas da área de saúde, como foco no segmento materno-infantil, aproximam-se em geral desta perspectiva.

Uma segunda vertente – hegemônica na agenda dos movimentos de mulheres no Brasil – tem por base a perspectiva de direitos. Segundo esta vertente, trata-se de garantir a ampliação do espaço da cidadania, pela extensão de direitos a novos segmentos da população e pela inclusão destes novos segmentos na esfera do atendimento estatal. As iniciativas da área de saúde que adotam a perspectiva de atenção integral e os programas de combate à violência contra a mulher parecem ser tributários desta perspectiva, na maior parte dos casos.

Mas o “alinhamento” dos programas a uma destas vertentes da agenda de gênero nem sempre é evidente. Por exemplo, no caso dos programas de geração de emprego e renda, a priorização das mulheres é defendida tanto pelos que enfatizam o impacto deste apoio no combate à pobreza, como pelos que enfatizam a busca da autonomia das mulheres, vítimas da pauperização. A análise de cada situação concreta permitirá identificar a ênfase dada por cada programa e seu potencial mais ou menos emancipador, assim como seu impacto efetivo em termos de redução das desigualdades de gênero.

Para finalizar, gostaria de destacar alguns desafios ainda presentes para as envolvidas e os envolvidos na incorporação do enfoque de gênero por políticas públicas:

1. Em primeiro lugar, há o desafio de *incorporação do olhar de gênero*, da perspectiva das mulheres, a todas as políticas públicas municipais. Isto significa que, ao se formular e implementar uma política ou um programa de governo, pode-se e deve-se ter em mente as seguintes perguntas:

- a. Como a relação homem-mulher se dá nesta área?
- b. Como se dá a inserção da mulher neste campo, nesta atividade?
- c. Esta inserção reflete acesso equivalente ao dos homens (ou há um acesso desigual)?
- d. A situação específica da mulher é considerada pelo programa e, se não, isto de alguma forma a prejudica?
- e. Como as desigualdades de gênero identificadas nesta área específica podem ser combatidas pela política ou programa?

2. Um segundo desafio – ligado ao primeiro – é o *desafio da integração*. Muitas vezes uma ação isolada perde parte de sua eficácia se não contar com apoio de outro setor. Assim, por exemplo, no combate à violência contra a mulher, o atendimento “completo” às vítimas da violência doméstica, capaz de garantir sua reinserção social, não se esgota no atendimento emergencial que lhe garanta cuidados de saúde, atendimento psicológico e jurídico e mesmo a casa abrigo. É fundamental o apoio para que a mulher vítima de violência domés-

tica tenha garantida a sua inserção (ou reinserção) no mercado de trabalho, o que lhe permitirá obter autonomia.

Ainda nesta área, não basta tampouco atuar “protegendo” e acolhendo as mulheres vitimizadas. É preciso evitar a violência. E uma das formas importantes de atuar neste sentido consiste na penalização da violência doméstica. Neste caso, é fundamental uma articulação que transcende o próprio executivo e o próprio nível local, envolvendo legislativo e judiciário.

Seria importante, assim, construir uma rede que articule profissionais e servidores de diferentes órgãos públicos, evitando que a questão de gênero seja vista como algo circunscrito a um único órgão.

3. Um último desafio diz respeito à *relação com a sociedade civil*. Embora seja um passo fundamental a abertura de diálogo com os movimentos organizados na etapa inicial de definição da agenda, de prioridades, e de formulação de políticas, é importante que os canais de “diálogo” permaneçam abertos, para que seja possível uma “correção de rumos”, pois não é possível prever tudo de antemão e porque a realidade sofre alterações constantes, redefinindo as próprias demandas.

Tão importante quanto esta disponibilidade para o diálogo permanente, é a abertura para demandas difusas, isto é, que não venham de grupos organizados. É importante que, uma vez iniciado um programa ou política, os responsáveis por sua implementação e execução sejam sensíveis às demandas que recebem, nem sempre previstas originalmente, permitindo redefinições do rumo do programa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- FALÚ, Ana e RAINERO, Liliana. *Pobreza urbana y genero*. Taller sobre pobreza urbana en América Latina y el Caribe. Rio de Janeiro, 14-16 maio 1996 (Issues Notes)
- FARAH, Marta Ferreira Santos. *Gênero e políticas públicas. Iniciativas de governos subnacionais no Brasil*. São Paulo: NPP/FGV-EAESP, 2002 a. (Relatório de pesquisa n. 10/2002).
- FARAH, Marta Ferreira Santos. *Gênero e políticas públicas no nível subnacional de governo*. Anais do XXVI Encontro Anual da ANPOCS, 22 a 26 de outubro de 2002 b, Caxambu (CD).
- FUJIWARA, Luis. *Governo: substantivo feminino? gênero e políticas públicas em governos subnacionais*. São Paulo, FGV-EAESP, 2002 (Dissertação de mestrado em Administração Pública e Governo).
- GÊNERO nas administrações: desafios para prefeituras e governos estaduais*. São Paulo, Fundação Friedrich Ebert, 2000.
- LAVINAS, Lena. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. *Estudos Feministas*, ano 4, 2º semestre 1996, p.464-479.
- _____. Políticas públicas de gênero: considerações. In: *GÊNERO nas Administrações: desafios para prefeituras e governos estaduais*. São Paulo, Fundação Friedrich Ebert, 2000. p. 36-38. (Trecho de exposição)
- PLATAFORMA DE ACCION. *Borrador del documento que se aprobara en la IV Conferencia Mundial sobre las Mujeres*. Beijing, Septiembre, 1995
- RELATÓRIO sobre o desenvolvimento humano no Brasil 1996. Rio de Janeiro: IPEA, Brasília, DF: PNUD, 1996.
- SAFFIOTTI, Heleieth I. B. Violência de gênero no Brasil contemporâneo. In: SAFFIOTTI, Heleieth I. B. e MUÑOZ-VARGAS, Monica (orgs.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro/Brasília, Rosa dos Tempos- NIPAS, UNICEF, 1994. p. 151-187.
- SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo, Brasiliense, 1991.
- SUÁREZ, Mireya, TEIXEIRA, Marlene e CLEAVER, Ana Julieta. *Gestão local e desigualdades de gênero*. Brasília: Agende, 2002.
- SUPLICY, Marta. *Conferência Mundial*. Brasília, <http://evirt.com.br/mulher/cap.23>), s/d.
- THE WORLD BANK. *Toward gender equality: the role of public policy*. Washington, D. C., The World Bank, 1997.

SITES CONSULTADOS

<http://inovando.fgvsp.br>

Trabalho, gênero e família: quais políticas sociais?¹

Bila Sorj *

Pensar em políticas feministas na atualidade requer um grande esforço de articulação entre duas grandes tendências dos movimentos sociais do século XX e suas diferentes concepções de justiça. Essas duas visões e práticas sociais continuam a ser pensadas de maneira separada e dividem os movimentos sociais contemporâneos. Refiro-me ao que vários autores têm denominado de “políticas redistributivas” e “políticas de reconhecimento” (Fraser, 2002) ou “políticas emancipatórias” e “políticas da vida” (Giddens, 1991) ou “políticas universalistas” e “políticas identitárias”.

As chamadas políticas redistributivas, que foram hegemônicas no século XX, pelo menos até os anos 80, inspiram-se na tradição socialista, no marxismo e na economia política e centram suas lutas sociais por igualdade. Conduzidas pelos sindicatos de classe e por partidos socialistas, privilegiam a transformação dos sistemas de produção e distribuição de riquezas e da organização do poder nacional e internacional. Mostrando sinais de enfraquecimento nas últimas décadas, recentemente recuperaram seu vigor, como indica a agenda de debates realizada durante o III Fórum Social Mundial.

A segunda tendência é representada pelos movimentos sociais que lutam pelo reconhecimento de identidades e diferenças, pela expansão dos direitos humanos e pelo multiculturalismo. Esses movimentos colocam em foco importantes aspectos da subordinação e injustiça social que incidem sobre vários grupos identitários da sociedade (mulheres, negros, gays e lésbicas, grupos religiosos, minorias étnicas etc.) e lutam pelo reconhecimento dos plenos direitos e proteção igualitária dos cidadãos nas suas diferenças. Aqui, as lutas culturais pelo reconhecimento do estatuto subordinado de grupos excluídos assumiram lugar central na agenda política desses movimentos.

¹ Texto apresentado no Seminário *Gênero e feminismo: desvelando trajetórias*. Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura Municipal de São Paulo, em parceria com o projeto Colégio São Paulo, São Paulo, 2003.

* Professora do Departamento de Ciências Sociais do IFCS/Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ.

Os movimentos feministas da segunda onda, dos anos 60, foram os principais formuladores, na teoria e na prática, de uma nova concepção de justiça. A justiça de gênero, segundo as feministas, não poderia se limitar apenas às questões relacionadas a distribuição econômica, mas envolveria uma luta contra os valores sexistas e androcêntricos disseminados nas dinâmicas das instituições sociais, na esfera privada e nas relações intersubjetivas. Recortando a sociedade em suas diferentes esferas de sociabilidade, o sexismo, machismo ou androgenismo, como se queira chamar, é um padrão cultural que associa ao masculino um valor superior e desvaloriza tudo aquilo que é ligado ao feminino, em particular às mulheres. Esse valor cultural não seria superado com a mera justiça distributiva. A violência doméstica, o assédio sexual, a baixa participação das mulheres na esfera político-institucional etc. não são apenas conseqüências das desigualdades econômicas. Pelo contrário, mereceriam um reconhecimento específico, como expressões da dominação de gênero, e conseqüentemente teriam de ser tratados de maneira diferenciada. A luta pelos direitos à cidadania igualitária na diferença marca as lutas feministas neste período.

As análises feministas foram fundamentais em revelar os limites das explicações da subordinação feminina pelo paradigma econômico. Primeiramente, vieram os estudos na área do trabalho e gênero e mostraram que o próprio conceito de trabalho da economia política, concebido como trabalho produtivo remunerado, ocultava o trabalho social realizado pelas mulheres na esfera doméstica. A noção de que a produção e o trabalho doméstico seriam regidos por diferentes princípios – isto é, que as regras do mercado se aplicariam à produção enquanto o trabalho doméstico seria trabalho improdutivo – foi severamente criticada. Os estudos feministas argumentam, ao contrário, que essas duas esferas de trabalho estão profundamente articuladas. Por um lado, a divisão sexual do trabalho doméstico é crucial na configuração do mercado de trabalho. De fato, a divisão sexual do trabalho doméstico pressupõe um “contrato sexual” (Pateman, 1988) mediante o qual homens e mulheres entram no mercado de trabalho em posições qualitativamente diferentes. Os homens estão em uma situação privilegiada porque o contrato de casamento os libera das responsabilidades domésticas e inclui uma contraparte feminina, uma esposa que se ocupa das necessidades diárias do grupo familiar. Por sua vez, as mulheres quando entram no mercado não estão livres, da mesma maneira que os homens, para o trabalho contratado e o fazem a partir de uma posição inferiorizada pelo trabalho doméstico. Portanto, a posição diferencial de homens e mulheres no espaço doméstico é um elemento central na determinação das chances de cada um no mercado, das carreiras, dos postos de trabalho e dos salários.

Por outro lado, as desigualdades de gênero observadas no mercado de trabalho, que reserva às mulheres condições de trabalho inferiores àquelas oferecidas aos homens, refor-

çam e atualizam cotidianamente a posição subordinada das mulheres na esfera doméstica. Face à baixa qualidade dos postos de trabalho oferecidos às mulheres no mercado, as relações de poder no âmbito da família tendem a favorecer os elementos masculinos.

O debate feminista sobre a relação entre trabalho e família é extremamente atual em função do acelerado crescimento da participação feminina no mercado de trabalho e da novidade representada pela permanência nele de mulheres casadas e com filhos dependentes, o que em décadas passadas não acontecia. Ocorre neste mesmo período um intenso processo de reestruturação produtiva que tem como um dos principais sustentáculos a flexibilização do trabalho, gerando empregos a tempo parcial, temporários e em horários flexíveis. As empresas passaram, então, a justificar esse novo modelo de emprego como uma política de “responsabilidade familiar”, que visa facilitar a articulação entre trabalho e família para seus empregados.

Embora essas políticas se apresentem como neutras em relação ao gênero, pesquisas mostram que são as mulheres os principais alvos dos novos arranjos laborais. A maior parte dos postos de trabalho reestruturados nas empresas é ocupada por mulheres e se caracteriza por oferecer menor salário, poucas perspectivas de carreira, baixos investimentos em treinamento profissional e alta rotatividade. Certamente, a flexibilização do emprego abriu novas oportunidades no mercado de trabalho para mulheres com filhos dependentes, entretanto, longe de promover a igualdade com os homens, tais inserções, mais precárias, contribuíram para perpetuar a identificação das trabalhadoras com a vida doméstica. Isso, por sua vez, afeta negativamente as possibilidades de conseguirem bons empregos. As críticas à reestruturação produtiva em curso, vistas pela ótica de gênero, não podem se restringir a seus efeitos mais visíveis como o desemprego, a precarização, a insegurança no trabalho ou a quebra da unidade dos trabalhadores, entre aqueles a tempo integral e os flexibilizados. Para as mulheres, as novas políticas de gestão empresarial não as tornam apenas trabalhadoras precárias no universo da produção, mas afetam sua posição social mais ampla, uma vez que sua identidade doméstica se vê reforçada pelos novos arranjos produtivos.

Os novos modelos de gestão que emergem com a reestruturação produtiva passaram a valorizar, especialmente no setor de serviços, as competências individuais dos trabalhadores entendidas como a capacidade de trabalhar em equipe, de comunicação e interação, criatividade, entre outras (Hirata, 2002). O discurso gerencial considera que as mulheres seriam, em geral, mais adequadas aos novos modelos organizacionais (Abreu e Sorj, 2002; Segnini, 2000). Se, por um lado, esse discurso favorece a mobilidade de mulheres a posições de supervisão, gerência e direção nas empresas, a associação dessas qualidades ao gênero feminino acaba por reforçar a noção de que as mulheres sempre trazem para o universo do trabalho atributos de sua socialização primária, familiar, onde se supõe que

tais qualidades foram adquiridas. Assim, os novos modelos produtivos acionam e atualizam uma linguagem de gênero à semelhança dos antigos modelos produtivos baseados no taylorismo. É realmente curioso que se possa atribuir a um mesmo gênero, as mulheres, qualidades tão distintas como adaptabilidade ao trabalho repetitivo, monótono, isolado, disciplinado e criatividade, interatividade, comunicação e trabalho em equipe. A única característica comum a qualidades tão diversas, e mesmo contraditórias, é sua associação à esfera doméstica, o que contrasta com as qualificações masculinas, sempre remetidas às credenciais escolares ou a experiências no mercado de trabalho.

Quais políticas sociais são capazes de romper este círculo vicioso no qual a estrutura das posições de gênero no mercado de trabalho e na família colabora para a manutenção da subordinação de gênero? Que atores sociais poderiam contribuir para a mudança do estatuto das mulheres na família e no trabalho?

Vale a pena lembrar o papel que o Estado desempenhou no processo de emancipação das mulheres desde o século passado. Não apenas pelas oportunidades de emprego que o setor de serviços (educação, saúde etc.) geridos pelo Estado abriu para as mulheres, mas pela natureza mesma destes serviços, que, dependendo da extensão da cobertura, que varia enormemente nas sociedades nacionais, aliviaram a carga de tarefas e de responsabilidades consideradas como atribuições femininas. Hoje, mais do que nunca, em função da sobrecarga de trabalho acumulado pelas trabalhadoras, parece-me necessário atualizar o velho debate feminista radical que no Brasil, pela nossa longa tradição patriarcal, esteve menos presente na agenda feminista. Refiro-me à necessidade de renegociação do “contrato sexual” que tornou célebre a máxima que diz “a mudança nas relações de gênero tem de começar dentro de casa”, tornando mais equilibrada e justa a repartição das tarefas domésticas entre os sexos. Será que podemos continuar a questionar a reestruturação produtiva em marcha e reivindicar o retorno do emprego regulado e em tempo integral sem que o contrato sexual que ele pressupõe seja igualmente questionado? Neste caso, qual reestruturação produtiva, ou estrutura econômica, viria como conseqüência da renegociação do “contrato sexual”?

Essas questões evidentemente envolvem dimensões tanto redistributivas como identitárias, cujo desafio maior é tratá-las de maneira integrada.

Outras áreas de estudo privilegiadas pela pesquisa feminista, como a da violência, foram igualmente reveladoras dos limites das explicações econômicas da subordinação das mulheres. A violência doméstica, o assédio sexual e o estupro são fenômenos amplamente distribuídos por todas as classes sociais e presentes em todas as sociedades, independentemente do seu nível de desenvolvimento. Assim, o paradigma das desigualdades econômicas, das classes sociais ou do padrão de desenvolvimento não produziu, por si só, um entendimento pleno das origens da violência de gênero e, conseqüentemente, sua superação não

poderia se limitar às políticas redistributivas. Trata-se, portanto, de identificar e reconhecer a existência de uma violência específica, de gênero, cuja fonte principal repousa nos valores sexistas e androcêntricos, isto é, no plano da cultura.

“Políticas redistributivas” ou “políticas de reconhecimento”, concebidas como independentes umas das outras, marcam as disputas no interior do movimento feminista em nível internacional, mas com intensidades variadas. No Brasil, essa disputa também está presente, mas comparativamente às outras sociedades, especialmente aos Estados-Unidos, tal dualidade é menos acentuada.

O movimento feminista no Brasil esteve pautado, desde sua origem, por uma agenda cuja referência mais ampla foi dada pelo movimento de democratização política do país e de enfrentamento da situação de carência que caracteriza a maioria da população brasileira. Além disso, grande parte das militantes feministas, principalmente as de classe média, obteve sua formação política junto aos movimentos de esquerda no Brasil ou no exílio. Por essa razão, a recepção dos valores feministas no país implicou diversas acomodações com o ideário individualista que inspira o feminismo dos países desenvolvidos. O caso paradigmático disso é a luta pela descriminalização do aborto.

Ao contrário do que ocorrera em países de tradição liberal e democrática, a linguagem política dos direitos individuais das mulheres de decidirem sobre seu corpo, consagrado no *slogan* “nosso corpo nos pertence” teve muito pouco apelo no Brasil.

A forte resistência oferecida pelos setores conservadores, em geral ligados à Igreja Católica, à luta pelo direito ao aborto explica apenas parcialmente os rumos dessa campanha no país.

É do próprio campo progressista e feminista que emerge um profundo desconforto com a formulação que valida o acesso ao aborto como um exercício dos direitos individuais das mulheres. As feministas brasileiras entenderam que concentrar a luta a favor da universalização do aborto, como um direito das mulheres de dispor do seu corpo, iria beneficiar apenas aquelas que tivessem recursos próprios para aceder a esse direito, enquanto que para a maioria das mulheres não passaria de mais uma das garantias legais completamente inoperantes.

Assim, diante das profundas carências que marcam as condições de vida da maioria das mulheres brasileiras, e de seu acesso à saúde, garantir a liberdade de praticar o aborto pareceu menos relevante que garantir o acesso ao acompanhamento pré-natal, aos métodos anticoncepcionais, à saúde integral da mulher, enfim, aos direitos reprodutivos.

Nos Estados Unidos a trajetória do movimento feminista foi diferente. Os princípios liberais, fundados nas noções de direitos individuais, marcaram desde o início a linguagem do movimento feminista e só mais recentemente a questão social entra em cena, em virtude do aumento das desigualdades sociais naquele país e da organização de mulheres negras que passaram a criticar a hegemonia exercida pelas profissionais brancas e ocidentais no interior do feminismo.

Portanto, no Brasil, pelas suas graças e desgraças, estamos numa posição privilegiada para elaborar políticas feministas que articulem de maneira mais consistente as chamadas políticas redistributivas e as políticas de reconhecimento, pois já temos uma longa tradição nessa direção. Essa articulação não significa ignorar os problemas diferenciados, evocados por ambas as orientações, que são relevantes para a elaboração de alternativas democráticas para as sociedades contemporâneas.

O grande desafio certamente é evitar a falsa dicotomia entre ambas (ou uma ou outra) e reconhecer as diferenças, fazer avançar o diálogo e desenvolver estratégias de integração de ambas as lutas. Esta deve ser a questão política central dos movimentos feministas atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Alice Rangel de Paiva e SORJ, Bila. O emprego feminino no setor bancário: inovações tecnológicas e práticas de estabilização. In: LAVINAS, Lena e LEON, Francisco. *Emprego feminino no Brasil: mudanças institucionais e inserções no mercado de trabalho*. CEPAL, Série Políticas Sociais n. 60, vol II, 2002.

FRASER, Nancy. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça gênero. In: BRUSCHINI, Cristina e UNBEHAUM, Sandra. *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Editora 34, 2002.

GIDDENS, Anthony. *Modernity and self-identity*. Polity Press: Cambridge, 1991.

HIRATA, Helena. Reorganização da produção e transformação do trabalho: uma nova divisão sexual? In: BRUSCHINI, Cristina e UNBEHAUM, Sandra. *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Editora 34, 2002.

PATEMAN, Carole. *The sexual contract*. Polity Press: Cambridge, 1988.

SEGNINI, Liliana. Desemprego, terceirização e intensificação do trabalho nos bancos brasileiros. In: ROCHA, Maria Isabel Baltar (org.). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e Cadeplar/UFGM, Editora 34, 2000.

Ruptura ou reforço da dominação: gênero em perspectiva¹

Cássia Maria Carloto *

A principal proposta deste trabalho é, num primeiro momento, tratar da perspectiva de gênero nas políticas públicas comentando o enfoque de gênero sob a ótica da instrumentalização dos papéis sociais das mulheres e sob a perspectiva feminista.

Num segundo momento comentarei as diretrizes das políticas públicas de gênero na abordagem feminista e, em seguida, algumas reflexões sobre o contexto econômico em que se dão as tentativas de implementação de projetos e programas que têm por foco a mulher e os desafios colocados na implementação de políticas públicas orientadas para o combate às desigualdades e promoção de justiça social.

O conceito de gênero aqui adotado é o elaborado por Danièle Kergoat (1996), que traz elementos para a compreensão sobre a visão sexuada dos fundamentos e da organização da sociedade, ancorados materialmente na divisão sexual do trabalho, num esforço para pensar de forma particular, mas não fragmentada, o conjunto do social, já que as relações de gênero existem em todos os lugares, em todos os níveis do social. Esta abordagem deve estar integrada a uma análise global da sociedade e ser pensada em termos dinâmicos, pois repousa em antagonismos e contradições.

Vale destacar, pela pertinência ao tema deste texto, que embora os significados de gênero possam variar de uma cultura para outra, como comenta Lauretis (1994, p. 211), qualquer sistema de sexo-gênero está sempre intimamente interligado a fatores políticos e econômicos em cada sociedade. “Sob essa ótica, a construção cultural do sexo em gênero e a assimetria que caracteriza todos os sistemas de gênero através das diferentes cultu-

¹ Trabalho elaborado para Seminário Nacional de Coordenadorias da Mulher *Políticas públicas de enfrentamento das desigualdades de gênero nos governos locais*. Mesa 3 – Diretrizes para as políticas de igualdade. Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura do Município de São Paulo na URBIS – Feira e Congresso Internacional de Cidades. São Paulo, 2004.

* Professora no Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

rais (embora cada qual de seu modo) são entendidas como sendo ‘*sistematicamente ligadas à organização da desigualdade social*’.²

Há algum tempo as feministas vêm discutindo sobre a importância da inclusão da perspectiva de gênero nas propostas de políticas públicas, com muitas críticas a diversas dessas propostas, principalmente as de combate à pobreza. Sem entrar no mérito, neste momento, dos impactos destes programas, as abordagens têm tentado refletir acerca das relações entre os papéis de gênero no âmbito privado e a esfera doméstica e a escolha das mulheres como beneficiárias; as concepções de igualdade, cidadania, direitos numa perspectiva emancipatória para as mulheres; as políticas sociais no Estado do bem-estar social (*welfare-state*) e, principalmente, no neoliberalismo dependente das atividades de assistência realizadas no âmbito privado pelas mulheres e as de cunho comunitário e assistencialista.

Estas pesquisadoras e ativistas têm desenvolvido uma crítica contundente à noção liberal de igualdade e cidadania, enfatizando que a posição das mulheres é uma construção interna à própria cidadania – “dependentes tanto das circunstâncias da vida feminina como das da vida masculina, tal como são recíproca e interdependentemente definidas”. (Saraceno, 1995, p. 208).

A doutrina liberal, como aponta Lavinias (1996, p.172), se assenta sobre a dissociação das esferas da produção e da reprodução e dicotomicamente opostas na relação público-privado. De um lado, a família como paradigma do privado, espaço da vida doméstica, das relações interpessoais, lugar do feminino e da subjetividade. De outro lado, o domínio do público, dos interesses impessoais, portanto civis e universais, “lugar do político por excelência e dos negócios, arena exclusiva dos homens”. Enquanto a esfera privada implica relação de dependência, a esfera pública é marcada por pressupostos igualitários que caracterizam a relação de cidadãos independentes entre si. Esta abordagem, como têm denunciado diversas feministas, revela o caráter patriarcal da doutrina liberal.³

Uma análise mais aprofundada sobre o papel das mulheres nas propostas de políticas públicas de combate à pobreza, no contexto do neoliberalismo e o papel assistencial das mulheres no âmbito da família tanto nas abordagens neoliberais como no chamado estado providência, mostra a dimensão política presente na relação público/privado.

Recorrendo a Saraceno (1995, p. 222), podemos afirmar que a divisão do trabalho entre os sexos na família, em particular a disponibilidade de trabalho feminino gratuito e de assistência, é “atualmente um dos três elementos constitutivos, embora implícitos, da maioria

² COLLIER, Jane e ROSALDO, Michelle *apud* Lauretis.

³ Ver especialmente Pateman, Carole. *The disorder of women*, 1989.

dos sistemas de *welfare* (os demais são o acesso ao mercado de trabalho e acesso à previdência social e a vários tipos de serviço)”.

Nos programas de combate à pobreza, uma das principais contribuições do debate feminista tem sido a de chamar a atenção para a instrumentalização das mulheres, a partir de suas responsabilidades na esfera reprodutiva, para o bom desempenho desses programas no contexto neoliberal.

Os programas focalizados de “desenvolvimento”, principalmente os propostos pelo Banco Mundial, têm como eixo o combate à pobreza; como preocupação, a eficiência das medidas e, como alvo preferencial, a família e, dentro destas, as mulheres. A principal estratégia é a chamada privatização da família ou a privatização da sobrevivência da família, propondo explicitamente a transferência de responsabilidades que deveriam ser assumidas pelo Estado às unidades familiares. Há uma valorização da família como *locus* privilegiado de superação das seqüelas da questão social, por um Estado que pouco tem priorizado os gastos com o social e pouco tem implementado, em termos de política social, estratégias de superação das desigualdades sociais. O enfoque prioritário tem sido o papel das mulheres na esfera doméstica, relacionado fundamentalmente à maternidade. Assim as mulheres são tratadas como receptoras passivas mais que participantes ativas, sendo a criação dos filhos seu papel mais efetivo.

Através do papel de mãe, a mulher de baixa renda tem sido um dos alvos primordiais para melhorar o bem estar da família, especialmente das crianças (Moser, 1986). A premissa básica é que não só as mulheres são mais confiáveis como mães, como são mais confiáveis que os homens na aplicação correta do benefício e tão ou mais capazes do que eles, garantindo assim a eficácia dos programas. Para Lavinias (1996, p. 179), “através de um atendimento específico às mulheres pobres, poder-se-ia, graças à política de cunho assistencialista muito focalizada, reduzir os efeitos perversos do ajuste aos quais, por assim dizer, não se poderia escapar”.

As carências consubstanciais à condição feminina passam, segundo Lavinias, a instrumentalizar políticas que, mais uma vez, têm por objeto as mulheres e não as relações homem-mulher e seus antagonismos, “políticas essas, além de tudo, absolutamente ineficientes e malsucedidas no alcance de seus objetivos. Julga-se que se pode ampliar o espaço da cidadania feminina tão-somente atendendo a carências construídas sexualmente” (idem, p. 178).

A principal estratégia das políticas focalizadas centradas nas famílias tem sido a entrega direta de bens ou atividades de capacitação que reforcem as habilidades consideradas adequadas às donas-de-casa e mães não-trabalhadoras. Exemplos de programas são os relacionados à provisão direta de alimentos, ao combate à desnutrição, ao planejamento familiar, à erradicação

do trabalho infantil, ao bolsa-escola e outros como os de fornecimento de gás de cozinha, programas esses que exigem que seja a mãe a responsável pelo recebimento do benefício.

Segundo Moser (1986), o modelo abstrato, estereotipado de família, tem como principal problema o fato de que não reconhece a situação das “donas-de-casa” nas camadas mais pobres como não sendo homogênea, em termos de estrutura familiar e, mesmo que a família nuclear seja o modelo predominante, isto não implica que não coexistam outros tipos de família. Moser chama a atenção para as famílias “encabeçadas” por mulheres. Nelas o homem está ausente, seja temporariamente (migração), seja de forma permanente (separação, morte, abandono). Estima-se que, mundialmente, um terço das famílias tem a mulher como chefe do lar.

A realidade tem mostrado que, se por um lado, cresce o número de domicílios nos quais a mulher tem papel fundamental na manutenção econômica, com ou sem a presença do marido/companheiro, por outro lado, ela ainda é, na maioria das casas, a responsável pela esfera doméstica. Esta situação se agrava entre os mais pobres, pela absoluta falta de acesso a formas de apoio como creches, escolas em período integral, sistema de saúde de qualidade, moradias dignas e demais fatores que poderiam aliviar a sobrecarga de trabalho doméstico. Estas sim poderiam ser políticas importantes de apoio às famílias e que teriam um grande impacto na vida das mulheres, numa perspectiva de gênero.

Mas é necessário distinguir entre o que são programas que têm por alvo preferencial as mulheres e o que são programas com perspectiva de gênero ou de enfrentamento das desigualdades de gênero. Não é o fato de as mulheres serem centrais nestes programas que faz com que haja uma perspectiva de gênero ou enfoque de gênero. Perspectiva de gênero implica em ações que modifiquem as desigualdades de gênero. Implica em indicadores que demonstrem a ocorrência de transformações na divisão do trabalho doméstico; se as meninas na família deixaram de ser responsáveis pelo trabalho doméstico e cuidado dos irmãos menores; se a violência doméstica diminuiu; se elas possibilitaram o acesso ao trabalho não-precarizado; propiciou-se a complementação da escolarização; se viabilizou um cuidado com a saúde sexual e reprodutiva; se contribuiu para sua autonomia e recuperação da auto-estima; se diminuiu o estresse e a depressão, entre outros indicadores.

Nesta discussão é importante destacar o que Fraser (2002, p. 64) denomina uma concepção de gênero bidimensional, que traz elementos para refletirmos sobre os procedimentos envolvidos em nossa prática, quanto ao caráter das políticas públicas com perspectiva de gênero. Discutindo as questões de igualdade e justiça social, esta autora propõe um olhar de gênero bifocal: “através do visor de uma das lentes, gênero tem afinidades com classe, e, através do visor da outra lente, é mais ligado a *status*”. Nesta concepção, gênero aparece

como um eixo de categoria, que alcança duas dimensões do ordenamento social: “a dimensão da *distribuição* e a dimensão do *reconhecimento*”.

Fraser (2002, p. 64) discute, ainda, a perspectiva distributiva afirmando que nesta:

gênero aparece como uma diferenciação semelhante a classe, enraizada na própria estrutura econômica da sociedade. Trata-se de um princípio básico para a organização da divisão do trabalho, dá sustentação à divisão fundamental entre trabalho ‘produtivo’ pago e trabalho doméstico ‘reprodutivo’ não pago, sendo este último designado como responsabilidade primária das mulheres. Como consequência, vemos uma estrutura econômica que gera formas específicas de injustiça distributiva baseada no gênero.

Na perspectiva do reconhecimento, para Fraser, gênero aparece como uma diferenciação de *status*, enraizada na ordem de *status* da sociedade:

Gênero codifica padrões culturais de interpretação e avaliação já disseminados, que são centrais na ordem de status como um todo. Portanto uma das principais características da injustiça de gênero é o androcentrismo: um padrão institucionalizado de valor cultural que privilegia traços associados com a masculinidade, assim como desvaloriza tudo que seja codificado como feminino, paradigmaticamente – mas não somente – mulheres.

A partir deste padrão de valores androcêntricos as mulheres sofrem formas específicas de subordinação e a conseqüente negação de seus plenos direitos e proteção igualitária como cidadãs.

Nessa dimensão propor políticas públicas de enfrentamento das desigualdades de gênero exige: atribuir um sentido emancipatório às mudanças que pretendemos; que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sociais, pressupondo práticas de cidadania ativa; garantir que o Estado desenvolva políticas sociais que contemplem as dimensões distributivas e de reconhecimento/*status* que incidam efetivamente sobre este conjunto de desigualdades de classe, gênero e raça/etnia.

Enquanto diretrizes das políticas públicas de gênero, podemos a partir das contribuições de Tatau Godinho e Maria Lúcia da Silveira, apontar como principais:

- ❖ possibilitar a ampliação das condições de autonomia pessoal e auto-sustentação das mulheres rompendo com os círculos de dependência e subordinação;
- ❖ promover a capacitação profissional, o acesso ao trabalho e geração de renda, procurando romper com os programas tradicionais que reforçam os papéis e as ocupações tradicionais femininas na divisão sexual do trabalho;
- ❖ ampliar o acesso à escolaridade/escolarização, combatendo o analfabetismo e propondo programas educacionais de complementação da escolaridade;

- ❖ possibilitar a revisão das funções do cuidado familiar e da divisão do trabalho doméstico;
- ❖ ampliar e implementar equipamentos sociais;
- ❖ garantir o exercício dos direitos reprodutivos e sexuais, com destaque para a legalização do aborto e o acesso universal a serviços de saúde que garantam a sua realização, contemplando as mulheres em suas diferentes fases;
- ❖ combater a violência sexual e doméstica, contemplando tanto as dimensões de mudança de padrões e valores culturais quanto as ações articuladas em parceiras e redes de serviços no município;
- ❖ introduzir nos sistemas educacionais e de saúde novos padrões e valores relativos ao combate às desigualdades de gênero, através de material didático-pedagógico e das mudanças de atitudes dos profissionais frente à população atendida sejam crianças, adolescentes ou adultos;
- ❖ combater a pobreza das mulheres, redirecionando o enfoque que reforça o papel social tradicional das mulheres nos espaços privados e públicos, garantindo o acesso ao crédito e à propriedade tanto rural quanto urbana;
- ❖ fortalecer a participação, o controle social e a representação em espaços de definição das políticas.

As ações, programas e projetos se concretizam no âmbito do município, da gestão municipal e, nesse sentido, as políticas públicas devem atender a critérios de descentralização, equidade e controle social e devem ser planejadas considerando as particularidades de cada local em relação às condições de vida das mulheres.

O planejamento deve ter caráter participativo, prever ações articuladas em todas as esferas executoras de políticas do município, a partir de um diagnóstico da realidade das mulheres. É importante destacar que projetos, programas e serviços, quando desvinculados de uma política estratégica governamental que contemple as dimensões econômicas e sociais, principalmente os de caráter focalizado e pontual, não adquirem a dimensão exigida em *políticas* públicas, tratando-se, na verdade, de *ações* pontuais.

Políticas públicas eficazes compreendem linhas de ação coletiva, estratégias de ação coletiva que concretizam direitos e cidadania; programas de ação, medidas de ação formuladas e executadas com vistas a atender demandas e necessidades sociais e promover mudanças estruturais. Precisam de continuidade, de planejamento em longo prazo, de ações articuladas no interior do aparato governamental e na relação deste com a sociedade civil. Devem ter caráter universal, dirigida a todos, independente de critérios seletivos e contribuição e obviamente incorporar a perspectiva de gênero.

Uma outra questão fundamental é a existência e o caráter dos espaços institucionais para a execução das diretrizes políticas com perspectiva de gênero. Este é um outro debate e que

aqui muito sinteticamente podemos apontar como grande desafio: o reconhecimento da importância destas diretrizes por parte dos gestores implica: orçamento, recursos humanos e materiais, infra-estrutura, capacitação dos técnicos e profissionais, ações articuladas no espaço governamental e deste junto à sociedade civil, espaços de participação e interlocução das mulheres, dos grupos organizados na definição de ações e programas.

Quero, agora, comentar um segundo aspecto que é o contexto político-econômico que temos que enfrentar na briga para a implementação destas diretrizes. Se estas já são difíceis em contextos onde há um mínimo de política social de caráter distributivo ou de Seguridade Social, a questão fica bem mais complexa em realidades como a do Brasil, num país com as dimensões geográficas como o nosso, com as disparidades entre as regiões e, nas regiões, entre os Estados e, nos Estados, entre os municípios. É também preciso sempre refletir que, sob a denominação gênero, nossas ações têm a mulher como foco, o que considero absolutamente correto, sem esquecer a diversidade ou a pluralidade que existe por trás da denominação mulher.

Não é preciso detalhar, uma vez que já são amplamente conhecidas, as conseqüências das medidas neoliberais implantadas a partir do governo Collor e consolidadas nos dois mandatos de FHC. Ainda estamos sofrendo um desmonte das propostas aprovadas na Constituição de 1988 e a supremacia dos mitos que contribuíram para esse desmonte, como apontado por Maria Lúcia W. Vianna (2000), dos quais destaco a despolitização do debate, através do tratamento das políticas como questões técnicas e da naturalização dos processos econômicos, tratados como inevitáveis.

Nesse contexto o Estado deixa por conta do mercado setores que se tornam lucrativos como saúde e educação, e assume de forma focalizada, segmentada, seletiva e fragmentada as políticas de assistência voltadas aos mais pobres entre os pobres, que cada vez são em maior número. E é nestes programas que as mulheres aparecem, principalmente nos que transferem benefícios, como beneficiárias e responsáveis na família. O que faz com que alguns gestores considerem que o enfoque de gênero está contemplado.

Para finalizar, considero que a nossa disputa cotidiana para o desenvolvimento de medidas e ações no âmbito local para incorporação da perspectiva de gênero tem que estar articulada a: uma luta pela transformação de um modelo econômico neoliberal; a articulação de políticas universais com políticas compensatórias e focalizadas; a articulação de programas e projetos focalizados com a atenção às especificidades de determinados grupos com potencial de maior vulnerabilidade e perdas de capacidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e políticas públicas, uma dimensão necessária à formação profissional. In: Encontro Anual da ABEPPS, 2003, Porto Alegre.
- FRASER, Nancy. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero. In: BRUSCHINI, Cristina e UNBEHAUM, Sandra (orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, Editora 34, 2002.
- GODINHO, Tatau. A ação feminista diante do Estado: as mulheres e a elaboração de políticas públicas. In: FARIA, Nalu, SILVEIRA, Maria Lúcia da e NOBRE, Miriam (orgs.). *Gênero nas políticas públicas*. São Paulo: Cadernos SOF, 2000.
- KERGOAT, Danièle. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, Marta Júlia Marques, MEYER, Dagmar Estermann e WALDOW, Vera Regina (orgs.). *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Tendências e impasses – O feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco Editora, 1994.
- LAVINAS, Lena. Gênero, cidadania e políticas urbanas. In: *Globalização, fragmentação e reforma urbana*. Civilização brasileira, s/d.
- MOSER, Caroline. A theory and methodology of gender planning: meeting practical and strategic gender needs. *Gender and Planning Working Papers*. Nro. 11. Development Planning Unit: University College London, 1986.
- SARACENO, C. A dependência construída e a interdependência negada. Estruturas de gênero e cidadania. In: BONACHHI, Gabriella e GROPPi, Angela (orgs.). *O dilema da cidadania*. São Paulo: Editora UNESP, 1995.
- SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: *Revista Presença de Mulher*, ano XVI, n. 45, outubro/2003.
- VIANA, Maria Lúcia Werneck. As armas secretas que abateram a seguridade social. In: LESBAUPIN, Ivo (org.). *O desmonte da nação*. Petrópolis: Vozes, 2000.

Feminismos e feminismos, reflexões à esquerda¹

Mary Garcia Castro *

Apresentação

Em quebra-cabeça, neste texto-ensaio combino temas e indiretamente retomo, ou mais se destaca, um velho tema que, ainda que com roupagem moderna, tem sabor de pão dormido, qual seja, a positiva diversidade de posturas de feminismo. Há os ditos “autônomos” ou “radicais” – cada vez menos autônomos e radicais, considerando a dependência, na modelagem ONGs (organizações não-governamentais) ou na inclusão no governo, de recursos de agências internacionais, parcerias com governos, a competição (entre mulheres e organizações feministas) por fundos e a acomodação à linguagem genérica (não de gênero, mas no gênero de princípios gerais) dos documentos das conferências da ONU. E aqueles aos quais ontem se referiam como feminismo “socialista” ou emancipacionista e hoje como de orientação classista – que se moveriam entre o micro e o macro por corpos múltiplos, como o das mulheres, na crítica a repressões com corte de gênero, e o da sociedade, na crítica ao capitalismo, mas também cada vez mais tímido e restrito à luta por direitos, igualdade no presente e apoio à resistência das mulheres e homens trabalhadores, pobres, de setores populares, suas representações contra efeitos do capitalismo em sua fase global e neoliberal, particularmente o desemprego e as violências várias.

Não pretendo propriamente “ajuizamento” de posturas políticas. Este não é um texto acusatório nem um receituário para saídas. É um compartilhar preocupações. Em princípio, no presente, é importante e necessário, por barbáries plurais, o papel dos vários tipos de feminismo, investimentos em serviços a grupos específicos, leis por igualdades, “ações afirmativas”, tentar a implementação das Plataformas de Ação das Conferências da ONU, do ciclo

¹ Texto originalmente preparado para o 4º Congresso da União Brasileira de Mulheres, mesa Relações de Gênero e a Perspectiva do Movimento Emancipacionista, São Paulo, 1996.

* Socióloga, pesquisadora da UNESCO, professora aposentada da Universidade Federal da Bahia e pesquisadora associada UNICAMP/CEMI.

1980-1990, como a do Cairo sobre a população e a de Beijing sobre a mulher. Mas move tal texto-ensaio certo desconforto com nossa falta de investimento em outra postura também, na promessa do feminismo como ideário libertário, utopia de outros mundos, em perspectiva que se orientaria não somente por defesas de identidades, diferenças, mas também em “des-identificações” (Buttler, 1993) e pelo socialismo, ainda que redesenhando por concepção de uma classe na raça, no gênero, no reconhecimento de diversas opções sexuais, por exemplo, ou seja, humanista e libertário, na perspectiva de engendramento do vir-a-ser. Fica ainda certo desconforto com nossa pouca eficácia também no plano de defesa de políticas públicas e ações de intervenção, aqui e agora, contra a deterioração das condições de vida das/dos trabalhadoras. Estaríamos tímidas, as feministas classistas, tanto no plano de defesa das identidades como no-lançar-se por des-identificações e engendramentos.

De outro texto, as seguintes peças se encaixam neste quebra-cabeça, sobre termos tais como des-identificação e engendramento. Segundo Buttler (1993, p. 4) sobre “des-identificação”:

Embora o discurso político que mobiliza categorias identitárias tenda a cultivar identificações a serviço de um objetivo político, pode ser que a insistência em des-identificações seja igualmente crucial para a rearticulação da contestação democrática. De fato, pode ser precisamente através de práticas que sublinhem des-identificação em relação às normas regulatórias pelas quais a diferença sexual é materializada que políticas feministas sequer são mobilizadas. Tais des-identificações coletivas podem facilitar a reconceitualização de que corpos estão em questão, e que corpos ainda estão para emergir como corpos críticos.

Lauretis, autora feminista que lida com imagética, gênero e cinema, insinua a perspectiva de lugares engendrados, criticando a acomodação conceitual de correntes feministas que, ancorando-se no conceito de gênero como construção social, perdem o olhar sobre a dinâmica, fixando-se em representações, e omitem a nomeação de poderes múltiplos, enfatizando as diferenças sexuais, tendo o homem, um universal, como parâmetro, e que no discurso sobre sexualidade não questionariam o contrato heterossexual. Segundo sua proposta por um potencial epistemológico radical, o sujeito no feminismo seria um vir a se constituir, engendrando-se: “...um sujeito constituído no gênero, mas não apenas pela diferença sexual ...um sujeito engendrado não só na experiência de relações de sexo, mas também nas de raça e classe; um sujeito múltiplo, em vez de único, e contraditório, em vez de simplesmente dividido” (Lauretis, 1994, p. 208).

Se o ideário de Butler e de Lauretis pode vir a ser desautorizado pela codificação fácil de que se alinharia ao discurso pós-estruturalista, já recorrendo a Eagleton, autor da crítica cultural que se aproxima do debate da pós-modernidade sem descartar, mas, ao contrário, revisitando o marxismo, encontra-se o mesmo acento na potencialidade transgressora de

materialidades impostas, na estética que funde necessidade, desejo e prazer, e que não necessariamente se circunscreveria em localismos e fragmentações, margens consideradas inevitáveis ao pensar que recusa totalizações desenhadas a priori.

Segundo Eagleton (1995, p. 414), para uma política radical haveria que:

recusar o que Raymond Willians denominava “particularismo militante”, daqueles correntemente categorizados como o “outro” – mulheres, estrangeiros, homossexuais (acrescentaria, os negros, as negras) –, que se contentariam em simplesmente demandar o reconhecimento para o que são. Mas o que é “ser” uma mulher, um homossexual, um natural da Irlanda? De fato é importante reconhecer que grupos de exclusão desenvolvem certo estilo, valores, experiências de vida que sugerem uma forma de crítica política e que demandariam direito à livre expressão; contudo, uma questão política radical estaria na demanda pelo igual direito ao de outros na descoberta do vir-a-ser, e não no de simplesmente assumir alguma identidade pré-moldada, cuja única particularidade estaria no de ser reprimida. Todas as identidades de contestação são em parte função da opressão, como também resistência àquela opressão, o que impede que simplesmente se deixe de ser o que é. O privilégio dos opressores é seu privilégio de decidir sobre o que eles serão. É tal direito que os oprimidos deveriam demandar.

Há que investir na modelagem de posturas radicais, na prática teórica, e o debate de posições está distante de tal modelagem, em especial de quem teima em ser de esquerda e, com todo o fascínio por modernidades e pós-modernidades, ainda se alinha à postura do poeta comunista espanhol “Hilo Rojo”, Gabriel Celaya (1997), para quem haveria de “tomar partido até manchar-se”.

A seguir, ensaio reflexões, insisto, que transitam por focos temáticos diversos, ou seja, sobre a angústia da resistência em uma leitura à esquerda dos tempos atuais, engendramento da classe e desafios para o feminismo, o atraído por institucionalizações, metamorfose que implica passar de contrapoder a ser um quase-poder-auxiliar, insistindo no perfil de militância e de ser movimento social, o que significa afastar o feminismo estatuto de representação para ser em si mobilização.

A angústia de insistir em uma reflexão à esquerda

Ser de esquerda é orientação que se complica pela descentralização das bússolas a nortes próximos, mas que se sustenta tanto pela negação do imediatamente vivido quanto pela afirmação do norte distante, da utopia recriada por uma ordem pós-capitalista.

O “mal-estar na cultura”, expressão freudiana para caracterizar certo desencanto com a chegada do século XX, ou “o sentimento de desânimo que é uma parte tão importante de

nossa estrutura mental contemporânea” (Heilbroner, 1993, p. 110), não é apanágio da esquerda e se alimenta das mais variadas barbáries e não só, expressão de Heilbroner (1993, p. 110), da “mixórdia russa, onde Esquerda e Direita parecem ter trocado de lugar”. É também cultuado nos velórios banhados no choro pela morte enunciada, do fim da história e do fim da luta de classes – comumente velórios esses sem corpo presente ou desatentos às metamorfoses do morto-vivo, se além das realizações capital e trabalho nas unidades de produção ou da realização de um tipo específico de capitalismo, sua modelagem pós-fordista, reorienta-se o olhar para a qualidade de vida dos trabalhadores, o padrão de consumo de símbolos e imagens, o fato de que no plano dos grandes números, em países como o Brasil, a maioria ainda está em relações de trabalho consideradas “informais”, e se transita pela cultura, por relações de poder e de exclusões múltiplas. Multiplicam-se também sítios, relações sociais, culturais que politicamente potencializam tanto fragmentações quanto diversificação de conflitos. As propostas mais radicais de movimentos como o feminismo radical e emancipacionista e os referidos à raça/etnicidade combinam crítica e linguagem que rejeitam a lógica de mercado, em favor de valores ético-estéticos.

Questionando o paradigma de progresso, que desde o final do século XIX animaria o pensamento de esquerda, equacionando tal movimento à realização econômica, à racionalidade do planejamento, observa Heilbroner (1993, p. 109):

Enquanto os argumentos contra o capitalismo enfatizam os males que ele provoca em seus fracassos enquanto sistema econômico, os argumentos em favor do socialismo também se apoiavam em liberação e na realização pessoal que o socialismo ofereceria enquanto sistema econômico. Colocando de maneira diferente, existe muito pouca retórica de política ou de cultura nas literaturas anticapitalismo e pró-socialista. A discussão é conduzida no vocabulário da economia.

A questão é que, quer passando pela prática retórica, quer vivenciando a prática prosaica da rotina da sobrevivência, quer insistindo na saída gregária de filiar-se a tribos contestatórias – um partido, um sindicato, um movimento social –, ser de esquerda hoje é um pouco assumir o desafio da esfinge, com olhos no próximo milênio e o pé na cotidianidade – “deciframe ou te devoro”. Mudando as formas de andar, sugeriu a esfinge, continua-se humano.

Ser de esquerda, hoje, é antes de tudo precatar-se quanto ao jogo de horizontes de tempo, pois não só o ritmo da modernidade mudou, acelerando-se, mas está mais para câmara móvel que imagens pré-datadas. Ser de esquerda hoje é um pouco cumprir o ritual do luto, lembrar criticamente o passado, assumindo tanto negações como saudosismo, datando experiências cada vez mais a serem construídas no jogo de identidade e alteridades, plurais, porém unificadas na negação a poderes.

Cumprido o luto, ou melhor, convivendo com o luto, de branco. Dar a volta por cima, rodar a baiana, remete a mitos fundantes da identidade brasileira, em sua vertente portuguesa, pois “navegar é preciso”, sugerindo que para uma nova era se faz necessário um novo conhecimento, descentralizado de posições fixas, desencaixando, diria Giddens (1990), referindo-se à necessidade de desvendar nexos entre o global e o local, consciente tanto dos limites do Estado-Nação, pelos poderes dos novos agentes econômicos em comando, as empresas transnacionais, quanto da retomada do paroquial, na obsessão por identidades particularizadas nacionais e religiosas – identidades que provisoriamente denomino autocontidas, para diferenciar de outro impulso à afirmação ou crítica de identidades, que a meu juízo é uma das potencialidades ou possibilidades positivas nesta virada de século, ou seja, das identidades coletivas, “de-serializadas” (Guattari, 1990), móveis. Identidades ou não-identidades que se pautam no reconhecimento da alteridade e impulsionadas na solidariedade, na negação da crueldade, na mobilização ética, muito além das identidades alimentadas na obsessão-narcisística ou das particularidades essencializadas, “umbiguizadas”, como as de algumas correntes dos novos movimentos sociais, em sua versão institucionalizada.

Dar a volta à esquerda e por cima, hoje, é antes de tudo um desafio à criatividade, uma criatividade que passa pelo colorir e sexualizar a classe em sua vertente africana, pois para os povos dos Orixás, e os indígenas da América Latina, isso de fim de história só pode ser coisa de branco, colonizador.

A conquista da territorialidade identitária da negritude, dos movimentos de composição indígena, como os dos zapatistas, no México, indica que a luta continua, se alimenta na ancestralidade, sem se congelar na tradição. Luz (1993, p. 204-205) sugere esse reencaixar de tempos históricos, ao indicar que para os negros a identidade coletiva é um processo, uma conquista que se desdobra por “uma luta pelo direito de ser, de existir no ponto histórico originário da formação da nossa nacionalidade. Essa luta hoje sem dúvida é a projeção de um passado constituído pela ancestralidade negra, atualizada no presente, lançada no futuro”.

Onde neste reencaixar seria deixada de lado a história ou separada a identidade por etnicidade, nacionalidade, por classe, gênero e outras? Claro que nas negociações dessas identidades nenhuma delas – classe, etnicidade ou gênero, por exemplo – se conserve como tal. Por outro lado, o que insisto em outros textos (ver Castro, 1993) como conceitos de relações alquímicas, nas negociações de identidades o processo é sofrido e não há propriamente somas. Há, a depender das circunstâncias das correlações de poderes, identificações, divisões e multiplicações com produtos diferenciados, referenciados, se de esquerda se trata, a projetos de emancipação. Projetos que transcendem a identidade, lugar de fala, referenciados ao humano na classe.

Feminismos e feminismos no engendramento de poderes

Implícitas a tal mosaico de uma leitura à esquerda do feminismo, eis algumas premissas, que rapidamente enuncio, embora consciente de que cada uma delas demandaria uma reflexão em si:

1. A concepção de que há simbioses, mas não fusão homogeneizadora, entre os termos mulher, gênero e feminismo e que cada um deles tem estatuto válido em uma perspectiva que pretende um olhar de classe e um olhar que singularize tanto interesses das mulheres, respeitada sua diversidade por raça, etnia, preferência sexual e outras identidades, quanto o questionamento de relações sociais entre os sexos, sistema de gênero;

2. Se avançamos com o conceito de gênero, pode-se correr o risco de recorrer a tal conceito de forma estática, no plano de posições ou relações sociais pré-codificadas. Assustam-me os manuais sobre perspectiva de gênero, prática comum em agências internacionais e algumas organizações não-governamentais. Podam-se a descoberta, a reinvenção no caminho, a dialética de um processo que em diferentes culturas adquire significados, não necessariamente unívocos. Nessa linha, a reflexão de que os programas por igualdade de oportunidades, por cotas no poder, por leis de proteção às mulheres, por correções de desigualdades históricas, simplifadamente chamadas de ações afirmativas, como medidas liberais reformistas, em ambiência de barbárie, são válidos, minimizam algumas exclusões, permitem algumas inclusões;

3. Mas o “onguiamento” do feminismo – ou seja, a institucionalização do feminismo em ONGs –, por exemplo, e nestas o lidar com gênero por medidas de posições, tendo o homem como paramento e o jogo das diferenças entre os sexos, não esgota, ao contrário, uma promessa maior do feminismo ou de correntes do feminismo, qual seja a de ser uma postura, uma prática de crítica aos poderes, inclusive ao feminismo como conhecimento/poder. Engendramento sugere trânsito, desafio, questionamento, reinventando-se a mulher, o ser feminino no humano, ao entreteçar-se com outras linguagens, sistemas de negação de opressões e sistemas de afirmação de modos singulares de ser.

Tais premissas mesclam-se a inquietações sobre significados hoje da institucionalização do feminismo e do discurso sobre mulher e gênero. De repente, de contrapoder, gênero e feminismo passam a “queridas” do poder, tópicos de discursos oficiais, de regimes e estadistas que se pautam pelo autoritarismo e perversidade social no plano das condições de vida dos pobres e da classe social trabalhadora. Não é fácil estar em alerta crítico com tal ambigüidade e travestis conceituais nos discursos – quando todos falam de direitos humanos e participação, por exemplo – e acatar como importante, e o é, a legitimação retórica sobre os direitos das mulheres, programas e leis pontuais que beneficiam em algumas dimensões mulheres, e, por outro lado, intuir que com o desemprego, o deterioramento das condições de vida das mulheres pobres, o ataque contra as formas de organização dos trabalhadores, como os sindicatos, o

governo neoliberal – o mesmo que assina com uma mão um programa de direitos humanos (ver Presidência da República, 1996), de acordo com os parâmetros modernos das agências e opinião pública internacionais – propicia o aumento de violências várias, inclusive a doméstica, cerceia condições para que se engendrem relações de respeito às diferenças, por uma sexualidade gostosa e criativa, subjetividades singularizadas no prazer, ou seja, sujeitos reivindicados por um feminismo libertário. O discurso por cidadania e a representação da sociedade civil, destacando-se o papel de ONGs, vieram no rastro de reivindicação antiga de movimentos sociais da década de 1960, dos “anos de chumbo”, contra ditaduras na América Latina, em que se reclamava participação popular por grupos de pressão e contra um Estado opressor. Hoje, o debate sobre cidadania, sobre o ter direitos, em ótica liberal, continua válido, mas em tempos de ataques neoliberais ao Estado de Bem-Estar Social, de substituição de políticas públicas por parcerias e programas circunstanciais, pode implicar reificações sobre o que seria “sociedade civil” e identidade coletiva popular, em contexto de privatização do Estado. Souza Santos (1996) assim expressa riscos no jogo sociedade civil e Estado, em ambiência neoliberal:

A devastação neoliberal criou uma classe política venal, que privatizou o Estado ao privatizar a economia e, ao fazê-lo, reduziu a sociedade civil ao mercado e os cidadãos a consumidores ou indigentes. Assim desfigurada, a sociedade civil, longe de ser o oposto do Estado, é o espelho do Estado. Por isso, a reconstrução do espaço público estatal não é possível sem a reconstrução do espaço público não-estatal.

Globalização e respostas engendradas

O feminismo há muito se move em ambientes globalizados, no sentido de desencaixes de tempos e espaços (Giddens, 1990), enredando-se, comunicando-se, circulando idéias que fluem em especial dos Estados Unidos e da Europa, mas também se gestando, desde os anos 1970, na América Latina, por experiências militantes e escritos voltados ao fazer-se e viver-se sujeito feminista em classe e por codificações de raça e etnia. Tudo isso muito antes da virtualidade do ciberespaço.

Contudo, deixo a título de provocação a hipótese de que se legitimando ou, pelo menos, assumindo maior visibilidade social a partir do final dos anos 1980 a ação feminista na América Latina, seduzida pela razão pragmática, mais na postura de resgate de identidades em si do que na aposta em “des-identidades”, ou seja, na busca de outras identidades ou modelagens por utopias emancipatórias, inclusive no plano existencial, da subversão dos costumes e das relações sociais, das competições, estamos cada vez mais “machos” umas com as outras, em especial, quando se trata de competir por fundos de agências internacionais, status acadêmico ou mesmo aparecer.

Questionam-se nos anos 1970 os perigos da prioridade do debate de classe, o que minaria a essencialidade do feminismo, jogos na individualização. Parece que hoje, se não se ameaça nem se investe em projetos de classe, estaríamos perdendo a leveza transgressora do lúdico, o errático do erótico, no trânsito de contrapoder para um poder-sem-poder, uma representação no discurso oficial. E tal domesticação não viria sendo imposta por nenhum poder patriarcal, ou além da nossa (de algumas) cumplicidade.

Há que reconhecer que o feminismo agenciado por ONGs, assim como o de *blazer* – que em alguns casos colapsa com o de ONGs –, o institucionalizado, o aplanaltado ou “pouco ondulado”, segundo definição do *Aurélio* para “planalto”, o acolhido na ambiência das Nações Unidas, o adotado por agências internacionais e por governos mais díspares quanto a práticas autoritárias e exclusivistas, tem o mérito, mesmo que muitas vezes limitado ao plano da prática discursiva, da advocacia contra necessidades várias e contra violências a constituintes do ser humano no feminino, na circulação por reivindicações de igualdade e de diferença.

Por outro lado, a institucionalização de agências pautadas por uma dinâmica espontaneísta, flexível e democrática, com lugar para a participação das “bases” e orientadas por técnicas de ação direta, como os movimentos sociais, não resulta, necessariamente, na constituição de um “terceiro estado”, ou no poder da representação popular. As ONGs podem se constituir em um tipo de poder, dependente de fundos de agências internacionais, tendentes à rigidez institucional e a práticas de competição. As ONGs, como qualquer instituição, são vulneráveis a todos os vícios da burguesia e de uso instrumental do poder para fins privados. Repito que refletir sobre riscos de agências, tipo ONGs, não implica a negação de sua importância. Por outro lado, sem referências, demonstrações empíricas, caso por caso, simplificações são feitas, e há ONGs e ONGs.

Mas, além das ONGs, onde os movimentos sociais, as tribos embaladas por utopias libertárias? O feminismo dos direitos, de representação na cidadania no espaço da sociedade civil, é importante, mas é apenas uma parte do feminismo, que como utopia radical comporta também outros horizontes.

“O feminismo socialista: o núcleo do sonho” a que se refere Marcuse (1975), exaltando a subversão da ética produtivista de mercado por uma sensualidade desrepressiva, orientada ao prazer, seria hoje referência nostálgica das “crianças das flores” (*flower's children*) – estamos perdendo o pão e o circo.

As atividades preparatórias para a elaboração das Plataformas de Ação das Conferências Internacionais do ciclo 80-90 das Nações Unidas, em especial a de Beijing, em 1995, proporcionaram alianças, debates, encontros internacionais, agitação local, no plano dos movimentos sociais, por quase todo o globo. Para a discussão de uma agenda internacional,

escrutinou-se o local, analisando-se experiências específicas em bairros, sindicatos, por organizações de mulheres negras, jovens e aglutinadas por outras identidades.

Contudo, mesmo se fixando em políticas públicas, a suspeita é de que são raras as ações comuns transnacionalizadas, de movimentos sociais e/ou ONGs contra violências globalizadas – por exemplo, orientadas para limitar a ação das multinacionais na exploração do trabalho das mulheres, a trabalhar por um programa conjunto de proteção às mulheres i(e)migrantes e a questionar governos sobre os efeitos das políticas neoliberais no cotidiano das mulheres. Algumas heróicas ONGs se comunicam pelo mundo para coibir o tráfico de mulheres: a prostituição mediatizada pelo turismo. Mas a legitimidade de uma cultura de cidadania referida à humanidade e, nesta, à mulher, ao negro, ao gay, à lésbica, a uma cultura desencaixada no espaço global, é ainda um princípio de baixo investimento público quer estatal, quer pela sociedade civil.

A tônica das ações de políticas públicas, por outro lado, no espaço do Estado-Nação, se tem as Plataformas de Ação dos documentos da ONU como vade-mécum, quando da elaboração de textos oficiais, continua na advocacia setorial, particularizada na legitimidade discursiva nos protocolos por direitos.

De um lugar específico, o movimento de mulheres sindicalistas de Salvador, defendendo os nexos entre momentos da economia globalizada e a realização de micropolítica cultural vêm sugerindo efeitos devastadores à afirmação de uma cultura feminista e classista que tentar juntar linguagem erótico-estético-ética e crítica de classe, contra patrões.

Em janeiro de 1993, após cinco anos de pesquisa e colaboração com o Departamento para Assuntos da Mulher do Sindicato dos Bancários, registravam-se em outros escritos (Castro, 1995) a recorrência das mulheres sindicalistas ao teatro para a introdução de debates sobre sexualidade, amor, sensibilidade masculina e violência doméstica. As piqueteiras do sindicato desenvolviam também oficinas do corpo e questionavam com os diretores homens divisões sexuais do poder e formas de relações sociais, em gênero, em diversos espaços. Discutiam por que os homens sindicalistas seriam “capa” e as mulheres “massa”, refletindo não somente sobre a hierarquia entre piqueteiras e palanqueiros, mas investindo em linguagens variadas com uma performática em protestos diversos. No sindicato se realizou-o casamento de três casais de homossexuais em 1993, em colaboração com a entidade local do movimento gay, e as oficinas sobre homofobia na classe operária. O Departamento de Cultura e o de Assuntos da Mulher editavam o jornal *Mulher em Movimento*, em que se misturavam humor, ironia e crítica à política de Estado e a veiculação de serviços contra o assédio sexual e discriminações nos bancos. As sindicalistas organizavam um bloco carnavalesco muito concorrido, conhecido na cidade pelas alegorias em que se combinava crítica à história social e de costumes. Eram leves, coloridas e incomodavam poderes. No final de 1993, o sindicato foi invadido e as alegorias do bloco foram destruídas pela polícia, “a mando do Malvadez” (senador Antônio Carlos

Magalhães), segundo diretor do sindicato. Em uma greve, na passeata dos descamisados, a irreverência debochada das mulheres, tirando a blusa, contribuiu para romper o silêncio da imprensa sobre a mobilização da classe em uma greve que já durava mais de quinze dias sem notícias. O anfiteatro do sindicato foi rebatizado de Raul Seixas, em 1991. Um comentário que ouvi sobre os shows e peças de teatro do sindicato bem ilustra a novidade de fazer política daquela entidade: “O PCdoB desbunda, que bonito!” (a direção do sindicato era do Partido Comunista do Brasil). Nas passeatas anti-Collor, tambores acompanhavam os gritos das mulheres: “Amor, tesão, feijão, o povo quer comer”.

Em menos de dois anos, a base sindical dos bancários em Salvador foi reduzida, estima-se, em quase 40%. Hoje todas as militantes ativas nos Departamentos da Mulher e da Cultura, que não saíram por desemprego, estão efetivamente em outros departamentos, na mobilização de resistência aos efeitos da reestruturação do setor financeiro, o desemprego, a fragilidade dos trabalhadores nas relações capital-Estado-trabalho. As atividades culturais estão limitadas à armação de um jogo de futebol em fins de semana em que não se estejam discutindo a reposição ou os programas de incentivo à demissão ou haja mobilizações localizadas. Nos últimos dois anos, a única atividade não voltada para a sobrevivência econômico-salarial é o programa em saúde sobre a Lesão por Esforços Repetitivos (LER), por seu caráter “quase epidêmico” entre os bancários (segundo Rebecca Serravale, da diretoria atual).

Não tem sido por imposição de um “poder masculino”, “patriarcal”, insisto, que em alguns sindicatos no Brasil estariam ocorrendo sinais de retrocesso quanto aos espaços conquistados para o debate e a legitimação de práticas de gênero, o que não implica também uma leitura que negue a vigência e a reprodução de práticas machistas em ambientes tipo sindicatos e partidos. Insisto na necessidade de lidar com cultura e economia política de forma entrelaçada, sem reduzir uma à outra.

Na economia globalizada, se o capital se volatiliza, se a dívida externa é imposta, se o Consenso de Washington é traduzido por governos na América Latina em políticas neoliberais, seus efeitos, como os das oscilações das bolsas de valores, da fuga de capitais e da sangria de reservas de capital no Estado-Nação, corporificam-se no preço da tortilha e do acarajé, do gás de cozinha, ou no desemprego, nos nossos corpos e prazeres.

Engendrando poderes; reflexões à margem esquerda ou marginalizadas

Ratifico a observação de que um desafio ao conhecimento feminista contemporâneo é a ambiência de ambigüidade de sua legitimação, ou seja, o mover-se entre a identidade de contrapoder e um poder relativo em si. Pondero sobre a importância epistemológica de distinguir conhecimentos e práticas que têm como referência a mulher, perspectivas de gê-

nero e posturas feministas, defendendo que o caráter de movimento social do feminismo coloca questões ao movimento “onguista”, ou a tendência à institucionalização de lidar com gênero, discriminações e direitos da mulher.

O feminismo nos anos 1970 foi severo em suas críticas à esquerda, contribuindo de maneira positiva inclusive para reavaliações por parte de tal bloco do pensamento/prática política, mas em sua versão institucionalizada vem sendo demasiadamente brando com a direita, o neoconservadorismo e as políticas neoliberais.

Por outro lado, a busca por recursos financeiros das ONGs junto a agências internacionais, indiretamente, colabora no silêncio dessas e do conhecimento feminista acadêmico (que assim renuncia a seu poder de conhecimento crítico) sobre o *modus operandi* e parâmetros de algumas agências internacionais, como a pré-codificação de “perspectiva de gênero”.

Também pondero que a ênfase na diversidade de mulheres é considerada uma marca contemporânea do feminismo e de perspectivas de gênero importante, mas pode incorrer em perda de princípios básicos como a solidariedade e o reconhecimento de desigualdades de poder entre mulheres.

No plano da análise sobre o conceito de divisão sexual do poder, advogo que há reificações no uso do conceito e que em grande medida o tratamento pragmático (visando programas de ação e itens da Plataforma de Ação na Quarta Conferência) vem enfatizando o aspecto cota, válido mas reducionista, pois não considera o poder como um processo nem a dialética entre inclusão e exclusão, assim como os limites ao exercício do poder no jogo macro-micropolíticas. Por exemplo, sem debater ordenações transnacionais, globalização da economia política e da cultura estamos falando de que poder e para quem?

Se os nortes já não são fixos e as perspectivas para o socialismo já não se orientam por “territórios mapeados”, também ficar somente no plano da resistência, de negação e indignação com as perversidades neoliberais ou redução da agenda feminista aos horizontes de direitos, quer por igualdade, quer por diferença, por mais terríveis que sejam as carências e exclusões visíveis, despotencializa um movimento social que se originou da ousadia libertária contra cânones, reivindicando a materialização no imediato de utopias, o investimento em des-identificações identificações.

Por outro lado, o paradoxo é que se muito mais hoje se viria produzindo em escritos sobre liberdade, subjetividade e tecnologias da sexualidade, o império das necessidades em exclusões, apoiado em violências objetivas, na economia política globalizada, limita materializações criativas de experiências erótico-estético-éticas, despotencializando micropolíticas des-identificadoras. Sem o que nós, feministas, estaríamos nos tornando no que Souza Santos (1994, p. 84) se refere a “prisioneiros da mega-armadilha que a modernidade nos preparou: a transformação incessante das energias emancipatórias em energias regulatórias”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo: Ed. Unesp, 1995.
- BUTTLE, Judith. *Bodies that matter: on the discursive limits of "sex"*. New York: Roudlegde, 1993.
- CELAYA, Gabriel. *El hilo rojo*. Madrid, 1997.
- CASTRO, Mary Garcia. Raça, gênero e sindicato em tempos de globalização. In: *Caderno do CEAS*, n. 166. Salvador, 1996.
- _____. Gênero e poder no espaço sindical. In: *Estudos Feministas*, v. 3, n.1, 1995.
- _____. Alquimia de categorias sociais na produção de sujeitos políticos: gênero, raça e geração entre líderes do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas em Salvador-Bahia. In: *Estudos Feministas*, n. 0, 1992.
- EAGLETON, Terry. *The ideology of the aesthetic*. Oxford: Blackwell, 1990.
- GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Ed. Unesp, 1990.
- GUATTARI, Félix. *As três ecologias*. São Paulo: Ed. Papyrus, 1990.
- HEILBRONER, Robert. *O capitalismo do século XXI*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.
- LAURETIS, Teresa. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- LUZ, Marco Aurélio. *Do tronco ao opá exin: memória e dinâmica da tradição africano-brasileira*. Salvador: Ed. Secneb, 1993.
- MARCUSE, Herbert. *Socialismo feminista: el núcleo del sueño*. In: SONTANG, Susan et al. *El feminismo: nuevos conceptos*. Medellín: Ed. Hombre Nuevo, 1974. p. 50-75.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Justiça, 1996.
- SOUZA SANTOS, Boaventura. Depois do dilúvio neoliberal. In: *O Estado de S. Paulo*, 30.9.1996.
- _____. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Porto: Ed. Afrontamento, 1994.

Cidadania e transformações de gênero¹

Sylvia Walby *

Introdução

O que é cidadania? É um ideal de como as pessoas podem ser na sociedade. É um conjunto de princípios que serve de base às concepções de justiça social. É um conjunto de propostas sobre como os indivíduos deveriam ter direitos e deveres políticos, civis e sociais para ser capazes de realizar plenamente seu potencial humano. É uma aspiração nobre com uma longa história. Embora tome diferentes formas em diferentes lugares, é frequentemente reivindicado como um ideal universal de modernidade.

Mas a cidadania é realmente universal? Ou, ao invés disso, tem diferenças de gênero? As mulheres realmente têm o mesmo acesso à cidadania que os homens? Ou a elas são negados alguns direitos políticos, civis e sociais como consequência do gênero a que pertencem? Além do mais, quando as mulheres são cidadãs, elas alcançam a cidadania da mesma maneira que os homens? Ou a cidadania das mulheres tomaria formas diferentes em relação à cidadania dos homens?

Essa aspiração ao universalismo seria apropriada ou estaria deslocada? Os padrões sociais, políticos e éticos deveriam ser baseados em princípios universais? Ou isso nega o significado das formas particulares do ser social, da identidade, de comunidades e modos de vida específicos? Como deveríamos tratar as múltiplas formas de associação dos grupos sociais, que são típicos dentro dos mundos modernos, considerando que as modernas culturas políticas estão sempre crivadas de complexidades e relações intercruzadas com outras culturas políticas?

Neste trabalho, tratamos de algumas dessas perguntas que ficam subjacentes nos debates sobre gênero e cidadania. Começamos com o exame de um dos enunciados clássicos da teoria da

¹ Texto apresentado no Seminário *Gênero e feminismo: desvelando trajetórias*. Organizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, Prefeitura Municipal de São Paulo, em parceria com o projeto Colégio São Paulo. São Paulo, 2003.

* Professora de sociologia da Universidade de Leeds, Inglaterra.

cidadania de T. H. Marshall (1950), seguida de uma investigação dos problemas que surgem pelo fato de Marshall negligenciar as relações de gênero, juntamente com uma discussão sobre as ambivalências dentro do feminismo em relação a como remediar isso. Esse debate interno questiona se, por um lado, as mulheres são fundamentalmente iguais aos homens, faltando a elas apenas alguns dos privilégios deles, ou se, por outro, as mulheres são fundamentalmente diferentes dos homens e têm necessidades específicas. Em seguida, essas questões são situadas em contextos, sendo o primeiro o da globalização e depois o das mudanças na forma do regime de gênero. Essas seções examinam as oportunidades e dificuldades que a globalização e as mudanças no regime de gênero colocam para o acesso das mulheres à cidadania.

O que é cidadania?

De acordo com Marshall, a cidadania tem três dimensões:

Política: o direito de participar no poder político, como membro de um órgão investido de poder político, ou como eleitor.

Civil: liberdade de expressão, existência legal como indivíduo e liberdade da pessoa.

Social: o direito ao bem-estar econômico suficiente para poder participar da sociedade de acordo com os padrões vigentes.

Estas dimensões de cidadania são baseadas em diferença de gênero ou o conceito de cidadania está além de tal particularismo? O argumento aqui é de que o conceito de cidadania precisa ser reinterpretado, para lidar com a questão de gênero como também com outras relações sociais que não as de classe. A formulação de Marshall inclui dimensões de cidadania importantes para os homens, mas omite várias que são importantes para as mulheres. Quer dizer, a definição tradicional de cidadania tem um preconceito masculino; já é particular em vez de universal.

Para tornar o conceito de cidadania mais universal é necessário retirar as particularidades do conceito de cidadania, remover o preconceito masculino, tornando-o tão pertinente às mulheres quanto aos homens. Aí então o conceito de cidadania poderá ser aplicado, tanto para homens quanto para mulheres. Essa retirada do preconceito de gênero tem três dimensões: política, civil e social.

Política

A noção tradicional de cidadania política se concentra na prática de eleições livres para alcançar a democracia. Mas a presença de mulheres seria importante ou somente seu direito de votar (Phillips, 1995)? Há agora um corpo significativo de bolsas de estudos que demonstra que as políticas relevantes, para as mulheres, são mais frequentemente implementadas

pelos governos quando as mulheres estão presentes que quando elas estão ausentes. Por exemplo, nos Estados Unidos, as mulheres das legislaturas estaduais com maior proporção de mulheres introduziram e passaram mais projetos de lei prioritários dirigidos a mulheres, crianças e famílias que os homens nos seus estados e mais que as representantes femininas onde havia um número pequeno de mulheres no poder. As mulheres disseminam as políticas prioritárias de duas maneiras: onde há uma grande porcentagem de mulheres no poder ou onde existe um núcleo político e formal de mulheres no Legislativo. Ou seja, foram a quantidade e a organização das mulheres que fizeram a diferença (Thomas, 1991).

Assim sendo, as eleições livres por si sós não garantem a democracia política. As eleições livres são somente um procedimento, importante, mas não uma garantia suficiente de democracia, da expressão da voz política. A menos que as mulheres estejam presentes nas assembléias políticas fundamentais, sua voz só será ouvida de modo tênue.

Além disso, a proporção de mulheres nos parlamentos internacionalmente, embora crescente e variada (Walby, 2000), ainda é muito baixa. As mulheres constituem apenas 15% dos representantes eleitos em parlamentos ao redor do mundo, incluindo 15% nas três Américas. Isso varia de 45% na Suécia (os primeiros em número de representantes mulheres), 18% no Reino Unido (em 49º lugar), 14% nos EUA (em 59º lugar e menos que a média global), 9% no Brasil (91º lugar) e 0% no Kuwait (União Interparlamentar, 2003).

Direitos civis

O conceito da liberdade da pessoa, utilizado por Marshall, embora seja importante, é restrito a uma gama estreita de assuntos. Quando o foco é ampliado para incluir as mulheres, aparece um leque bem maior de questões. Este direito é melhor compreendido como aquele que inclui o direito à integridade física, o direito de regular o próprio corpo, e não somente o direito à justiça no sentido de não ser presa erroneamente. Isso inclui direitos reprodutivos, direito à contracepção e ao aborto, à preferência sexual, e o direito de não sofrer espancamento ou violência sexual.

A ONU recentemente estendeu o âmbito de sua Declaração de Direitos Humanos para cobrir mais explicitamente os direitos das mulheres, especialmente o direito de não ser submetida a violência doméstica (Peters e Wolper, 1995).

Direitos sociais

Marshall incluiu o direito social de ser capaz de manter um padrão de vida que permita a plena inclusão na sociedade. Isso vai além dos direitos civis tipicamente associados com o Ocidente (Woodiwiss, 1998) e inclui o direito a suficientes meios econômicos, necessários ao pleno desenvolvimento das capacidades humanas (Sen, 1999).

A finalidade deste direito também precisará ser mais desenvolvida se for incluir integralmente a situação das mulheres. Porém, existe ambivalência e, dentro da análise feminista, há um debate sobre como isso deve ser melhor alcançado (Lister, 1997). Particularmente, há um questionamento: se o acesso a um padrão econômico decente seria suficiente ou se também haveria a necessidade da autonomia financeira. A questão da autonomia financeira é que faz surgirem perguntas dada a situação de algumas mulheres na casa e na família? A autonomia financeira poderá realizar-se enquanto as mulheres são as que cuidam das crianças em casa, sem ser pagas por isso, além de não ter renda independente proveniente de salário? Tal dependência econômica é compatível com cidadania? Por um lado, argumenta-se que, para as mulheres, a dependência dentro de uma família rica não lhes dá este direito, mesmo que sejam bem nutridas. Somente com a autonomia financeira as mulheres poderiam tomar as decisões que sentem ser as melhores para os próprios interesses, como fugir de um parceiro violento, por exemplo. Por outro lado, às vezes há uma avaliação cultural que atribui alto valor ao trabalho não-remunerado das mulheres que cuidam dos outros membros da família. Isso traz a pergunta sobre se, na prática, as mulheres têm de ter emprego para ter autonomia financeira, e se teriam de levar o estilo de vida dos homens para ganhar uma cidadania efetiva.

Isso nos remete à pergunta fundamental sobre a relação entre cidadania e a esfera pública. Tradicionalmente, supunha-se que a cidadania fosse associada à esfera pública, tanto nos direitos quanto nos deveres. Mas muitas mulheres ainda vivem grande parte de sua vida dentro de esferas privadas, domésticas, e não públicas. Teriam as mulheres de entrar na esfera pública tão plenamente quanto os homens para alcançar cidadania e igualdade, ou há uma rota diferente? Existe um caminho universal para a cidadania, por meio da esfera pública, ou há caminhos diferentes para os homens e para as mulheres? E a função não-remunerada de cuidar dos outros em casa é compatível com a plena cidadania?

Esse debate se apresenta sob diversas formas práticas. No Reino Unido, houve uma reestruturação do sistema de tributação e benefícios (Treasury, 1998). A finalidade era aumentar o incentivo ao emprego, e mesmo assim continuar a proteger as pessoas impossibilitadas de trabalhar. Mas há um dilema: é a unidade sobre a qual os cálculos de pobreza e necessidade são feitos. Cálculos baseados na família ou no indivíduo? Se for na família, então se torna difícil construir um sistema que proporcione a autonomia financeira das mulheres. Se for no indivíduo, então partirá da premissa de que as mulheres podem estar empregadas tanto quanto os homens, portanto negando ou deteriorando a função especializada daquela que cuida dos outros membros na família. No Reino Unido há ambos os tipos de prática, quer dizer, mulheres que têm emprego de tempo integral durante toda a vida e mulheres que alternam alguns anos cuidando da família, alguns anos de emprego em tempo integral e alguns anos de emprego de meio período. As mulheres representam uma

diversidade. A estruturação da previdência social comum tem dificuldades em acomodar essa diversidade.

Tais questões da cidadania política das mulheres estão sendo reestruturadas por meio de dois fenômenos principais: as mudanças no regime de gênero e a globalização.

Transformações de gênero

A mudança no regime de gênero, de doméstico para público, é associada ao aumento do emprego e da escolaridade das mulheres e a uma diminuição do tempo que as mulheres gastam no trabalho não-remunerado de cuidar da família. Cada vez mais, à medida que o regime de gênero é transformado, as mulheres estão indo para a esfera pública. Isso aumenta as oportunidades para aquelas que conseguem ter acesso a emprego remunerado e diminui as condições de vida das que não o têm. No Reino Unido, as mulheres jovens estão cada vez mais preparadas nos níveis de escolaridade, assumindo empregos remunerados e aumentando sua participação formal na política. Por outro lado, as mulheres mais velhas e com menos escolaridade não participam dessa tendência (Walby, 1997).

Há grandes e importantes mudanças nas relações de gênero. Na maioria dos países desenvolvidos, e em alguns países em desenvolvimento, ao redor do mundo houve importantes transformações nas relações de gênero. Aumentou o número de postos de trabalho e emprego para mulheres, bem como a qualificação, o nível educacional e a presença delas em parlamentos. Mas tudo isso levou à cidadania e à igualdade para as mulheres? Ainda há diferenças enormes em relação às mulheres no acesso a recursos, tais como a diferença de salários pagos às mulheres e aos homens, e no número de líderes políticos homens e mulheres.

Haveria uma única dimensão de desigualdade de gênero, de forma que transforme simultaneamente a vida das mulheres? Ou há tantas diferenças entre mulheres, e variações na taxa de transformação de diferentes instituições sociais, que não seria sensato fazer tais julgamentos sumários? Na teoria feminista, esse debate ocorre dentro da teorização das relações de gênero. Existe um modelo simples de relações de gênero, com um ou dois elementos-chave, ou é tão complicado que a abordagem mais apropriada seria aquela de uma rica descrição?

Muitas das primeiras teorias de relações de gênero usaram um modelo implícito de base-superestrutura, no qual buscavam identificar o elemento-chave que causava a desigualdade de gênero. Uma gama extensa de diferentes instituições sociais foi postulada como constituindo a base, por uma série de escritores. Estes incluíram a criação das crianças, a heterossexualidade, a violência masculina e a reprodução, entre outras. O problema crucial desse tipo de teorização é o uso de um modelo de base-superestrutura, no qual há só um elemento-chave determinante, o que significa que não é possível teorizar adequadamente

sobre as variações e mudanças nos padrões de relações de gênero. As variações podem ser descritas, mas não podem ser teorizadas se houver um único elemento causal no modelo (Walby, 1990). Tais abordagens foram questionadas como sendo excessivamente simplistas e reducionistas, até mesmo essencialistas.

No pólo oposto dessa discussão estão aqueles que, ao criticar tal simplicidade, rejeitam a noção de que diferentes dimensões de relações de gênero estão sistematicamente inter-relacionadas (Spellman, 1988). Ao invés disso, dão prioridade à análise das diferenças, de “raça”, de “etnia”, de nação, de religião, preferência sexual, ausência de deficiência física, e muitas outras formas de diferença. Isso resultou numa fragmentação da análise de gênero, ontologizando a diferença (Felski, 1997). Essa estratégia analítica também torna difícil teorizar sobre as causas das diferenças, embora elas possam ser ricamente descritas.

Há um caminho do meio entre esses dois pólos extremos. Eu uso o conceito de regime de gênero no sentido de um sistema de domínios inter-relacionados de relações de gênero (Walby, 1990, 1997, 2004). Gênero é relação social. Um regime de gênero contém tanto essa relação social quanto um conjunto de domínios institucionalizados, ligados por uma série de processos. Esses domínios institucionalizados incluem os da economia, tanto no emprego quanto no trabalho doméstico; os da *polity* (instituições do Estado), inclusive o Estado; os da sociedade civil, inclusive sexualidade e violência interpessoal. Cada um desses domínios de relações de gênero é constituído por conjuntos adicionais de práticas e subpráticas. Há uma constituição mútua e complexa dos diferentes domínios de gênero. São duas as principais formas de regime de gênero, a pública e a doméstica, sem descontinuidade entre elas. A forma de regime de gênero é distinta da extensão da desigualdade de gênero, quer dizer, o nível de desigualdade não pode necessariamente ser considerado a partir da forma do regime. Podem ser encontradas variações nas formas de relações de gênero, entre as formas pública e doméstica, em cada um dos principais domínios de relações de gênero, assim como no nível do sistema como um todo. É possível distinguir diferentes tipos de trajetória entre a forma doméstica e a forma pública de regime de gênero, especialmente entre uma trajetória conduzida pelo mercado e outra conduzida pelo Estado, o que tem diferentes implicações no grau de desigualdade de gênero. As formas complexas de variação das formas de regime de gênero, em cada país, são constituídas por essas variações em domínios e práticas. Esses sistemas não são fixos, mas fluidos e mutantes. Um país não é um sistema fechado, uma vez que muitos domínios de gênero cruzam fronteiras nacionais. O órgão político coletivo constitui uma parte importante dos processos por meio dos quais ocorrem mudanças nas formas de regime. Existem formas múltiplas de agentes e locais múltiplos de agentes, não somente os agentes individuais e as estruturas sociais. As relações de gênero formam-se sempre em relação a processos de classe, etnia, nação, religião e mui-

tas outras formas de diferença. Gênero, da maneira como é experimentado, é um efeito da complexa constituição das relações de gênero, nessa multiplicidade de locais e de relações. Ou seja, precisamos distinguir entre a forma das relações de gênero e o grau da desigualdade de gênero e identificar os domínios diferentes das relações de gênero. Então poderemos ter uma compreensão mais clara sobre a natureza e as causas das transformações.

A mudança na forma do regime de gênero, de doméstico para público, modifica também as oportunidades e os problemas dos diferentes grupos de mulheres, de maneiras diferentes. Para as mulheres que podem cada vez mais ter acesso a educação e emprego, ou seja, particularmente as jovens, houve um aumento de oportunidades para alcançarem a plena cidadania. Para aquelas que não conseguem ter acesso a educação e bons empregos, em especial as mulheres mais velhas ou de etnias minoritárias, em vez de oportunidades, os problemas tornam-se cada vez maiores para obterem a plena cidadania.

Globalização: ameaças e oportunidades

Globalização é um novo e importante processo que está reformatando as relações sociais em muitos países (Held et al., 1999). Em algumas das primeiras análises observou-se um processo no qual prevaleciam os processos econômicos e eliminava-se a diversidade política e cultural. Isso foi interpretado como o crescimento de um novo capital global, neoliberal e virulento (Crouch e Streeck, 1997), ou, mais especificamente, como as implicações das novas tecnologias da informação e da comunicação (Castells, 1996, 1997, 1998), que facilitaram o surgimento dos mercados financeiros globais. Esses processos econômicos foram vistos como forças que eliminavam os poderes do Estado-Nação, de agir conforme os desejos democráticos de seus cidadãos.

Entretanto, as primeiras análises talvez tenham superestimado o poder das novas formas econômicas do capital global e tratado insuficientemente da dimensão política de globalização. O nível político é complexo e pode ser melhor pensado em termos de reestruturação e de novos locais e formas de luta política, em vez de simplesmente ir corroendo as capacidades dos Estados-Nação. Primeiro, houve o desenvolvimento de instituições de governabilidade financeira global, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (OMC), nas quais os países mais ricos do mundo, especialmente os EUA, possuem um poder desproporcional (Held et al., 1999). Segundo, houve uma nova regionalização na economia política, por exemplo, o desenvolvimento da União Européia e outros organismos regionais de comércio e econômicos, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Nafta), a Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean) (Hettne, 1999). Terceiro, o crescimento de um discurso político e ético de direitos humanos universais e sua institucionalização (Peters e Wolper, 1995), e de novos movimentos sociais globais em oposição à globalização (Klein, 1999).

Muitas economias, especialmente no Sul, mas não somente, enfrentaram dificuldades como resultado do ressurgimento do capital global, da instabilidade dos mercados financeiros globais e das exigências neoliberais do FMI, do Banco Mundial e da OMC. Em particular, os programas de ajuste estrutural trouxeram conseqüências devastadoras, e, não menos, para as mulheres do Sul.

Porém, ao mesmo tempo, houve um enorme avanço do feminismo global, que cada vez mais utilizava a noção de direitos humanos universais, como uma forma de legitimação de seus projetos políticos (Walby, 2002).

“Global” e “universal”

A sedução exercida pelos direitos humanos universais não é coisa nova, mas foi revigorada recentemente pelo desenvolvimento de instituições e perspectivas globais. A atração pela noção de direitos humanos universais foi uma linha contínua na vida política durante séculos (Paine, 1984; Held, 1995), embora sujeita à crítica dos socialistas e das feministas que buscavam transformações radicais (Young, 2000). O apelo por direitos humanos universais não depende somente de uma filosofia e de uma retórica normalmente aceita, mas também de um conjunto de práticas institucionais que dêem a isto uma expressão prática. Esse conjunto de práticas institucionais está aumentando com a globalização. Aqui temos pelo menos dois elementos. Primeiro, o aumento das comunicações globais encurtam as distâncias de tempo e espaço entre os eventos, de modo que as filmagens do noticiário ao vivo de um conflito podem ser irradiadas para milhões de pessoas ao redor do mundo. Isso aumenta a consciência do público em geral sobre incidentes muito além do próprio país. Essas comunicações globais intensificadas facilitam as interconexões entre militantes políticos, especialmente pela internet, o correio eletrônico, as viagens aéreas mais baratas, os trens mais rápidos e o desenvolvimento de telefones e aparelhos de fax mais baratos e mais seguros. Estes facilitam a troca de idéias e práticas entre pessoas de diferentes países e regiões do mundo. Segundo, o desenvolvimento de instituições globais, eventos e conferências aumentou o número de espaços onde podem ocorrer interações internacionais, diálogos e articulações entre militantes. Estes incluem conferências e órgãos internacionais. Em particular, inclui a ONU, como guardião da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e suas diferentes agências, bem como conferências globais (tais como a do Rio de Janeiro sobre meio ambiente e a de Beijing sobre mulheres).

Há uma distinção entre os conceitos de “universal” e “global” (Walby, 2001). O “universal” é algo infinito, não sujeito às especificidades de tempo e espaço. Sempre é uma construção social, descrita e inventada por grupos sociais. O “global” é o mundo como está agora, sujeito às particularidades do tempo atual. A elisão, ou a fusão, deliberada do “universal” com o “global”

está no âmago desse desenvolvimento. Está implícito que, se todo mundo concordar com algo, através de um debate aberto, em fóruns de pessoas escolhidas de maneira representativa em cada país, então as condições de procedimento do tipo Habermas terão sido alcançadas, o que por sua vez significará que se chegou o mais próximo à verdade quanto é humanamente possível. Simultaneamente há um apelo ao princípio liberal de direitos humanos individuais universais, como se isso estivesse acima dos cálculos de interesse nos limites de tempo e espaço. Nesses fóruns globais em desenvolvimento, os militantes políticos criam e mudam esses princípios de justiça, compreendidos como direitos humanos. Eles tratam com sucesso do global, como se fosse igual ao universal, que é melhor para reivindicar autoridade para suas ações.

O global está se tornando aquilo que define o horizonte para alguns projetos políticos (Benhabib, 1999; Castells, 1996, 1997, 1998; Standing, 1999). A globalização hoje reestrutura a noção do universal. Entretanto, o global não é o mesmo que o abstrato universal. Em vez disso, o global é um âmbito prático, especial e de tempo específico, até mesmo quando se pretende incluir nele a totalidade da vida humana contemporânea. O global e o universal têm uma relação intranquã e ambígua em muitas das análises contemporâneas. Isso porque muitos projetos políticos hoje fazem reivindicações à justiça baseando-se numa concepção do global/universal definida ambigualmente. Essa é uma tendência diferente da prática existente, dentro de alguns projetos políticos, direcionada para um enfoque sobre grupos sociais cada vez mais firmemente e estreitamente definidos, o que ocorreu especialmente em projetos com interseção de questões gênero/etnia (Felski, 1997; Spellman, 1988).

A atração pelo nível global é freqüentemente apresentada como se fosse levar para um universal infinito. Essa é uma característica cada vez mais comum na política dos movimentos feministas (Peters e Wolper, 1995), ambiental, desenvolvimentista e sindical, assim como no tratamento de crimes de guerra e outros assuntos. Essa atração por um nível global está ocorrendo especialmente no caso dos direitos humanos “universais”. A fusão bem-sucedida entre o global e o universal é um passo importante na política contemporânea. Um número crescente de projetos políticos vem utilizando sua capacidade de reivindicar acesso a um padrão universal de justiça, como uma forma poderosa de legitimação.

Feminismo e direitos humanos

A política feminista contemporânea é moldada pelo global, mesmo sendo simultânea e profundamente engajada com a diferença (Felski, 1997; Benhabib, 2000). As militantes da política estão constantemente equilibrando e reequilibrando suas prioridades e práticas, em função das mutantes tensões que ocorrem. As militantes feministas da política se esforçam para ir além das particularidades de qualquer grupo com o qual elas possam parecer se

identificar. Isso acontece principalmente de duas maneiras. Primeiro, há uma crescente tendência a legitimar as reivindicações através da referência aos direitos universais. Isso é articulado pela idéia de que os direitos das mulheres são direitos humanos, que por sua vez são direitos humanos universais. Segundo, utilizam-se coalizões, em lugar de formas democráticas/centralistas de organização, para tratar construtivamente de questões de diferença.

A reivindicação de direitos humanos universais tem uma história longa no feminismo e está passando agora por um ressurgimento. Foi um princípio-chave legitimador, embora não o único, durante as lutas sufragistas dos últimos cem anos (Banks, 1981; Jayawardena, 1986; Ramirez, Soysal e Shanahan, 1997). Estava presente dentro das reivindicações de igual valor, pagamento igual e tratamento igual no trabalho de reconstrução da União Européia nos anos 1980 (Pillinger, 1992; Comissão Européia, 1999; Parlamento Europeu, 1994), no Japão (Yoko, Mitsuko e Kimiko, 1994) e em outros lugares do mundo (Nelson e Chowdhury, 1994). Essa reivindicação de universalismo é freqüentemente intencional, isto é, os protagonistas sabem que o “universal” é nada mais que uma contingência social, uma construção social (Bunch, 1995). Realmente, grande parte das atividades feministas é dedicada à redefinição e reconstrução daquilo que constitui os direitos humanos “universais” (Peters e Wolper, 1995; Unifem, 2000a, Unifem, 2000c). Isso acontece em conferências da ONU, que atraem um grande número de militantes feministas de todo o mundo, tanto do Norte quanto do Sul, que complementam e influenciam as delegações oficiais (Unifem, 2000e).

Em 1993, numa conferência da ONU, em Viena, pela primeira vez a violência contra mulheres foi considerada uma violação dos direitos humanos das mulheres e, portanto, violação dos direitos humanos (Grupo, 1995; Unifem, 2000d). Essa conferência da ONU concluiu, por intermédio de uma declaração, que violência contra mulheres é uma violação de direitos humanos e, assim sendo, os governos nacionais têm de fortalecer o desempenho de seus sistemas de justiça criminal em defesa das mulheres. Isso foi feito como se já houvesse sempre existido este direito humano universal, mesmo sabendo-se que o direito foi construído e estabelecido só recentemente e através de luta. Isso envolve uma importante reconceituação da questão da violência masculina contra mulheres. Envolve uma guinada que, longe de considerar os homens como os beneficiários dessa forma de poder, vai, em vez disso, enxergar tal violência como uma forma minoritária de conduta socialmente inaceitável. Levando em conta que tal conduta é agora vista como uma violação dos direitos humanos das mulheres, recentemente considerados direitos humanos, trata-se de uma questão que os homens progressistas podem apoiar, como aliados das mulheres em sua luta pelos direitos humanos, em vez de ficarem desconfortavelmente à margem. Essa reconfiguração torna mais difícil rejeitar uma ação contra a violência que vitimiza as mulheres, baseando-se no fato de que a análise vai ao extremo, ou melhor,

considera que toda a humanidade tem interesse na eliminação de tal conduta violenta (Bunch, 1995; Davies, 1993; Heise, 1996; Peters e Wolper, 1995).

Há muita troca de informações, idéias e práticas sobre a política de combate à violência contra mulheres em todo o mundo. Isso não só acontece em conferências, mas pela internet, por cartas, telefonemas, livros, jornais, revistas e outras publicações (Counts, Brown e Campbell, 1992; Heise, 1996; Keck e Siddink, 1998). Utilizam-se tecnologias modernas, tais como os sítios na internet e videoconferências (Unifem, 2000b, 2000d). Existe, de fato, uma sociedade civil feminista global. Uma característica constante dessa política é a discussão da diferença. As políticas e práticas adotadas como resposta são reflexivamente monitoradas e adaptadas às circunstâncias particulares. O uso de coalizões como método de organização no âmbito da diferença já é agora dado como certo. Tais coalizões feministas transnacionais trabalharam duro para se engajar construtivamente com as questões da diferença, dentro do projeto geral (Friedman, 1995; Mayer, 1995; Rao, 1995).

Com o objetivo de reduzir e eliminar o poder violento dos homens sobre as mulheres, o movimento de combate à violência contra mulheres sempre teve uma política que buscava igualdade, em vez de mero reconhecimento. Houve uma mudança importante nas táticas relacionadas à adoção de um discurso de direitos humanos, em vez da estratégia anterior, de maior confronto, que chamava os homens de o “outro” opressor. Não obstante, ainda se trata de uma política de poder e desigualdade. Embora isso tenha gerado uma tentativa de fazer com que a voz das mulheres fosse reconhecida como legítima na arena política global, o que funcionou somente como auxiliar nas políticas de igualdade. É uma política que atua mais na busca de coalizões e alianças, facilitada pela criativa e inovadora reelaboração do discurso dos direitos humanos universais, e usando as instituições globais.

Esse exemplo mostra que algumas das polaridades da filosofia, embora tenham ostensivamente um poder de multiplicação analítico, estão muito atrás em termos das práticas social e política existentes. Há um arcabouço universalista, mas é conhecido como sendo contingente e construído. As diferenças são tratadas seriamente e resolvidas por meio de coalizões, em vez de essas diferenças tornadas essenciais constituírem rígidos obstáculos à ação. As identidades tanto são constituídas por ações quanto são a própria base das ações.

A globalização deu oportunidades a alguns tipos de feminismo e simultaneamente criou também dificuldades na vida de algumas mulheres.

Conclusões

O contexto no qual as mulheres buscam cidadania está sendo transformado ao redor do mundo como resultado de dois processos: a mudança do regime de gênero, da forma doméstica para a forma pública, e a globalização. Cada uma dessas mudanças produz novas oportunidades e cria

novos problemas para as mulheres e para o feminismo. As mudanças no regime de gênero significam que, em termos públicos, o caminho para a cidadania das mulheres está se ampliando, com ênfase nas mulheres mais jovens que têm acesso a educação e emprego, mas deixa problemas para as mulheres que não têm tal acesso, especialmente as mais velhas e de grupos minoritários. A globalização aumentou algumas concentrações de poder, criando dificuldades para aqueles que já não estavam bem colocados no sistema global. Simultaneamente, criou oportunidades novas para formas novas de feminismos globais, especialmente aquelas que utilizam a idéia de direitos humanos universais como uma fonte de legitimação para suas reivindicações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANKS, Olive. *Faces of feminism: a study of feminism as a social movement*. Oxford: Martin Robertson, 1981.
- BENHABIB, Seyla. Sexual difference and collective identities: the new global constellation. *Signs*, v. 24, n. 2, p. 335-361, 1999.
- BUNCH, Charlotte. Transforming human rights from a feminist perspective. In: PETERS, Julie, WOLPER, Andrea (Eds.) *Women's rights, human rights: international feminist perspectives*. London: Routledge, 1995.
- CASTELLS, Manuel. *The information age: economy, society and culture*. Oxford: Blackwell, 1996. v. 1: *The rise of the network society*.
- _____. *The information age: economy, society and culture*. Oxford: Blackwell, 1997. v. 2: *The power of identity*.
- _____. *The information age: economy, society and culture*. Oxford: Blackwell, 1998. v. 3: *End of millennium*.
- COUNTS, Dorothy; BROWN, Judith; CAMPBELL, Jacquelyn (Eds.). *Sanctions and sanctuary: cultural perspectives on the beating of wives*. Boulder: Westview Press, 1992.
- CROUCH, Colin, STREECK, Wolfgang (Eds.). *Political economy of modern capitalism: mapping convergence and diversity*. London: Sage, 1997.
- DAVIES, Miranda (Ed.). *Women and violence: realities and responses worldwide*. London: Zed, 1993.
- EUROPEAN COMMISSION. *Gender mainstreaming in the European Employment Strategy*. Doc EQOP 61-99 DG EMPL/D/5 1. Brussels: European Commission, 1999.

- EUROPEAN PARLIAMENT. *Measures to combat sexual harassment at the workplace: action taken in the Member States of the European Community*. Luxembourg: European Parliament: Directorate-General for Research, Working Paper: Women's Right Section, 1994.
- FELSKI, Rita. The doxa of difference. *Signs*, v. 23, n. 1, p. 1-22, 1997.
- FRIEDMAN, Elisabeth. Women's human rights: the emergence of a movement. In: PETERS, Julie, WOLPER, Andrea (Eds.). *Women's rights, human rights: international feminist perspectives*. London: Routledge, 1995.
- GELB, Joyce. *Feminism and politics: a comparative perspective*. Berkeley: University of California Press, 1989.
- HELD, David et al. *Global transformations: politics, economics and culture*. Cambridge: Polity Press, 1999.
- HEISE, Lori. Violence against women: global organizing for change. In: EDLESON, Jeffrey, EISIKOVITS, Zvi. (Eds.) *Future interventions with battered women and their families*. London: Sage, 1996.
- HETTNE, Bjorn, ANDRAS, Inotai, SUNKEL, Osvaldo (Eds.). *Globalism and the new regionalism*. Basingstoke: Macmillan, v. 1, 1999.
- HM TREASURY. *The working families tax credit and work incentives the modernisation of Britain's tax and benefits system number three*. London: The Stationery Office, 1998.
- JAYAWARDENA, Kumari. (Ed.). *Feminism and nationalism in the Third World*. London: Zed, 1986.
- KECK, Margaret, SIKKINK, Kathryn. *Activists beyond borders: advocacy networks in international politics*. Ithaca: Cornell University Press, 1998.
- KLEIN, Naomi. *No logo*. New York: Picador, 1999.
- LISTER, Ruth. *Citizenship: feminist perspectives*. London: Macmillan, 1997.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. *Citizenship and social class*. Cambridge: Cambridge University Press, 1950.
- MAYER, Ann Elizabeth. Cultural particularism as a bar to women's human rights: reflections on the Middle Eastern experience. In: PETERS, Julie, WOLPER, Andrea (Eds.). *Women's rights, human rights: international feminist perspectives*. London: Routledge, 1995.
- NELSON, Barbara, CHOWDHURY, Nalma (Eds.). *Women and politics worldwide*. New Haven: Yale University Press, 1994.
- PAINE, Thomas. *The rights of man*. Harmondsworth: Penguin, 1984.
- PETERS, Julie; WOLPER, Andrea (Eds.). *Women's rights, human rights: international feminist perspectives*. London: Routledge, 1995
- PHILLIPS, Ann. *The politics of presence: the political representation of gender, ethnicity, and race*. Oxford: Clarendon Press, 1995.
- PILLINGER, Jane. *Feminising the market: women's pay and employment in the European Community*. Basingstoke: Macmillan, 1992.
- RAMIREZ, FRANCISCO, SOYSAL, Yasemin, SHANAHAN, Suzanne. The changing logic of political citizenship: cross-national acquisition of women's suffrage rights, 1890-1990. *American Sociological Review*, 62, p. 735-745, 1997.
- RAO, Arati (1995). The politics of gender and culture in international human rights discourse. In:

PETERS, Julie, WOLPER, Andrea. (Eds.) *Women's rights, human rights: international feminist perspectives*. London: Routledge, 1995.

SEN, Amartya. *Development as freedom*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

SPELLMAN, Elizabeth. *Inessential woman: problems of exclusion in feminist thought*. Boston: Beacon Press, 1988.

STANDING, Guy. *Global labour flexibility: seeking distributive justice*. Basingstoke: Macmillan, 1999.

THOMAS, Sue. *The impact of women on state legislative policies*. *Journal of Politics*, v. 53, n. 4, p. 958-976, 1991.

TORO, Maria Suarez. Popularizing women's human rights at the local level: a grassroots methodology for setting the international agenda. In: PETERS, Julie, WOLPER, Andrea (Eds.). *Women's rights, human rights: international feminist perspectives*. London: Routledge, 1995.

WALBY, Sylvia. *Theorizing patriarchy*. Oxford: Blackwell, 1990.

_____. *Gender transformations*. London: Routledg, 1997.

_____. Gender, globalisation and democracy. *Gender and development*, v. 8, n. 1, p. 20-28, 2000.

_____. From community to coalition: the politics of recognition as the handmaiden of the politics of redistribution. *Theory, Culture and Society*, v. 18, n. 2-3, p. 113-135, 2001.

_____. Feminism in a global era. *Economy and Society*, v. 31, n. 4, p. 533-557, 2002.

_____. *Modernities and globalisation*. London: Sage, 2004 (forthcoming).

WOODIWISS, Anthony. *Globalisation, human rights and labour law in Pacific Asia*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

YOKO, Nuita, MITSUKO Yamaguchi, KIMIKO Kubo. The UN convention on eliminating discrimination against women and the status of women in Japan. In: NELSON, Barbara, CHOWDHURY, Nalma. (Eds.) *Women and politics worldwide*. New Haven: Yale University Press, p. 398-414, 1994.

YOUNG, Brigitte. *Disciplinary neoliberalism in the European Union and gender politics*. *New Political Economy*, v. 5, n. 1, p. 77-98, 2000.

SITES CONSULTADOS

INTER-PARLIAMENTARY UNION. Women in Parliament. Hyperlink: <http://www.ipu.org/wmn-e/world.htm>

UNIFEM (2000a) *Progress of the world's women*. <http://www.undp.org/unifem/progressww/>

UNIFEM (2000b) *A world free of violence against women*. UN Inter-Agency Global Videoconference. <http://www.undp.org/unifem/campaign/violence/videocon.htm>

UNIFEM (2000c) *Promoting women's human rights*. <http://www.undp.org/unifem/hrights.htm>

UNIFEM (2000d) *Women @ work to end violence: voices in cyberspace*. <http://www.undp.org/unifem/w@work/w@work11.htm>

UNIFEM (2000e) *Bringing equality home: implementing the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women (CEDAW)*. <http://www.undp.org/unifem/w@work/w@work11.htm>

<http://www.undp.org/unifem/cedaw/cedawen5.htm>)

www.unifem.undp.org/resources/cedaw

Anexo

Criação da Coordenadoria Especial da Mulher Prefeitura do Município de São Paulo

A Coordenadoria Especial da Mulher do Município de São Paulo foi criada em 1989, através do Decreto 28.245/89 e passou a funcionar naquele mesmo ano. O governo municipal encaminhou, posteriormente, o projeto de lei à Câmara consolidando sua criação. Reproduzimos aqui o texto da lei aprovada, incorporando as modificações votadas na LEI Nº 13.169 de 11 de julho de 2001, promulgada pela prefeita Marta Suplicy, que vincula a Coordenadoria Especial da Mulher diretamente à Secretaria de Governo, sem assessorias intermediárias.

LEI NO. 11.336, DE DEZEMBRO DE 1992

Cria a Coordenadoria Especial da Mulher – CEM, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUZA, Prefeita do Município de São Paulo, utilizando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 23 de dezembro de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. Primeiro – Fica criada a Coordenadoria Especial da Mulher – CEM, vinculada diretamente à Secretaria do Governo Municipal, para formular, coordenar e acompanhar políticas e diretrizes, assim como desenvolver projetos, visando combater a discriminação por sexo, defender os direitos da mulher e garantir a plena manifestação de sua capacidade, no âmbito do município de São Paulo. (Redação modificada pelo Art. 81 da Lei nº 13.169, 11 de julho de 2001).

Art. Segundo – Para a consecução de seus objetivos, caberá a Coordenadoria Especial da Mulher:

I – Estimular, apoiar e desenvolver diagnósticos sobre a situação da mulher no município;

II – Formular políticas de interesse específico da mulher, de forma articulada com as secretarias afins;

III – Traçar diretrizes, em seu campo de atuação, para a administração Municipal direta e indireta e, de forma indicativa, para o setor privado;

IV – Elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural da mulher, seus direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incutem ou revelem a discriminação da mulher ou, ainda, restrinjam seu papel social;

V – Estabelecer, com as secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, visando suprimir discriminações, em razão do sexo nas relações entre esses profissionais e entre eles e o público;

VI – Propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da administração municipal, se destine ao atendimento à mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;

VII – Elaborar e executar projetos ou programas concernentes às condições da mulher que, por sua temática ou caráter inovador, não possam de imediato, serem incorporados por outra secretaria;

VIII – Propor a celebração de convênios nas áreas que dizem respeito a políticas específicas de interesse das mulheres, acompanhando-os até o fim;

IX – Gerenciar os elementos necessários ao desenvolvimento do trabalho da coordenadoria especial da mulher.

Art. Terceiro – a Coordenadoria Especial da Mulher compreenderá:

I – Coordenação Geral;

II – Equipes de Trabalho.

Art. Quarto – A Coordenação Geral será composta de:

I – Coordenadoria geral;

II – Coordenadoria das equipes.

Art. Quinto – As Equipes de Trabalho serão compostas de:

I – Uma coordenadoria;

II – Profissionais com afinidade na área;

III – Representantes da secretarias afins.

Art. Sexto – À Coordenadoria Geral competirá:

- I – Elaborar e definir a programação geral da Coordenadoria Especial da Mulher;
- II – Incentivar e garantir a integração de todas as equipes na definição das diretrizes políticas e da coordenação geral da Coordenadoria Especial da Mulher;
- III – Definir os serviços gerais de natureza administrativa;
- IV – Articular os programas da Coordenadoria Especial da Mulher com os programas das diversas Secretarias;
- V – Acompanhar e incentivar iniciativas que se referiram à condição da mulher, junto ao Legislativo.

Art. Sétimo – Às Equipes de Trabalho competirá:

- I – Subsidiar as políticas de ação referentes à matéria de que trata esta lei, em cada área, e participar da elaboração da programação geral da Coordenadoria Especial da Mulher;
 - II – Encaminhar e executar as políticas e programas específicos e participar do desenvolvimento da programação geral da Coordenadoria Especial da Mulher;
 - III – Proceder a estudos, elaborar diagnósticos e veicular informações sobre a condição da mulher e a atuação desenvolvida pela Coordenadoria Especial da Mulher.
- Parágrafo Único – À atuação das Equipes de Trabalho compreenderá as seguintes áreas:
- a) Trabalho Doméstico, Relações Trabalhistas e Profissionalização;

- b) Saúde, Sexualidade e Reprodução;
- c) Violência Sexual e Doméstica;
- d) Educação e Creche;
- e) Divulgação;
- f) Outras áreas afins.

Artigo Oitavo – A Secretaria do Governo Municipal propiciará à Coordenadoria Especial da Mulher as condições materiais e humanas necessárias para o seu funcionamento, incluindo realização de convênios, implantação e manutenção de casas para atendimento a mulheres vítimas de violência e outros serviços correlatos.

Parágrafo único - A coordenadoria e a supervisão das casas de atendimento a mulheres vítimas de violência e outros serviços correlatos serão de competência exclusiva da Coordenadoria Especial da Mulher - CEM. (Redação do artigo e parágrafo modificada pela Lei Art. 81 e 82 da Lei nº 13.169, 11 de julho de 2001).

Art. Nono – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. Décimo – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
aos 30 de dezembro de 1992

LEI N. 13.169, 11 DE JULHO DE 2001 – LEI COMPLEMENTAR
(ARTIGOS REFERENTES À COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER)

Art. 81 – A Coordenadoria Especial da Mulher – CEM, criada pela Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 1992, fica vinculada diretamente à Secretaria do Governo Municipal, mantidas a sua estrutura e competências. Parágrafo único - A coordenadoria e a supervisão das casas de atendimento a mulheres vítimas de violência e outros serviços correlatos serão de competência exclusiva da Coordenadoria Especial da Mulher – CEM.

Art. 82 – A Casa Eliane de Grammont e a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, instituída pelo Decreto nº 32.335, de 25 de dezembro de 1992, na condição de projetos-piloto, passam a ter caráter definitivo, mantidas suas respectivas competências e a vinculação à Coordenadoria Especial da Mulher – CEM.

Coordenadoria Especial da Mulher

Coordenação Geral

Tatau Godinho

Sub-Coordenação

Maria Luíza da Costa

Equipe Técnica

Maria Lúcia da Silveira

Marli Emílio

Ana Lúcia Cavalcanti

Gláucia de Fátima Matos

Ione Teresinha Prado da Costa

Nadir Soares Lima Vieira

Equipe Administrativa

Ana Maria Isidoro

Sônia Cristina Ostasiuk

Luíza Aparecida Araújo

Leonina Vicente de Carvalho

Floriane Abrahão da Silva

Roberto de Campos

Estagiárias/os

Ana Cláudia Borges

Camila Cristina Furchi

Carlos Alexandre Will Ludwig

Danielle do Nascimento Rezera

Guilherme Saad Ximenes

Maria Carolina Caleffi

Roberta Miranda Rosa Hernandes

Wilson Bispo de Souza

Equipamentos vinculados à Coordenadoria Especial da Mulher

CASA ELIANE DE GRAMMONT: *Equipe Técnica*: Graziela Acquaviva Pavez, Branca Paperetti, Lenira Politano da Silveira, Márcia Carneiro de Freitas, Maria Elisa dos Santos Braga. *Equipe Administrativa*: Cristina Valentim Miranda e Marta Jeanete Ferreira Bispo. *Estagiárias*: Fernanda Cazelli Buckridge, Gabriela Santos Pimentel, Solisa Aldy Tavares Brito.

CASA BRASILÂNDIA: *Equipe Técnica*: Rosana Aparecida Thomaz da Silva e Eleusa Cavalcante. *Equipe administrativa*: Paloma Dias da Conceição e Silvana França Viana. *Estagiária*: Michele Nascimento Salles.

CASA ABRIGO HELENIRA RESENDE: *Equipe Técnica*: Márcia Valéria Pereira. *Equipe Administrativa*: Maria de Fátima Pereira Moraes e Maria de Fátima Oliveira Alves de Oliveira. *Estagiária*: Lizziane Von Rondow de Queiroz.

Durante o período 2001-2004, várias pessoas prestaram serviço na Coordenadoria Especial da Mulher, entre funcionários efetivos ou contratados, estagiários e prestadoras de serviços em projetos especiais:

Funcionárias PMS: Berenice Assumpção Kikuchi, Maria Aparecida Pietragalla, Maria da Trindade Mamprim, Maria Adelaide de Oliveira Nunes, Martha Alves de Oliveira, Reinaldo Rodrigues Magalhães, Rosa Sílvia Lopes Chaves, Sandra Kelli dos Santos, Sônia Regina Geremias, Vicenzina T. S. Basile Sposito, Isaura, Sara.

Estagiárias/os: Adélia de Jesus Soares, Ana Carolina Ramos dos Santos, Ana Paula Lopes do Prado, Ananda Carvalho, Andréa Cristina Jovanoth Delaplace, Beatriz Tonglet de Vasconcelos, Camila Perseguida da Silva Pinto, Caren Ruotti, David Nalor Rezende, Elisa Machado Camazote, Estela Fernandes Aliende Ribeiro, Felipe Pinheiro Lima, Fernanda Grigolin Moraes, Juliana Matinez Nacarato, Luciana Zilles Lima, Maria Carolina Caleffi, Mariana Matos Rubiano, Mateus Silva Banti, Mauricio Garcia Rodrigues, Maysa Mourão Miguel, Natalie de Paiva, Paola Regina Pipolo, Paula Uematsu Arruda, Simone de Souza Santos, Tatiana Sanson Albuquerque, Thais Elena Iba de Souza, Vanessa Silva dos Santos, William Vella Nozaki.

Prestação de serviços: Luciana Conrado Martins, Samantha F. Stocker, Regina Bonomo, Rita Helena de Araújo, Juliana Gonçalves de Oliveira Ferreira, Daniela Aua, Mercedes Lima.

Voluntária: Maria Stela Moreira Pires (Mana)

Coleção Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher
Gestão 2001/2004

1. *Mulher, trabalho e políticas públicas locais*
Dezembro 2002
2. *Gênero e educação: Caderno de apoio para a educadora e o educador*
Acompanha cartilha do aluno *Nem mais, nem menos. Iguais.*
Junho 2003
3. *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres*
Dezembro 2003
4. *Mulheres em São Paulo: perfil da cidade*
Dezembro 2004
5. *Igualdade, participação e direitos para as mulheres*
1ª Conferência Municipal da cidade de São Paulo
Abril 2004
6. *Educar para a igualdade: gênero e educação escolar*
Outubro 2004
7. *As mulheres construindo a cidade: igualdade, participação e direitos*
2ª Conferência Municipal da cidade de São Paulo
Novembro 2004
8. *Políticas públicas e igualdade de gênero*
Dezembro 2004

SÉRIE CADERNOS DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER

FORMATO: 18 X 25 CM

MANCHA: 14 X 20,3 CM

TIPOLOGIA: TIMES NEW ROMAN 10.5/16 E MYRIAD

IMPRESSÃO E ACABAMENTO: XXXXX

TIRAGEM: 3.000 EXEMPLARES

SÃO PAULO, DEZEMBRO DE 2004